



O impacto sobre os diferentes
tipos de agricultura portuguesas
decorrente da reforma da PAC

**Relatório final do estudo da AGRO.GES para o GPP
do MAMAOT referente ao Ajuste Directo n.º
A/8.2/2010**



31 de Dezembro de 2011



ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| Acrónimos e Abreviaturas | 10 |
| Sumário Executivo | 12 |
| 1. Introdução | 26 |
| 2. A PAC no horizonte 2020 | 28 |
| 3. Objectivo do estudo e metodologia de análise | 33 |
| 3.1. Identificação e caracterização dos diferentes tipos de explorações agrícolas de Portugal Continental..... | 34 |
| 3.1.1. Critérios adoptados na identificação das explorações agrícolas.. | 34 |
| 3.1.2. Indicadores adoptados na caracterização das explorações agrícolas | 41 |
| 3.1.3. Informação de base utilizada..... | 43 |
| 3.2. Elaboração de Cenários alternativos para a PAC pós-2013..... | 44 |
| 3.3. Análise do impacto da PAC pós-2013..... | 45 |
| 4. Importância actual das explorações agrícolas de Portugal Continental ... | 47 |
| 4.1. Importância actual das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes..... | 47 |
| 4.2. Importância actual das explorações classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas..... | 52 |
| 4.3. Importância actual das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização..... | 53 |
| 4.4. Importância actual das explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva viabilidade..... | 55 |
| 5. Principais características actuais das explorações agrícolas de Portugal Continental..... | 61 |
| 5.1. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes..... | 61 |
| 5.1.1. Indicadores estruturais..... | 61 |
| 5.1.2. Indicadores técnicos..... | 63 |
| 5.1.3. Indicadores de produtividade..... | 65 |
| 5.1.4. Indicadores dos efeitos das políticas..... | 67 |
| 5.1.5. Indicadores de rendimento agrícola..... | 70 |
| 5.1.6. Índices de viabilidade das explorações..... | 71 |
| 5.2. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas..... | 72 |
| 5.2.1. Indicadores estruturais..... | 72 |
| 5.2.2. Indicadores técnicos..... | 73 |
| 5.2.3. Indicadores de produtividade..... | 74 |
| 5.2.4. Indicadores dos efeitos das políticas..... | 74 |
| 5.2.5. Indicadores de rendimento agrícola..... | 76 |
| 5.2.6. Indicadores de viabilidade das explorações..... | 76 |
| 5.3. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva localização..... | 77 |
| 5.3.1. Indicadores estruturais..... | 77 |
| 5.3.2. Indicadores técnicos..... | 78 |
| 5.3.3. Indicadores de produtividade..... | 79 |
| 5.3.4. Indicadores dos efeitos das políticas..... | 80 |
| 5.3.5. Indicadores de rendimento agrícola..... | 81 |
| 5.3.6. Indicadores de viabilidade das explorações..... | 82 |
| 5.4. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 83 |
| 5.4.1. Indicadores estruturais..... | 83 |
| 5.4.2. Indicadores técnicos..... | 83 |
| 5.4.3. Indicadores de produtividade..... | 84 |
| 5.4.4. Indicadores de análise dos efeitos das políticas..... | 85 |
| 5.4.5. Indicadores de rendimento agrícola..... | 86 |
| 5.4.6. Indicadores de viabilidade das explorações..... | 87 |
| 6. Cenários PAC pós-2013 | 88 |
| 6.1. Pagamentos directos aos produtores propostos pela CE para o período 2014-2020..... | 88 |
| 6.2. Cenário A - Proposta da CE sem pagamentos ligados e sem transferências do 2º para o 1º Pilar..... | 96 |
| 6.3. Cenário B - Proposta da CE com pagamentos ligados e sem transferências do 2º para o 1º Pilar..... | 98 |
| 6.4. Cenário C - Proposta da CE com pagamentos ligados e com transferências do 2º para o 1º Pilar..... | 99 |
| 6.5. Variantes alternativas..... | 100 |
| 7. Impacto dos Cenários PAC pós-2013 sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental..... | 102 |
| 7.1. Impactos do Cenário A - proposta da CE sem pagamentos ligados e sem transferências do 2º para o 1º Pilar..... | 103 |



| | |
|--|-----|
| 7.1.1. Impactos do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes. | 104 |
| 7.1.2. Impacto do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a dimensão económica | 118 |
| 7.1.3. Impactos do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização geográfica .. | 121 |
| 7.1.4. Impacto do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as categorias de viabilidade .. | 128 |
| 7.1.5. O "capping" no contexto do Cenário A | 131 |
| 7.1.6. Transferências de rendimento decorrentes do Cenário A..... | 132 |
| 7.2. Impactos do Cenário B - proposta da CE com pagamentos ligados à produção mas sem transferências do 2º para o 1º Pilar..... | 139 |
| 7.2.1. Impactos do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes. | 139 |
| 7.2.2. Impacto do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a dimensão económica | 152 |
| 7.2.3. Impactos do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização geográfica .. | 154 |
| 7.2.4. Impacto do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as categorias de viabilidade .. | 161 |
| 7.2.5. O "capping" no contexto do Cenário B..... | 165 |
| 7.2.6. Transferências de rendimento resultantes do Cenário B..... | 166 |
| 7.3. Impactos do Cenário C - proposta da CE com pagamentos ligados à produção e com transferências do 2º para o 1º Pilar..... | 173 |
| 7.3.1. Impactos do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes. | 173 |
| 7.3.2. Impacto do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a dimensão económica | 186 |
| 7.3.3. Impactos do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização geográfica .. | 188 |
| 7.3.4. Impacto do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as categorias de viabilidade .. | 195 |
| 7.3.5. O "capping" no contexto do Cenário B..... | 198 |
| 7.3.6. Transferências de rendimento resultantes do Cenário C..... | 199 |
| 7.4. Análise comparativa dos Cenários A, B e C..... | 206 |
| 7.4.1. Análise comparativa dos Cenários A1, B1 e C1..... | 207 |
| 7.4.2. Análise comparativa dos Cenários A2, B2 e C2..... | 217 |
| 8. Conclusões | 227 |

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - Comparação dos dados do RA-2009 e IFAP-2009 para o conjunto de Portugal Continental..... | 44 |
| Quadro 2 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração..... | 47 |
| Quadro 3 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectiva superfície regada..... | 49 |
| Quadro 4 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectiva superfície forrageira..... | 50 |
| Quadro 5 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectivo efectivo animal..... | 51 |
| Quadro 6 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas dominantes e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração..... | 52 |
| Quadro 7 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas e respectiva superfície regada..... | 52 |
| Quadro 8 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas e respectivas superfícies forrageiras..... | 53 |
| Quadro 9 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas e respectivo efectivo animal..... | 53 |
| Quadro 10 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a localização e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração..... | 54 |



| | |
|--|----|
| Quadro 11 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização e respectiva superfície regada | 55 |
| Quadro 12 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização e respectiva superfície forrageira | 55 |
| Quadro 13 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a viabilidade e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração | 56 |
| Quadro 14 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em culturas anuais classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%) | 57 |
| Quadro 15 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em culturas permanentes classificadas de acordo com as respectivas categorias | 58 |
| Quadro 16 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em pecuária intensiva classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%) | 58 |
| Quadro 17 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em pecuária extensiva classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%) | 59 |
| Quadro 18 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental não especializadas classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%) | 59 |
| Quadro 19 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua dimensão económica e categoria de viabilidade (%) | 59 |
| Quadro 20 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização e categorias de viabilidade (%) | 60 |
| Quadro 21 - Indicadores estruturais de caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 62 |
| Quadro 22 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 63 |
| Quadro 23 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 65 |
| Quadro 24 - Indicadores da produtividade das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 66 |
| Quadro 25 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 67 |
| Quadro 26 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 68 |
| Quadro 27 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 69 |
| Quadro 28 - Indicadores do rendimento das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 70 |
| Quadro 29 - Indicadores da viabilidade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes | 71 |
| Quadro 30 - Indicadores estruturais de caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas | 72 |
| Quadro 31 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas | 73 |
| Quadro 32 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas | 73 |
| Quadro 33 - Indicadores da produtividade das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas | 74 |
| Quadro 34 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas | 75 |
| Quadro 35 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas | 75 |



| | |
|--|-----|
| Quadro 36 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas..... | 75 |
| Quadro 37 - Indicadores do rendimento das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas. | 76 |
| Quadro 38 - Indicadores da viabilidade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas. | 77 |
| Quadro 39 - Indicadores estruturais de caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 77 |
| Quadro 40 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 78 |
| Quadro 41 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a respectiva localização geográfica..... | 78 |
| Quadro 42 - Indicadores da produtividade das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 79 |
| Quadro 43 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 80 |
| Quadro 44 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 81 |
| Quadro 45 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 81 |
| Quadro 46 - Indicadores do rendimento das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 82 |
| Quadro 47 - Indicadores da viabilidade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas..... | 82 |
| Quadro 48 - Indicadores estruturais das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 83 |
| Quadro 49 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 84 |
| Quadro 50 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 84 |
| Quadro 51 - Indicadores de produtividade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 84 |
| Quadro 52 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 85 |
| Quadro 53 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 86 |
| Quadro 54 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 86 |
| Quadro 55 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 87 |
| Quadro 56 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade..... | 87 |
| Quadro 57 - Cenário A - Pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes. | 104 |
| Quadro 58 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 106 |
| Quadro 59 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 109 |
| Quadro 60 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes. | 110 |



Quadro 61 - Cenário A - Impacto sobre a repartição dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... 113

Quadro 62 - Cenário A - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... 113

Quadro 63 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes. 114

Quadro 64 - Cenário A - Distribuição da SAU com viabilidade económica de Portugal Continental..... 115

Quadro 65 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores por hectare de SAU para as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... 118

Quadro 66 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoios directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as dimensões económicas..... 119

Quadro 67 - Cenário A - Impacto sobre o nível dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... 119

Quadro 68 - Cenário A - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas.. 120

Quadro 69 - Cenário A - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as dimensões económicas..... 120

Quadro 70 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas c classificadas de acordo com as dimensões económicas..... 121

Quadro 71 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as regiões agrárias..... 121

Quadro 72 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... 124

Quadro 73 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... 124

Quadro 74 - Cenário A - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica 125

Quadro 75 - Cenário A - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... 127

Quadro 76 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... 127

Quadro 77 -Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... 128

Quadro 78 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... 129

Quadro 79 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade 129

Quadro 80 - Cenário A - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias. 130

Quadro 81 - Cenário A - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... 130

Quadro 82 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade 131

Quadro 83 - Cenário A - Transferências de rendimento associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes..... 132

Quadro 84 - Cenário A - Transferências de rendimento associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica 136

Quadro 85 - Cenário B - Pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes. 139

Quadro 86 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... 141

Quadro 87 - Cenário B - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... 144

Quadro 88 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes. 145



| | |
|---|-----|
| Quadro 89 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 147 |
| Quadro 90 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 148 |
| Quadro 91 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 149 |
| Quadro 92 - Cenário B - Distribuição da SAU com viabilidade económica em Portugal Continental..... | 149 |
| Quadro 93 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores por hectare de SAU para as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 152 |
| Quadro 94 - Cenário B - Impacto sobre o nível de apoios directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 152 |
| Quadro 95 - Cenário B - Impacto sobre o nível dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 153 |
| Quadro 96 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 153 |
| Quadro 97 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 154 |
| Quadro 98 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas c classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 154 |
| Quadro 99 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 155 |
| Quadro 100 - Cenário B - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 157 |
| Quadro 101 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 157 |
| Quadro 102 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 160 |
| Quadro 103 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 160 |
| Quadro 104 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 161 |
| Quadro 105 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 162 |
| Quadro 106 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 162 |
| Quadro 107 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 163 |
| Quadro 108 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias..... | 164 |
| Quadro 109 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 164 |
| Quadro 110 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 165 |
| Quadro 111 - Transferências de rendimentos associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes..... | 167 |
| Quadro 112 - Cenário B - Transferências de rendimento associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 171 |
| Quadro 113 - Cenário C - Pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 173 |
| Quadro 114 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 175 |
| Quadro 115 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 177 |
| Quadro 116 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 178 |



| | |
|---|-----|
| Quadro 117 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 181 |
| Quadro 118 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 182 |
| Quadro 119 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... | 183 |
| Quadro 120 - Cenário C - Distribuição da SAU com viabilidade económica em Portugal Continental..... | 184 |
| Quadro 121 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores por hectare de SAU para as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 186 |
| Quadro 122- Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 186 |
| Quadro 123 - Cenário C - Impacto sobre o nível dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 187 |
| Quadro 124 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas.. | 187 |
| Quadro 125 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 188 |
| Quadro 126 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas..... | 188 |
| Quadro 127 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica... | 189 |
| Quadro 128 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 191 |
| Quadro 129 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 193 |
| Quadro 130 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 193 |
| Quadro 131 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 194 |
| Quadro 132 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 194 |
| Quadro 133 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 195 |
| Quadro 134 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 196 |
| Quadro 135 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 196 |
| Quadro 136 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias..... | 197 |
| Quadro 137 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 197 |
| Quadro 138 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade..... | 198 |
| Quadro 139 - Cenário C - Transferência de rendimento associada com as explorações classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante... | 201 |
| Quadro 140 - Cenário C - Transferência de rendimento associada com as explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... | 203 |
| Quadro 141 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante no contexto dos Cenários A1, B1 e C1..... | 207 |
| Quadro 142 - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes para as Variantes 1 dos Cenários A, B e C..... | 210 |
| Quadro 143 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A1, B1 e C1..... | 211 |
| Quadro 144 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A2, B2 e C2..... | 217 |



Quadro 145 - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes para as Variantes 2 dos Cenários A, B e C..... 220

Quadro 146 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A2, B2 e C2..... 221

Índice de Figuras

Figura 1- Medidas de intervenção nos mercados agrícolas..... 30

Figura 2 - Sistema de pagamentos directos à produção do 1º Pilar da PAC..... 31

Figura 3 - Prioridades definidas para as políticas de desenvolvimento rural. 31

Figura 4- Correspondência entre os níveis de agregação territorial adoptados 37

Figura 5 - Pagamentos directos aos produtores actuais e futuros dos diferentes EM..... 90

Figura 6 - Os EM ganhadores e perdedores com a futura repartição dos pagamentos directos aos produtores..... 91

Figura 7 - Propostas da CE no contexto dos PDP do futuro 1º Pilar da PAC em Portugal Continental..... 93

Figura 8 - Cenários e Variantes alternativas..... 95

Figura 9 - Viabilidade futura das explorações agrícolas..... 102

Figura 10 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... 105

Figura 11 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em € dos PDP/Exp) 108

Figura 12 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % do VALcf/Exp) 112

Figura 13 - Diferença em hectares da SAU com viabilidade económica em relação à situação base..... 117

Figura 14- Cenário A - Impacto sobre os apoios directos aos rendimentos das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do PDP/Exp) 123

Figura 15 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do VALcf/Exp) 126

Figura 16 - Cenário A - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes (variação em euros em relação à situação de base)..... 135

Figura 17 - Cenário A - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica..... 138

Figura 18 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... 140

Figura 19 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % do PDP/Exp) 143

Figura 20 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (Variação em % do VALcf/Exp) 146

Figura 21 - Cenário B - Diferença em hectares da SAU com viabilidade económica em relação à situação de base..... 151

Figura 22 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % dos PDP/Exp) 156

Figura 23 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do VALcf/Exp) 159

Figura 24 - Cenário B - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes (variação em euros em relação à situação de base)..... 168

Figura 25 - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em euros em relação à situação de base) ... 172

Figura 26 - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes..... 174



Figura 27 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % dos PDP por exploração)..... 176

Figura 28 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % do VALcf/Exp)..... 180

Figura 29 - Cenário C - Diferença em hectares da SAU com viabilidade económica em relação à situação de base..... 185

Figura 30 -Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % dos PDP/Exp)..... 190

Figura 31 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do Valcf/Exp)..... 192

Figura 32 - Cenário C - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes (variação em euros em relação à situação de base)..... 202

Figura 33 - Cenário C - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em euros em relação à situação de base)..... 205

Figura 34 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em % dos VALcf/Exp)..... 209

Figura 35 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em % do VALcf/Exp)..... 213

Figura 36 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em euros em relação à situação de base)..... 215

Figura 37 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com a respectiva localização geográfica no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em euros em relação à situação de base)..... 216

Figura 38 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação do VALcf/Exp).... 219

Figura 39 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação em % do VALcf/Exp)..... 223

Figura 40 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação em euros em relação à situação base)..... 225

Figura 41 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com a respectiva localização geográfica no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação em euros em relação à situação de base)..... 226



Acrónimos e Abreviaturas

| | |
|----------------|--|
| AJA | Ajuda aos jovens agricultores |
| ALE | Alentejo |
| APA | Apoio aos pequenos agricultores |
| BI | Beira Interior |
| BL | Beira Litoral |
| CCF | Consumo dos bens de capital fixo (ou amortizações) |
| CE | Comissão Europeia |
| CI | Consumos intermédios |
| CN | Cabeças normais |
| COT | Custo de oportunidade do trabalho |
| DE | Dimensão económica |
| EDM | Entre Douro e Minho |
| EM | Estado membro |
| EN | Envelope nacional |
| Exp | Exploração agrícola |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural |
| FEAGA | Fundo Europeu Agrícola de Garantia |
| G | Explorações agrícolas classificadas de "Grandes" de acordo com a sua dimensão económica (≥ 100 000 e < 500 000 € de VPP) |
| GP | Grupo de Peritos da Reforma da PAC |
| GPP | Gabinete de Planeamento e Políticas do MAMAOT |
| IC | Indemnizações compensatórias |
| IFAP | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas |
| JP | Juros pagos pelos empréstimos para financiamento do capital de exploração |
| M | Explorações agrícolas classificadas de "Médias", de acordo com a sua dimensão económica (≥ 25 000 e < 100 000 € de VPP) |
| MAA | Medidas agro ambientais |
| MAMAOT | Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território |
| MG | Explorações agrícolas classificadas de "Muito Grandes" de acordo com a sua dimensão económica (≥ 500 000 € de VPP) |
| MP | Explorações agrícolas classificadas de "Muito Pequenas", de acordo com a sua dimensão económica (< 4 000 € de VPP) |
| NCI | Norte e Centro Interior |
| NCL | Norte e Centro Litoral |
| NUT III | Unidade de nível territorial |
| OMC | Organização Mundial do Comércio |
| OTE | Orientação técnica e económica |
| P | Explorações agrícolas classificadas de "Pequenas", de acordo com a sua dimensão económica (≥ 4 000 e < 25 000 € de VPP) |
| PAC | Política Agrícola Comum |
| PB | Pagamento base |
| PDP | Pagamento directo ao produtor |
| PDT | Pagamento directo total |
| PLP | Pagamento ligado à produção |
| p.p. | Pontos percentuais |
| PPP | Prados e pastagens permanentes |
| PV | Pagamento verde ou "greening" |
| PZDN | Pagamento aos produtores de zonas com desvantagens naturais |
| RA | Recenseamento agrícola |
| RBE | Receita bruta de exploração |
| REL | Rendimento empresarial líquido |
| RICA | Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas |



| | |
|---------------------------|---|
| RN | Reserva Nacional |
| RO | Ribatejo e Oeste |
| RP | Rendas pagas pelas terras arrendadas |
| RPU | Regime de pagamento único |
| RV | Rácio de Viabilidade |
| SAPE | Superfície agrícola potencialmente elegível |
| SAU | Superfície agrícola utilizada |
| SF | Superfície forrageira total |
| SIGC | Sistema integrado de gestão e controlo |
| SP | Salários pagos à mão-de-obra directiva e executiva remunerada |
| SR | Superfície regada |
| TS | Taxa de suporte |
| UE-27 | União Europeia (27 países) |
| UTA | Unidade de trabalho ano agrícola |
| UTAF | Unidade de trabalho ano agrícola familiar |
| VAB_{cf} | Valor acrescentado bruto a custo de factores |
| VAB_{prod} | Valor acrescentado bruto a preços no produtor |
| VAL_{cf} | Valor acrescentado líquido a custo de factores |
| VP_{prod} | Valor da produção agrícola a preços no produtor |
| VPP | Valor de produção padrão |



Sumário Executivo

1. As propostas de reforma da PAC para o período 2014-2020 apresentadas pela Comissão Europeia (CE) no dia 12 de Outubro de 2011, integram um conjunto de medidas no âmbito da gestão dos mercados, dos pagamentos directos e do desenvolvimento rural que poderão vir a ter um impacto significativo sobre a agricultura e o meio rural da UE-27 em geral e de Portugal em particular.

É, neste contexto, que se insere este estudo desenvolvido pela AGRO.GES para o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT) que visa, no essencial, apoiar os centros de decisão nacionais nas negociações que agora se iniciam a nível comunitário e nacional.

Para contribuir para a concretização destes objectivos, este estudo procura dar resposta às seguintes questões chave:

- Como se caracterizam os principais tipos de explorações agrícolas portuguesas, nomeadamente, quanto à orientação produtiva dominante, dimensão económica, localização, recursos disponíveis, tecnologias adoptadas, formação do rendimento e respectiva competitividade e viabilidade económica e financeira?
- Como se distribuem, actualmente, a nível empresarial, sectorial e territorial, os apoios públicos em vigor?
- Quais os Cenários alternativos que deverão ser considerados para se poder avaliar o impacto sobre os diferentes tipos de explorações agrícolas das novas orientações decorrentes da reforma da PAC pós-2013?
- Quais os efeitos sobre os actuais beneficiários das ajudas SIGC da redistribuição previsível dos apoios públicos decorrentes dos diferentes Cenários alternativos pós-2013?
- Quais os principais impactos empresariais, sectoriais e territoriais resultantes das futuras orientações da PAC?

O relatório final que agora se apresenta foi organizado de forma a, para além de uma apresentação sintética das propostas de reforma da PAC e de uma descrição da metodologia de trabalho adoptada, estar orientado para a:

- identificação e caracterização dos diferentes tipos de explorações agrícolas mais representativas da agricultura em Portugal Continental;
- elaboração de diferentes Cenários alternativos decorrentes das várias opções e principais incertezas associadas com a futura aplicação das propostas da CE de 12 de Outubro de 2011;
- análise dos impactos previsíveis sobre o rendimento e a viabilidade futura das explorações agrícolas portuguesas e as



respectivas implicações sectoriais e territoriais dos diferentes Cenários em causa.

2. A AGRO.GES baseou a identificação e caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental nos dados de 2009 do IFAP e da RICA.

De acordo com os dados IFAP-2009, foi de 191.637 o número total de explorações agrícolas do Continente elegíveis, em 2009, para, pelo menos, um dos diferentes tipos de pagamentos directos aos produtores em vigor no 1º e 2º Pilares, às quais correspondia uma superfície agrícola utilizada (SAU) de 3.232.901 hectares. Segundo os dados do RA-2009, o número de explorações e a SAU IFAP-2009 representam cerca de 69% do número total de explorações agrícolas do Continente e de 91% da respectiva SAU, o que nos permite concluir da elevada representatividade dos dados do IFAP-2009. Importa, neste contexto, fazer realçar que a referida representatividade é bastante mais elevada para as explorações agrícolas com mais de 5 hectares (cerca de 95% do número e da SAU totais) do que as com menos de 5 hectares (cerca de 61% do número e de 62% da SAU do Continente).

Os dados do IFAP-2009 foram organizados com o auxílio do GPP do MAMAOT em:

- 17 **orientações produtivas dominantes** (ou especializações) baseadas em diferentes orientações técnico-económicas (OTE);
- 5 **dimensões económicas** (DE) diferenciadas entre si de acordo com os respectivos valores de produção padrão (VPP);
- 28 **regiões NUT III** em que está dividido o território de Portugal Continental.

Foram estes dados que serviram para identificação das 2.380 explorações-tipo correspondentes aos cruzamentos **OTE x DE x NUT III** e para a respectiva caracterização estrutural, técnica e de apoios directos aos produtores.

Os dados da RICA-2009 foram organizados de acordo com as mesmas 17 orientações produtivas dominantes mas, apenas, com três dimensões económicas e quatro regiões agrícolas (Norte e Centro Litoral, Norte e Centro Interior, Ribatejo e Sul), opção esta que resultou da relativamente reduzida dimensão da amostra RICA.

3. Para se proceder à análise da importância actual, no contexto dos dados IFAP-2009, dos diferentes tipos de explorações agrícolas do Continente, estas foram classificadas de acordo com:

- o **tipo de orientação produtiva dominante** (ou especialização);
- a **dimensão económica** das respectivas explorações;
- as **unidades territoriais** aonde se localizam;
- as **categorias de viabilidade** a que pertenciam em 2009, tendo sido necessário, neste último caso, recorrer aos dados RICA-2009.



Tomando como base de análise o **número** e a **SAU** das principais orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas do Continente Português podem-se retirar as seguintes conclusões.

Primeiro, que mais de 2/3 do número total de explorações elegíveis no âmbito dos pagamentos directos aos produtores dizem respeito, apenas, a seis dessas orientações:

- Explorações especializadas em **cereais e outras culturas arvenses de regadio** (11%);
- Explorações especializadas em **vinha** (8%);
- Explorações especializadas em **olival** (12%);
- Explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (12%);
- Explorações **mistas de policultura** (17%) e de **pecuária** (9%)

Segundo, que este conjunto de explorações agrícolas ocupa menos de metade da SAU elegível de Portugal Continental.

Terceiro, que 65% da SAU elegível total é ocupada por, apenas, três das orientações produtivas em causa:

- explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos** (34%);
- explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (21%);
- explorações **mistas de pecuária** (10%).

Quarto, que este conjunto de explorações agrícolas representa, apenas, cerca de 25% do número total de explorações agrícolas elegíveis no âmbito do IFAP.

No que diz respeito à **superfície regada** de Portugal Continental, a posição dominante pertencia, em 2009, às explorações agrícolas especializadas em **cereais e outras culturas arvenses de regadio** (18% da SR total), seguindo-se-lhe por ordem decrescente as explorações agrícolas especializadas em **bovinos de carne extensivos** (12%), as explorações **mistas de pecuária** (11%) e as **explorações especializadas em olival** (7%), **bovinos de leite** (7%), **ovinos e caprinos** (7%) e **bovinos de carne intensivos** (6%).

No que se refere à **superfície forrageira** em geral e às **áreas de prados e pastagens permanentes** em particular de Portugal Continental, mais de 3/4 do total estão integrados em:

- explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos** (45 e 50%);
- explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (27 e 24%);
- explorações especializadas em **pousios e prados e pastagens permanentes** (8 e 6%);
- e explorações **mistas de pecuárias** (9% em ambos os casos).



Finalmente, do ponto de vista do **efectivo animal** do Continente Português, a posição dominante era, em 2009, ocupada pelas explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos** com 33% do número total de CN, seguindo-se-lhe, as explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (24%), **bovinos de leite** (17%) e **bovinos de carne intensivos** (16%).

No que se refere à importância actual das explorações agrícolas IFAP-2009 do ponto de vista da respectiva **dimensão económica (DE)**, pode-se concluir que:

- 174,3 milhares de explorações do Continente, elegíveis no âmbito dos pagamentos directos aos produtores em vigor, pertencem às classes de dimensão económica **Muito Pequena (MP)** e **Pequena (P)**, as quais ocupavam, em 2009, 935,8 milhares de hectares de SAU, representando, assim, 91% do número total de explorações agrícolas em causa e, apenas, 29% da respectiva SAU;
- as restantes 17,3 mil explorações agrícolas com dimensão económica **Média (M)**, **Grande (G)** e **Muito Grande (MG)** ocupavam cerca de 2297,1 milhares de hectares de SAU, representando, assim, 9 e 71% do número e da SAU elegíveis totais de Portugal Continental.

No que se refere à **superfície regada** do Continente, importa sublinhar que ela se reparte de forma mais favorável às explorações agrícolas de menor DE do que no caso da SAU.

De facto, as **MP**, as **P** e as **M** explorações ocupavam, em 2009, quase 2/3 da superfície regada total em causa, o que é claramente superior ao seu peso na SAU total que era de cerca de 50%.

Já no que diz respeito à **superfície forrageira** em geral e aos **prados e pastagens permanentes** em particular, os dados do IFAP-2009 permitem-nos concluir que são as explorações agrícolas de **M**, **G** e **MG** dimensão económica, aquelas que integram a grande maioria deste tipo de áreas, ou seja, 79 e 77%, respectivamente.

Finalmente, no que se refere à distribuição do **efectivo animal**, volta a verificar-se um certo reequilíbrio entre as mais pequenas e as maiores explorações agrícolas do Continente, com as de **MP**, **P** e **M** dimensão económica a representar quase metade do número total das respectivas CN.

Relativamente à distribuição das explorações agrícolas nas diferentes **regiões agrárias** do Continente, são as seguintes as principais conclusões a reter.

De acordo com os dados disponíveis, 80% do **número** total de explorações agrícolas elegíveis para os pagamentos directos aos produtores em vigor encontravam-se, em 2009, localizados nos territórios do **Norte e Centro Litoral (NCL)** (41%) e **Norte e Centro Interior (NCI)** (39%), as quais correspondiam, apenas, no seu conjunto a 1/3 da SAU elegível total do Continente.



Os restantes 2/3 da **SAU** elegível total do Continente estavam, em 2009, localizados maioritariamente no **Ribatejo e Oeste (RO)** (9%) e no **Alentejo (ALE)** (57%), os quais pertenciam a, apenas, 18% do número total de explorações em causa.

Metade da **superfície regada** das explorações agrícolas elegíveis está concentrada no **RO** (20%) e no **ALE** (30%), localizando-se 1/3 da mesma no **NCL**, ou seja, no **Entre Douro e Minho (EDM)** (22%) e na **Beira Litoral (BL)** (12%).

No que diz respeito à **superfície forrageira** total das explorações agrícolas elegíveis, a região agrária do **ALE** ocupa uma posição dominante (63%), a qual se verifica, também, em relação à **área ocupada pelos prados e pastagens permanentes** (59%).

Finalmente, importa realçar a clara dominância do **efectivo animal** da região agrária do **ALE** (48% do número total de CN do Continente), seguindo-se-lhe o **NCL** (24%), o **NCI** (16%) e o **RO** (11%).

No que diz respeito à importância actual das explorações agrícolas portuguesas de acordo com a respectiva **viabilidade económica** são diversas as conclusões a que chegou o estudo da AGRO.GES.

Primeiro, que na hipótese de deixarem de existir os pagamentos directos aos produtores em vigor no ano de 2009, só teriam tido viabilidade económica 26,5 mil explorações agrícolas de Portugal Continental, às quais correspondia uma SAU de 409 mil hectares, ou seja, apenas 13,9% do número total das explorações agrícolas elegíveis no contexto do IFAP e 12,7% da respectiva SAU elegível total. De facto, de acordo com as nossas estimativas só esse pequeno conjunto de explorações agrícolas do Continente foi classificado como economicamente competitivo e viável, por ser o único em que a respectiva viabilidade estava assegurada independentemente dos apoios públicos directos de que beneficiaram.

Segundo, que quase metade do número total de explorações agrícolas em causa não apresentavam, em 2009, uma viabilidade económica temporalmente sustentável. Importa, no entanto, realçar que a SAU pertencente a estas explorações agrícolas atingia, nesse ano, apenas 426,8 milhares de hectares de SAU, ou seja, cerca de 13,5% da correspondente área agrícola elegível do Continente.

Terceiro, que a grande maioria da SAU elegível (2.795,5 milhares de hectares) estava ocupada por explorações agrícolas economicamente viáveis, as quais, apesar de representarem, apenas, metade do número total de explorações agrícolas do Continente, ocupavam cerca de 86,8% da respectiva SAU elegível total.

4. A AGRO.GES baseou a caracterização dos diferentes tipos de explorações agrícolas do IFAP-2009 num conjunto muito diversificado de indicadores estruturais, técnicos, de produtividade, de rendimento, de análise dos efeitos das políticas e de viabilidade económica.



Neste contexto, iremos, apenas, realçar as características das explorações agrícolas de Portugal Continental decorrentes dos indicadores cujos resultados nos parecem mais relevantes.

No que diz respeito ao **indicador estrutural SAU/Exp** pode-se concluir que o conjunto das explorações agrícolas do IFAP-2009 apresentava uma superfície agrícola média de 16,9 hectares, cerca de 32% superior à correspondente área média das explorações agrícolas de Portugal Continental, de acordo com o RA-2009 (12,7 ha). Importa, neste contexto, realçar que esta diferença resulta exclusivamente das explorações com menos de 5 ha, uma vez que em ambas as bases de dados, as explorações agrícolas com uma SAU maior que 5 ha apresentavam SAU/Exp semelhante (46,4 ha).

Da comparação das explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva **orientação produtiva dominante**, pode-se concluir da existência de condições estruturais muito distintas, as quais vêm bem expressas:

- nos valores médios mais **reduzidos** verificados para as explorações especializadas em **cereais e outras culturas anuais de regadio** e no **olival**, ambas com uma SAU/Exp de cerca de 4,4 hectares;
- nos valores médios mais **elevados** verificados para as explorações agrícolas especializadas em **ovinos e caprinos** (30,5 ha de SAU/Exp) e em **bovinos de carne extensivos** (107,5 ha de SAU/Exp)

Da análise comparativa das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas **dimensões económicas (DE)**, verificou-se existirem diferenças estruturais, medidas pela SAU/Exp, entre:

- as **MP** (2,7 ha) e **P** (12,2 ha) dimensão económica;
- e as explorações **G** (685,3 ha) e **MG** (953,0 ha) dimensão económica.

Da comparação das SAU/Exp médias das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as **respectivas localizações**, pode-se concluir que são as explorações localizadas no **RO** (24,8 ha) e **ALE** (80,4 ha) aquelas que apresentavam em 2009 condições estruturais mais favoráveis, encontrando-se no extremo oposto o **EDM** (4,2 ha) e a **BL** (2,8 ha).

Da análise comparativa da SAU/Exp das explorações agrícola classificadas de acordo com a respectiva **viabilidade económica** foi possível concluir que são as explorações com **viabilidade económica mas não competitivas** (32,1 ha) e as com **competitividade e viabilidade económicas** (15,4 ha) aquelas que melhores características estruturais médias apresentam, apresentando as restantes categorias de viabilidade uma SAU/Exp de, apenas, cerca de 5 hectares.

No que se refere aos **indicadores de análise dos efeitos das políticas**, é de realçar que os seus valores médios para o conjunto das explorações agrícolas IFAP-2009, são:



- 170 euros para os pagamentos directos aos produtores (PDP) por hectare de SAU (PDP/SAU);
- 2860 euros para os PDP por exploração agrícola (PDP/Exp);
- 78% para o peso dos PDP nos pagamentos directos totais (PDT) do 1º e 2º Pilar (PDP em % dos PDT);
- 40% para o peso dos PDT do 1º e do 2º Pilares no respectivo valor acrescentado bruto a custo de factores (PDT/VABcf x 100).

Da comparação dos dois primeiros tipos de indicadores (PDP/SAU e PDP/Exp) entre as diferentes explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas **orientações produtivas dominantes**, verifica-se a existência de um enorme contraste de situações onde sobressaem:

- apoios por hectare de SAU **muito elevados** de que beneficiam as explorações agrícolas especializadas em **tomate para indústria** (1292€/ha), **arroz** (702€/ha), **bovinos de leite** (769€/ha), em contraste com os PDP/SAU **muito reduzidos** de que beneficiam as explorações especializadas em **fruticultura** (97 €/ha), **vinha** (68€/ha), **ovinos** e **caprinos** (106€/ha) e **bovinos de carne extensivos** (128€/ha) e **policultura** (131€/ha);
- apoios por exploração agrícola **muito elevados** de que beneficiam as explorações agrícolas especializadas em **tomate para indústria** (62431€/Exp), **bovinos de carne extensivos** (13783€/Exp), **bovinos de leite** (8523€/Exp), em contraste com os PDP/Exp **muito reduzidos** de que beneficiam as explorações especializadas em **culturas permanentes** (711€/Exp), em geral, e **policultura** (960€/Exp)

Da análise dos outros dois tipos de indicadores (PDP em % dos PDT e PDT em % do VABcf) é de realçar que:

- as explorações especializadas em **culturas anuais** (90%) e em **pecuária intensiva** (91%) e **pecuária extensiva** (83%), apresentam um peso dos PDP no conjunto dos PDP dos 1º e 2º Pilares superiores à média do Continente (72%), enquanto que as explorações especializadas em **fruticultura** (32%), **vinha** (28%) e **policultura** (54%) apresentam valores muito inferiores a essa mesma média;
- as explorações especializadas em **arroz** (101%), **cereais e outras culturas anuais de sequeiro** (59%), **bovinos de carne intensivos** (60%) e **extensivos** (75%) e **ovinos e caprinos** (68%), apresentam um peso dos PDP no VABcf muito superior à média do Continente (40%), enquanto que as explorações especializadas em **horticultura e floricultura intensivas** (6%), **fruticultura** (12%), **vinha** (12%) e **tomate para indústria** (18%), apresentam valores muito inferiores à sua mesma média.



Do ponto de vista dos indicadores de análise dos efeitos das políticas são as seguintes as principais conclusões que se podem retirar no contexto das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas.

Primeiro, que são relativamente reduzidas as diferenças entre os respectivos PDP por hectare de SAU, o que, dadas as enormes diferenças verificadas quanto às superfícies agrícolas médias (SAU/Exp) dos diferentes tipos de explorações em causa, gera grandes assimetrias na repartição por exploração, quer das AD, quer dos PDP entre as **MP, P, M, G e MG** explorações.

Segundo, que na composição dos PDT das **MP e P** explorações, o peso dos PDP sendo maioritário é, no entanto, muito inferior aos dos restantes tipos de explorações, o que resulta da importância assumida pelas IC nos respectivos PDP.

Terceiro, que as taxas de suporte em relação à receita bruta das explorações (PDT em percentagem da RBE) e ao valor acrescentado bruto a custo de factores (PDT em percentagem do VAB_{cf}) apresentam diferenças entre os cinco tipos de explorações em causa relativamente pouco significativas e, portanto, com valores muito próximos da média do Continente.

São bastante significativas as diferenças existentes entre os valores regionais dos PDP por hectare de SAU, as quais são superiores à média do Continente (170€/ha) no caso do **EDM** (339€/ha), da **BL** (122€/ha) e do **RO** (291€/ha) e inferiores a esta em **TM** (114€/ha), **BI** (122€/ha), **ALE** (144€/ha) e **ALG** (136€/ha). Já no que se refere aos apoios directos aos produtores por exploração são as regiões do **ALE** e do **RO** as que têm valores mais elevados no conjunto do Continente, ou seja, 11468 euros e 1646 euros para, respectivamente, as PDP/Exp e os PDT/Exp, no primeiro caso e 7163 euros e 7645 euros, no segundo caso.

No que se refere à distribuição regional dos PDT, o peso dos PDT é superior à média do Continente (78,1%) em todas as regiões menos em **TM** (43%), **BI** (64%) e **ALG** (63%), nas quais as IC assumem um peso bastante mais significativo que nos restantes territórios do Continente.

As regiões do **ALG** e do **RO** são aquelas que, em 2009, apresentam taxas de suporte das políticas mais reduzidas, situando-se no extremo oposto a **BI** e o **ALE**, umas e outras com ambas as taxas, respectivamente inferiores e superiores, às médias de Portugal Continental.

As explorações agrícolas de Portugal Continental com PDP por hectare de SAU mais elevadas são as **explorações com competitividade e viabilidade económica** (245€/ha) e as **explorações agrícolas não viáveis** (257€/ha) que são, aliás, as únicas para as quais o indicador em causa apresenta valores superiores à média do Continente (170€/ha).

As explorações agrícolas **viáveis economicamente mas não competitivas** são aquelas cujos indicadores PDP/Exp e PDT/Exp tinham, em 2009, os valores mais elevados (5.188€/Exp e 6.288€/Exp, respectivamente), seguindo-se-



lhês as explorações **competitivas e viáveis economicamente**, cujos indicadores em causa apresentavam também valores superiores à média do Continente, o que não se verificava em relação a nenhuma das outras categorias de viabilidade.

No que diz respeito à composição dos PDT os resultados obtidos permitem-nos verificar que são as explorações agrícolas com menor viabilidade económica aquelas que menos dependem das ajudas directas aos produtores e mais dependem das indemnizações compensatórias. No entanto, em qualquer uma das categorias de viabilidade em causa o peso dos PDP é sempre superior a 50%, atingindo-se, para uma média do Continente de 78%, uma percentagem máxima (84%) nas explorações agrícolas não viáveis e mínima (58%) nas explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo.

Do ponto de vista das taxas de suporte das políticas em relação ao VAB_{cf}, constata-se que são as **explorações agrícolas economicamente competitivas e viáveis** que apresentam as taxas mais reduzidas (19%), significativamente inferiores às taxas médias do Continente (40%).

No que se refere ao **indicador de rendimento VAL_{cf}/Exp**, pode-se concluir que o conjunto de explorações agrícolas do IFAP-2009 apresenta um valor médio de 7367 euros.

Da comparação das explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva **orientação produtiva dominante** ressalta o enorme contraste, entre:

- as explorações com valores bastante **acima da média** como as especializadas em **tomate para indústria** (125.338 €/Exp) **horticultura e fruticultura intensivas** (37.114 €/Exp), **floricultura** (16.421 €/Exp), **bovinos de leite** (18.198 €/Exp) e **bovinos de carne extensivos** (16.202 €/Exp);
- e as explorações como as especializadas em **cereais e outras culturas anuais de sequeiro** (5.002 €/Exp), **olival** (3.480 €/Exp), **ovinos e caprinos** (5.112 €/Exp) e **policultura** (5.338 €/Exp), com valores médios claramente **abaixo da média**.

São muito significativas as diferenças de rendimento verificadas entre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas **dimensões económicas** como:

- as **M** (27.595 €/Exp), **G** (81.824 €/Exp) e as **MG** (308.422 €/Exp) explorações com um VAL_{cf}/Exp cerca de 4,11 e 40 vezes superior à média;
- as **P** explorações (7.053 €/Exp) com níveis de rendimento médio próximos da média;
- e as **MP** explorações (1.722 €/Exp) com um VAL_{cf}/Exp menos de 1/4 da média do Continente.



De um ponto de vista **regional** verificou-se, também, diferenças significativas quanto aos valores médios do VALcf/Exp das respectivas explorações agrícolas com o **RO** (22.993 €/Exp), o **ALE** (19.719 €/Exp) e o **ALG** (15.721 €/Exp) muito acima da média de Portugal Continental e as restantes regiões agrárias com valores bastante abaixo da média, sendo entre os 42% (**BL**) e os 61% (**TM**) do VALcf/Exp médio em causa.

No que se refere às explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva **viabilidade económica**, são, também, muito significativas as assimetrias nos níveis de rendimento agrícola empresarial com as:

- explorações **competitivas e viáveis economicamente** com VALcf de 22.210€, ou seja, quase três vezes superior à média do Continente;
- explorações **não competitivas mas economicamente viáveis economicamente** com um valor médio de 8317€/Exp ligeiramente superior à média;
- as restantes categorias de exploração com VALcf/Exp muito abaixo da média.

5. O novo sistema de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar constitui o aspecto mais relevante das propostas de alteração da PAC para o período 2014-2020 apresentadas pela CE no dia 12 de Outubro de 2011.

São dois os objectivos que se pretendem ver atingidos com este novo sistema de pagamentos:

- uma substituição do actual modelo histórico de repartição dos apoios directos aos produtores do 1º Pilar da PAC entre EM e dentro de cada EM, por um modelo de convergência que assegure, a longo prazo, uma total uniformização dos apoios em causa por hectare de superfície agrícola;
- uma maior legitimidade ambiental e social dos apoios directos do 1º Pilar através da introdução de novos pagamentos de natureza ambiental e territorial.

No primeiro caso, a CE propõe uma repartição mais equitativa dos PDP baseada num modelo de convergência entre EM que irá permitir que EM como Portugal, cujo PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível (SAPE) é actualmente inferior a 90% da média da UE-27, venha a beneficiar de um acréscimo correspondente a 1/3 da diferença entre o respectivo PDP/SAPE e 90% da média da UE-27.

No segundo caso, a CE propõe que o futuro sistema de PDP integre:

- pagamentos quase exclusivamente orientados para o apoio ao rendimento dos produtores, como sejam, o pagamento base (PB), as ajudas aos jovens agricultores (AJA) e os pagamentos ligados à produção (PLP); e



- pagamentos que no total ou, pelo menos, parcialmente sejam destinados à promoção de bens públicos ambientais e territoriais, como sejam, o pagamento verde (PV) ou "greening", o pagamento específico às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e o apoio aos pequenos agricultores (APA).

No caso de Portugal Continental tais alterações contribuirão, por um lado, para acréscimos no valor anual dos referidos apoios que variarão entre 8 e 12%, de acordo com a opção nacional de não transferir ou de transferir para o 1º Pilar 5% das verbas do 2º Pilar. Por outro lado, as novas orientações propostas irão reduzir entre cerca de 30 e 21% a componente de apoio mais directo aos rendimentos dos produtores e aumentar cerca de 1,3 a 1,4 vezes o valor anual atribuído no 1º e no 2º Pilares da PAC aos apoios que visam principalmente objetivos de natureza ambiental e territorial.

Para melhor podermos analisar o impacto que este novo sistema de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar irá ter sobre a agricultura de Portugal Continental procedeu-se à elaboração de três **Cenários alternativos:**

- um **Cenário A** que corresponde às propostas da CE **sem** recurso aos pagamentos ligados à produção e **sem** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar da PAC;
- um **Cenário B** que corresponde às propostas da CE **com** recurso aos pagamentos ligados à produção mas **sem** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar da PAC;
- um **Cenário C** que corresponde às propostas da CE **com** recurso aos pagamentos ligados à produção e **com** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar da **PAC**, mas **sem** recurso aos pagamentos às zonas com desvantagens naturais.

A maior ou menor amplitude e o sentido positivo ou negativo dos impactos esperados sobre as explorações agrícolas portuguesas, vão depender, no essencial, da relação entre os actuais e os futuros valores para os respectivos PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível.

Quando os valores dos PDP/ha actuais são **inferiores** aos futuros, os impactos serão positivos e tanto maiores quanto menores forem os valores actuais em causa. Quando os valores dos PDP/ha actuais forem **superiores** aos futuros, os impactos serão negativos e tanto mais negativos quanto mais elevados forem os valores actuais em causa.

De acordo com as nossas estimativas os três Cenários em causa irão ter, até 2019, um **impacto positivo** no valor acrescentado líquido a custo de factores do conjunto das explorações agrícolas portuguesas que variará entre 2,5% no Cenário A e 4,4% no Cenário C, variações médias estas que escondem uma enorme disparidade de situações sectoriais e regionais.



Do ponto de vista **sectorial** são as seguintes as orientações produtivas dominantes cujas explorações irão ser as principais **perdedoras** no contexto da evolução futura dos respectivos rendimentos agrícolas:

- explorações especializadas em **arroz**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -71 e -54%;
- explorações especializadas em **tomate para indústria**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -33 e -23%;
- explorações especializadas em **milho**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -22 e -15%;
- explorações especializadas em **bovinos de leite**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -36 e -28%;
- explorações especializadas em **bovinos de carne intensivos**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -35 e -28%.

No que diz respeito às explorações agrícolas de Portugal Continental que se prevê virem a ser as principais **ganhadoras** no contexto da evolução futura dos respectivos rendimentos agrícolas importa destacar as:

- explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, de 28% para os Cenários A e C
- explorações especializadas em **ovinos e caprinos**, cujas variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp se prevê virem a ser de 42% no Cenário A e 39% no Cenário C.

Do ponto de vista **regional**, a análise dos impactos da PAC pós-2013 sobre o rendimento agrícola das explorações localizadas nas diferentes regiões agrárias leva-nos a concluir que são as seguintes as regiões **perdedoras**:

- o **EDM**, cujas explorações agrícolas apresentam variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios de -13% no Cenário A e -10% no Cenário C;
- a **BL**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios, venham a ser de cerca de -13% no Cenário A e -9% no Cenário C;
- o **RO**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios, venham a ser de cerca de -13% no Cenário A e -9% no Cenário C.

São, as seguintes as regiões **ganhadoras**, ou seja, as regiões cujo conjunto das explorações agrícolas nela localizadas apresentam ganhos nos respectivos rendimentos agrícolas:



- **TM**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios venham a ser de cerca de 13% nos Cenários A e C;
- a **BI**, cujas explorações agrícolas apresentam variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios de cerca de 20% nos Cenários A e C;
- o **ALE**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios venham a ser de cerca de 13% no Cenário A e 14% no Cenário C;
- o **ALG**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios, venham a ser de cerca de 4% nos Cenários A e C

Neste contexto, pode-se concluir ser o **Cenário C** aquele que, no âmbito das propostas da CE de 12/10/2011, melhor concilia os interesses dos diferentes perdedores e ganhadores, quer a nível sectorial, quer a nível regional. Não se pode, no entanto, ignorar que este Cenário tem impactos negativos dificilmente sustentáveis no contexto das explorações com orientações produtivas dominantes mais intensivas, o que torna particularmente importante a possibilidade de se vir a aproveitar o processo negocial que agora se inicia, para encontrar soluções que permitam, pelo menos, um menor ritmo de convergência ente os PDP do 1º Pilar dentro de cada EM. No caso de, por exemplo, ser possível que a uniformização do PB passasse de **2019 (Variante 1)** para **2028 (Variante 2)**, os impactos previstos iriam ser bastante mais favoráveis para a evolução dos rendimentos agrícolas das explorações perdedoras, sem que isso seja demasiado penalizador para a evolução futura dos rendimentos agrícolas das explorações potencialmente ganhadoras. Importa, neste último caso, não esquecer que a possibilidade de se vir a implementar no futuro o **Cenário C2** depende de alterações nas propostas da CE actualmente em discussão, o que torna este Cenário menos realista do que o **Cenário C1**.

Importa, por último, sublinhar que por mais favoráveis que venham a ser os impactos do novo sistema de pagamentos directos do 1º Pilar, a viabilidade económica das explorações agrícolas portuguesas só irá melhorar de forma sustentável se for baseada em ganhos de competitividade, os quais irão implicar:

- a adopção de tecnologias de produção mais eficientes económica e ambientalmente;
- uma melhor organização dos produtores e reforço das suas posições no contexto das respectivas fileiras;
- uma maior diferenciação dos produtos;
- uma melhor promoção e comercialização dos produtos nos mercados internos e externos.



Estes ganhos de competitividade futuros vão depender das medidas de gestão de mercados que venham a ser implementadas e, principalmente, dos incentivos que o tecido empresarial agrícola venha a beneficiar no contexto do 2º Pilar, ou seja, do Programa de Desenvolvimento Rural que venha a ser proposto pelo Governo Português para o período 2014-2020.



1. Introdução

As propostas de reforma da PAC para o período 2014-2020, apresentadas pela Comissão Europeia (CE) no dia 12 de Outubro de 2011, integram um conjunto de medidas no âmbito dos mercados, dos pagamentos directos aos produtores e do desenvolvimento rural que poderão vir a ter um impacto significativo sobre a agricultura e o meio rural da UE-27 em geral e de Portugal em particular.

É, neste contexto, que se insere o estudo, que a AGRO.GES está a realizar para o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do MAMAOT, que tem por principal objectivo analisar e avaliar o impacto sobre os diferentes tipos de agriculturas de Portugal Continental e sobre os actuais beneficiários das ajudas SIGC da PAC, das alterações previsíveis decorrentes da reforma da PAC pós-2013 e que visa, no essencial, apoiar a posição portuguesa na negociação a nível comunitário e na concepção a nível nacional das medidas que a nova PAC venha a contemplar.

Para contribuir para a concretização destes objectivos, este estudo procura dar resposta às seguintes questões chave:

- Como se caracterizam os principais tipos de explorações agrícolas portuguesas, nomeadamente, quanto à orientação produtiva dominante, dimensão económica, localização, recursos disponíveis, tecnologias adoptadas, formação do rendimento e respectiva competitividade e viabilidade económica e financeira?
- Como se distribuem, actualmente, a nível empresarial, sectorial e territorial, os apoios públicos em vigor?
- Quais os Cenários alternativos que deverão ser considerados para se poder avaliar o impacto sobre os diferentes tipos de explorações agrícolas das novas orientações decorrentes da reforma da PAC pós-2013?
- Quais os efeitos sobre os actuais beneficiários das ajudas SIGC da redistribuição previsível dos apoios públicos decorrentes dos diferentes Cenários alternativos pós-2013?
- Quais os principais impactos empresariais, sectoriais e territoriais resultantes das futuras orientações da PAC?

O relatório final que agora se apresenta integra as seguintes componentes.

Uma descrição sintéticas das propostas de reforma da PAC para o período 2014-2020 apresentadas pela Comissão Europeia no dia 12 de Outubro de 2011, que consta do **ponto 2**.

Uma identificação das questões chave a que o estudo se propões responder e uma apresentação da metodologia de análise adoptada pela AGRO.GES, que consta do **ponto 3**.

Uma análise da situação actual e das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes, dimensão económica, localização geográfica e viabilidade económica, que consta do **ponto 4**.



Uma caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental baseada em indicadores estruturais, técnicos, de produtividade, de análise dos efeitos da políticas, de rendimento agrícola e de viabilidade empresarial, que consta do **ponto 5**.

Uma descrição de diferentes cenários alternativos para a PAC pós-2013, baseados num conjunto de hipóteses da inteira responsabilidade da AGRO.GES e que, portanto, não correspondem a qualquer tipo de opção política já assumida, cenários estes que constam do **ponto 6**.

Uma análise dos impactos dos diferentes cenários alternativos sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental, que constam do **ponto 7**.

Importa sublinhar que, apesar do peso que a identificação e caracterização das explorações agrícolas do Continente assumem no conjunto do relatório agora apresentado (**pontos 4 e 5**), o objectivo central deste estudo foi o da cenarização e análise dos previsíveis impactos da PAC pós-2013 sobre os diferentes tipos de explorações agrícolas de Portugal Continental (**pontos 6 e 7**).

Neste contexto, recomenda-se aos leitores deste relatório que estejam apenas interessados na elaboração dos cenários alternativos e na análise dos respectivos impactos que, após a leitura dos **pontos 2 e 3**, passem imediatamente para a leitura dos **pontos 6 e 7**.

A AGRO.GES é, no entanto, da opinião que uma melhor compreensão do futuro das explorações agrícolas portuguesas no contexto da PAC pós-2013, sairá certamente enriquecida se tiver como pano de fundo o conhecimento da importância actual e das principais características das explorações agrícolas em causa, o qual beneficiou da possibilidade de, pela primeira vez, terem sido utilizados de forma exaustiva os dados do IFAP e proceder à sua articulação com os dados da RICA



2. A PAC no horizonte 2020

Da leitura das propostas da CE de 12 de Outubro de 2011 sobre a PAC no horizonte 2020, a AGRO.GES considera ser de sublinhar, no contexto deste estudo os seguintes principais aspectos.

São três os principais **objectivos** propostos pela CE para a PAC pós-2013.

Objectivo 1: promover a viabilidade da produção de bens alimentares, através:

- do apoio ao rendimento dos produtores e do combate à respectiva volatilidade;
- da promoção da competitividade dos sistemas de agricultura e do reforço da posição dos produtores agrícolas na partilha do valor gerado na cadeia alimentar;
- da compensação das dificuldades com a produção agrícola em zonas com desvantagens naturais específicas e em risco crescente de abandono da actividade agrícola.

Objectivo 2: promover uma gestão sustentável dos recursos naturais e a estabilidade climática, através:

- da promoção de práticas agrícolas e de sistemas de ocupação e uso dos solos fornecedores de bens públicos ambientais;
- da promoção da inovação no âmbito das tecnologias, processos produtivos e padrões de consumo orientada para o incentivo ao crescimento verde;
- da promoção de acções favoráveis à mitigação dos efeitos das alterações climáticas e à respectiva adaptação.

Objectivo 3: promover um desenvolvimento territorial equilibrado, através:

- do fortalecimento do tecido económico e social das zonas rurais com base, nomeadamente, em medidas de apoio ao emprego em meio rural;
- da melhoria da qualidade de vida das zonas rurais, com base na promoção da diversificação do respectivo tecido económico e social;
- da promoção dos sistemas de pequena agricultura e dos mercados de proximidade, de modo a contribuir para a manutenção da diversidade sócio-estrutural dos agricultores da UE.

Para assegurar uma concretização destes objectivos, a futura PAC deverá, de acordo com as propostas da CE, ser capaz de contribuir para:

- uma regulação mais eficaz dos mercados agrícolas de forma a assegurar uma maior estabilidade dos preços e rendimentos agrícolas e um reforço da posição dos produtores agrícolas nas respectivas fileiras agro-alimentares;



- a adopção de um sistema de pagamentos directos aos produtores mais equitativo e com maior legitimidade social;
- o reforço e simplificação dos apoios às práticas agrícolas e aos sistemas de agricultura fornecedores de bens públicos ambientais;
- a promoção da inovação e da competitividade agrícola e florestal, com especial relevo para o combate às alterações climáticas;
- uma maior eficácia e melhor articulação a nível comunitário do apoio ao desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais.

As novas orientações propostas pela CE baseiam-se num conjunto de instrumentos relacionados com os mercados, os pagamentos directos aos produtores e o desenvolvimento das zonas rurais que se propõe deverem estar integrados, como actualmente, em dois Pilares, cuja diferenciação deverá depender, no essencial, do tipo de medidas e de pagamentos a que se referem e do respectivo financiamento:

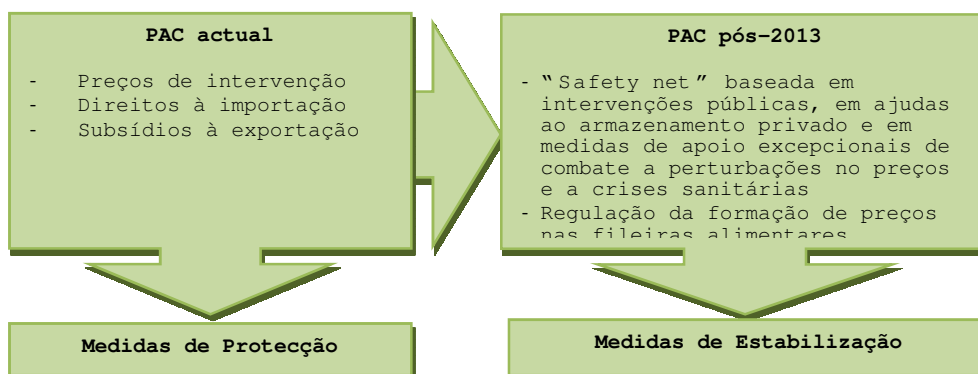
- a medidas de gestão dos mercados e a pagamentos directos aos produtores baseados em pagamentos anuais de fácil contratualização, financiados integralmente pelo FEAGA, no **1º Pilar**;
- a medidas de política de desenvolvimento rural baseadas em pagamentos plurianuais de contratualização mais exigente, co-financiados pelo FEADER e os orçamentos dos diferentes EM, no **2º Pilar**.

Do ponto de vista do orçamento agrícola da UE-27, as propostas apresentadas baseiam-se numa manutenção do valor a preços correntes previstos para 2013 das despesas dos 1º e 2º Pilares até 2020.

Este valor que se propõe vir a corresponder, para o período 2014-20, a um montante total de 317,2 milhares de milhões de euros (76% para o 1º Pilar e os restantes 24% para o 2º Pilar), será acrescido de uma verba adicional de 17,1 milhares de milhões de euros. De acordo com as propostas da CE esta verba será afectada à investigação e à inovação agrícola e florestal (30%), ao apoio aos mais carenciados (16%), à segurança alimentar (15%), a uma reserva para combate a crises no sector agrícola (23%) e ao fundo europeu de globalização (16%).

As orientações propostas para a reforma da PAC pós-2013 pela CE no que diz respeito aos novos **instrumentos de intervenção nos mercados** visam, no essencial, substituir as actuais medidas de suporte de preços por medidas de estabilização de preços e rendimentos, orientados quer para o combate à volatilidade crescente dos preços agrícolas, quer para o reforço da posição dos produtores agrícolas na partilha do valor acrescentado gerado ao longo da cadeia alimentar (**Figura 1**). Uma vez que a "safety net" proposta se deverá basear, no essencial, no tipo de mecanismos de intervenção e de protecção actualmente em vigor, admite-se como muito provável que não se irão verificar alterações significativas no futuro sistema de preços no produtor, pressuposto este que dependerá, no entanto, do que vier a ser o resultado das negociações em curso no âmbito da Ronda de Doha da OMC.

Figura 1- Medidas de intervenção nos mercados agrícolas

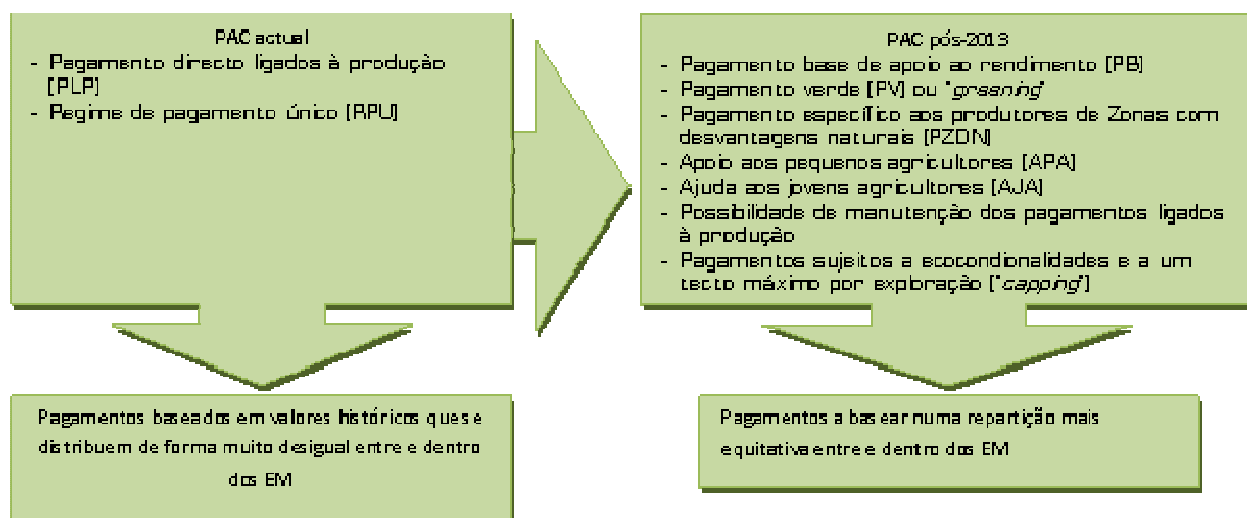


No que diz respeito ao sistema de pagamentos directos aos produtores, as propostas da CE apontam para a necessidade de se proceder à sua alteração de forma a assegurar, simultaneamente, uma sua mais equitativa repartição entre EM e dentro de cada EM e uma sua maior legitimidade social. Neste contexto, as propostas de reforma apresentadas estão orientadas para **(Figura 2)**:

- a aproximação gradual dos pagamentos directos aos produtores (PDP) entre EM e dentro de cada EM;
- a substituição dos actuais pagamentos ligados à produção (PLP) e do regime de pagamento único (RPU) por um sistema de pagamentos directos aos produtores (PDP) constituído por um pagamento base (PB) ao rendimento, um pagamento verde (PV), um pagamento específico aos produtores agrícolas localizados em zonas com desvantagens naturais (PZDN), um apoio aos pequenos agricultores (APA) e uma ajuda aos jovens agricultores (AJA);
- a possibilidade de manutenção de pagamentos ligados à produção (PLP);
- um alargamento com simplificação das condicionalidades exigidas para garantir a elegibilidade dos produtores, práticas agrícolas e sistemas de agricultura aos diferentes tipos de PDP;
- a possibilidade de transferências de fundos entre o 1º e o 2º Pilares;
- a fixação de uma taxa uniforme (ou "flat rate") nacional ou por regiões homogéneas dos valores a aplicar dentro de cada EM aos PDP por hectare de superfície agrícola elegível, até 2019;
- uma redução progressiva dos pagamentos directos deduzidos os valores do PV e os salários e taxas de contribuição social pagas no ano anterior, a partir dos 150.000 euros e com tecto máximo de 300.000 euros .



Figura 2 – Sistema de pagamentos directos à produção do 1º Pilar da PAC



No que se refere aos **instrumentos de política propostos** no âmbito do 2º Pilar da PAC, são definidas seis prioridades futuras (**Figura 3**), para substituir os actuais três eixos estratégicos, baseados em medidas orientadas para a promoção da competitividade e da inovação em geral e relacionadas com o combate às alterações climáticas em particular, para o reforço dos apoios às práticas agrícolas e sistemas de ocupação e uso dos solos agrícolas e florestais orientadas para o fornecimento de bens públicos ambientais e para as acções de âmbito agrícola e não-agrícola visando o reforço da vitalidade das zonas rurais.

Figura 3 – Prioridades definidas para as políticas de desenvolvimento rural

- Favorecer a transferência de conhecimentos na agricultura e na floresta;
- Reforçar a competitividade de todos os tipos de agriculturas e a viabilidade económica do sector agrícola
- Promover a organização da cadeia alimentar e a gestão de riscos nos mercados agrícolas
- Preservar e melhorar os ecossistemas que dependem da agricultura e da floresta
- Encorajar uma utilização eficiente dos recursos naturais e uma transição adequada para uma economia de baixo carbono.
- Responder às necessidades de emprego e ao desenvolvimento das zonas rurais.

Com a apresentação das propostas da CE iniciou-se um processo negocial que se irá prolongar até, pelo menos, ao final de 2012. Ao longo deste período vão ser certamente significativas as alterações que virão a ser introduzidas nas propostas legislativas agora divulgadas, as quais não pondo em causa as grandes linhas da proposta de reforma apresentada vão, no entanto,



corresponder a ajustamentos diversos em muitas das orientações agora conhecidas.



3. Objectivo do estudo e metodologia de análise

O objectivo visado pela AGRO.GES no desenvolvimento deste estudo para o GPP do MAMAOT, foi o de procurar responder às seguintes questões chave:

- Como se caracterizam os principais tipos de explorações agrícolas portuguesas, nomeadamente, quanto à orientação produtiva dominante, dimensão económica, localização, recursos disponíveis, tecnologias adoptadas, formação do rendimento e respectiva competitividade e viabilidade económica e financeira?
- Como se distribuem, actualmente, a nível empresarial, sectorial e territorial, os apoios públicos em vigor?
- Quais os Cenários alternativos que deverão ser considerados para se poder avaliar o impacto sobre os diferentes tipos de explorações agrícolas das novas orientações decorrentes da reforma da PAC pós-2013?
- Quais os efeitos sobre os actuais beneficiários das ajudas SIGC da redistribuição previsível dos apoios públicos decorrentes dos diferentes Cenários alternativos pós-2013?
- Quais os principais impactos empresariais, sectoriais e territoriais resultantes das futuras orientações da PAC?

A **metodologia de análise** que a AGRO.GES adoptou na preparação deste **Relatório** integra três diferentes fases.

Numa **primeira fase** procedeu-se à **identificação e caracterização** dos diferentes tipos de explorações agrícolas mais representativas de Portugal Continental, com base nos dados do IFAP e da RICA referentes ao ano de 2009. Contrariamente ao previsto no Relatório Metodológico não nos foi possível integrar na análise os dados do RA-2009 uma vez que, apesar de terem sido publicados em 17 de Maio último, não nos foi possível começar a trabalhá-los de uma forma mais desagregada do que aquela que consta na publicação do INE.

Numa **segunda fase** procedeu-se à elaboração de diferentes **Cenários alternativos para a PAC pós-2013**, baseados nas propostas da CE e procurando levar em consideração as seguintes orientações:

- **Cenários** correspondentes a configurações alternativas dependentes das opções e incertezas decorrentes da proposta da CE de 12 de Outubro de 2011;
- **Variantes de Cenários** correspondentes a diferentes alternativas associadas com um número limitado de eventuais alterações das propostas iniciais da CE decorrentes de futuras negociações.

Numa **terceira fase**, procedeu-se a uma análise dos **impactos esperados dos diferentes Cenários e Variantes alternativos** do ponto de vista empresarial, sectorial e territorial.



3.1. Identificação e caracterização dos diferentes tipos de explorações agrícolas de Portugal Continental

Como já anteriormente referimos, a AGRO.GES baseou a identificação e a caracterização dos diferentes tipos de explorações agrícolas de Portugal Continental nos dados de 2009 do IFAP e da RICA.

Os dados do IFAP-2009 foram organizados com o auxílio do GPP, em:

- 17 orientações produtivas dominantes (ou especializações), baseadas em diferentes orientações técnico-económicas (OTE);
- 5 dimensões económicas (DE);
- 28 NUT III.

Foram estes dados que serviram para a identificação das explorações-tipo correspondentes aos cruzamentos OTE x DE x NUT III e para a respectiva caracterização estrutural, técnica e dos apoios directos aos produtores.

Os dados da RICA foram organizados de acordo com as mesmas 17 OTE mas, apenas, com 3 DE e 4 regiões agrícolas (Norte e Centro Litoral, Norte e Centro Interior, Ribatejo e Sul), opção esta que resultou da relativamente reduzida dimensão da amostra RICA.

A caracterização dos resultados económicos das explorações-tipo previamente identificadas foi baseada, pela AGRO.GES, na conjugação dos apoios directos aos produtores que constam dos dados do IFAP-2009 e dos dados económicos a preços no produtor da RICA-2009.

3.1.1. Critérios adoptados na identificação das explorações agrícolas

As **17 orientações produtivas dominantes**, foram organizadas nos seguintes **cinco grupos de especializações**:

- Explorações agrícolas especializadas em **culturas anuais**;
- Explorações agrícolas especializadas em **culturas permanentes**;
- Explorações agrícolas especializadas em **pecuária intensiva**;
- Explorações agrícolas especializadas em **pecuária extensiva**;
- Explorações agrícolas **não-especializadas** (ou mistas).

O grupo das **explorações especializadas em culturas anuais** integra as explorações cujas orientações produtivas dominantes são:

- as **culturas arvenses de sequeiro**;
- o **arroz**;
- o **milho** e **outras culturas arvenses de regadio**;
- o **tomate para indústria**;



- **outras hortícolas extensivas** (inclui a batata);
- a **horticultura e a floricultura intensivas**.

O grupo de **explorações agrícolas especializadas em culturas permanentes** integra as explorações cujas orientações produtivas dominantes são:

- a **fruticultura**;
- a **vinha**;
- o **olival**.

O grupo das **explorações agrícolas especializadas em pecuária intensiva** integra as explorações cujas orientações produtivas dominantes são:

- os **bovinos de leite**;
- os **bovinos de carne intensivos**.

Importa, desde já realçar que a informação disponível quer no IFAP-2009, quer na RICA-2009, não dispõe de informação suficiente para que possam ser analisados os restantes tipos de pecuária intensiva, ou seja, as suiniculturas e as aviculturas de carne e de ovos.

O grupo das **explorações agrícolas especializadas em pecuária extensiva** integra as explorações cujas orientações produtivas dominantes são:

- os **bovinos de carne extensivos**;
- os **ovinos e os caprinos**;
- os **pousios e as pastagens**.

A consideração deste último tipo de explorações foi sugerida pelo Grupo de Acompanhamento do GPP no seu relatório de 11/02/2011, tendo sido integrado, pela AGRO.GES, neste grupo de explorações, porque, apesar de não terem qualquer efectivo animal, desempenham uma função importante na produção de pecuária extensiva ao arrendarem as respectivas áreas de pousio ou de pastagens para serem pastoreadas.

Por último, o **grupo das explorações agrícolas não especializadas (ou mistas)** integra:

- as explorações de **policultura**;
- as explorações de **pecuária mista**.

As **5 dimensões económicas (DE)** adoptadas na identificação das explorações-tipo, que se diferenciam da seguinte forma:

- as **explorações agrícolas muito pequenas (MP)**, que são aquelas cujo Valor da Produção Padrão (VPP) é inferior a 4000 euros/ano;
- as **explorações agrícolas pequenas (P)**, que são aquelas cujo VPP é igual ou superior a 4000 euros/ano, mas inferior a 25.000 euros/ano;



- as **explorações agrícolas médias (M)**, que são aquelas cujo VPP é igual ou superior a 25.000 euros/ano, mas inferior a 100.000 euros/ano;
- as **explorações agrícolas grandes (G)**, que são aquelas cujo VPP é igual ou superior a 100.000 euros/ano, mas inferior a 500.000 euros/ano;
- as **explorações agrícolas muito grandes (MG)**, que são aquelas cujo VPP é superior a 500.000 euros/ano.

As explorações agrícolas da RICA foram organizadas com base nas seguintes dimensões económicas:

- as **explorações agrícolas pequenas (P)**, que são aquelas cujo VPP é igual ou superior a 4000€/ano, mas inferior a 25.000€/ano;
- as **explorações agrícolas médias (M)**, que são aquelas cujo VPP é igual ou superior a 25000€/ano, mas inferior a 100.000€/ano;
- as **explorações agrícolas grandes (G)** cujo VPP é igual ou superior a 100.000€/ano;

A classificação, do ponto de vista regional das explorações-tipo do Continente Português foi baseada pela AGRO.GES em três diferentes níveis de unidade territoriais.

Num **primeiro nível** a informação de base foi trabalhada para cada uma das 28 NUT III em que Portugal Continental está subdividido.

Num **segundo nível**, com o objectivo de facilitar a análise dos resultados obtidos, procedeu-se à agregação das NUT III em **5 regiões agrárias**:

- Entre Douro e Minho (**EDM**);
- Trás-os-Montes (**TM**);
- Beira Litoral (**BL**);
- Beira Interior (**BI**);
- Ribatejo e Oeste (**RO**);
- Alentejo (**ALE**);
- Algarve (**ALG**).

Finalmente, com objectivo de facilitar a comparação com os dados da RICA, estabeleceu-se um **terceiro nível** territorial, correspondente a grandes regiões agrárias:

- **Norte e Centro Litoral** que integra as regiões agrárias do EDM e da BL;
- **Norte e Centro Interior** que integra as regiões agrárias de TM e da BI;
- **Lisboa e Vale do Tejo** que corresponde à região agrária do RO;
- **Sul** que integra as regiões agrárias do ALE e do ALG.



A correspondência entre os três diferentes níveis em causa consta da **Figura 4**.

Figura 4- Correspondência entre os níveis de agregação territorial adoptados

| NUT III | Regiões Agrárias | Grandes Regiões Agrárias |
|--|---------------------------|-------------------------------|
| Minho-Lima Cávado Ave Grande Porto Tâmega Entre Douro e Vouga | Entre Douro e Minho (EDM) | Norte e Centro Litoral (NCL) |
| Baixo Vouga Baixo Mondego Pinhal Litoral Pinhal Interior Norte Dão-Lafões | Beira Litoral (BL) | |
| Douro Alto Trás-os-Montes | Trás-os-Montes (TM) | Norte e Centro Interior (NCI) |
| Pinhal Interior Sul Serra da Estrela Beira Interior Norte Beira Interior Sul Cova da Beira | Beira Interior (BI) | |
| Oeste Grande Lisboa Península de Setúbal Lezíria do Tejo Médio Tejo | Ribatejo e Oeste (RO) | |
| Alentejo Litoral Alto Alentejo Alentejo Central Baixo Alentejo | Alentejo (ALE) | Sul (S) |
| Algarve | Algarve (ALG) | |

Utilizando conjuntamente a informação do IFAP-2009 e da RICA-2009, procedeu-se, ainda, a uma classificação das explorações agrícolas do Continente Português do ponto de vista da respectiva **competitividade e viabilidade económica ou financeira** em **5 categorias**.

A **categoria 1** que designaremos por **explorações agrícolas com viabilidade e competitividade económica**, que são aquelas que, em 2009, não necessitariam dos pagamentos directos aos produtores de que beneficiaram para:

- pagar os bens e serviços intermédios que utilizaram;



- pagar os salários da mão-de-obra directa e executiva assalariada, a renda da terra arrendada e os juros do capital de exploração agrícola obtidos por empréstimo;
- amortizar os bens de capital fixo agrícola utilizados;
- remunerar de forma adequada a mão-de-obra familiar com funções directivas e executivas.

As explorações agrícolas portuguesas que integram esta **Categoria 1**, são, portanto, as únicas com viabilidade económica na ausência dos diferentes tipos de pagamentos directos aos produtores em vigor, ou seja, que não necessitam deste tipo de apoios para poderem manter-se em actividade.

É a seguinte a expressão de cálculo utilizada:

$$VP_{pprodj} + MAA_j - (CI_j + SP_j + RP_j + JP_j + CCF_j + COT_j) \geq 0 \quad (1)$$

| | |
|---------------------------|--|
| VP_{prodj} | representa o valor da produção agrícola de cada exploração agrícola j a preços no produtor; |
| MAA_j | representa o valor das medidas agro-ambientais de que cada exploração agrícola j beneficiou; |
| CI_j | representa o valor das despesas com consumos intermédios de cada exploração agrícola j; |
| SP_j | representa o valor dos salários pagos à mão-de-obra directiva e executiva remunerada em cada exploração agrícola j; |
| RP_j | representa o valor das rendas pagas pelas terras arrendadas por cada exploração agrícola j; |
| JP_j | representa o valor dos juros pagos pelos empréstimos para financiamento do capital de cada exploração agrícola j; |
| CCF_j | representa o valor do consumo dos bens de capital fixo (ou amortizações) de cada exploração agrícola j; |
| COT_j | representa o valor do custo de oportunidade do trabalho directivo e executivo familiar (ou não remunerado) utilizado para cada exploração agrícola j |

A inclusão do valor dos pagamentos agro-ambientais (MAA) na expressão (1) resulta do pressuposto que este tipo de medidas visa, no essencial, compensar perdas de rendimento ou aumento de custos resultantes das alterações obrigatoriamente introduzidas nas respectivas práticas agrícolas.

O cálculo do custo de oportunidade do trabalho (COT) não remunerado (ou familiar) foi baseado nos dados da RICA-2009 referentes aos valores médios dos salários e encargos sociais pagos aos assalariados agrícolas nas quatro grandes regiões em que dividimos Portugal Continental, os quais correspondem aos seguintes valores:

- **7.247€/UTA/ano**, no caso da região Norte e Centro Litoral (**NCL**);



- 7.563€/UTA/ano, no caso da região Norte e Centro Interior (NCI);
- 8.589€/UTA/ano, no caso da região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT);
- 8.497€/UTA/ano, no caso da região Sul (S)

O facto de se ter levado, apenas, em consideração a remuneração da mão-de-obra familiar no contexto dos encargos atribuídos das explorações agrícolas, justifica-se pela dificuldade em se proceder a uma valorização, minimamente rigorosa, da terra e dos capitais de exploração próprios e por se admitir que o comportamento dos produtores agrícolas é, fundamentalmente, influenciado nas suas decisões pela sua capacidade para remunerar o trabalho familiar.

Por outro lado, os valores utilizados para o custo de oportunidade do trabalho (COT), sendo adequados para representar a remuneração do trabalho executivo, subavaliavam a componente directiva do trabalho executivo, o que nos parece ter, no entanto, um impacto reduzido sobre as conclusões obtidas quanto à viabilidade das explorações agrícolas portuguesas.

Torna-se indispensável, no entanto, realçar que o recurso ao COT para a análise da viabilidade das explorações agrícolas, sendo adequado para a esmagadora maioria das explorações agrícolas do Continente que pertencem a produtores singulares (97% do número e 67% da SAU de acordo com o RA-2009), não é a solução mais ajustada para a análise desta problemática, no contexto das explorações agrícolas que pertencem a sociedades. As dificuldades encontradas para se proceder a uma valorização minimamente rigorosa dos capitais de exploração, levou a AGRO.GES a ter que generalizar a este tipo de explorações a abordagem anteriormente descrita, o que constitui, obviamente, uma limitação para a análise da competitividade e viabilidade actual e futura das explorações agrícolas analisadas.

A **Categoria 2**, que designaremos por **explorações agrícolas com viabilidade económica**, que são aquelas que, em 2009, necessitaram dos pagamentos directos aos produtores de que beneficiaram, para:

- pagar os bens e serviços intermédios que utilizaram;
- pagar os salários da mão-de-obra directiva e executiva assalariada, a renda da terra arrendada e os juros do capital de explorações agrícolas obtidos por empréstimo;
- amortizar os bens de capital fixo agrícola utilizados;
- remunerar de forma adequada a mão-de-obra familiar com funções directivas e executiva.

Foi a seguinte a expressão utilizada:

$$\boxed{VP_{pprodj} + PDT - ({}_jCI_j + SP_j + RP_j + JP_j + CCF_j + COT_j) \geq 0} \quad (2)$$

PDT_{prodj} o valor do conjunto dos pagamentos directos aos produtores do 1º e 2º Pilar, de que beneficiou, em 2009, cada exploração agrícola j;



Os restantes símbolos da expressão têm o mesmo significado do que na expressão (1).

O valor do conjunto dos PDT integra, nesta e nas expressões seguintes, os valores correspondentes:

- aos pagamentos ligados à produção (**PLP**);
- ao regime de pagamento único (**RPU**);
- às indemnizações compensatórias (**IC**);
- às medidas agro ambientais (**MAA**).

Aplicam-se a esta categoria de explorações as considerações anteriores sobre o custo de oportunidade do trabalho (**COT**) familiar.

A **Categoria 3**, que designaremos por **explorações agrícolas com viabilidade económica no médio prazo**, que são aquelas que, apesar dos PDT de que beneficiam **não geram os fundos necessários para amortizar os bens de capital fixo agrícola utilizados**, sendo, no entanto, capazes de:

- pagar os bens e serviços intermédios que utilizaram;
- pagar os salários da mão-de-obra directiva e executiva assalariada, a renda da terra arrendada e os juros do capital de exploração obtidos por empréstimo;
- remunerar de forma adequada a mão-de-obra familiar com funções directivas e executiva.

Foi a seguinte a expressão de cálculo utilizada, cujos símbolos têm o mesmo significado das expressões anteriores:

$$\sqrt{VP_{PProdj} + PDT_j - (CI_j + SP_j + RP_j + JP_j + COT_j)} \geq 0 \quad (3)$$

É o facto de esta categoria de explorações agrícolas não gerarem os fundos necessários para substituir os respectivos bens de capital fixo agrícolas que nos levam a designá-los por explorações com viabilidade económica, apenas, no médio prazo.

A **Categoria 4**, que designaremos por **explorações agrícolas com viabilidade financeira**, que são aquelas que, apesar dos PDT de que beneficiam, são apenas capazes de pagar as despesas efectivas das respectivas actividades, ou seja, não geram os fundos necessários, nem para amortizar os capitais fixos agrícolas, nem para remunerar de forma adequada o trabalho familiar.

Foi a seguinte a expressão de cálculo utilizada cujos símbolos já foram anteriormente identificados

$$\sqrt{VP_{PProdj} + PDT_j - (CI_j + SP_j + RP_j + JP_j)} \geq 0 \quad (4)$$

A **Categoria 5** integra todas as explorações que, em 2009, não tinham, sequer, viabilidade financeira, motivo pelo qual foram por nós designadas por **explorações agrícolas não viáveis** e cuja expressão de cálculo é:



$$\boxed{VP_{PPProdj} + PDT_j - (CI_j + SP_j + RP_j + JP_j) < 0} \quad (5)$$

3.1.2. Indicadores adoptados na caracterização das explorações agrícolas

Com base nos dados IFAP 2009 e RICA 2009, a AGRO.GES procedeu ao cálculo de um conjunto muito diversificado de **indicadores a utilizar na caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental** de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes, dimensões económicas, unidade territoriais, aonde se localizam e categorias.

Como **indicadores da importância actual** das explorações agrícolas recorreu-se, exclusivamente aos dados do IFAP e calculou-se o peso relativo assumido, em 2009:

- pelo número de explorações (**Exp**);
- pela superfície agrícola utilizada (**SAU**);
- pela superfície regada (**SR**);
- pela superfície forrageira (**SF**) total;
- pelos respectivos prados e pastagens permanentes (**PPP**);
- pelo número de cabeças normais (**CN**) do respectivo efectivo pecuário.

A partir dos dados do IFAP e da RICA, procedeu-se ao estabelecimento de diferentes tipos de indicadores estruturais, técnicos, de produtividade, de rendimento, de viabilidade e de análise dos efeitos das políticas.

Os **indicadores estruturais** adoptados foram os seguintes:

- a superfície agrícola média (**SAU/Exp**);
- a superfície agrícola por unidade de trabalho agrícola ano (**SAU/UTA**).

Os **indicadores técnicos** adoptados foram os seguintes:

- a superfície regada média (**SR/Exp**);
- a superfície regada em percentagem da superfície agrícola (**SR/SAU x 100**);
- a superfície forrageira média (**SF/SAU**);
- a superfície forrageira em percentagem da superfície agrícola (**SF/SAU x 100**);
- a área com prados e pastagens permanentes (PPP) em percentagem da superfície forrageira (**PPP/SF x 100**);
- o número de cabeças normais por hectare de superfície forrageira (**CN/SF**);
- a composição da superfície agrícola utilizada;



- a composição do efectivo animal.

Os **indicadores de produtividade** escolhidos foram:

- um **indicador de produtividade da terra**, correspondente ao valor acrescentado bruto a preços no produtor por hectare de superfície agrícola utilizada (VAB_{Pprod}/SAU); e
- um **indicador de produtividade do trabalho**, correspondente ao valor acrescentado bruto a preços no produtor por unidade de trabalho ano agrícola (VAB_{Pprod}/UTA).

No que diz respeito aos **indicadores de análise dos efeitos das políticas**, optou-se pelos seguintes três grupos de indicadores.

Um **primeiro grupo de indicadores** que visa medir o valor por hectare de SAU e por exploração dos níveis de apoio resultantes dos pagamentos directos aos produtores (PDP) e dos pagamentos directos totais (PDT).

Por **pagamentos directos aos produtores (PDP)** entende-se o conjunto formado pelos pagamentos ligados à produção (PLP) e pelo regime de pagamento único (RPU), a partir do qual se calcularam dois indicadores: pagamentos directos por hectare de SAU (PDP/SAU) e por exploração (PDP/Exp).

Por **pagamentos directos totais (PDT)** entende-se o conjunto formado pelos:

- pagamentos directos aos produtores (PDP) anteriormente referidos;
- indemnizações compensatórias (IC) aos produtores de regiões desfavorecidas;
- medidas agro-ambientais (MAA).

O **segundo grupo de indicadores** de análise dos efeitos das políticas por nós utilizados corresponde, em percentagem, à composição dos pagamentos directos totais (PDT), com base no qual se pretende analisar o contributo de cada um dos diferentes tipos de PDT para a formação do apoio directo total de que beneficiam as explorações agrícolas de Portugal Continental.

O **terceiro grupo de indicadores** em causa pretende medir a importância relativa assumida pelos pagamentos directos totais (PDT) na Receita Bruta de Exploração (RBE) e no Valor Acrescentado Agrícola Bruto a custo de factores (VAB_{cf}), utilizando-se para o efeito:

- a **taxa de suporte das políticas em relação à receita bruta de exploração** ($PDT/RBE \times 100$);
- e a **taxa de suporte das políticas em relação ao valor acrescentado bruto** ($PDT/VAB_{cf} \times 100$).

Os **indicadores de rendimento** adoptados foram os seguintes:

- o **valor acrescentado líquido a custo de factores por unidade de trabalho agrícola ano (VALcf/UTA)**, que nos dá o rendimento dos factores primários de produção por unidade de trabalho agrícola;



- o **valor acrescentado líquido a custo de factores por exploração agrícola (VALcf/Exp)**, que nos dá a remuneração do conjunto dos factores primários de produção (terra, trabalho e capital) por cada exploração;
- o **rendimento empresarial líquido por exploração agrícola (REL/Exp)** que mede o nível de remuneração dos factores primários da produção agrícola que são pertença do produtor agrícola e respectivo agregado familiar (trabalho familiar, terra própria e capital próprio).

Como **indicadores de viabilidade**, recorreu-se aos dois seguintes indicadores

- o **rendimento empresarial líquido por unidade de trabalho ano agrícola familiar (REL/UTAF)** que mede o nível de rendimento líquido agrícola obtido por cada unidade de trabalho agrícola familiar utilizada;
- o **rácio de viabilidade (RV)** das explorações agrícolas medido com base na relação entre o REL/UTAF e o custo de oportunidade da mão-de-obra agrícola não remunerada (COT). Este indicador permite-nos concluir se uma dada exploração é viável ($RV \geq 1$) ou não viável ($RV < 1$), assim como o seu maior ou menor nível de viabilidade.

Importa sublinhar que a utilização do REL/UTAF como critério de análise da viabilidade das explorações agrícolas, sendo adequada para o caso das explorações pertencentes a produtores individuais, não o é para o caso das sociedades agrícolas. De facto, a análise da viabilidade deste último tipo de explorações implicava o cálculo da rendabilidade dos factores terra e capital o que não se tornou possível realizar no contexto da informação disponível.

3.1.3. Informação de base utilizada

A **informação de base** utilizada na identificação e caracterização das explorações de Portugal Continental tem origem em duas bases de dados diferentes e diz respeito, em ambos os casos, ao ano de 2009.

Os **dados do IFAP** referentes à totalidade das explorações agrícolas do Continente que beneficiaram em 2009 de pagamentos directos do 1º e 2º Pilares, serviram de base para a quantificação das áreas das culturas e dos efectivos pecuários, assim como, dos valores pagos aos produtores sob a forma de pagamentos ligados à produção (PLP), regime de pagamento único (RPU), indemnizações compensatórias (IC) e medidas agro-ambientais (MAA).

Os **dados da RICA** referentes às explorações agrícolas do Continente que, em 2009, foram acompanhadas pela rede de contabilidades agrícolas, foram a base de todos os custos e proveitos utilizados no cálculo dos resultados económicos (produtividades, rendimentos e viabilidade) dos diferentes tipos de explorações agrícolas resultantes dos cruzamentos entre OTE x DE x NUT III.

De acordo com os dados IFAP-2009 o número total de explorações agrícolas do Continente elegíveis, em 2009, para, pelo menos, um dos diferentes tipos de pagamentos directos aos produtores em vigor no 1º e 2º Pilar (PDT), foi de 191.637, às quais correspondia uma superfície agrícola utilizada (SAU) de



3.232.901 hectares. Segundo os dados do RA-2009 o número de explorações e a SAU em causa representam cerca de 69% do número total de explorações agrícolas do Continente e de 91% da respectiva SAU, o que nos permite concluir da elevada representatividade dos dados do IFAP-2009 (**Quadro 1**). Importa, neste contexto, fazer realçar que a referida representatividade é bastante mais elevada para as explorações agrícolas com mais de 5 hectares (cerca de 95% do número e da SAU totais) do que as com menos de 5 hectares (cerca de 61% do número e de 62% da SAU do Continente).

Quadro 1 - Comparação dos dados do RA-2009 e IFAP-2009 para o conjunto de Portugal Continental

| Classes de SAU | RGA-2009 | | IFAP-2009 | | Dados IFAP-2009 em % dos do RA-2009 | |
|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | N.º de explorações | Ha de SAU | N.º de explorações | Ha de SAU | N.º de explorações | Ha de SAU |
| ≤ 5 ha | 210385 | 383407 | 127504 | 239199 | 60,6 | 62,4 |
| > 5 ha | 67729 | 3158898 | 64133 | 2993702 | 94,7 | 94,7 |
| Total | 278114 | 3542305 | 191637 | 3232901 | 68,9 | 91,3 |

De um ponto de vista regional, a representatividade das explorações agrícolas do IFAP-2009 é também bastante elevada, sendo superior ou muito próxima da **média do RA-2009** (69% do número e 91% da SAU) para as regiões do **EDM** (88 e 87%), **TM** (84 e 98%), **BI** (67 e 97%) e **ALE** (72 e 93%) e inferior à média na **BL** (70 e 78%), **RO** (31 e 67%) e **ALG** (31 e 63%).

A menor representatividade destas três últimas regiões é consequência, no essencial, da maior expressão nelas assumida pelas explorações especializadas em hortícolas e pomares que, na maioria dos casos, não tem beneficiado de pagamentos directos aos produtores.

A representatividade dos dados da RICA-2009 é bastante menor, já que os respectivos números (87.246 explorações) e SAU (2.430.400 hectares) representam, apenas e respectivamente, 37 e 67% do número e SAU das explorações agrícolas do RA-2009.

Importa, ainda, sublinhar que enquanto os indicadores baseados nos dados IFAP-2009 representam integralmente a realidade, os indicadores obtidos a partir dos dados da RICA apresentam limitações resultantes do facto de terem sido baseados numa atribuição de valores obtidos para os cruzamentos OTE x DE x NUT III do IFAP, que, não só têm representatividades muito distintas como integram explorações muitas vezes significativamente diferentes

3.2. Elaboração de Cenários alternativos para a PAC pós-2013

Dada a natureza dificilmente mensurável dos impactos das medidas de gestão de mercados e da generalidade das medidas de política de desenvolvimento rural, a análise dos impactos da PAC pós-2013 sobre as explorações agrícolas



portuguesas incidirá exclusivamente sobre diferentes alternativas no contexto dos pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar.

Com base nas propostas da CE apresentadas a 12 de Outubro de 2011 no contexto dos pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar e na sequência de reuniões com o GPP e das opiniões recolhidas junto do Grupo de Peritos (GP), a AGRO.GES optou pelos seguintes **Cenários alternativos**.

Um **Cenário A**, baseado no novo sistema de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar **sem** recurso a pagamentos ligados à produção e **sem** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar.

Um **Cenário B**, baseado no novo sistema de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar **com** recurso a pagamentos ligados à produção, mas **sem** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar da PAC, ou a um aumento das verbas a atribuir aos PDP em Portugal resultantes do processo negocial que agora se iniciou.

Um **Cenário C**, baseado no sistema de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar, **com** recurso a pagamentos ligados à produção, **sem** recurso aos pagamentos às zonas com desvantagens naturais e **com** recurso a uma transferência para o 1º Pilar de 5% das verbas do 2º Pilar.

De forma a levar em consideração possíveis alterações decorrentes de futuras negociações, a AGRO.GES propõe-se analisar para cada um dos Cenários A, B e C duas Variantes alternativas relacionadas com o ritmo de convergência dos pagamentos base (PB) dentro de cada EM:

- uma **Variante 1** que corresponde à situação base, para a qual se admite a obrigatoriedade de aplicação em cada EM de uma taxa uniforme (ou "*flat rate*") para os respectivos PB, na data prevista na proposta da CE, ou seja, o ano de 2019;
- uma **Variante 2** para a qual se admite que a taxa uniforme do PB só terá aplicação obrigatória em 2028.

3.3. Análise do impacto da PAC pós-2013

Uma vez elaborados os três Cenários alternativos, a AGRO.GES propõe-se analisar os respectivos impactos a nível **empresarial**, **sectorial** e **territorial**.

Os impactos a nível empresarial irão ser analisados do ponto de vista do impacto que os três Cenários alternativos poderão vir a ter sobre o rendimento futuro das explorações agrícolas portuguesas de acordo com as respectivas:

- Orientações produtivas dominantes;
- Dimensões económicas;
- Localização geográfica;
- Categorias de viabilidade.



Os **impactos de nível sectorial** ir-se-ão basear na análise dos efeitos potenciais dos três Cenários alternativos sobre a viabilidade futura das respectivas orientações produtivas dominantes.

Os **impactos de nível territorial** visam a análise dos três Cenários alternativos sobre a amplitude e a composição do valor acrescentado bruto agrícola nas diferentes regiões agrárias e NUT III de Portugal Continental.



4. Importância actual das explorações agrícolas de Portugal Continental

Como anteriormente referimos, a identificação e caracterização dos diferentes tipos de explorações agrícolas mais representativos de Portugal Continental foi baseada nos dados disponíveis no IFAP para o ano de 2009.

Para podermos analisar a importância actual, no contexto da IFAP-2009, dos diferentes tipos de explorações agrícolas de Portugal Continental, procedeu-se à sua classificação de acordo com:

- o tipo de orientação produtiva dominante (ou especialização);
- a dimensão económica das explorações;
- as unidades territoriais aonde se localizam;
- as categorias de viabilidade a que pertenciam em 2009, tendo sido necessário, neste último caso, recorrer aos dados da RICA-2009.

4.1. Importância actual das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

Tomando como base de análise o número e a SAU das principais orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas do Continente Português podem-se retirar as seguintes conclusões (**Quadro 2**).

Primeiro, que mais de 2/3 do número total de explorações elegíveis no âmbito dos pagamentos directos aos produtores dizem respeito, apenas, a seis dessas orientações:

- Explorações especializadas em cereais e outras culturas arvenses de regadio (11%);
- Explorações especializadas em vinha (8%);
- Explorações especializadas em olival (12%);
- Explorações especializadas em ovinos e caprinos (12%);
- Explorações mistas de policultura (17%) e de pecuária (9%)

Quadro 2 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações | | Superfície agrícola utilizada | | Receita bruta de exploração (RBE) ¹⁾ | |
|---|-----------------------|-------|-------------------------------|------|---|-------|
| | Nº | % | ha | % | mil euros | % |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 30.948 | 16,2% | 266.781 | 8,3% | 471.055 | 16,3% |



| | | | | | | |
|---|----------------|--------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 8.608 | 4,5% | 142.296 | 4,4% | 80.743 | 2,8% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 20.428 | 10,7% | 89.299 | 2,8% | 169.137 | 5,8% |
| Arroz | 922 | 0,5% | 22.320 | 0,7% | 38.363 | 1,3% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 19.506 | 10,2% | 66.980 | 2,1% | 130.774 | 4,5% |
| Horticultura extensiva | 1.257 | 0,7% | 29.144 | 0,9% | 174.891 | 6,0% |
| Tomate para Indústria | 461 | 0,2% | 22.271 | 0,7% | 160.178 | 5,5% |
| Outras hortícolas extensivas | 155 | 0,1% | 5.262 | 0,2% | 10.816 | 0,4% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 655 | 0,3% | 6.042 | 0,2% | 46.285 | 1,6% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 46.637 | 24,4% | 280.767 | 8,7% | 638.857 | 22,1% |
| Fruticultura | 8.261 | 4,3% | 66.752 | 2,1% | 209.876 | 7,2% |
| Vinha | 14.805 | 7,8% | 109.666 | 3,4% | 279.964 | 9,7% |
| Olival | 23.571 | 12,4% | 104.349 | 3,2% | 149.017 | 5,1% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 17.482 | 9,2% | 156.325 | 4,8% | 480.629 | 16,6% |
| Bovinos Leite | 5.386 | 2,8% | 59.647 | 1,8% | 344.991 | 11,9% |
| Bovinos Carne Intensivos | 12.096 | 6,3% | 96.678 | 3,0% | 135.638 | 4,7% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 44.897 | 23,5% | 1.957.330 | 60,5% | 727.606 | 25,1% |
| Bovinos Carne Extensivos | 10.103 | 5,3% | 1.086.220 | 33,6% | 402.666 | 13,9% |
| Ovinos e Caprinos | 22.501 | 11,8% | 685.946 | 21,2% | 210.862 | 7,3% |
| Pousio e Pastagens | 12.293 | 6,4% | 185.164 | 5,7% | 114.078 | 3,9% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 50.880 | 26,7% | 560.737 | 17,3% | 577.612 | 19,9% |
| Policultura | 32.850 | 17,2% | 239.794 | 7,4% | 328.125 | 11,3% |
| Mistas de pecuária | 18.030 | 9,4% | 320.942 | 9,9% | 249.487 | 8,6% |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100% | 3.232.901 | 100,0% | 2.895.760 | 100,0% |

1) RBE = VPP_{pprod} + PDT

Segundo, que este conjunto de explorações agrícolas ocupa menos de metade da SAU elegível de Portugal Continental.

Terceiro, que 65% da SAU elegível total é ocupada por, apenas, três das orientações produtivas em causa:

- explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos** (34%);
- explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (21%);
- explorações **mistas de pecuária** (10%).

Quarto, que este conjunto de explorações agrícolas representa, apenas, cerca de 25% do número total de explorações agrícolas elegíveis no âmbito do IFAP.

Quinto, que a receita bruta de exploração (RBE) se distribuía, em 2009, de forma relativamente semelhante entre os cinco grandes grupos de explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes:

- explorações especializadas em **culturas anuais** com 16,3% da RBE total;
- explorações especializadas em **culturas permanentes** com 22,1% da RBE total;



- explorações especializadas em **pecuária intensiva** com 16,6% da RBE total;
- explorações especializadas em **pecuária extensiva** com 25,1% da RBE total;
- explorações **mistas (não especializadas)** com 19,9% da RBE total.

No que diz respeito à superfície regada de Portugal Continental, a posição dominante pertencia, em 2009, às explorações agrícolas especializadas em **cereais e outras culturas arvenses de regadio** (18% da SR total), seguindo-se-lhe por ordem decrescente as explorações agrícolas especializadas em **bovinos de carne extensivos** (12%), as explorações **mistas de pecuária** (11%) e as explorações especializadas em **olival** (7%), **bovinos de leite** (7%), **ovinos e caprinos** (7%) e **bovinos de carne intensivos** (6%) (Quadro 3).

Quadro 3 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectiva superfície regada

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações | | Superfície regada | |
|---|-----------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | Nº | % | Ha | % |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 30.948 | 16,1 | 107.452 | 27,5 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 8.608 | 4,5 | 10.059 | 2,6 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 20.428 | 10,7 | 71.628 | 18,3 |
| Arroz | 922 | 0,5 | 19.552 | 5,0 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 19.506 | 10,2 | 52.076 | 13,3 |
| Horticultura extensiva | 1.257 | 0,7 | 22.266 | 5,7 |
| Tomate para Indústria | 461 | 0,2 | 18.479 | 4,7 |
| Outras hortícolas extensivas | 796 | 0,1 | 2.749 | 0,7 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 655 | 0,3 | 3.499 | 0,9 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 46.637 | 24,3 | 63.235 | 16,2 |
| Fruticultura | 8.261 | 4,3 | 23.548 | 6,0 |
| Vinha | 14.805 | 7,7 | 13.482 | 3,5 |
| Olival | 23.571 | 12,3 | 26.204 | 6,7 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 17.482 | 9,1 | 48.148 | 12,3 |
| Bovinos Leite | 5.386 | 2,8 | 26.588 | 6,8 |
| Bovinos Carne Intensivos | 12.096 | 6,3 | 21.560 | 5,5 |



| | | | | |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 44.897 | 23,4 | 92.033 | 23,6 |
| Bovinos Carne Extensivos | 10.103 | 5,3 | 47.554 | 12,2 |
| Ovinos e Caprinos | 22.501 | 11,7 | 26.291 | 6,7 |
| Pousio e Pastagens | 12.293 | 6,4 | 18.188 | 4,7 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 50.880 | 26,6 | 78.908 | 20,2 |
| Policultura | 32.850 | 17,1 | 34.814 | 8,9 |
| Mistas de pecuária | 18.030 | 9,4 | 44.095 | 11,3 |
| Explorações não classificadas | 793 | 0,4 | 578 | 0,1 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 390.354 | 100,0 |

No que se refere à superfície forrageira em geral e às áreas de prados e pastagens permanentes em particular de Portugal Continental, mais de 3/4 do total estão integrados em (Quadro 4):

- explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos** (45 e 50%);
- explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (27 e 24%);
- explorações especializadas em **pousios e prados e pastagens permanentes** (8 e 6%);
- e explorações **mistas de pecuárias** (9% em ambos os casos).

Quadro 4 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectiva superfície forrageira

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações | | Superfície forrageira (SF) | | | |
|---|-----------------------|-------------|----------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|
| | | | SF total | | Prados e pastagens permanentes (PPP) | |
| | | | Nº | % | Ha | % |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 30.948 | 16,1 | 47.439 | 2,1 | 22.967 | 1,8 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 8.608 | 4,5 | 32.566 | 1,5 | 17.571 | ,4 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 20.428 | 10,7 | 11.767 | 0,5 | 4.153 | 0,3 |
| Arroz | 922 | 0,5 | 2.046 | 0,1 | 1.136 | 0,1 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 19.506 | 10,2 | 9.721 | 0,4 | 3.017 | 0,2 |
| Horticultura extensiva | 1.257 | 0,7 | 1.989 | 0,1 | 737 | 0,1 |
| Tomate para Indústria | 461 | 0,2 | 1.153 | 0,1 | 358 | 0,0 |
| Outras hortícolas extensivas | 796 | 0,1 | 616 | 0,0 | 236 | 0,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 655 | 0,3 | 1.117 | 0,0 | 507 | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 46.637 | 24,3 | 28.456 | 1,3 | 18.752 | 1,5 |
| Fruticultura | 8.261 | 4,3 | 8.484 | 0,4 | 6.199 | 0,5 |
| Vinha | 14.805 | 7,7 | 13.343 | 0,6 | 7.553 | 0,6 |
| Olival | 23.571 | 12,3 | 6.629 | 0,3 | 4.999 | 0,4 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 17.482 | 9,1 | 131.169 | 5,9 | 51.812 | 4,1 |
| Bovinos Leite | 5.386 | 2,8 | 49.156 | 2,2 | 12.507 | 1,0 |
| Bovinos Carne Intensivos | 12.096 | 6,3 | 82.014 | 3,7 | 39.305 | 3,1 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 44.897 | 23,4 | 1.768.349 | 79,0 | 1.008.946 | 80,4 |
| Bovinos Carne Extensivos | 10.103 | 5,3 | 998.474 | 44,6 | 632.085 | 50,4 |
| Ovinos e Caprinos | 22.501 | 11,7 | 601.238 | 26,8 | 304.267 | 24,2 |



| | | | | | | |
|--|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| Pousio e Pastagens | 12.293 | 6,4 | 168.637 | 7,5 | 72.594 | 5,8 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 50.880 | 26,6 | 257.909 | 11,5 | 148.159 | 11,8 |
| Policultura | 32.850 | 17,1 | 65.738 | 2,9 | 37.523 | 3,0 |
| Mistas de pecuária | 18.030 | 9,4 | 192.172 | 8,6 | 110.636 | 8,8 |
| Explorações não classificadas | 793 | 0,4 | 5.928 | 0,3 | 4.486 | 0,4 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 2.239.251 | 100,0 | 1.255.121 | 100,0 |

Finalmente, no que se refere à importância actual deste tipo de explorações do ponto de vista do efectivo animal do Continente Português, a posição dominante era, em 2009, ocupada pelas explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos** com 33% do número total de CN, seguindo-se-lhe, as explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (24%), **bovinos de leite** (17%) e **bovinos de carne intensivos** (16%) (Quadro 5).

Quadro 5 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes e respectivo efectivo animal

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações | | Número de cabeças normais (CN) | |
|---|-----------------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| | Nº | % | Nº | % |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 30.948 | 16,1 | 5.328 | 0,4 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 8.608 | 4,5 | 1.237 | 0,1 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 20.428 | 10,7 | 2.852 | 0,2 |
| Arroz | 922 | 0,5 | 404 | 0,0 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 19.506 | 10,2 | 2.447 | 0,2 |
| Horticultura extensiva | 1.257 | 0,7 | 698 | 0,1 |
| Tomate para Indústria | 461 | 0,2 | 368 | 0,0 |
| Outras hortícolas extensivas | 796 | 0,1 | 264 | 0,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 655 | 0,3 | 542 | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 46.637 | 24,3 | 6.231 | 0,4 |
| Fruticultura | 8.261 | 4,3 | 2.030 | 0,1 |
| Vinha | 14.805 | 7,7 | 3.347 | 0,2 |
| Olival | 23.571 | 12,3 | 854 | 0,1 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 17.482 | 9,1 | 449.830 | 32,3 |
| Bovinos Leite | 5.386 | 2,8 | 231.595 | 16,7 |
| Bovinos Carne Intensivos | 12.096 | 6,3 | 218.235 | 15,7 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 44.897 | 23,4 | 791.701 | 56,9 |
| Bovinos Carne Extensivos | 10.103 | 5,3 | 456.089 | 32,8 |
| Ovinos e Caprinos | 22.501 | 11,7 | 335.613 | 24,1 |
| Pousio e Pastagens | 12.293 | 6,4 | - | - |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 50.880 | 26,6 | 136.504 | 9,8 |
| Policultura | 32.850 | 17,1 | 13.986 | 1,0 |
| Mistas de pecuária | 18.030 | 9,4 | 122.518 | 8,8 |
| Explorações não classificadas | 793 | 0,4 | 1.257 | 0,1 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 1.390.852 | 100,0 |



4.2. Importância actual das explorações classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

De acordo com os dados do IFAP-2009 e as 5 dimensões económicas (DE) anteriormente estabelecidas, pode-se concluir que (**Quadro 6**):

- 174,3 milhares de explorações do Continente, elegíveis no âmbito dos pagamentos directos aos produtores em vigor, pertencem às classes de DE **Muito Pequenas (MP)** e **Pequenas (P)**, as quais ocupavam, em 2009, 935,8 milhares de hectares de SAU, representando, assim, 91% do número total de explorações agrícolas em causa e, apenas, 29% da respectiva SAU e às quais correspondia cerca de 37% da RBE de Portugal Continental;;
- as restantes 17,3 mil explorações agrícolas com DE **Média (M)**, **Grande (G)** e **Muito Grande (MG)** ocupavam cerca de 2297,1 milhares de hectares de SAU, representando, assim, 9 e 71% do número e da SAU elegíveis totais de Portugal Continental e às quais correspondiam os restantes 63% da RBE total.

Quadro 6 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas dominantes e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração

| Dimensões económicas | Número de explorações | | Superfície agrícola utilizada (SAU) | | Receita Bruta de Exploração (RBE) ¹⁾ | |
|--|-----------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|---|---------------|
| | Nº | % | Ha | % | 1000 euros | % |
| Muito Pequenas (MP) | 124.237 | 64,8 | 335.780 | 10,4 | 445.495 | 15,2% |
| Pequenas (P) | 50.069 | 26,1 | 610.312 | 18,9 | 628.636 | 21,4% |
| Médias (M) | 12.158 | 6,3 | 692.120 | 21,4 | 696.602 | 23,7% |
| Grandes (G) | 4.779 | 2,5 | 1.219.199 | 37,7 | 878.868 | 29,9% |
| Muito Grandes (MG) | 394 | 0,2 | 375.489 | 11,6 | 287.286 | 9,8% |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 3.232.901 | 100,0 | 2.936.887 | 100,0% |

1) RBE = VPP_{pprod} + PDT

No que se refere à superfície regada do Continente, importa sublinhar que ela se reparte de forma mais favorável às explorações agrícolas de menor DE do que no caso da SAU.

De facto, as **MP**, as **P** e as **M** explorações ocupavam, em 2009, quase 2/3 da superfície regada total em causa, o que é claramente superior ao seu peso na SAU total que era de cerca de 50% (**Quadro 7**).

Quadro 7 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas e respectiva superfície regada

| Dimensões económicas | Número de explorações | | Superfície regada | |
|----------------------------|-----------------------|------|-------------------|------|
| | Nº | % | Ha | % |
| Muito Pequenas (MP) | 124.237 | 64,8 | 66.848 | 17,1 |

| | | | | |
|--|----------------|--------------|----------------|--------------|
| Pequenas (P) | 50.069 | 26,1 | 88.298 | 22,6 |
| Médias (M) | 12.158 | 6,3 | 86.418 | 22,1 |
| Grandes (G) | 4.779 | 2,5 | 112.021 | 28,7 |
| Muito Grandes (MG) | 394 | 0,2 | 36.769 | 9,4 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 390.354 | 100,0 |

Já no que diz respeito à superfície forrageira em geral e aos prados e pastagens permanentes em particular, os dados do IFAP-2009 permitem-nos concluir que são as explorações agrícolas de **M**, **G** e **MG** dimensão económica, aquelas que integram a grande maioria deste tipo de áreas, ou seja, 79 e 77%, respectivamente (Quadro 8).

Quadro 8 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas e respectivas superfícies forrageiras

| Dimensões económicas | Número de explorações | | Superfície forrageira (SF) | | | |
|--|-----------------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|
| | | | SF total | | Prados e pastagens permanentes (PPP) | |
| | Nº | % | Ha | % | Ha | % |
| Muito Pequenas (MP) | 124.237 | 64,8 | 133.969 | 6,0 | 85.188 | 6,8 |
| Pequenas (P) | 50.069 | 26,1 | 342.168 | 15,3 | 200.426 | 16,0 |
| Médias (M) | 12.158 | 6,3 | 472.644 | 21,1 | 254.976 | 20,3 |
| Grandes (G) | 4.779 | 2,5 | 980.089 | 43,8 | 536.161 | 42,7 |
| Muito Grandes (MG) | 394 | 0,2 | 310.380 | 13,9 | 178.371 | 14,2 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 2.239.251 | 100,0 | 1.255.121 | 100,0 |

Finalmente, no que se refere à distribuição do efectivo animal, volta a verificar-se um certo reequilíbrio entre as mais pequenas e as maiores explorações agrícolas do Continente, com as de **MP**, **P** e **M** dimensão económica a representar quase metade do número total das respectivas CN (Quadro 9).

Quadro 9 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as dimensões económicas e respectivo efectivo animal

| Dimensões económicas | Número de explorações | | Número de cabeças normais (CN) | |
|--|-----------------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| | Nº | % | Nº | % |
| Muito Pequenas (MP) | 124.237 | 64,8 | 73.902 | 5,3 |
| Pequenas (P) | 50.069 | 26,1 | 257.126 | 18,5 |
| Médias (M) | 12.158 | 6,3 | 325.960 | 23,4 |
| Grandes (G) | 4.779 | 2,5 | 566.039 | 40,7 |
| Muito Grandes (MG) | 394 | 0,2 | 167.825 | 12,1 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 1.390.852 | 100,0 |

4.3. Importância actual das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização

Apesar de termos tratado os dados do IFAP-2009 de acordo com as 28 NUT III que integram Portugal Continental, vamos analisar a importância actual das



explorações agrícolas em causa de acordo com a sua distribuição geográfica, apenas, por quatro grandes territórios subdivididos em sete regiões agrárias:

- o território do **Norte e Centro Litoral (NCL)** que integra as regiões agrárias do **Entre Douro e Minho (EDM)** e a **Beira Litoral (BL)**;
- o território do **Norte e Centro Interior (NCI)** que integra as regiões agrárias de **Trás-os-Montes (TM)** e **Beira Interior (BI)**;
- o território de **Lisboa e Vale do Tejo (LVT)** que coincide com a região agrária do **Ribatejo e Oeste (RO)**;
- o território do **Sul (S)** que integra as regiões agrárias do **Alentejo (ALE)** e do **Algarve (ALG)**.

De acordo com os dados disponíveis, 80% do número total de explorações agrícolas elegíveis para os pagamentos directos aos produtores do 1º e 2º Pilar (PDT) em vigor encontravam-se, em 2009, localizados nos territórios do **NCL** (41%) e **NCI** (39%), as quais correspondiam, apenas, no seu conjunto a 1/3 da SAU elegível total do Continente (**Quadro 10**).

Quadro 10 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a localização e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração

| Regiões Agrárias | Número de explorações | | Superfície agrícola utilizada (SAU) | | Receita bruta de exploração (RBE) ¹⁾ | |
|---|-----------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|---|---------------|
| | Nº | % | Ha | % | mil euros | % |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 77.842 | 40,6 | 281.615 | 3,1 | 768.187 | 26,2% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 43.351 | 22,6 | 183.873 | 0,1 | 486.026 | 16,5% |
| Beira Litoral (BL) | 34.491 | 18,0 | 97.742 | 3,0 | 282.161 | 9,6% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 74.754 | 39,0 | 764.244 | 10,3 | 570.516 | 19,4% |
| Trás-os-Montes (TM) | 51.983 | 27,1 | 436.729 | 0,1 | 384.572 | 13,1% |
| Beira Interior (BI) | 22.771 | 11,9 | 327.516 | 10,1 | 185.945 | 6,3% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 12.251 | 6,4 | 301.970 | 9,3 | 599.908 | 20,4% |
| Sul (S) | 26.790 | 14,0 | 1.885.071 | 58,3 | 998.276 | 34,0% |
| Alentejo (ALE) | 22.915 | 12,0 | 1.829.078 | 56,6 | 885.540 | 30,2% |
| Algarve (ALG) | 3.875 | 2,0 | 55.993 | 1,7 | 112.736 | 3,8% |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 3.232.901 | 100,0 | 2.936.887 | 100,0% |

1) RBE=VPP_{pprod}+PDT

Os restantes 2/3 da SAU elegível total do Continente estavam, em 2009, localizados maioritariamente no **RO** (9%) e no **ALE** (57%), os quais pertenciam a, apenas, 18% do número total de explorações em causa.

As explorações agrícolas do RO e do ALE eram, em 2009, responsáveis por metade da RBE de Portugal Continental, ou seja, menos do que a percentagem que representavam na SAU (66%) e bastante mais do que o seu peso no número total de explorações (20%).

Metade da superfície regada das explorações agrícolas elegíveis está concentrada no **RO** (20%) e no **ALE** (30%), localizando-se 1/3 da mesma no **NCL**, ou seja, no **EDM** (22%) e na **BL** (12%) (**Quadro 11**).



Quadro 11 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização e respectiva superfície regada

| Regiões Agrárias | Número de explorações | | Superfície regada (SR) | |
|---|-----------------------|--------------|------------------------|--------------|
| | Nº | % | Ha | % |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 77.842 | 40,6 | 131.427 | 33,7 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 43.351 | 22,6 | 86.682 | 22,2 |
| Beira Litoral (BL) | 34.491 | 18,0 | 44.745 | 11,5 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 74.754 | 39,0 | 55.427 | 14,2 |
| Trás-os-Montes (TM) | 51.983 | 27,1 | 31.082 | 8,0 |
| Beira Interior (BI) | 22.771 | 11,9 | 24.345 | 6,2 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 12.251 | 6,4 | 78.076 | 20,0 |
| Sul (S) | 26.790 | 14,0 | 125.424 | 32,1 |
| Alentejo (ALE) | 22.915 | 12,0 | 117.742 | 30,2 |
| Algarve (ALG) | 3.875 | 2,0 | 7.682 | 2,0 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 390.354 | 100,0 |

No que diz respeito à superfície forrageira total das explorações agrícolas elegíveis, a região agrária do **ALE** ocupa uma posição dominante (63%), a qual se verifica, também, em relação à área ocupada pelos prados e pastagens permanentes (59%) (Quadro 12)

Quadro 12 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização e respectiva superfície forrageira

| Regiões Agrárias | Número de explorações | | Superfície forrageira (SF) | | | |
|---|-----------------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|
| | | | SF total | | Prados e pastagens permanentes (PPP) | |
| | Nº | % | Ha | % | Ha | % |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 77.842 | 40,6 | 185.317 | 8,3 | 105.362 | 8,4 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 43.351 | 22,6 | 140.296 | 6,3 | 87.916 | 7,0 |
| Beira Litoral (BL) | 34.491 | 18,0 | 45.021 | 2,0 | 17.446 | 1,4 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 74.754 | 39,0 | 436.311 | 19,5 | 282.859 | 22,5 |
| Trás-os-Montes (TM) | 51.983 | 27,1 | 205.679 | 9,2 | 154.132 | 12,3 |
| Beira Interior (BI) | 22.771 | 11,9 | 230.632 | 10,3 | 128.728 | 10,3 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 12.251 | 6,4 | 189.162 | 8,4 | 111.012 | 8,8 |
| Sul (S) | 26.790 | 14,0 | 1.428.461 | 64 | 755.889 | 60,2 |
| Alentejo (ALE) | 22.915 | 12,0 | 1.399.997 | 62,5 | 741.751 | 59,1 |
| Algarve (ALG) | 3.875 | 2,0 | 28.464 | 1,3 | 14.137 | 1,1 |
| Total das explorações agrícolas | 191.637 | 100,0 | 2.239.251 | 100,0 | 1.255.121 | 100,0 |

Finalmente, importa realçar a clara dominância do efectivo animal da região agrária do **ALE** (48% do número total de CN do Continente), seguindo-se-lhe o **NCL** (24%), o **NCI** (16%) e o **RO** (11%).

4.4. Importância actual das explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva viabilidade

Com base nas cinco categorias em que, anteriormente, a AGRO.GES procedeu à classificação das explorações agrícolas do ponto de vista da respectiva viabilidade podem-se retirar as seguintes principais conclusões (Quadro 13).

Primeiro, que na hipótese de deixarem de existir os pagamentos directos totais (PDT) em vigor no ano de 2009, só teriam tido viabilidade económica 26,5 mil explorações agrícolas de Portugal Continental, às quais correspondia uma SAU de 409 mil hectares, ou seja, apenas 13,9% do número total das explorações agrícolas elegíveis no contexto do IFAP e 12,7% da respectiva SAU elegível total. De facto, de acordo com as nossas estimativas só esse pequeno conjunto de explorações agrícolas do Continente foi classificado como economicamente competitivo e viável (**Categoria 1**), por ser o único em que a respectiva viabilidade estava assegurada independentemente dos apoios públicos directos de que beneficiaram.

Quadro 13 - Número de explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a viabilidade e respectivas superfície agrícola utilizada e receita bruta de exploração

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Número de explorações | | Superfície Agrícola Utilizada (SAU) | | Receita bruta de exploração (RBE) ¹⁾ | |
|--|-----------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|---|---------------|
| | N.º | % | ha | % | mil euros | % |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 26.526 | 13,9 | 409.052 | 12,7 | 1.091.923 | 37,2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 73.809 | 38,7 | 2.386.400 | 74,1 | 1.323.161 | 45,1% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 42.595 | 22,3 | 209.113 | 6,5 | 230.540 | 7,8% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 44.821 | 23,5 | 200.624 | 6,2 | 266.583 | 9,1% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 3.106 | 1,6 | 17.076 | 0,5 | 24.680 | 0,8% |
| Total das Explorações Agrícolas | 190.844 | 100,0 | 3.221.890 | 100,0 | 2.936.887 | 100,0% |

1) $RBE = VPP_{pprod} + PDT$

Segundo, que quase metade do número total de explorações agrícolas em causa não apresentavam, em 2009, uma viabilidade económica temporalmente sustentável, tendo para o efeito sido classificadas como pertencendo às **Categorias 3, 4 e 5**.

Importa, no entanto, realçar que a SAU pertencente a estas explorações agrícolas atingia, nesse ano, apenas 426,8 milhares de hectares de SAU, ou seja, cerca de 13,5% da correspondente área agrícola elegível do Continente.

Terceiro, que a grande maioria da SAU elegível (2.795,5 milhares de hectares) estava ocupada por explorações agrícolas economicamente viáveis (**Categorias 1 e 2**), as quais, apesar de representarem, apenas, metade do número total de explorações agrícolas do Continente, ocupavam cerca de 86,8% da respectiva SAU elegível total.

Quarto, que 80% da RBE de Portugal Continental era, em 2009, gerada por explorações economicamente viáveis (**Categorias 1 e 2**), correspondendo pouco mais de 1/3 da RBE total às explorações da **Categoria 1**, ou seja, àquelas que eram economicamente competitivas.

Para melhor compreendermos a importância actual das explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva viabilidade, procedeu-se à análise da repartição da sua SAU do ponto de vista das diferentes:



- orientações produtivas dominantes;
- dimensões económicas;
- regiões do Continente.

No que diz respeito à análise do cruzamento entre as categorias de viabilidade e as orientações produtivas dominantes, são as seguintes as principais conclusões a que chegámos.

Primeiro, que as **explorações agrícolas especializadas em culturas anuais com competitividade e viabilidade económica** ocupavam, no seu conjunto, em 2009, apenas 14,4% da respectiva SAU se bem que apresentando diferenças significativas entre as respectivas especializações em (Quadro 14):

- **Cereais e outras culturas arvenses de regadio** em que, apenas, 3,6% da respectiva SAU pertence à **Categoria 1**;
- **Cereais e outras culturas arvenses de sequeiro** em que 7,6% da respectiva SAU pertence à **Categoria 1**;
- **Horticultura extensiva** com 66,5% da respectiva SAU classificada como **Categoria 1**;
- **Horticultura e floricultura intensivas** com 83,3% da SAU pertencente à **Categoria 1**.

Quadro 14 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em culturas anuais classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%)

| Explorações agrícolas especializadas em culturas anuais | Categorias de viabilidade | | | | | Total |
|---|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 | |
| Cereais e outras culturas de sequeiro | 7,6 | 84,3 | 3,2 | 0,4 | 4,4 | 100 |
| Cereais e outras culturas de regadio | 3,6 | 55,7 | 15,3 | 13,5 | 11,9 | 100 |
| Horticultura extensiva | 66,5 | 27,9 | 0,4 | 5,1 | - | 100 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 83,3 | - | 6,2 | 10,5 | - | 100 |
| Total das explorações especializadas em culturas anuais | 14,4 | 66,7 | 7,2 | 5,5 | 6,3 | 100 |

Importa sublinhar, neste contexto, que 66,7% da SAU pertencente ao conjunto das **explorações especializadas em culturas anuais corresponde a explorações economicamente viáveis (Categoria 2)** aonde sobressaem as explorações agrícolas especializadas em cereais e culturas arvenses de sequeiro.

Segundo, que as **explorações agrícolas especializadas em culturas permanentes com competitividade e viabilidade económica**, ocupavam, em 2009 e no seu conjunto, 73% da respectiva SAU, com variações mais ou menos significativas entre as explorações agrícolas especializadas em **fruticultura** (48% da respectiva SAU), **vinha** (89,5%) e **olival** (71,9%). A restante área agrícola

ocupada por este tipo de orientação produtiva dominante reparte-se entre (Quadro 15):

- as explorações com viabilidade económica, mas não competitivas (15,2%), aonde sobressaem as **explorações frutícolas**;
- as explorações com viabilidade económica, apenas, no médio prazo (10,1%) aonde também são de realçar as **explorações especializadas em fruticultura**.

Quadro 15 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em culturas permanentes classificadas de acordo com as respectivas categorias

| Explorações agrícolas especializadas em culturas permanentes | Categorias de viabilidade | | | | | Total |
|---|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 | |
| Fruticultura | 48 | 30,1 | 21,9 | - | - | 100 |
| Vinha | 89,5 | 2,5 | 8 | - | - | 100 |
| Olival | 71,9 | 19,1 | 6,9 | 2,1 | - | 100 |
| Total das explorações especializadas em culturas permanentes | 73,1 | 15,2 | 10,9 | 0,8 | - | 100 |

Terceiro, que as **explorações especializadas em pecuária intensiva** se repartem quase igualmente entre as **Categorias 1 e 2** de viabilidade, com ligeira predominância nas explorações competitivas e viáveis no caso dos **bovinos de leite** e nas explorações viáveis mas não competitivas no caso dos **bovinos de carne intensivos** (Quadro 16).

Quadro 16 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em pecuária intensiva classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%)

| Explorações agrícolas especializadas em pecuária intensiva | Categorias de viabilidade | | | | | Total |
|---|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 | |
| Bovinos de leite | 48,2 | 46,8 | 3,5 | 1,3 | 0,2 | 100 |
| Bovinos de carne intensivos | 40,2 | 46,9 | 10,5 | 2,4 | - | 100 |
| Total das explorações especializadas em pecuária intensiva | 43,2 | 46,9 | 7,8 | 2,0 | 0,1 | 100 |

Quarto, que as **explorações agrícolas especializadas em pecuária extensiva**, apresentavam, em 2009, uma SAU que se concentrava predominantemente (86,7%) na **Categoria 2** das explorações agrícolas não competitivas mas economicamente viáveis, com um peso mais elevado no caso das **explorações especializadas em bovinos de carne extensivos** (92%), intermédio nas **explorações especializadas**



em ovinos e caprinos (87,4%) e menos elevado nas **explorações especializadas em pousios e prados e pastagens** (52,9%) (Quadro 17).

Quadro 17 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental especializadas em pecuária extensiva classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%)

| Explorações agrícolas especializadas em pecuária extensiva | Categorias de viabilidade | | | | | Total |
|---|---------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 | |
| Bovinos de carne extensivos | 0,0% | 92,0% | 4,9% | 3,1% | 0,0% | 100,0% |
| Ovinos e Caprinos | 0,0% | 87,4% | 2,9% | 9,7% | 0,0% | 100,0% |
| Pousios e Pastagens | 29,3% | 52,9% | 0,0% | 17,8% | 0,0% | 100,0% |
| Total das explorações especializadas em pecuária extensiva | 2,8% | 86,7% | 3,8% | 6,8% | 0,0% | 100,0% |

Quinto, que cerca de 70% da SAU ocupada pelo conjunto formado **pelas explorações agrícolas mistas (não-especializadas)** correspondia, em 2009, a explorações que, não sendo competitivas, apresentavam **viabilidade económica temporalmente sustentável (Categoria 2)**, posição esta mais predominante nas **explorações mistas de pecuária** (84,1%) do que nas **explorações de policultura** (52,4%) (Quadro 18).

Quadro 18 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental não especializadas classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade (%)

| Explorações agrícolas não especializadas (ou mistas) | Categorias de viabilidade | | | | | Total |
|---|---------------------------|--------------|--------------|-------------|-------------|---------------|
| | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 | |
| Policultura | 8,1% | 52,4% | 27,1% | 12,4% | 0,0% | 100,0% |
| Pecuária mista | 7,5% | 84,1% | 2,8% | 5,6% | 0,0% | 100,0% |
| Total das explorações não especializadas (ou mistas) | 7,8% | 70,6% | 13,2% | 8,5% | 0,0% | 100,0% |

No que se refere à análise dos cruzamentos entre as categorias de viabilidade e as dimensões económicas das explorações agrícolas de Portugal Continental, do ponto de vista da importância assumida pela respectiva SAU, podem-se retirar as seguintes principais conclusões (Quadro 19).

Quadro 19 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua dimensão económica e categoria de viabilidade (%)

| Dimensões económicas | Categorias de viabilidade | Total |
|----------------------|---------------------------|-------|
|----------------------|---------------------------|-------|



| | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 | |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 7,5 | 27,1 | 29,8 | 33,9 | 1,8 | 100 |
| Explorações Pequenas (P) | 17,9 | 68,3 | 11,2 | 2,1 | 0,4 | 100 |
| Explorações Médias (M) | 16,6 | 77,4 | 2,3 | 3,2 | 0,5 | 100 |
| Explorações Grandes (G) | 10,1 | 84,7 | 0,4 | 4,3 | 0,4 | 100 |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 10 | 76,7 | 5,6 | 7,8 | 0,0 | 100 |
| Total das explorações agrícolas | 12,7 | 74,1 | 6,5 | 7,2 | 0,5 | 100 |

Primeiro, que, apenas, cerca de 1/3 da SAU ocupada pelas **Muito Pequenas (MP)** explorações agrícolas é que correspondem a explorações viáveis economicamente (**Categorias 1 e 2**).

Segundo, que as explorações agrícolas pertencentes às restantes DE são predominantemente viáveis economicamente, com percentagem da SAU variando ente 18% (**P**) e 10% (**G** e **MG**) a percentagem das respectivas SAU ocupadas por explorações economicamente competitivas e viáveis (**Categoria 1**).

No que se refere à análise dos cruzamentos entre as diferentes categorias de viabilidade das explorações agrícolas de Portugal Continental e as regiões agrícolas aonde elas se localizam são as seguintes as principais conclusões obtidas (**Quadro 20**).

Quadro 20 - Repartição da SAU pelas explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização e categorias de viabilidade (%)

| Regiões agrárias | Categorias de viabilidade | | | | | Total |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 9,9 | 22,1 | 26,0 | 40,0 | 2,0 | 100 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 15,1 | 68,5 | 10,9 | 5,4 | - | 100 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) | 40,6 | 48,0 | 2,1 | 9,4 | - | 100 |
| Sul (S) | 7,7 | 88,3 | 2,5 | 1,0 | 0,5 | 100 |
| Total das explorações agrícolas | 12,7 | 74,1 | 6,5 | 7,2 | 0,5 | 100 |

Primeiro, que a SAU ocupada pelas explorações agrícolas economicamente viáveis e competitivas (**Categoria 1**) variava, em 2009, entre:

- 40,6% na região de Lisboa e Vale do Tejo (**LVT**);
- 31,3% na região do Algarve (**ALG**);
- 15,1% no Norte e Centro Interior (**NCI**);
- 9,9% no Norte e Centro Litoral (**NCL**);
- e 6,9% na região do Alentejo (**ALE**).

Segundo, que, com excepção para a região **NCL**, a SAU ocupada pelas explorações agrícolas com uma viabilidade económica temporalmente sustentável (**Categorias 1 e 2**) representam mais que 3/4 das respectivas SAU.



Terceiro, que as explorações agrícolas com, apenas, viabilidade económica no médio prazo (**Categoria 3**) e viabilidade financeira (**Categoria 4**) assumiam uma importância relativamente significativa no contexto da SAU do **NCL** (66%), mas inferior a 15% nas restantes regiões em causa.

5. Principais características actuais das explorações agrícolas de Portugal Continental

Para se proceder à caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental, escolhemos um conjunto diversificado de indicadores anteriormente definidos:

- Indicadores estruturais;
- Indicadores técnicos;
- Indicadores de produtividade;
- Indicadores de análise dos efeitos das políticas;
- Indicadores de rendimento agrícola;
- Indicadores de viabilidade das explorações.

Nos pontos seguintes deste texto ir-se-á proceder à apresentação destes diferentes tipos de indicadores de caracterização das explorações agrícolas portuguesas classificadas de acordo com:

- as orientações produtivas dominantes;
- as dimensões económicas;
- a localização geográfica;
- a viabilidade das explorações

5.1. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

5.1.1. Indicadores estruturais

A análise das características estruturais realizada com base nos dados do IFAP-2009 permitiu concluir, desde logo, que a superfície média das explorações agrícolas (SAU/Exp) elegíveis do ponto de vista dos pagamentos directos totais (PDT), então em vigor, era de 16,87 hectares, cerca de 32% superior à correspondente área média das explorações agrícolas de Portugal Continental, de acordo com os dados do RA-2009 (12,74 ha). Importa sublinhar que esta diferença resulta, exclusivamente, das diferenças verificadas para as explorações com menos de 5 ha (1,87 ha para o IFAP-2009 e 1,82 ha para o RA-2009), uma vez que, em ambas as bases de dados, as explorações com SAU superiores a 5 hectares apresentavam SAU/Exp idênticas (46,6 ha).



Já no que se refere à SAU disponível, em média, por cada UTA utilizada, o valor obtido com base nos dados do IFAP-2009 e RICA-2009 é de cerca de 26,2 hectares o que é bastante mais elevado que a média obtida a partir do RA-2009 (10,4 ha).

Da análise dos resultados obtidos para estes dois indicadores estruturais quando aplicados às explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes, pode-se, no essencial, concluir que se verifica a existência de condições estruturais muito distintas entre estes tipos de explorações agrícolas, as quais correspondem (**Quadro 21**):

- aos valores mais reduzidos para as explorações mais especializadas em **cereais e outras culturas de regadio** (4,37 ha de SAU/Exp e 11,47 ha de SAU/UTA) e no **olival** (4,43 ha de SAU/Exp e 23,71 ha de SAU/UTA);
- aos valores mais elevados para as explorações especializadas em **bovino de carne extensivos** (107,51 ha de SAU/Exp e 71,12 ha de SAU/UTA), seguido pelas explorações especializadas em **ovinos e caprinos** (30,49 ha de SAU/Exp e 72,59 ha de SAU/UTA).

Quadro 21 - Indicadores estruturais de caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | SAU/Exp | SAU/UTA |
|---|--------------|--------------|
| | Ha | Ha |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 8,62 | 16,79 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 16,53 | 46,35 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 4,37 | 11,47 |
| Arroz | 24,21 | 24,30 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 3,43 | 46,34 |
| Horticultura extensiva | 23,19 | 9,97 |
| Tomate para Indústria | 48,31 | 2,42 |
| Outras hortícolas extensivas | 8,60 | 7,79 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 9,22 | 2,86 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 6,02 | 10,0 |
| Fruticultura | 8,08 | 8,21 |
| Vinha | 7,41 | 7,76 |
| Olival | 4,43 | 23,71 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 8,94 | 14,96 |
| Bovinos Leite | 11,07 | 10,50 |
| Bovinos Carne Intensivos | 7,99 | 20,20 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 43,60 | 62,86 |
| Bovinos Carne Extensivos | 107,51 | 71,12 |

| | | |
|--|---|--|
|  <p>PRRN Programa para a Rede Rural Nacional</p> |  <p>Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</p> |  <p>UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural <i>A Europa investe nas zonas rurais</i></p> |
|--|---|--|

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Ovinos e Caprinos | | 72,59 |
| Pousio e Pastagens | 30,49 | 28,87 |
| | 15,06 | |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 11,02 | 14,49 |
| Policultura | | 13,97 |
| | 7,30 | |
| Mistas de pecuária | | 14,90 |
| | 17,80 | |
| Total das explorações agrícolas | 16,87 | 26,23 |

5.1.2. Indicadores técnicos

Com base nos dados do IFAP-2009 é-nos possível concluir que a superfície média regada (SR/Exp) atingia, no ano em causa, os 2,04 ha e o que o respectivo peso na SAU era de 12%. Se tomarmos como referencia os dados da RA-2009, a conclusão a que se chega é que os dois indicadores em causa correspondiam, respectivamente, a 1,04 ha e a 8%, o que resulta da menor representatividade das pequenas explorações agrícolas.

Analisando os resultados obtidos para estes dois indicadores técnicos da intensificação produtiva das explorações agrícolas do Continente, pode-se concluir que são as explorações agrícolas especializadas em culturas anuais aquelas com áreas regadas mais significativas, com especial relevo para (Quadro 22) :

- as explorações agrícolas especializadas em **horticultura extensiva** (17,71 ha de SR/Exp e 76% de SR na SAU) e, dentro deste grupo, as explorações especializadas em **tomate para indústria** (40,08 ha de SR/Exp e 83% de SR na SAU);
- as explorações especializadas em **cereais e outras culturas arvenses de regadio** (3,51 ha de SR/Exp e 80% de SR na SAU) e, dentro deste grupo, as explorações especializadas em **arroz** (21,21 ha de SR/Exp e 88% de SR na SAU).

Quadro 22 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | SR/Exp | SR em % da SAU |
|---|-------------|----------------|
| | Ha | % |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 3,47 | 40 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 1,17 | 7 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 3,51 | 80 |
| Arroz | 21,21 | 88 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 2,6 | 80 |
| Horticultura extensiva | 17,71 | 76 |
| Tomate para Indústria | 40,08 | 83 |
| Outras hortícolas extensivas | 4,75 | 55 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 5,34 | |



| | | |
|---|-------------|-----------|
| | | 58 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 1,36 | 23 |
| Fruticultura | 2,85 | 35 |
| Vinha | 0,91 | 12 |
| Olival | 1,11 | 25 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 2,75 | 31 |
| Bovinos Leite | 4,94 | 45 |
| Bovinos Carne Intensivos | 1,78 | 22 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 2,05 | 5 |
| Bovinos Carne Extensivos | 4,71 | 4 |
| Ovinos e Caprinos | 1,17 | 4 |
| Pousio e Pastagens | 1,48 | 10 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 1,55 | 14 |
| Policultura | 1,06 | 15 |
| Mistas de pecuária | 2,45 | 14 |
| Total das explorações agrícolas | 2,04 | 12 |

No extremo oposto encontram-se as explorações especializadas em **pecuária extensiva**, cuja superfície regada média era, em 2009, de 2,05 ha por exploração e o peso da SR na respectiva SAU de, apenas, 5%.

No que diz respeito aos aspectos relacionados com a extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental os indicadores técnicos utilizados permitem-nos concluir que (**Quadro 23**):

- as explorações agrícolas especializadas em pecuária extensiva são aquelas que apresentam as mais elevadas superfícies forrageiras médias (SF/Exp) e as maiores percentagens quer da SF na SAU quer dos PPP na SR, apresentando, no entanto, um encabeçamento (CN/SF) inferior à média do Continente;
- os maiores encabeçamentos (CN/SF) observados correspondiam às explorações especializadas em **pecuária intensiva**, com especial relevo para especializadas em **bovinos de leite** (4,71 CN/SR), explorações estas que tendo superfícies forrageiras inferiores aos outros tipos de explorações pecuárias, estão, no entanto, predominantemente orientadas para este tipo de ocupação e uso das respectivas SAU.

Quadro 23 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | SF/Exp | SF em % da SAU | PPP em % da SF | CN/SF |
|---|--------------|----------------|----------------|-------------|
| | Ha | % | % | Nº |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 1,53 | 18 | 48 | 0,11 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 3,78 | 23 | 54 | 0,04 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 0,58 | 13 | 35 | 0,24 |
| Arroz | 2,22 | 9 | 56 | 0,20 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 0,49 | 15 | 31 | - |
| Horticultura extensiva | 1,58 | 7 | 37 | 0,35 |
| Tomate para Indústria | 2,50 | 5 | 31 | 0,32 |
| Outras hortícolas extensivas | 4,80 | 12 | 45 | - |
| Horticultura e floricultura intensiva | 1,71 | 18 | 45 | 0,49 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 0,61 | 10 | 66 | 0,22 |
| Fruticultura | 1,03 | 13 | 73 | 0,24 |
| Vinha | 0,90 | 12 | 57 | 0,25 |
| Olival | 0,28 | 6 | 75 | 0,13 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 7,50 | 84 | 39 | 3,43 |
| Bovinos Leite | 9,13 | 82 | 25 | 4,71 |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,78 | 85 | 48 | 2,66 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 39,39 | 90 | 57 | 0,45 |
| Bovinos Carne Extensivos | 98,83 | 92 | 63 | 0,46 |
| Ovinos e Caprinos | 26,72 | 88 | 51 | 0,56 |
| Pousio e Pastagens | 13,72 | 91 | 43 | - |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 5,07 | 46 | 57 | 0,53 |
| Policultura | 2,00 | 27 | 57 | 0,21 |
| Mistas de pecuária | 10,66 | 60 | 58 | 0,64 |
| Total das explorações agrícolas | 11,68 | 69 | 56 | 0,62 |

5.1.3. Indicadores de produtividade

Como já anteriormente referimos, procedeu-se à análise da produtividade económica dos factores de produção utilizados nas explorações agrícolas de Portugal Continental, com base nos dois indicadores de produtividade anteriormente referidos e cujo cálculo foi baseado nos dados do IFAP-2009 e RICA-2009..

De acordo com os resultados obtidos, a riqueza gerada, em 2009, pelos factores primários de produção agrícola por unidade de superfície agrícola (VAB_{Pprod}/SAU) e por unidade de trabalho agrícola (VAB_{Pprod}/UTA) foi, em média no Continente, de, respectivamente, 320,1 e 8.487,4 euros (**Quadro 24**).

Quadro 24 - Indicadores da produtividade das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | VAB _{Pprod} /SAU | VAB _{Pprod} /UTA |
|---|---------------------------|---------------------------|
| | € | € |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 489,4 | 8.961,4 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 151,5 | 7.020,6 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 387,4 | 5.350,6 |
| Arroz | - 6,5 | - 215,2 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 518,7 | 5.999,7 |
| Horticultura extensiva | 1.510,2 | 15.061,8 |
| Tomate para Indústria | 1.804,0 | 19.692,5 |
| Outras horticolas extensivas | 558,0 | 4.351,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 5.031,1 | 14.400,5 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 1.518,7 | 15.995,8 |
| Fruticultura | 2.185,3 | 17.944,0 |
| Vinha | 1.796,2 | 13.944,3 |
| Olival | 800,6 | 18.981,6 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 705,9 | 10.563,6 |
| Bovinos Leite | 1.308,6 | 13.786,6 |
| Bovinos Carne Intensivos | 334,1 | 6.750,5 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 69,6 | 4.375,7 |
| Bovinos Carne Extensivos | 49,5 | 3.519,6 |
| Ovinos e Caprinos | 65,8 | 4.777,9 |
| Pousio e Pastagens | 201,7 | 5.821,7 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 406,1 | 5.884,8 |
| Policultura | 660,3 | 9.227,5 |
| Mistas de pecuária | 216,2 | 3.221,8 |
| Total das explorações agrícolas | 320,1 | 8.487,4 |

A maioria das orientações produtivas dominantes apresentavam, em 2009, ambos os indicadores de produtividade superiores à média do Continente, com especial relevo para as explorações agrícolas especializadas em:

- **horticultura extensiva** (1501,2 euros de VAB_{Pprod}/SAU e 15061,8 euros de VAB_{Pprod}/UTA);
- **horticultura e floricultura intensivas** (5031,1 euros de VAB_{Pprod}/SAU e 14400,5 euros de VAB_{Pprod}/UTA);
- **culturas permanentes** (fruticultura, vinha e olival), cujos indicadores médios foram de 1518,7 euros de VAB_{Pprod}/SAU e 15995,8 euros de VAB_{Pprod}/UTA);
- **bovinos de leite** (1308,6 euros de VAB_{Pprod}/SAU e 13786,6 euros de VAB_{Pprod}/UTA).

Com **produtividade da terra e do trabalho agrícolas** inferiores à média do Continente, assumem particular relevo as explorações agrícolas do Continente especializadas em:

- **cereais e outras culturas arvenses de sequeiro** (151,5 e 7020,6 euros para os dois indicadores em causa);



- **bovinos de carne intensivos** (334,1 e 6750,5 euros);
- **pecuária extensiva** (bovinos de carne, ovinos e caprinos, ...) e **mistas de pecuária**.

Importa, neste contexto, realçar as produtividades negativas apresentadas pelas explorações agrícolas especializadas na cultura do **arroz**, no que respeita quer à terra (-6,5€ de VAB_{Pprod}/SAU), quer ao trabalho (-215,2€ de VAB_{Pprod}/UTA), cuja viabilidade actual só é possível dada a elevadíssima dependência destes sistemas de produção em relação aos pagamentos directos aos produtores em vigor.

5.1.4. Indicadores dos efeitos das políticas

Os diferentes tipos de políticas agrícolas em vigor, sendo decisivos para a viabilidade actual da grande maioria das explorações agrícolas de Portugal Continental, têm efeitos muito distintos sobre os diferentes tipos de orientações produtivas dominantes.

De acordo com os resultados obtidos, o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental beneficiava, em média, de um PDP por ha de SAU de 170€, um PDP por exploração agrícola de 2860 € e de um PDT por exploração agrícola de 3662 €, valores médios estes que escondem uma enorme diversidade de situações relativamente às explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes (**Quadro 25**).

Quadro 25 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | PDP/SAU | PDP/Exp | PDT/Exp |
|---|------------|--------------|--------------|
| | € | € | € |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 380 | 3.274 | 3.628 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 182 | 3.004 | 3.548 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 478 | 2.088 | 2.364 |
| Arroz | 702 | 17.002 | 19.713 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 403 | 1.383 | 1.544 |
| Horticultura extensiva | 1.076 | 24.958 | 25.164 |
| Tomate para Indústria | 1.292 | 62.431 | 62.519 |
| Outras hortícolas extensivas | 377 | 3.256 | 3.529 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 239 | 2.203 | 2.781 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 118 | 711 | 1.652 |
| Fruticultura | 97 | 783 | 2.478 |
| Vinha | 68 | 503 | 1.782 |
| Olival | 184 | 816 | 1.280 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 569 | 5.091 | 5.599 |
| Bovinos Leite | 769 | 8.521 | 9.034 |
| Bovinos Carne Intensivos | 446 | 3.564 | 4.069 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 122 | 5.310 | 6.368 |
| Bovinos Carne Extensivos | 128 | 13.783 | 15.959 |
| Ovinos e Caprinos | 106 | 3.240 | 4.316 |
| Pousio e Pastagens | 42 | 2.134 | 2.242 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 150 | 1.655 | 2.483 |
| Policultura | 131 | 960 | 1.764 |



| | | | |
|--|------------|--------------|--------------|
| Mistas de pecuária | 164 | 2.921 | 3.793 |
| Total das explorações agrícolas | 170 | 2.860 | 3.662 |

De facto, os valores obtidos para estes três tipos de indicadores correspondem a um enorme contraste de situações em que sobressaem:

- os apoios muito elevados, por ha de SAU, que beneficiam as explorações agrícolas especializadas em **tomate para indústria, arroz, bovinos de leite, milho e outras arvenses de regadio e bovinos de carne intensivos;**
- os apoios relativamente reduzidos de que beneficiam, por ha de SAU, as explorações especializadas em **fruticultura, vinha, ovinos e caprinos e bovinos de carne extensivos;**
- os apoios muito elevados, por exploração, nas explorações especializadas em **arroz, tomate para indústria e bovinos de carne extensivos;**
- os apoios muito reduzidos, por exploração, nas explorações especializadas em **milho, fruticultura, vinha, olival e policultura.**

No que diz respeito à composição dos apoios directos, o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental é, em média, constituído por cerca de 78% de PDP, 15% de IC e 7% de MAA (**Quadro 26**). Neste contexto, as explorações agrícolas especializadas em **culturas anuais** e em **pecuária intensiva** e **extensiva** apresentam um peso dos PDP superior à média do Continente, peso esse que é bastante menos significativo do que a média no caso das explorações especializadas em **fruticultura** e na **vinha** e nas explorações **mistas de policultura**.

Quadro 26 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Composição dos pagamentos directos aos produtores (PDT) (%) | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|---------------|
| | PDP | | IC | MAA | Total dos PDT |
| | PLP | Total | | | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 25,7 | 90,3 | 6,7 | 3,0 | 100,0 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5 | 84,7 | 14,5 | 0,8 | 100,0 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 24,0 | 88,4 | 5,6 | 6,1 | 100,0 |
| Arroz | 40,8 | 86,2 | 0,8 | 13,0 | 100,0 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 10,0 | 89,6 | 8,4 | 1,9 | 100,0 |
| Horticultura extensiva | 50,0 | 99,2 | 0,7 | 0,1 | 100,0 |
| Tomate para Indústria | 53,2 | 99,9 | 0,1 | 0,0 | 100,0 |
| Outras hortícolas extensivas | 20,0 | 97,0 | 2,2 | 0,9 | 100,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 3,2 | 79,2 | 11,5 | 9,3 | 100,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 3,5 | 43,0 | 34,6 | 22,4 | 100,0 |
| Fruticultura | 10,1 | 31,6 | 35,6 | 32,8 | 100,0 |
| Vinha | 2,0 | 28,2 | 40,6 | 31,2 | 100,0 |
| Olival | 0,5 | 63,8 | 28,7 | 7,6 | 100,0 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 19,5 | 90,9 | 7,2 | 1,9 | 100,0 |
| Bovinos Leite | 2,1 | 94,3 | 5,3 | 0,4 | 100,0 |
| Bovinos Carne Intensivos | 36,7 | 87,6 | 9,1 | 3,3 | 100,0 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 32,5 | 83,4 | 10,8 | 5,8 | 100,0 |



| extensiva | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|------------|--------------|
| Bovinos Carne Extensivos | 39,6 | 86,4 | 6,9 | 6,7 | 100,0 |
| Ovinos e Caprinos | 29,9 | 75,1 | 19,3 | 5,7 | 100,0 |
| Pousio e Pastagens | 0,2 | 95,2 | 4,1 | 0,7 | 100,0 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 14,6 | 66,6 | 27,0 | 6,3 | 100,0 |
| Policultura | 6,7 | 54,4 | 38,2 | 7,4 | 100,0 |
| Mistas de pecuária | 21,2 | 77,0 | 17,6 | 5,4 | 100,0 |
| Explorações não classificadas | 5,8 | 87,5 | 5,4 | 7,1 | 100,0 |
| Total das explorações agrícolas | 23,1 | 78,1 | 15,2 | 6,7 | 100,0 |

As taxas de suporte médias obtidas para o conjunto das explorações agrícolas do Continente, correspondem, respectivamente, a 24% da RBE e 40% do VAB_{cf} (Quadro 27), valores estes que correspondem a suportes muito elevados nas explorações agrícolas especializadas em:

- **arroz** (47 e 101%);
- **cereais e outras culturas arvenses de sequeiro** (38 e 59%);
- **bovinos de carne intensivos** (36 e 60%) e **extensivos** (40 e 75%);
- **ovinos e caprinos** (46 e 68%).

Quadro 27 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Taxa de suporte das políticas em relação (%) | |
|---|--|---------------------------------|
| | RBE ¹⁾ | VAB _{cf} ²⁾ |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 24% | 46% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 38% | 59% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 29% | 58% |
| Arroz | 47% | 101% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 23% | 46% |
| Horticultura extensiva | 18% | 42% |
| Tomate para Indústria | 18% | 42% |
| Outras horticolas extensivas | 19% | 42% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 4% | 6% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 12% | 15% |
| Fruticultura | 10% | 12% |
| Vinha | 9% | 12% |
| Olival | 20% | 27% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 20% | 47% |
| Bovinos Leite | 14% | 38% |
| Bovinos Carne Intensivos | 36% | 60% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 39% | 68% |
| Bovinos Carne Extensivos | 40% | 75% |
| Ovinos e Caprinos | 46% | 68% |
| Pousio e Pastagens | 24% | 42% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 22% | 36% |
| Policultura | 18% | 27% |
| Mistas de pecuária | 27% | 50% |
| Explorações não classificadas | 0% | 0% |



| | | |
|--|-----|-----|
| Total das explorações agrícolas | 24% | 40% |
|--|-----|-----|

¹⁾ $PDT/RBE \times 100$, sendo que $RBE = VP_{Prod} + PDP$

²⁾ $PDT/VAB_{cf} \times 100$, sendo que $RBE = VAB_{Prod} + PDP$

Por seu lado, as explorações especializadas em **horticultura e floricultura intensivas** com taxas de suporte de 4 e 6% em relação, respectivamente à RBE e ao VAB_{cf} , e as explorações especializadas em **fruticultura** (10 e 12%), **vinha** (9 e 12%) e **bovinos de leite** (14 e 38%) e **milho** (23 e 46%), são aqueles que, no Continente, se apresentavam, em 2009, com um rendimento menos dependente dos PDT em vigor.

5.1.5. Indicadores de rendimento agrícola

Para se proceder à análise do rendimento agrícola das explorações utilizam-se os três indicadores de rendimento, anteriormente referidos.

De acordo com os dados do IFAP-2009 e da RICA-2009 o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental apresentava, em médias no ano em causa (**Quadro 28**):

- um **VAL_{cf}/UTA** de 11045 euros;
- um **VAL_{cf}/Exp** de 7367 euros;
- e um **REL/Exp** de 5319 euros.

Quadro 28 - Indicadores do rendimento das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas das explorações agrícolas | VAL _{cf} /UTA | VAL _{cf} /Exp | REL/Exp |
|---|------------------------|------------------------|---------|
| | € | € | € |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 13.475 | 6.344 | 4.013 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 14.025 | 5.002 | 2.846 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10.108 | 3.200 | 2.333 |
| Arroz | 24.586 | 18.008 | 13.176 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 8.420 | 2.500 | 1.820 |
| Horticultura extensiva | 21.763 | 50.596 | 28.641 |
| Tomate para Indústria | 28.320 | 125.338 | 68.259 |
| Outras hortícolas extensivas | 6.597 | 7.310 | 5.696 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 11.517 | 37.114 | 24.478 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 15.571 | 8.900 | 6.406 |
| Fruticultura | 16.687 | 16.421 | 12.810 |
| Vinha | 12.472 | 11.900 | 7.266 |
| Olival | 23.458 | 4.380 | 3.622 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 16.180 | 9.668 | 8.045 |
| Bovinos Leite | 17.313 | 18.198 | 13.958 |



| | | | |
|---|--------|--------|--------|
| Bovinos Carne Intensivos | 14.839 | 5.871 | 5.412 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 10.777 | 7.474 | 5.672 |
| Bovinos Carne Extensivos | 10.717 | 16.202 | 11.024 |
| Ovinos e Caprinos | 12.173 | 5.112 | 4.268 |
| Pousio e Pastagens | 8.863 | 4.625 | 3.842 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 7.494 | 5.700 | 3.870 |
| Policultura | 10.219 | 5.338 | 3.416 |
| Mistas de pecuária | 5.323 | 6.359 | 4.699 |
| Total das explorações agrícolas | 11.571 | 7.367 | 5.319 |

Estes indicadores apresentam valores muito diferentes para as explorações agrícolas classificadas com a respectiva especialização, sendo as seguintes as explorações com todos os indicadores acima da média:

- explorações especializadas em **tomate para indústria**;
- explorações especializadas em **horticultura e floricultura intensivas**;
- explorações especializadas em **fruticultura**;
- explorações especializadas em **vinha**;
- explorações especializadas em **bovinos de leite** e em **bovinos de carne intensivos e extensivos**;

Com os níveis de rendimento muito reduzidos sobressaem as explorações especializadas em **milho e outras arvenses de regadio, pousios e pastagens** e explorações mistas de **policultura** e de **pecuária**.

5.1.6. Índices de viabilidade das explorações

A análise da viabilidade das explorações agrícolas foi baseada nos dois diferentes indicadores de viabilidade, anteriormente referidos.

Com base no indicador REL/UTAF pode-se concluir que se verificam diferenças muito significativas nas respectivas viabilidades que vêm bem expressas pelos casos (**Quadro 29**):

- das explorações especializadas em **tomate para indústria** com um REL/UTAF quase seis vezes superior à média;
- das explorações agrícolas **mistas de pecuária** com um REL/UTAF de, apenas, cerca de 1/3 da média do Continente.

Os **rácios de viabilidade** obtidos não fazem mais do que confirmar as diferenças de viabilidade verificadas a partir do indicador REL/UTAF.

Quadro 29 - Indicadores da viabilidade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | REL/UTAF | Rácio de Viabilidade |
|---|----------|----------------------|
|---|----------|----------------------|

| | € | Média = 100 | ¹⁾ |
|---|--------|----------------|---------------|
| Explorações especializadas em culturas anuais | 12.570 | 110 | 1,6 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 16.108 | 141 | 2,0 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 8.238 | 72 | 1,1 |
| Arroz | 18.213 | 160 | 2,3 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 6.938 | 61 | 0,9 |
| Horticultura extensiva | 28.513 | 250 | 3,6 |
| Tomate para Indústria | 64.422 | 565 | 7,5 |
| Outras hortícolas extensivas | 5.856 | 51 | 0,7 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 12.218 | 107 | 1,6 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 20.520 | 180 | 2,6 |
| Fruticultura | 19.094 | 167 | 2,3 |
| Vinha | 15.775 | 138 | 2,1 |
| Olival | 38.841 | 340 | 4,9 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 16.950 | 149 | 2,3 |
| Bovinos Leite | 18.697 | 164 | 2,5 |
| Bovinos Carne Intensivos | 15.307 | 134 | 2,0 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 9.986 | 88 | 1,3 |
| Bovinos Carne Extensivos | 9.851 | 86 | 1,3 |
| Ovinos e Caprinos | 12.018 | 105 | 1,5 |
| Pousio e Pastagens | 7.617 | 67 | 1,0 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 6.404 | 56 | 2,3 |
| Policultura | 9.866 | 86 | 1,3 |
| Mistas de pecuária | 4.373 | 38 | 2,4 |
| Total das explorações agrícolas | 11.408 | 100 | 1,5 |

¹⁾ Rácio de Viabilidade = (REL/UTAF)/ COT

5.2. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

5.2.1. Indicadores estruturais

Da análise dos resultados obtidos para os dois tipos de indicadores estruturais anteriormente definidos (SAU/Exp e SAU/UTA), quando aplicados às explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas, pode-se concluir que são muito significativas as diferenças existentes entre (Quadro 30):

- as explorações **MP** e **P** dimensão económica por um lado;
- e as explorações agrícolas de **G** e **MG** dimensão económica por outro.

Quadro 30 - Indicadores estruturais de caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | SAU/Exp | SAU/UTA |
|--|--------------|--------------|
| | ha | ha |
| Muito Pequenas (MP) | 2,70 | 7,17 |
| Pequenas (P) | 12,19 | 22,48 |
| Médias (M) | 56,93 | 35,26 |
| Grandes (G) | 685,33 | 53,94 |
| Muito Grandes (MG) | 953,02 | 50,24 |
| Total das explorações agrícolas | 16,87 | 26,19 |



De facto, é muito significativo o contraste entre as superfícies médias das **MP** (2,7 ha) e **MG** (953,0 ha) explorações agrícolas do Continente, contraste este que é menor quando se comparam as respectivas SAU/UTA (7,17 ha e 50,24 ha respectivamente).

5.2.2. Indicadores técnicos

Analisando os resultados obtidos para os dois indicadores técnicos de intensificação produtiva anteriormente apresentados (SR/Exp e SR em % da SAU), podem-se retirar as seguintes conclusões (**Quadro 31**).

Quadro 31 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | SR/Exp | SR em % da SAU |
|--|-------------|----------------|
| | ha | % |
| Muito Pequenas (MP) | 0,54 | 20 |
| Pequenas (P) | 1,76 | 14 |
| Médias (M) | 7,11 | 12 |
| Grandes (G) | 23,44 | 9 |
| Muito Grandes (MG) | 93,32 | 10 |
| Total das explorações agrícolas | 2,04 | 12 |

Primeiro, que a superfície regada média (SR/Exp) das explorações agrícolas de **MP** e **P** dimensão económica é muito inferior à SR/Exp das **G** e, sobretudo, **MG** explorações agrícolas do Continente.

Segundo, que estas diferenças, sendo o resultado natural das enormes diferenças existentes entre as respectivas SAU/Exp, têm uma expressão inversa quando se analisa a SR em % da SAU a qual se reduz de 20 para 10% das **MP** para as **MG** explorações agrícolas.

No que diz respeito aos indicadores técnicos de extensificação produtiva utilizados, pode-se concluir que a DE das explorações está directamente relacionada com a respectiva superfície forrageira média (SF/Exp) e o peso da SR na SAU, verificando-se, no entanto, diferenças bastante menos significativas entre estes tipos de explorações no que diz respeito ao peso dos PPP na SAU e no respectivo encabeçamento médio (CN/SF), aspectos estes que vêm bem expressos no **Quadro 32**.

Quadro 32 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | SF/Exp | SF em % da SAU | PPP em % da SF | CN/SF |
|----------------------|--------|----------------|----------------|-------|
| | Ha | % | % | Nº |
| Muito Pequenas (MP) | 1,1 | 40 | 64 | 0,55 |
| Pequenas (P) | 6,8 | 56 | 59 | 0,75 |



| | | | | |
|--|-------------|-----------|-----------|-------------|
| Médias (M) | 38,9 | 68 | 54 | 0,69 |
| Grandes (G) | 205,1 | 80 | 55 | 0,58 |
| Muito Grandes (MG) | 787,8 | 83 | 57 | 0,54 |
| Total das explorações agrícolas | 11,7 | 69 | 56 | 0,62 |

5.2.3. Indicadores de produtividade

No que diz respeito à **produtividade da terra** ($VAB_{\text{pprod}}/\text{SAU}$), verifica-se que são as explorações com menor dimensão económica aquelas que apresentam valores superiores à média do Continente (**Quadro 33**), o que nos permite concluir que as diferenças de DE existentes são, no essencial, consequência da dimensão física das explorações.

Quadro 33 - Indicadores da produtividade das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | $VAB_{\text{pprod}}/\text{SAU}$ | $VAB_{\text{pprod}}/\text{UTA}$ |
|--|---------------------------------|---------------------------------|
| | € | € |
| Muito Pequenas (MP) | 532 | 3816 |
| Pequenas (P) | 423 | 9526 |
| Médias (M) | 363 | 13170 |
| Grandes (G) | 214 | 11970 |
| Muito Grandes (MG) | 742 | 37631 |
| Total das explorações agrícolas | 379 | 10058 |

No que se refere à **produtividade do trabalho** ($VAB_{\text{pprod}}/\text{UTA}$) os resultados obtidos permitem-nos verificar que são as explorações de dimensão económica, **M**, **G** e **MG**, aquelas que apresentam valores mais elevadas, sendo, apenas, as explorações **MP** que, em 2009, apresentavam uma produtividade do trabalho (3816 €) inferior à média do Continente (8463 €).

5.2.4. Indicadores dos efeitos das políticas

Da análise dos resultados obtidos para os diferentes tipos de indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas dimensões económicas, pode-se retirar as seguintes principais conclusões.

Primeiro, que são relativamente reduzidas as diferenças entre os respectivos PDP por hectare de SAU, o que, dadas as enormes diferenças verificadas quanto às superfícies agrícolas médias (SAU/Exp) dos diferentes tipos de explorações em causa, gera grandes assimetrias na repartição por exploração, quer dos PDP, quer dos PDT entre as **MP**, **P**, **M**, **G** e **MG** explorações (**Quadro 34**).

Quadro 34 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | PDP/SAU | PDP/Exp | PDT/Exp |
|--|------------|--------------|--------------|
| | € | € | € |
| Muito Pequenas | 167 | 452 | 817 |
| Pequenas | 174 | 2.123 | 3.329 |
| Médias | 179 | 10.188 | 12.697 |
| Grandes | 166 | 42.342 | 45.428 |
| Muito Grandes | 158 | 150.844 | 157.671 |
| Total das explorações agrícolas | 170 | 2.860 | 3.662 |

Segundo, que na composição dos PDT das **MP** e **P** explorações, o peso das PDP sendo maioritário é, no entanto, muito inferior aos dos restantes tipos de explorações, o que resulta da importância assumida pelas IC nos respectivos PDT (**Quadro 35**).

Quadro 35 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | Composição dos pagamentos directos aos produtores (%) | | | | |
|--|---|-------------|-------------|------------|---------------|
| | PDP | | IC | MAA | Total dos PDT |
| | PLP | Total | | | |
| Muito Pequenas | 6,2 | 55,4 | 42,6 | 2,1 | 100,0 |
| Pequenas | 15,6 | 63,8 | 29,1 | 7,1 | 100,0 |
| Médias | 23,1 | 80,2 | 9,0 | 10,8 | 100,0 |
| Grandes | 33,2 | 93,2 | 0,4 | 6,4 | 100,0 |
| Muito Grandes | 35,5 | 95,7 | 0,0 | 4,3 | 100,0 |
| Total das explorações agrícolas | 23,1 | 78,1 | 15,2 | 6,7 | 100,0 |

Terceiro, que as taxas de suporte em relação à receita bruta das explorações (PDT em percentagem da RBE) e ao valor acrescentado bruto a custo de factores (PDT em percentagem do VAB_{cf}) apresentam diferenças entre os cinco tipos de explorações em causa relativamente pouco significativas e, portanto, com valores muito próximos da média do Continente (**Quadro 36**).

Quadro 36 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | Taxa de suporte das políticas em relação (%) | |
|----------------------|--|---------------------------------|
| | RBE ¹⁾ | VAB _{cf} ²⁾ |
| Muito Pequenas | 22,5% | 36,2% |



| | | |
|--|-------|-------|
| Pequenas | 26,5% | 39,2% |
| Médias | 22,1% | 38,0% |
| Grandes | 24,7% | 45,4% |
| Muito Grandes | 21,5% | 42,0% |
| Total das explorações agrícolas | 23,8% | 40,4% |

¹⁾ $PDT/RBE \times 100$, sendo que $RBE = VP_{\text{prod}} + PDT$

²⁾ $PDT/VABcf \times 100$, sendo que $RBE = VAB_{\text{prod}} + PDT$

5.2.5. Indicadores de rendimento agrícola

Da análise dos valores obtidos para os três tipos de indicadores de rendimento agrícola anteriormente definidos (VALcf/UTA, VALcf/Exp e REL/Exp) quando aplicados às explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas DE, pode-se concluir o seguinte (Quadro 37).

Quadro 37 - Indicadores do rendimento das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | VALcf/UTA | VALcf/Exp | REL/Exp |
|--|-----------|-----------|---------|
| | € | € | € |
| Muito Pequenas (MP) | 4.601 | 1.722 | 1.272 |
| Pequenas (P) | 13.003 | 7.053 | 5.386 |
| Médias (M) | 17.493 | 27.595 | 19.967 |
| Grandes (G) | 17.885 | 81.824 | 56.575 |
| Muito Grandes (MG) | 16.141 | 308.422 | 204.814 |
| Total das explorações agrícolas | 11.571 | 7.367 | 5.319 |

Em primeiro lugar, que as explorações **MP** são as únicas que, em média, apresentavam, em 2009, um VALcf/UTA (4601€), apresentando os valores dos restantes tipos de explorações em causa, variações entre 12% (**P**) e 55% (**G**) acima da referida média.

Em segundo lugar, que são muito mais significativas as diferenças observadas para os resultados obtidos para o VALcf/Exp e o REL/Exp, com as **G** e, sobretudo, **MG** explorações com níveis de rendimento muito superiores quer à média do Continente, quer às restantes explorações (**MP**, **P** e **M**).

5.2.6. Indicadores de viabilidade das explorações

De acordo com os indicadores de viabilidade anteriormente definidos (REL/UTF e o rácio de viabilidade (RV) proposto), apenas, as **MP** explorações agrícolas do Continente podem ser consideradas, em média, como não viáveis, com um REL/UTAF) que é só de cerca de 33% da média do Continente e um RV inferior à unidade (0,5). Todos os outros tipos de explorações apresentam resultados que exprimem a sua viabilidade, sendo de destacar neste contexto as **M** e as **G** explorações como sendo as que, em 2009, apresentavam níveis de viabilidade mais elevados (Quadro 38).



Quadro 38 - Indicadores da viabilidade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas dimensões económicas

| Dimensões económicas | REL/UTAF | | Rácio de Viabilidade (RV) ¹⁾ |
|---------------------------------|----------|-------------|---|
| | € | Média = 100 | |
| Muito Pequenas (MP) | 3.729 | 33 | 0,50 |
| Pequenas (P) | 14.119 | 124 | 1,84 |
| Médias (M) | 21.336 | 187 | 2,71 |
| Grandes (G) | 21.932 | 192 | 2,69 |
| Muito Grandes (MG) | 18.807 | 165 | 2,34 |
| Total das explorações agrícolas | 11.408 | 100 | 1,49 |

¹⁾ RV = (REL/UTAF) / COT

5.3. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com a respectiva localização

5.3.1. Indicadores estruturais

Com base nos dois indicadores estruturais anteriormente definidos (SAU/Exp e SAU/UTA), procedeu-se à análise das explorações agrícolas do Continente classificadas de acordo com a respectiva localização.

A principal conclusão que se obtém a partir de resultados obtidos é a de que são as regiões do **RO** e do **ALE**, aquelas que apresentam condições estruturais mais favoráveis, encontrando-se, no extremo oposto o **EDM** e a **BL**, umas e outras com indicadores, respectivamente, acima e abaixo da média de Portugal Continental (Quadro 39).

Quadro 39 - Indicadores estruturais de caracterização das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões agrárias | SAU/Exp | SAU/UTA |
|-------------------------------|---------|---------|
| | Ha | Ha |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 3,6 | 5,97 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 4,2 | 6,41 |
| Beira Litoral (BL) | 2,8 | 5,29 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 10,2 | 23,06 |
| Trás-os-Montes (TM) | 8,4 | 18,53 |

| | | |
|---|--------------|--------------|
| Beira Interior (BI) | 14,4 | 34,20 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 24,9 | 20,74 |
| Sul (S) | 70,8 | 69,88 |
| Alentejo (ALE) | 80,4 | 78,58 |
| Algarve (ALG) | 14,5 | 15,19 |
| Total das explorações agrícolas | 16,87 | 26,52 |

5.3.2. Indicadores técnicos

Do ponto de vista dos indicadores técnicos de intensificação produtiva, os valores obtidos para os diferentes tipos de explorações em causa, reflectem, por um lado, a existência de uma relação directa entre a SR/Exp e a correspondente SAU/Exp, a qual contrasta com o peso muito mais significativo que a SR assume no contexto da SAU das regiões do **EDM** (47%) e da **BL** (46%), apesar de serem elas que menores SR/Exp apresentam no contexto do Continente (Quadro 40).

Quadro 40 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões Agrárias | SR/Exp | SR em % da SAU |
|---|-------------|-------------------|
| | Ha | % |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 1,00 | 47 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 2,00 | 47 |
| Beira Litoral (BL) | 1,30 | 46 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 5,84 | 7 |
| Trás-os-Montes (TM) | 0,60 | 7 |
| Beira Interior (BI) | 1,07 | 7 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 6,37 | 26 |
| Sul (S) | 4,68 | 7 |
| Alentejo (ALE) | 5,14 | 6 |
| Algarve (ALG) | 1,98 | 14 |
| Total das explorações agrícolas | 2,04 | 12 |

No que diz respeito aos indicadores técnicos de extensificação produtiva utilizados (SF/Exp, SF em % da SAU, PP em % da SF e CN/SF) são os seguintes os resultados obtidos (Quadro 41).

Quadro 41 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a respectiva localização geográfica

| Regiões Agrárias | SF/Exp | SF em % da SAU | PPP em % da SF | CN/SF |
|-------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------|
| | Ha | % | Nº | Nº |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 2,38 | 66 | 57 | 1,75 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 3,24 | 76 | 63 | 1,65 |
| Beira Litoral (BL) | 1,31 | 46 | 39 | 2,05 |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|-------------|
| Norte e Centro Interior (NCI) | 5,84 | 57 | 65 | 0,53 |
| Trás-os-Montes (TM) | 3,96 | 47 | 75 | 0,57 |
| Beira Interior (BI) | 10,13 | 70 | 56 | 0,49 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 15,44 | 63 | 59 | 0,80 |
| Sul (S) | 53,32 | 76 | 53 | 0,48 |
| Alentejo (ALE) | 61,10 | 77 | 53 | 0,48 |
| Algarve (ALG) | 7,35 | 51 | 50 | 0,52 |
| Total das explorações agrícolas | 11,68 | 69 | 56 | 0,62 |

Primeiro, que a SF/Exp está directamente relacionada com a SAU/Exp das diferentes regiões, com um valor máximo no **ALE** (61,1 ha) e mínimo na **BL** (1,31 ha).

Segundo, que são mínimas as diferenças existentes no que respeita, quer ao peso da SF na SAU, quer ao peso dos PPP na SF das diferentes regiões em causa.

Terceiro, que o encabeçamento animal médio é mais elevado nas regiões com SF/Exp menores (1,65 CN/SF no **EDM** e 2,05 CN/SF na **BL**) e mais reduzido na região do **ALE** que, sendo aquela cuja SF/Exp é mais elevada, apresentava, em 2009, um encabeçamento média de, apenas, 0,48 CN por hectare de SF.

5.3.3. Indicadores de produtividade

As regiões do **EDM**, da **BL** e do **RO** são aquelas que apresentavam, em 2009, níveis de produtividade da terra (VAB_{Pprod}/SAU) mais elevados, com variações acima da média do Continente entre 132% no **RO** e 213% na **BL**. Por seu lado, a **BI** e o **ALE** eram as regiões com produtividades mais reduzidas, ou seja, respectivamente, 58% e 44% da média do Continente (**Quadro 42**).

Quadro 42 - Indicadores da produtividade das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões Agrárias | VAB_{Pprod}/SAU | VAB_{Pprod}/UTA |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | € | € |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 911,80 | 5.448 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 863,35 | 5.538 |
| Beira Litoral (BL) | 1.003,26 | 5.307 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 310,00 | 7.148 |
| Trás-os-Montes (TM) | 402,70 | 7.461 |
| Beira Interior (BI) | 186,47 | 6.377 |



| | | |
|---|---------------|---------------|
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 740,95 | 15.367 |
| Sul (S) | 168,31 | 11.762 |
| Alentejo (ALE) | 140,86 | 11.068 |
| Algarve (ALG) | 1.061,92 | 16.129 |
| Total das explorações agrícolas | 320,14 | 8.489 |

No que diz respeito aos níveis regionais de produtividade económica do trabalho agrícola (VAB_{Prod}/UTA) as explorações agrárias do **RO**, do **ALE** e do **ALG**, são as únicas acima da média do Continente.

5.3.4. Indicadores dos efeitos das políticas

São bastante significativas as diferenças existentes entre os valores regionais dos PDP por hectare de SAU, as quais são superiores à média do Continente (170€/ha) no caso do **EDM** (339€/ha), da **BL** (122€/ha) e do **RO** (291€/ha) e inferiores a esta em **TM** (114€/ha), **BI** (122€/ha), **ALE** (144€/ha) e **ALG** (136€/ha). Já no que se refere aos apoios directos (PDP e PDT) por exploração são as regiões do ALE e do RO as que têm valores mais elevados no conjunto do Continente, ou seja, 11468 euros e 12646 euros para, respectivamente, as PDP/Exp e os PDT/Exp, no primeiro caso e 7163 euros e 7645 euros, no segundo caso (**Quadro 43**).

Quadro 43 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões Agrárias | PDP/SAU | PDP/Exp | PDT/Exp |
|---|------------|---------------|---------------|
| | € | € | € |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 356 | 1.289 | 1.643 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 339 | 1.439 | 1.886 |
| Beira Litoral (BL) | 388 | 1.101 | 1.337 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 117 | 1.199 | 2.387 |
| Trás-os-Montes (TM) | 114 | 954 | 2.220 |
| Beira Interior (BI) | 122 | 1.758 | 2.769 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 291 | 7.163 | 7.645 |
| Sul (S) | 143 | 10.093 | 11.266 |
| Alentejo (ALE) | 144 | 11.468 | 12.646 |
| Algarve (ALG) | 136 | 1.966 | 3.106 |
| Total das explorações agrícolas | 170 | 2.860 | 3.662 |

No que se refere à composição regional dos PDT, o peso dos PDP é superior à média do Continente (78,1%) em todas as regiões menos em **TM** (43%), **BI** (64%) e **ALG** (63%), nas quais as IC assumem um peso bastante mais significativo que nos restantes territórios do Continente (**Quadro 44**).



Quadro 44 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões Agrárias | Composição dos pagamentos directos aos produtores (%) | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|---------------|
| | PDP | | IC | MAA | Total dos PDT |
| | PLP | Total | | | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 11,7 | 78,5 | 17,0 | 4,5 | 100,0 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 10,5 | 76,3 | 18,7 | 5,0 | 100,0 |
| Beira Litoral (BL) | 13,8 | 82,3 | 13,9 | 3,8 | 100,0 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 14,6 | 50,2 | 38,9 | 10,8 | 100,0 |
| Trás-os-Montes (TM) | 10,7 | 43,0 | 45,0 | 12,0 | 100,0 |
| Beira Interior (BI) | 21,6 | 63,5 | 27,8 | 8,7 | 100,0 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 31,9 | 93,7 | 0,5 | 5,8 | 100,0 |
| Sul (S) | 30,3 | 89,6 | 4,9 | 5,5 | 100,0 |
| Alentejo (ALE) | 30,7 | 90,7 | 4,1 | 5,2 | 100,0 |
| Algarve (ALG) | 20,7 | 63,3 | 25,3 | 11,4 | 100,0 |
| Total das explorações agrícolas | 23,1 | 78,1 | 15,2 | 6,7 | 100,0 |

As regiões do **ALG** e do **RO** são aquelas que, em 2009, apresentam taxas de suporte das políticas mais reduzidas, situando-se no extremo oposto a **BI** e o **ALE**, umas e outras com ambas as taxas, respectivamente inferiores e superiores, às médias de Portugal Continental (**Quadro 45**).

Quadro 45 - Indicadores de análise dos efeitos das políticas sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões Agrárias | Taxa de suporte das políticas em relação (%) | |
|---|--|---------------------------------|
| | RBE ¹⁾ | VAB _{cf} ²⁾ |
| | Norte e Centro Litoral (NCL) | 16,6% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 16,8% | 34,0% |
| Beira Litoral (BL) | 16,4% | 32,0% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 31,2% | 42,9% |
| Trás-os-Montes (TM) | 30,0% | 39,6% |
| Beira Interior (BI) | 33,8% | 50,7% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 15,5% | 29,5% |
| Sul (S) | 30,1% | 48,8% |
| Alentejo (ALE) | 32,6% | 53,0% |
| Algarve (ALG) | 10,7% | 16,8% |
| Total das explorações agrícolas | 23,8% | 40,4% |

¹⁾ PDT/RBE x 100, sendo que RBE= VP_{prod} + PDT

²⁾ PDT/VAB_{cf} x 100, sendo que RBE= VAB_{prod} + PDT

5.3.5. Indicadores de rendimento agrícola

Verifica-se uma diferença significativa dos valores assumidos pelos indicadores de rendimento anteriormente definidos (VAL_{cf}/UTA, VAL_{cf}/Exp e REL/Exp), e entre as regiões do **Norte e Centro Litoral (EDM e BL)** e **Interior (TM e BI)** e as do **RO, ALE e ALG**, as quatro primeiras regiões com níveis de



rendimento inferiores à média do Continente e as restantes três com níveis superiores à média (Quadro 46).

Quadro 46 - Indicadores do rendimento das explorações agrícolas de Portugal continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões Agrárias | VALcf/UTA | VALcf/Exp | REL/Exp |
|---|------------------|---------------|------------------|
| | € | € | € |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 6.089,28 | 3.692 | 2.612,84 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 6.254,47 | 4.139 | 3.009,49 |
| Beira Litoral (BL) | 5.832,12 | 3.127 | 2.112,44 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 10.114,81 | 4.487 | 3.367,98 |
| Trás-os-Montes (TM) | 9.954,82 | 4.515 | 3.289,66 |
| Beira Interior (BI) | 10.508,38 | 4.421 | 3.546,68 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 19.154,00 | 22.993 | 17.741,29 |
| Sul (S) | 18.883,89 | 19.136 | 13.089,90 |
| Alentejo (ALE) | 19.263,42 | 19.719 | 13.195,07 |
| Algarve (ALG) | 16.496,07 | 15.721 | 12.473,80 |
| Total das explorações agrícolas | 11.571,09 | 7.367 | 5.319,39 |

No que diz respeito aos indicadores VALcf/UTA, os valores extremos são assumidos pela **BL** (50% da média do Continente) e pelo **ALE** (66% acima da referida média).

Em relação aos outros dois indicadores (VALcf/Exp e REL/Exp) os valores mais elevados correspondem ao **RO** (212% e 234% acima da média) e o valor mais reduzido à **BL** (43% e 40% da média).

5.3.6. Indicadores de viabilidade das explorações

As diferenças regionais observadas com base nos indicadores de rendimento agrícola estão em relação directa com os resultados obtidos com os indicadores de viabilidade, a partir dos quais se pode concluir que, em média (Quadro 47):

- as explorações agrícolas do **EDM** e da **BL** têm um REL/UTF bastante abaixo da média (45 e 41% da média do Continente) e rácios de viabilidade económica inferiores à unidade 0,72 no **EDM** e 0,64 na **BL**;
- as explorações agrícolas de **TM** e **BI** têm REL/UTAF próximos da média do Continente (89 e 88% da média) e rácios de viabilidade inferiores à média (1,49) mas superiores à unidade (1,34);
- as explorações agrícolas do **RO**, do **ALE** e do **ALG** têm não só níveis de REL/UTAF bastantes superiores à média (87, 147 e 59% acima da média), como também rácios de viabilidade bastante elevados (2,5, 3,3 e 2,1, respectivamente).

Quadro 47 - Indicadores da viabilidade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas localizações geográficas

| Regiões Agrárias | REL/UTAF | Rácio de Viabilidade ¹⁾ |
|------------------|----------|------------------------------------|
| | € | Média = 100 |



| | | | |
|---|------------------|------------|-------------|
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 4.980,41 | 44 | 0,69 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 5.183,89 | 45 | 0,72 |
| Beira Litoral (BL) | 4.652,20 | 41 | 0,64 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 10.074,93 | 88 | 1,34 |
| Trás-os-Montes (TM) | 10.101,23 | 89 | 1,34 |
| Beira Interior (BI) | 10.019,71 | 88 | 1,34 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 21.286,66 | 187 | 2,48 |
| Sul (S) | 26.179,82 | 229 | 3,07 |
| Alentejo (ALE) | 28.178,21 | 247 | 3,32 |
| Algarve (ALG) | 18.187,40 | 159 | 2,12 |
| Total das explorações agrícolas | 11.408,33 | 100 | 1,49 |

¹⁾ Rácio de Viabilidade = (REL/UTAF) / COT

5.4. Principais características das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

5.4.1. Indicadores estruturais

Os resultados obtidos com base nos dois indicadores estruturais anteriormente utilizados (SAU/Exp e SAU/UTA), leva-nos a concluir que são as explorações agrícolas viáveis economicamente mas não competitivas (**Categoria 2**) aquelas que apresentam condições estruturais mais favoráveis (32,1 ha de SAU/Exp e 60,1 ha de SAU/UTA) seguindo-se-lhes as explorações agrícolas da **Categoria 1** (competitivas e viáveis economicamente) cujos indicadores em causa eram, em 2009, de 15,4 ha de SAU por exploração e 13,9 ha de SAU por UTA (**Quadro 48**).

Quadro 48 - Indicadores estruturais das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | SAU/Exp (ha) | SAU/UTA (ha) |
|--|--------------|--------------|
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 15,4 | 13,9 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 32,1 | 60,1 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 4,9 | 13,4 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 5,1 | 5,7 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 5,5 | 9,4 |
| Total das Explorações Agrícolas | 16,9 | 26,5 |

Às categorias com viabilidade menos favorável (**Categorias 3, 4 e 5**) correspondem indicadores estruturais com valores bastantes inferiores à média do Continente, o que nos permite concluir da existência de uma relação directa entre a viabilidade das explorações e a sua dimensão física.

5.4.2. Indicadores técnicos

Do ponto de vista dos indicadores de intensificação produtiva (SR/Exp e SR em % da SAU) não nos parece existir uma diferenciação técnica capaz de explicar de forma determinante a viabilidade dos diferentes grupos de explorações agrícolas do Continente, se bem que os indicadores em causa sejam mais



favoráveis para as **Categorias 1 e 2** do que para as restantes (**Quadro 49**). No entanto, os dados referentes à **Categoria 5** parecem contradizer as relações positivas entre viabilidade e intensificação produtiva.

Quadro 49 - Indicadores técnicos de intensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | SR/Exp (ha) | SR em % da SAU |
|--|-------------|----------------|
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 4,0 | 26 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 2,6 | 8 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 1,0 | 20 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 1,0 | 22 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 2,5 | 46 |
| Total das Explorações Agrícolas | 2,0 | 12 |

No que se refere aos indicadores de extensificação produtiva (SF/Exp, SF em % da SAU e CN por ha de SF), os resultados obtidos permitem-nos concluir que as explorações pecuárias mais extensivas se integram predominantemente na **Categoria 2** de viabilidade, pertencendo as mais intensivas à **Categoria 1** (**Quadro 50**).

Quadro 50 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | SF/Exp (ha) | SF em % da SAU | CN/SF (n.º) |
|--|-------------|----------------|-------------|
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 5,8 | 37,9% | 1,04 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 24,7 | 76,4% | 0,60 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 2,5 | 51,6% | 0,59 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 3,2 | 71,9% | 0,46 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 1,2 | 22,3% | 0,09 |
| Total das Explorações Agrícolas | 11,7 | 69,3% | 0,62 |

5.4.3. Indicadores de produtividade

As explorações agrícolas pertencentes às categorias 1 e 5 são aquelas que apresentavam, em 2009, os níveis máximos (1352,7 euros) e mínimo (143,0 euros) de produtividade da terra (VAB_{Pprod}/SAU), respectivamente, 257% acima da média do Continente e 36% da média em causa (**Quadro 51**).

Quadro 51 - Indicadores de produtividade das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | VAB_{Pprod}/SAU (€) | VAB_{Pprod}/UTA (€) |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis | 1352,7 | 18791,1 |



| | | |
|--|--------------|----------------|
| economicamente | | |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 202,1 | 12154,5 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 416,3 | 5588,2 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 484,5 | 2775,7 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 143,0 | 1344,4 |
| Total das Explorações Agrícolas | 379,3 | 10057,8 |

No que diz respeito aos níveis de produtividade do trabalho, é de realçar as explorações agrícolas com competitividade e viabilidade económica (**Categoria 1**) que são as que, em média, têm um valor mais elevado de VAB_{prod}/UTA (87% acima da média), seguindo-se-lhes as explorações da **Categoria 2**, com um nível de produtividade mais próximo, mas superior, à média do Continente (24% acima da média).

5.4.4. Indicadores de análise dos efeitos das políticas

As explorações agrícolas de Portugal Continental com PDP por hectare de SAU mais elevadas são as pertencentes às **Categorias 1** (245€/ha) e **5** (257€/ha) que são, aliás, as únicas para as quais o indicador em causa apresenta valores superiores à média do Continente (170€/ha) (**Quadro 52**).

Quadro 52 - Indicadores técnicos de extensificação produtiva das explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | PDP/SAU (€) | PDP/Exp (€) | PDT/Exp (€) |
|--|-------------|--------------|--------------|
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 245 | 3.779 | 5.014 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 160 | 5.188 | 6.288 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 157 | 770 | 1.327 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 128 | 573 | 906 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 257 | 1.414 | 1.676 |
| Total das Explorações Agrícolas | 169 | 2.861 | 3.665 |

As explorações agrícolas pertencentes à **Categoria 2** são aquelas cujos indicadores PDP/Exp e PDP/Exp tinham, em 2009, os valores mais elevados (5.188€/Exp e 6.288€/Exp, respectivamente), seguindo-se-lhes as explorações de **Categoria 1**, cujos indicadores em causa apresentavam também valores superiores à média do Continente, o que não se verificava em relação a nenhuma das outras categorias de viabilidade.

No que diz respeito à composição dos PDT os resultados obtidos permitem-nos verificar que são as explorações agrícolas pertencentes às categorias de viabilidade 3 e 4 aquelas que menos dependem dos PDP aos produtores e mais dependem das IC (**Quadro 53**). No entanto, em qualquer uma das categorias de viabilidade em causa o peso dos PDP é sempre superior a 50%, atingindo-se, para uma média do Continente de 78%, uma percentagem máxima (84%) nas explorações da **Categoria 5** e mínima (58%) na **Categoria 3**.



Quadro 53 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Composição dos pagamentos directos aos produtores (%) | | | | |
|---|---|------------|------------|-----------|---------------|
| | PDP | | IC | MAA | Total dos PDT |
| | PLP | Total | | | |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 18% | 75% | 12% | 12% | 100% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 24% | 83% | 12% | 5% | 100% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 12% | 58% | 37% | 5% | 100% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 11% | 63% | 32% | 5% | 100% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 3% | 84% | 9% | 6% | 100% |
| Total das Explorações Agrícolas | 21% | 78% | 15% | 7% | 100% |

Do ponto de vista das taxas de suporte das políticas em relação ao RBE e ao VAB_{cf} , constata-se que são as explorações agrícolas economicamente competitivas e viáveis (**Categoria 1**) que apresentam as taxas mais reduzidas (12 e 19%), significativamente inferiores às taxas médias do Continente (24 e 40%) (**Quadro 54**).

Quadro 54 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Taxas de suporte em relação (%) | |
|---|---------------------------------|--------------------------|
| | RBE ¹⁾ | VAB_{cf} ²⁾ |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 12% | 19% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 35% | 61% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 24% | 39% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 15% | 29% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 21% | 68% |
| Total das Explorações Agrícolas | 24% | 40% |

1) $PDT/RBE \times 100$, sendo que $RBE = VP_{Fprod} + PDT$

2) $PDT/VAB_{cf} \times 100$, sendo que $RBE = VAB_{Fprod} + PDT$

5.4.5. Indicadores de rendimento agrícola

As explorações com viabilidade económica, são as únicas que apresentam valores para os três indicadores de rendimento escolhidos (VAB_{cf}/UTA , VAB_{cf}/Exp e REL/Exp) superiores às médias do Continente, valores estes claramente superiores no caso das explorações da **Categoria 1** (**Quadro 55**). De facto, este tipos de explorações apresentava, em 2009, níveis de rendimento que estavam acima da média do Continente, cerca de 73% no caso do VAL_{cf}/UTA , de 200% no



caso do VALcf/Exp e de 217% no caso do REL/Exp,, diferenciais estes muito menos significativos no caso das explorações da **Categoria 2**.

Quadro 55 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | VALcf/UTA (€) | VALcf/Exp (€) | REL/Exp (€) |
|--|----------------|---------------|---------------|
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 20007,8 | 22210,0 | 16890,4 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 15471,9 | 8317,0 | 6024,1 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 6838,4 | 2498,0 | 1732,5 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 2706,3 | 2114,4 | 1437,0 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 1025,0 | 599,3 | -5045,8 |
| Total das Explorações Agrícolas | 11571,1 | 7367,3 | 5319,4 |

5.4.6. Indicadores de viabilidade das explorações

Os resultados obtidos para os indicadores **REL/UTAF** e para o Rácio de Viabilidade estabelecido, exprimem bem as diferenças de viabilidade entre as explorações das **Categorias 1 e 2** das restantes categorias estabelecidas, correspondendo, apenas, às duas primeiras categorias resultados que nos permitem classificá-las como economicamente viáveis, o que, aliás, resulta da sua própria definição (**Quadro 56**).

Quadro 56 - Indicadores de rendimento das explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | REL/UTAF | | Rácio de Viabilidade ¹⁾ |
|--|----------------|--------------|------------------------------------|
| | € | Média = 100 | |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 27844,9 | 244,1 | 3,4 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 16585,8 | 145,4 | 2,1 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 5942,6 | 52,1 | 0,8 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 1929,4 | 16,9 | 0,3 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | -53803,0 | -471,6 | -6,6 |
| Total das Explorações Agrícolas | 11408,3 | 100,0 | 1,5 |



6. Cenários PAC pós-2013

Dada a natureza dificilmente mensurável dos impactos das medidas de gestão dos mercados e da generalidade das medidas de política de desenvolvimento rural, os Cenários alternativos elaborados pela AGRO.GES dizem respeito exclusivamente a diferentes alternativas quanto aos diferentes tipos de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar previstos no contexto das propostas legislativas da CE de 12 de Outubro de 2011.

Para melhor podermos justificar os Cenários e Variantes escolhidas, iremos começar por proceder a uma breve descrição do novo sistema de pagamentos directos dos produtores em causa.

6.1. Pagamentos directos aos produtores propostos pela CE para o período 2014-2020

O novo sistema de pagamentos directos aos produtores (PDP) do 1º Pilar proposto pela CE para o período 2014-20 tem os dois seguintes principais objectivos:

- substituir o modelo histórico em vigor de repartição dos pagamentos directos aos produtores (RPU e PLP), por um modelo mais equitativo de repartição entre EM e dentro de cada EM dos pagamentos directos aos produtores;
- assegurar uma maior legitimidade económica, ambiental e social para o novo sistema de pagamentos directos aos produtores

Para assegurar a concretização destes dois objectivos as propostas legislativas em causa prevêem uma nova distribuição das verbas a afectar aos PDP entre os diferentes EM e um conjunto diversificado de pagamentos elegíveis.

No que diz respeito ao valor anual futuro dos PDP do 1º Pilar de cada EM, a CE propõe um modelo de convergência baseado no valor previsto para os PDP, em vigor em 2013, em cada EM e para as respectivas superfícies agrícolas potencialmente elegíveis.

O modelo de convergência em causa baseia-se numa classificação dos 27 EM de acordo com os respectivos valores unitários, em 2013, dos PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível e num processo de aproximação dos PDP entre EM que prevê:

- para cada EM com um pagamento directo ao produtor por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível, em 2013, **inferior** a 90% da média da UE-27, um **aumento** do pagamento directo ao produtor por hectare de superfície agrícola elegível correspondente a 1/3 do diferencial entre o valor unitário actual e 90% do valor médio da UE-27;
- para cada EM com um PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível, em 2013, **superior** a 90% da média da UE-27, mas **inferior** à média em causa, uma **manutenção** do valor unitário actual;



- para cada EM com um PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível, em 2013, **superior** à média da UE-27, uma **redução** proporcional do respectivo valor unitário futuro

Com base nos valores unitários dos pagamentos directos por EM assim obtidas, a CE procedeu ao estabelecimento dos futuros Envelopes Nacionais (EN) atribuídos aos PDP de cada EM, através da sua multiplicação pelas respectivas superfícies agrícolas potencialmente elegíveis.

No caso de Portugal, da multiplicação do valor unitário futuro dos pagamentos directos aos produtores (204€/ha) pela respectiva superfície agrícola potencialmente elegível (3 milhões de ha) resulta num **envelope nacional** atribuído anualmente aos respectivos pagamentos de **610,8 milhões euros (Figura 5)**.

Este valor, ainda, poderá vir a ser acrescido de uma verba resultante de uma **transferência até 5% das verbas do 2º para o 1º Pilar**, ou deduzido de uma **transferência até 10% das verbas do 1º para o 2º Pilar**.

Em consequência do modelo de convergência proposto, verifica-se que oito dos EM da UE-27, entre os quais Portugal, serão beneficiados com a nova redistribuição das verbas dos PDP, enquanto que os restantes serão penalizados (**Figura 6**)

Figura 5 - Pagamentos directos aos produtores actuais e futuros dos diferentes EM

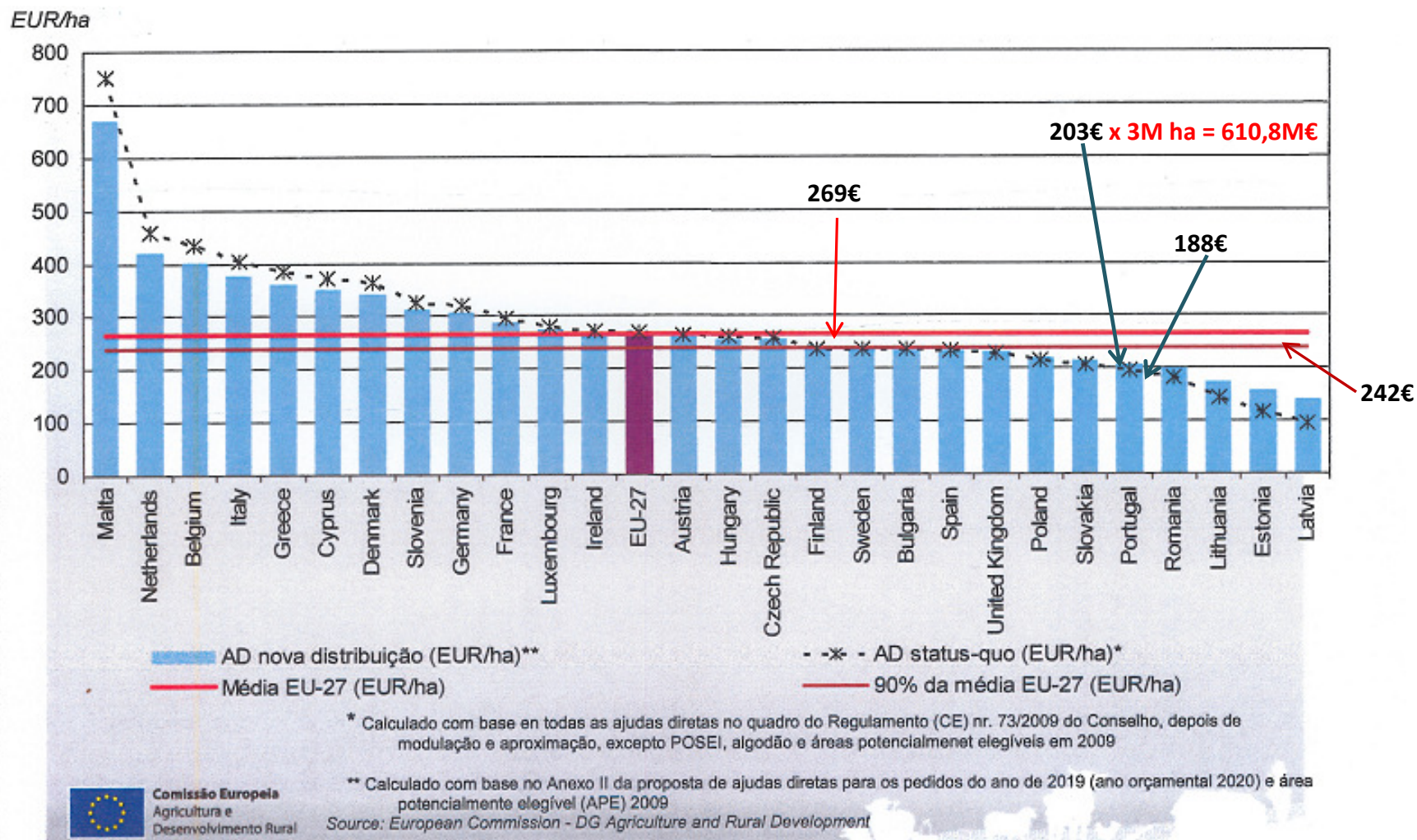
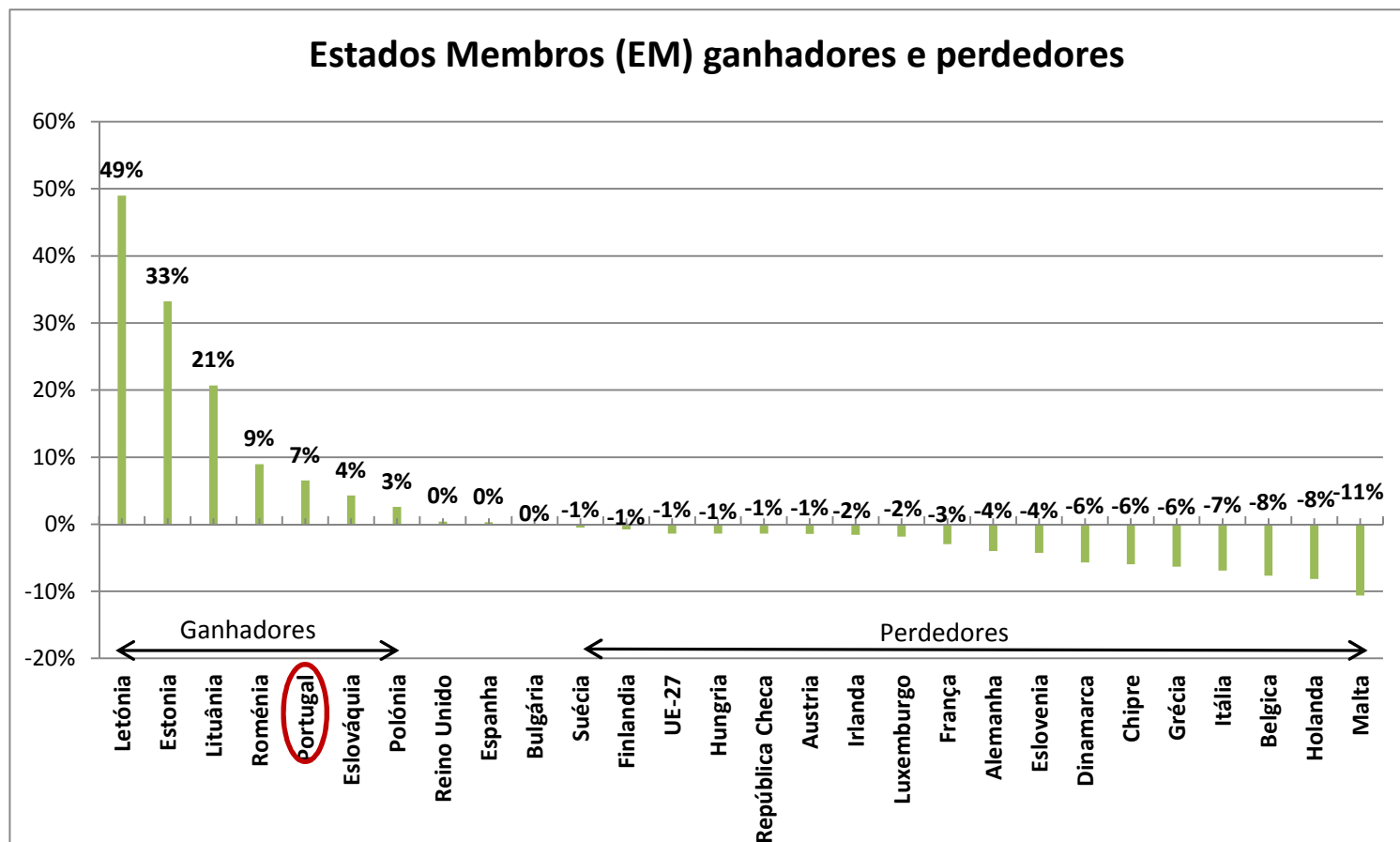


Figura 6 - Os EM ganhadores e perdedores com a futura repartição dos pagamentos directos aos produtores





No que diz respeito ao futuro sistema dos PDP, os actuais pagamentos ligados à produção (PLP) e o regime de pagamento único (RPU) em vigor, irão ser substituídas pelo seguinte sistema de pagamentos:

- pagamento base (PB);
- pagamento verde (PV) ou "greening";
- pagamento às zonas com desvantagens naturais (PZDN);
- ajuda aos jovens agricultores (AJA);
- apoio aos pequenos agricultores (APA);
- pagamentos ligados à produção (PLP).

O **pagamento base (PB)** de apoio ao rendimento dos **produtores agrícolas activos e com superfícies agrícolas elegíveis**, será **obrigatório** e sujeito a condicionalidades agrícolas e ambientais, cujo valor unitário irá:

- depender das verbas que venham a ser atribuídas aos outros tipos de pagamentos directos (até 57% do envelope nacional) e do valor da reserva nacional (até 3% do valor do PB);
- convergir para uma "**flat rate**" nacional ou regional em 2019, a partir de um valor unitário inicial correspondente a uma **taxa uniforme de pelo menos 40% do PB total em 2014**

O **pagamento verde (PV)** ("greening") de apoio a uma gestão sustentável dos recursos naturais, será **obrigatório** e correspondente a uma verba anual equivalente a 30% do envelope nacional atribuído aos pagamentos directos aos produtores, aplicável às explorações agrícolas que respeitem um dos seguintes critérios:

- localização nos territórios Natura 2000;
- adopção do modo de produção biológico;
- cumprimento de três condições associadas a práticas agrícolas amigas do ambiente (diversificação cultural, manutenção das pastagens permanentes e utilização de, pelo menos, 7% da superfície agrícola para fins ecológicos).

O **pagamento aos agricultores cujas explorações se localizam em zonas com desvantagens naturais (PZDN)**, será **voluntário** e equivalente a até 5% do envelope nacional

A **ajuda aos jovens agricultores (AJA)**, será **obrigatória** e equivalente a até 2% do envelope nacional

O **regime simplificado de apoio aos pequenos agricultores (APA)**, até 10% do envelope nacional, será baseado num pagamento uniforme **obrigatório** fixado por cada EM com base em critérios comunitários, que abrangerá todos os agricultores elegíveis que optem pela integração neste regime



A aplicação de **pagamentos ligados à produção (PLP)** para tipos de explorações ou sistemas agrícolas específicos com importância económica e social que tenham que enfrentar dificuldades significativas, a qual sendo **voluntária** para cada EM poderá atingir 5% ou 10% (ou mais) do envelope nacional em causa.

As propostas legislativas da CE apresentadas em 12 de Outubro de 2011, prevêem, ainda, a aplicação de uma **redução progressiva ("capping")** do montante dos pagamentos directos aos produtores, cujo **valor por beneficiário ultrapasse os 150.000 euros uma vez deduzidos os valores do PV e os salários e taxas de contribuição social pagas no ano anterior**, de acordo com as seguintes "tranches":

- entre 150.000 e 200.000 euros - redução de 20%;
- entre 200.000 e 250.000 euros - redução de 40%;
- entre 250.000 e 300.000 euros - redução de 70%;
- superiores a 300.000 euros - redução de 100%.

As verbas assim obtidas serão transferidas para o 2º Pilar do respectivo EM.

A **Figura 7** resume as principais características do novo sistema de pagamentos aos produtores do 1º Pilar em causa.

Figura 7 - Propostas da CE no contexto dos PDP do futuro 1º Pilar da PAC em Portugal Continental

| Envelope nacional (EN) atribuído aos PDP | Valor anual de 610,8 milhões de euros |
|--|--|
| Transferências do 1º para o 2º Pilar da PAC | Voluntário até 10% do valor total das verbas atribuídas ao 1º Pilar |
| Transferências do 2º para o 1º Pilar da PAC | Voluntário até 5% do valor total das verbas atribuídas ao 2º Pilar |
| Pagamento base (PB) | Obrigatório de pelo menos 43% do envelope nacional atribuído aos PDP |
| PB uniforme ("flat rate") | Nacional ou regional e obrigatório pelo menos em 2019 |
| Reserva nacional (RN) | Obrigatório até 3% do valor dos PB |
| Pagamento Verde (PV) | Obrigatório de 30% do envelope nacional atribuído aos PDP |
| Pagamento aos produtores de zonas com desvantagens naturais (PZDN) | Voluntário até 5% do envelope nacional atribuído aos PDP |
| Apoio aos jovens agricultores (AJA) | Obrigatório até 2% do envelope nacional atribuído aos PDP |
| Ajuda aos pequenos agricultores (APA) | Obrigatório até 10% do envelope nacional atribuído aos PDP |
| Pagamentos ligados à produção (PLP) | Voluntário até 10% do envelope nacional atribuído aos PDP |
| Redução progressiva dos PDP por exploração ("capping") | Obrigatório a partir dos 150.000 euros por exploração |

De uma análise crítica dos aspectos anteriormente referidos pode-se concluir que existe um conjunto de incertezas associadas com a aplicação futura em Portugal do novo sistema de pagamentos directos, parte dos quais decorrem dos resultados alcançáveis no contexto de futuras negociações.

No que diz respeito às principais incertezas associadas com as alternativas decorrentes das propostas em causa importa sublinhar as que se referem com:



- a SAU e o número de beneficiários que venha a ser elegível após a apresentação das candidaturas dos agricultores nacionais;
- a decisão quanto à adopção de um PB nacional ou regional;
- as diferentes opções do Governo Português quanto à percentagem do envelope nacional a atribuir aos PZDN, aos AJA e às APA;
- a percentagem do envelope nacional (até 10%) que venha a ser atribuída aos PLP e forma como se irá proceder à sua repartição;
- a percentagem das **verbas do 2º Pilar (até 5%) que o Governo Português venha a decidir transferir** para o reforço do envelope nacional destinado ao PDP;
- os critérios que venham a ser adoptados na definição de **Produtor Agrícola Activo** e das **Áreas Agrícolas Elegíveis**;
- os ganhos que venham a ser alcançados nas **negociações futuras no âmbito das verbas do envelope nacional** destinadas aos PDP;
- a redução no **ritmo de convergência dos PB** dentro de cada EM que venha a ser alcançado nas **negociações futuras**.

No que se refere aos dois últimos tipos de incertezas associadas com eventuais ganhos alcançáveis em futuras negociações, importa realçar os aspectos que na opinião da AGRO.GES deverão constituir os principais pontos a negociar no contexto das PDP do 1º Pilar.

- estabelecimento de um **factor de correcção** que permita uma **maior aproximação entre a SAU potencialmente elegível e a SAU total de Portugal continental**;
- adopção de um maior **ritmo de convergência** entre os PDP dos diferentes EM através da **redução do diferencial** entre o nível de base dos pagamentos directos e os 90% da média da UE-27 de **1/3 para 1/2**;
- **estabelecimento do período de convergência dos pagamentos base de cada EM até 2028 em vez de 2019**;
- maior **flexibilidade** na aplicação voluntária dos **pagamentos ligados à produção (PLP)**;

Levando em consideração estes diferentes tipos de incertezas e a sua maior ou menor probabilidade de virem a ocorrer, a AGRO.GES optou pelas seguintes hipóteses, quanto às opções alternativas a adoptar no âmbito da elaboração de Cenários alternativos.

No que se refere à margem de manobra nacional no âmbito das propostas da CE, isto é, sem se considerarem possíveis alterações resultantes de futuras negociações, considera-se que o Governo Português:

- irá optar por utilizar integralmente as verbas disponíveis para as AJA e os APA;



- poderá ou não vir a recorrer as verbas disponíveis PZDN e os PLP;
- poderá ou não vir a optar pela transferência prevista para o 1º Pilar de 5% das verbas a afectar no futuro ao 2º Pilar.

No que diz respeito a futuras alterações às propostas da CE decorrentes das negociações que agora se iniciam, é opinião da AGRO.GES que elas serão particularmente importantes em relação:

- a eventuais ganhos no âmbito das verbas do EN atribuído aos PDP, os quais poderiam vir a tornar desnecessário o recurso a transferências de verba do 2º para o 1º Pilar;
- a uma redução do ritmo de convergência dos PB dentro de cada EM.

É neste contexto que se inserem os três Cenários e as respectivas Variantes que vêm apresentadas de forma resumida na **Figura 8** e cujos pressupostos base serão apresentados detalhadamente nos pontos seguintes deste relatório.

Figura 8 – Cenários e Variantes alternativas

| | Cenário A | Cenário B | Cenário C |
|---|---|---|---|
| EN atribuído aos PDP | 610,8 M de € | 610,8 M de € | 636,8 M de € |
| Transferência do 2º para o 1º Pilar | 0% das verbas do 2º Pilar | 0% das verbas do 2º Pilar | 5% das verbas do 2º Pilar ou EN mais elevado (C1 ou C2) |
| PB (pagamento base) | 53% do EN | 43% do EN | 48% do EN |
| PB uniforme ("flat rate") | Nacional em 2019 (A1) ou em 2028 (A2) | Nacional em 2019 (B1) ou em 2028 (B2) | Nacional em 2019 (C1) ou em 2028 (C2) |
| RN (reserva nacional) | 3% do PB | 3% do PB | 3% do PB |
| PV (pagamento verde) | 30% do EN | 30% do EN | 30% do EN |
| PZDN (pagamento zonas com desvantagens ambientais) | 5% do EN | 5% do EN | 0% do EN |
| AJA (apoio jovens agricultores) | 2% do EN | 2% do EN | 2% do EN |
| APA (ajuda pequenos agricultores) | 10% do EN | 10% do EN | 10% do EN |
| PLP (pagamento ligados à produção) | 0% do EN | 10% do EN | 10% do EN |
| "Capping" | Proposta da CE | Proposta da CE | Proposta da CE |

Tomando como referência os valores médios anuais dos actuais pagamentos directos totais aos produtores agrícolas portugueses (PDP e RPU) e dos pagamentos de natureza ambiental e territorial (medidas agro-ambientais e indemnizações compensatórias às zonas desfavorecidas) de, respectivamente, 566,7 milhões de euros e de 161 milhões de euros, são as seguintes as principais implicações



orçamentais das propostas da CE de 12/10/2011 no contexto dos três Cenários em causa.

Primeiro, os pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar poderão vir a aumentar cerca de 8% (de 566,7 para 610,8 milhões de euros) no **Cenários A e B** e cerca de 12% (de 566,7 para 636,8 milhões de euros) no **Cenários C**.

Segundo, os pagamentos directos aos produtores actualmente em vigor (pagamentos directos aos produtores e regime de pagamento único) ao serem substituídos no futuro pelos pagamentos base (PB), pelas ajudas aos jovens agricultores (AJA), pelos apoios aos pequenos agricultores (APA) e pelos pagamentos ligados à produção (PLP), irão sofrer um decréscimo médio no valor anual dos PDP exclusivamente orientados para o apoio ao rendimento, de cerca de:

- 30% nos **Cenários A e B** (de 566,7 para 397 milhões de euros);
- 21% no **Cenário C** (de 566,7 para 445,8 milhões de euros).

Terceiro, os pagamentos de natureza ambiental e territorial actualmente em vigor (medidas agro-ambientais e indemnizações compensatórias) poderão vir a ser reforçados no futuro de forma significativa pelos pagamentos verdes (PV) e pelos pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN), com o conseqüente acréscimo nos respectivos valores anuais de cerca de:

- 133% nos **Cenários A e B** (de 161 para 374,8 milhões de euros);
- 138% no **Cenário C** (de 161 para 383,9 milhões de euros).

Poder-se-á, assim, concluir que as propostas da CE, estando longe de reflectir o tipo de orientações mais radicais defendidas por alguns, constituem, apesar de tudo, uma significativa reorientação dos apoios directos aos produtores ao privilegiarem os objectivos de natureza ambiental e territorial, face aos simples apoios aos rendimentos.

6.2. Cenário A – Proposta da CE sem pagamentos ligados e sem transferências do 2º para o 1º Pilar

São os seguintes os principais pressupostos base deste Cenário baseado exclusivamente nas propostas legislativas da CE de 12 de Outubro de 2011, ou seja, que não leva em consideração eventuais futuras alterações decorrentes do processo negocial que agora se inicia.

Primeiro, a verba anual disponível para o financiamento em Portugal Continental dos pagamentos directos aos produtores (PDP) do 1º Pilar entre 2014 e 2020 atingirá os **610,8 milhões de euros** a partir de 2017 o que corresponde apenas, às verbas propostas pela CE para o **Envelope Nacional (EN) atribuído aos PDP**. Trata-se, portanto, de um Cenário em que se não admite o recurso a transferência de verbas entre o 2º e o 1º Pilar da PAC.

Segundo, a verba anual atribuída ao **pagamento base (PB)** corresponderá a 53% dos PDP, ou seja, **323,7 milhões de euros** a partir do ano 2017, ao qual se deduzirá 3% para a Reserva Nacional (RN).



O valor unitário anual do PB (PB/ha) corresponderá a um valor uniforme ("flat rate") nacional em 2019, com uma evolução entre 2014 e 2019 caracterizada, por:

- uma componente uniforme nacional correspondente a 40% do PB em 2014 que irá crescendo linearmente até 2019;
- uma componente variável correspondente anualmente às verbas ainda não uniformizadas, que será distribuída proporcionalmente por, apenas, todas as explorações agrícolas beneficiárias que apresentem reduções nas respectivas ajudas directas em relação ao ano imediatamente anterior.

Terceiro, uma superfície agrícola potencialmente elegível que se admite poder vir a atingir cerca de 3,1 milhões de hectares, que deduzidos dos cerca de 160.000 hectares que se admite virem a ficar afectos ao regime simplificado de ajudas aos pequenos agricultores, irão implicar que, em 2019, o valor unitário dos pagamentos base (PB por ha de superfície potencialmente elegível) atinja cerca de **111 euros/hectare** de superfície agrícola elegível dos agricultores activos que se venham a candidatar ao sistema.

Quarto, a verba anual atribuída ao **pagamento verde (PV)** corresponderá a 30% dos PDP, ou seja, **183,4 milhões de euros** a partir do ano de 2017. O valor anual daqui resultante corresponderá a um valor unitário uniforme (**PV** por hectare de superfície potencialmente elegível) desde 2014, o qual será, em 2019, de cerca de **57 euros/ha** de superfície agrícola elegível de todos os agricultores activos que se venham a candidatar ao sistema e que reúnam as condições de elegibilidade a este tipo de apoio anteriormente indicadas.

Importa sublinhar que a AGRO.GES não procedeu à estimativa dos custos que irão estar associados com o "greening". Estes custos, apesar de nos parecer virem a ser globalmente marginais, poderão, no entanto, ser relativamente significativos no caso das explorações com sistemas de agricultura mais especializados, em consequência da obrigatoriedade de procederem à sua diversificação cultural.

A problemática dos custos do "greening" vai exigir uma abordagem mais especializada do que aquela que foi possível realizar no âmbito deste estudo.

Quinto, a verba anual a atribuir aos **pagamentos aos agricultores com explorações localizadas em zonas com desvantagens naturais (PZDN)** corresponderá a 5% dos PDP, ou seja, **30,5 milhões de euros**. Foi assumido que este PZDN incidiria na totalidade das zonas desfavorecidas e que assumirá a forma de uma "flat rate" nacional de **10 euros/ha** a pagar a todos os produtores com áreas elegíveis localizadas nas zonas em causa.

Sexto, a verba anual a atribuir às **ajudas aos jovens agricultores (AJA)** corresponderá a 2% dos PDP, ou seja, a **12,2 milhões de euros**, não foi levada em consideração na análise dos impactos de nenhum dos Cenários elaborados.

Sétimo, a verba anual a atribuir aos **apoios aos pequenos agricultores (APA)** corresponderá a 10% dos PDP, ou seja, **61,1 milhões de euros**. De acordo com as propostas da CE serão elegíveis a este regime simplificado todos os agricultores cujo valor anual por exploração correspondente à totalidade dos PDP e que teriam direito no regime geral seja inferior:



- ou a um PDP/Exp inferior a 1,15 vezes do PDP/Exp médio nacional;
- ou a um PDP/Exp inferior ao PDP/ha médio nacional vezes 3 hectares.

Todas as explorações que sendo elegíveis para os APA e a elas se candidatem em 2014, ficarão de fora do regime geral.

Na prática, optou-se por uma ajuda de 500€/Exp da qual resultou uma verba anual de, apenas, cerca de 50 milhões de euros a distribuir por cerca de 100.000 pequenos agricultores. Os cerca de 11 milhões de euros não utilizados nos APA foram integrados na verba anual do PB. Importa sublinhar que o valor dos APA/Exp poderá vir a ser inferior ao utilizado uma vez que a respectiva verba total não ultrapassará os 10% do EN (61 milhões de euros) e o número de candidatos pode ser muito superior ao aqui previsto.

Oitavo, admite-se que não haverá recurso aos **pagamentos ligados à produção (PLP)** previstos nas propostas legislativas de 12 de Outubro de 2011.

Nono, todas as explorações cujos valores anuais a que tenham direito no contexto dos PDP em causa uma vez deduzidas as verbas correspondentes aos respectivos **PV** e aos salários e contribuições para a segurança social do ano anterior, tenham um valor superior a 150.000 euros, irão estar sujeitos a uma **redução progressiva** por tranches de acordo com os escalões anteriormente indicados.

Décimo, admite-se que se manterão no futuro os valores de que actualmente beneficiam as explorações de Portugal no contexto das indemnizações compensatórias (IC) e das medidas agro-ambientais (MAA). Trata-se, obviamente, de uma hipótese, no mínimo, discutível, na medida que são de esperar reduções nas verbas do 2º Pilar e que a introdução do pagamento verde (PV) e do pagamento específico às zonas com desvantagens naturais (PZDN), podem vir a justificar alterações nas actuais MAA e IC. Pareceu à AGRO.GES ser preferível optar pela manutenção dos actuais níveis de pagamentos em vez de os alterar de forma mais ou menos arbitrária, até porque a intenção dos cenários é, no essencial, a de permitir a análise dos impactos previsíveis, apenas, do PDP do 1º Pilar.

Importa, neste contexto, ainda sublinhar que, uma vez que se admite que as MAA constituem, apenas, uma compensação de eventuais perdas de rendimento ou aumento de custos, só o valor das IC é que interfere em alguns dos resultados obtidos para os diferentes cenários, valor este cuja manutenção não nos parece vir a ser futuramente posta em causa.

6.3. Cenário B - Proposta da CE com pagamentos ligados e sem transferências do 2º para o 1º Pilar

Este Cenário difere, apenas, do Cenário anterior por se admitir que o Governo Português irá recorrer aos **pagamentos ligados à produção (PLP)** o que irá implicar, para uma mesma verba anual total atribuída aos PDP, uma redução das verbas atribuídas ao PB.

A verba anual a atribuir aos PLP irá corresponder a 10% dos PDP, ou seja, a **61,1 milhões de euros** a partir de 2017. Admite-se, por outro lado, que esta verba será atribuída por todas as explorações agrícolas cujos PDP irão decrescer entre 2014 e



2019 em consequência da substituição do actual pelo novo sistema de pagamentos directos aos produtores. No que se refere ao método de distribuição adoptado, ele corresponde ao anteriormente descrito para a evolução entre 2014 e 2019 da componente variável do PB.

O recurso aos PLP implica que a verba anual a atribuir ao pagamento base (PB) corresponda, apenas, a 43% dos PDP, ou seja, a **262,6 milhões de euros**, o que levando em consideração o anteriormente referido em relação à área potencialmente elegível, dará origem a um valor uniforme nacional para o PB de cerca de **93 euros/ha**.

Importa, desde já, sublinhar que a forma como se procedeu à atribuição futura dos PLP teve como principal objectivo mostrar o contributo que eles podem vir a ter para minimizar os impactos negativos decorrentes da aplicação do novo sistema de PDP a grande parte das explorações agrícolas de Portugal Continental, sem que tenha havido a preocupação de assegurar a sua inteira viabilidade no contexto dos nossos regulamentos legislativos.

De facto, ao optar-se por um tratamento dos PLP como tratando de um complemento do PB nas explorações agrícolas futuramente perdedoras, privilegiou-se mais o seu eventual futuro papel de apoio ao rendimento das explorações do que do reforço da rentabilidade das actividades de produção que se venha a justificar, por motivos económicos e sociais, vir a apoiar futuramente.

A problemática dos pagamentos ligados à produção (PLP), tal como os custos do "greening", vai exigir uma abordagem futura mais aprofundada sobre o papel a desempenhar por este tipo de pagamentos.

6.4. Cenário C – Proposta da CE com pagamentos ligados e com transferências do 2º para o 1º Pilar

Este Cenário difere do Cenário A por três ordens de razões.

Primeiro, admite-se que o Governo Português vai decidir **transferir para o 1º Pilar** 5% das verbas que venham a ser atribuídas a Portugal para o 2º Pilar durante o período 2014-20.

Segundo, que não se aplicará à agricultura portuguesa o **pagamento às explorações agrícolas em zonas com desvantagens naturais (PZDN)**.

Terceiro, que se irá recorrer aos **pagamentos ligados à produção (PLP)** de modo idêntico ao descrito para o Cenário B.

Neste contexto, é de realçar os seguintes principais aspectos.

Em primeiro lugar, que a verba anual disponível para o financiamento em Portugal Continental dos PDP do 1º Pilar entre 2014 e 2020 atingirá os **636,8 milhões de euros** a partir de 2017, o que resulta da soma das verbas do EN previsto pela CE (610,8 milhões de euros) e de 5% de uma verba anual de 560 milhões de euros que se admite vir a ser a correspondente às verbas a atribuir, entre 2014 e 2020, ao 2º Pilar. Importa realçar que se trata de uma mera estimativa quanto ao EN que virá a ser atribuído a Portugal no contexto



do 2º Pilar, o qual poderá vir a ser mais reduzido do que o valor anual em causa.

De facto, se admitirmos que a afectação de verbas do 2º Pilar entre os diferentes EM da UE-27 vier, numa hipótese mais pessimista, a reflectir uma opção por uma manutenção da actual repartição entre EM das verbas anuais do 1º e do 2º Pilar, o valor anual correspondente ao EN a atribuir a Portugal no âmbito do respectivo 2º Pilar seria de 546 milhões de euros em vez dos 560 milhões de euros por nós considerados.

Em segundo lugar, que a verba anual a atribuir ao **pagamento base (PB)** corresponderá a 48% dos PDP, ou seja, a 305,7 milhões de euros a partir do ano de 2017, ao qual se deduzirá 3% para a RN. A verba unitária uniforme ("flat rate") nacional (PB/ha) daqui resultante atingirá, no ano de 2019, de acordo com os pressupostos anteriormente apresentados para a superfície potencialmente elegível, um valor de cerca de **107 euros/ha**.

Em terceiro lugar, o recurso aos PLP vai corresponder a uma verba anual de **63,7 milhões de euros** a partir de 2017. Tal como no **Cenário B** admite-se que esta verba irá ser distribuída por todas as explorações agrícolas cujos PDP irão decrescer entre 2014 e 2019 e em que o método de distribuição adoptado será idêntico ao anteriormente descrito para a evolução entre 2014 e 2019 da componente variável dos PB.

6.5. Variantes alternativas

Como já anteriormente sublinhámos, os três Cenários elaborados pela AGRO.GES baseiam-se nas propostas legislativas da CE de 12/10/2011 e diferem, entre si, de acordo com opções que reflectem a margem de manobra nacional nelas existente, ou seja, que não dependem dos resultados de negociações futuras.

As Variantes alternativas que a AGRO.GES se propôs analisar, vão implicar a ocorrência de mudanças nas propostas em causa que se admite poderem vir a resultar do processo negocial que agora se iniciou, as quais dizem respeito a eventuais:

- aumentos no EN a atribuir aos PDP em Portugal Continental resultantes, de um possível ajustamento na superfície agrícola potencialmente elegível e/ou num maior ritmo de convergência entre os PDP dos diferentes em da UE-27;
- reduções no ritmo de convergência do PDP dentro de cada EM.

No primeiro caso, admite-se que os aumentos alcançáveis no EN possam ser próximos dos resultantes de uma transferência para o 1º Pilar de 5% das verbas do 2º Pilar, o que poderá ser reflectido pelo Cenário C, com a vantagem de ele não ter implicações orçamentais negativas no 2º Pilar.

No segundo caso, admite-se que a componente fixa dos PB sofrerá uma evolução correspondente a 10% das respectivas verbas em 2014 até 50% em 2019.



Assim sendo, para os **Cenários A e B**, consideram-se duas Variantes alternativas:

- **Variante A1 e B1** baseadas em "flat rate" para o PB em 2019;
- **Variantes A2 e B2** baseadas em "flat rate" para o PB em 2028.

Para o **Cenário C**, consideram-se três Variantes alternativas:

- **Variante C1** baseada numa "flat rate" para o PB em 2019;
- **Variante C2** baseada numa "flat rate" para o PB em 2028;
- **Variante C3** baseada numa "flat rate" para o PB em 2029 e num EN atribuído aos PDP, que sendo idêntico ao das Variantes C1 e C2 não resulta do recurso a transferências entre o 2º e o 1º Pilares, mas sim de ganhos orçamentais resultantes do processo negocial futuro. Nomeadamente, por um eventual aumento da superfície agrícola potencialmente elegível que venha a ser atribuída a Portugal Continental.

Exceptuando as respectivas implicações orçamentais, as **Variantes C2 e C3** têm impactos idênticos sobre as explorações agrícolas portuguesas, razão pela qual os resultados que iremos apresentar dizem respeito, apenas, à Variante C2.



7. Impacto dos Cenários PAC pós-2013 sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental

Com base nos diferentes tipos de explorações agrícolas de Portugal Continental anteriormente identificados e caracterizados, a partir dos dados do IFAP-2009 e da RICA-2009, a AGRO.GES procedeu à análise dos impactos dos Cenários PAC pós-2013 previamente elaborados.

Esta análise dos impactos incidu sobre as explorações agrícolas do Continente classificadas de acordo com as respectivas:

- Orientações produtivas dominantes;
- Dimensões económicas;
- Localização geográfica;
- Viabilidade das explorações.

O objectivo da análise em causa consiste em medir os efeitos dos Cenários A, B e C sobre:

- os diferentes tipos de pagamentos directos aos produtores;
- o rendimento agrícola das explorações agrícolas;
- a viabilidade futura das explorações agrícolas.

Estes diferentes tipos de impactos sobre o futuro das explorações agrícolas de Portugal Continental vão depender de um conjunto diversificado de factores que incluem os resultados da reforma da PAC, mas também vários outros igualmente relevantes e, porventura, ainda mais incertos e menos dependentes de decisões políticas europeias (**Figura 9**).

Figura 9 – Viabilidade futura das explorações agrícolas

| Factores de que depende a viabilidade das explorações agrícolas | Factores determinantes da sua evolução futura |
|---|--|
| Produtividade dos factores de produção | Enquadramento macroeconómico Evolução tecnológica PAC pós-2013 (incentivos à inovação e competitividade) |
| Preços no produtor dos produtos e dos factores de produção | Alterações climáticas Preços nos mercados internos e externos Ronda de Doha da OMC (acesso aos mercados) PAC pós-2013 (medidas de estabilização de preços e de regulação de mercados) |



| | |
|---|---|
| Apoios directos aos produtores | PAC pós-2013 (pagamentos directos aos produtores) |
| Diversificação das actividades dentro das explorações agrícolas e pluriactividade em meio rural | Desenvolvimento socioeconómico das Zonas Rurais PAC pós-2013 (Apoios ao desenvolvimento local) |

Em primeiro lugar, da **produtividade dos factores de produção agrícola**, cuja evolução futura irá ser:

- condicionada pelo enquadramento macroeconómico;
- influenciada pelas mudanças tecnológicas;
- incentivada pelos apoios públicos à promoção da competitividade e da Inovação que venham a ser adoptados no âmbito da PAC pós-2013;
- condicionada pelas alterações climáticas.

Em segundo lugar, dos **preços no produtor dos produtos e factores de produção agrícolas** cuja formação futura irá ser influenciada:

- pelo comportamento futuro dos mercados mundiais;
- pelos acordos que venham a ser estabelecidos no contexto da Ronda de Doha da OMC e de outros tipos de negociações bilaterais;
- pela posição assumida pelos produtores nas cadeias de valor associadas aos diferentes tipos de fileiras agro-alimentares e florestais;
- pelas medidas que venham a ser adoptadas no âmbito das políticas de estabilização de preços agrícolas no contexto da PAC pós-2013.

Em terceiro lugar, do **sistema de pagamentos directos aos produtores** que venha a ser adoptado no âmbito da PAC pós-2013, com especial relevo para a natureza e o nível dos respectivos apoios.

Em quarto lugar, da **diversificação das actividades dentro das explorações agrícolas e da pluriactividade em meio rural** que irão estar dependentes quer da dinâmica socioeconómica das zonas rurais, quer da natureza e valor das medidas de desenvolvimento rural que venham a ser adoptadas pela PAC pós-2013.

Importa sublinhar que, apesar da importância que todos estes factores irão ter sobre o futuro das explorações agrícolas em Portugal Continental, o **único factor que irá ser levado em consideração no contexto desta análise de impactos vai ser o futuro sistema de pagamentos directos aos produtores, cujas alternativas constam dos Cenários A, B e C e respectivas Variantes anteriormente apresentadas.**

7.1. Impactos do Cenário A – proposta da CE sem pagamentos ligados e sem transferências do 2º para o 1º Pilar

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados procedeu-se à análise dos impactos das Variantes alternativas do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas:



- orientações produtivas;
- dimensões económicas;
- localização geográfica;
- viabilidade económica.

7.1.1. Impactos do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes.

Os impactos das Variantes A1 e A2 do Cenário A, diferem, entre si, quanto ao ano para o qual se admite o estabelecimento de uma taxa uniforme (ou "flat rate") nacional para o respectivo pagamento base (PB):

- 2019 no caso da **Variante A1**,
- 2028 no caso da **Variante A2**.

A maior ou menor amplitude e o sentido positivo ou negativo dos impactos esperados sobre as explorações agrícolas portuguesas do Cenário A, vão depender, no essencial, da relação entre os actuais e os futuros valores para os respectivos PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível.

Quando os valores dos PDP/ha actuais são **inferiores** aos futuros, os impactos serão positivos e tanto maiores quanto menores forem os valores actuais em causa. Quando os valores dos PDP/ha actuais forem **superiores** aos futuros, os impactos serão negativos e tanto mais negativos quanto mais elevados forem os valores actuais em causa.

A análise dos valores dos PDP/ha actuais e futuros referentes aos Cenários A1 e A2 que constam do **Quadro 57** e da **Figura 10**, permitem-nos antecipar a amplitude e o sentido dos respectivos impactos a cuja análise iremos de seguida proceder.

Quadro 57 - Cenário A - Pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

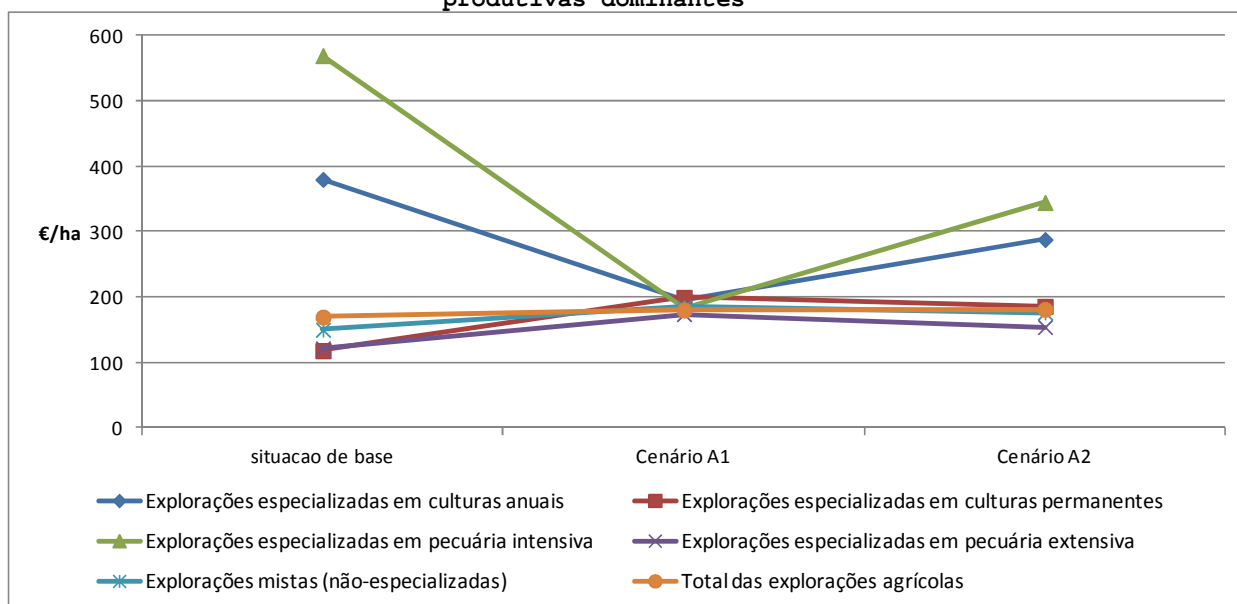
| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores (€/SAU) | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------|-----|
| | % Nº de expl. | Situação de base ¹⁾ | Cenário A ²⁾ | |
| | | | A1 | A2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 16,2% | 380 | 196 | 288 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5% | 182 | 181 | 186 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10,7% | 478 | 228 | 350 |
| Arroz | 0,5% | 702 | 171 | 418 |
| Milho e outras culturas arvenses | 59,4% | 403 | 246 | 327 |
| Horticultura extensiva | 0,66% | 1.076 | 175 | 612 |
| Tomate para Indústria | 0,24% | 1.292 | 168 | 710 |

| | | | | |
|---|---------------|------------|------------|------------|
| Outras hortícolas extensivas | 0,42% | 377 | 195 | 295 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 0,3% | 239 | 181 | 215 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 24,4% | 118 | 200 | 186 |
| Fruticultura | 4,3% | 97 | 181 | 161 |
| Vinha | 7,8% | 68 | 189 | 155 |
| Olival | 12,4% | 184 | 223 | 234 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9,2% | 569 | 183 | 345 |
| Bovinos Leite | 2,8% | 769 | 176 | 435 |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,3% | 446 | 187 | 289 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 23,5% | 122 | 174 | 154 |
| Bovinos Carne Extensivos | 5,3% | 128 | 171 | 155 |
| Ovinos e Caprinos | 11,8% | 106 | 176 | 148 |
| Pousio e Pastagens | 6,4% | 142 | 183 | 174 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 26,7% | 150 | 184 | 177 |
| Policultura | 17,2% | 131 | 189 | 176 |
| Mistas de pecuária | 9,4% | 164 | 181 | 177 |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 169 | 180 | 181 |

¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 10 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes



Os impactos esperados entre a situação base e 2019, sobre os pagamentos directos aos produtores (PDP) do 1º Pilar com incidência nas explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes, no contexto das duas Variantes do Cenário A, constam do **Quadro 58** e **Figura 11**, da análise do qual se podem retirar as seguintes principais conclusões.

Quadro 58 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário A | |
|---|--|-------------------------|--------------|---|-------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário A ²⁾ | | Variante A1 | Variante A2 |
| | | Variante A1 | Variante A2 | | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 3.274 | 1.688 | 2.483 | -48% | -24% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 3.004 | 2.989 | 3.076 | 0% | 2% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 2.088 | 995 | 1.528 | -52% | -27% |
| Arroz | 17.002 | 4.142 | 10.126 | -76% | -40% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 1.383 | 846 | 1.122 | -39% | -19% |
| Horticultura extensiva | 24.958 | 4.050 | 14.193 | -84% | -43% |
| Tomate para Indústria | 62.431 | 8.136 | 34.300 | -87% | -45% |
| Outras hortícolas extensivas | 3.256 | 1.684 | 2.548 | -48% | -22% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 2.203 | 1.667 | 1.984 | -24% | -10% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 711 | 1.203 | 1.119 | 69% | 57% |
| Fruticultura | 783 | 1.460 | 1.305 | 86% | 67% |
| Vinha | 503 | 1.402 | 1.148 | 179% | 128% |
| Olival | 816 | 988 | 1.036 | 21% | 27% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 5.091 | 1.636 | 3.082 | -68% | -39% |
| Bovinos Leite | 8.521 | 1.952 | 4.822 | -77% | -43% |
| Bovinos Carne Intensivos | 3.564 | 1.495 | 2.307 | -58% | -35% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 5.310 | 7.583 | 6.722 | 43% | 27% |
| Bovinos Carne Extensivos | 13.783 | 18.394 | 16.665 | 33% | 21% |
| Ovinos e Caprinos | 3.240 | 5.367 | 4.502 | 66% | 39% |
| Pousio e Pastagens | 2.134 | 2.752 | 2.614 | 29% | 22% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 1.655 | 2.033 | 1.945 | 23% | 18% |
| Policultura | 960 | 1.383 | 1.285 | 44% | 34% |
| Mistas de pecuária | 2.921 | 3.217 | 3.148 | 10% | 8% |
| Total das explorações agrícolas | 2.861 | 3.043 | 3.058 | 6% | 7% |

³⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

⁴⁾ Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Primeiro, que são muito significativas as variações esperadas para os PDP do 1º Pilar das diferentes explorações agrícolas em causa no âmbito, quer da Variante A1, quer da Variante A2, com inúmeras situações acima e abaixo das variações médias observadas, as quais correspondem a acréscimos de 6 e 7% respectivamente.

Segundo, que os ganhos e perdas em 2019 nas PDP do 1º Pilar das explorações agrícolas em causa em relação à situação de base, são muito mais acentuados na Variante A1 do que na Variante A2, o que vem bem expresso nas variações percentuais verificadas, por exemplo:

- no conjunto das explorações agrícolas especializadas em **culturas anuais**, cujos PDP/Exp apresentavam variações de -48% na Variante A1 e -24% na Variante A2;

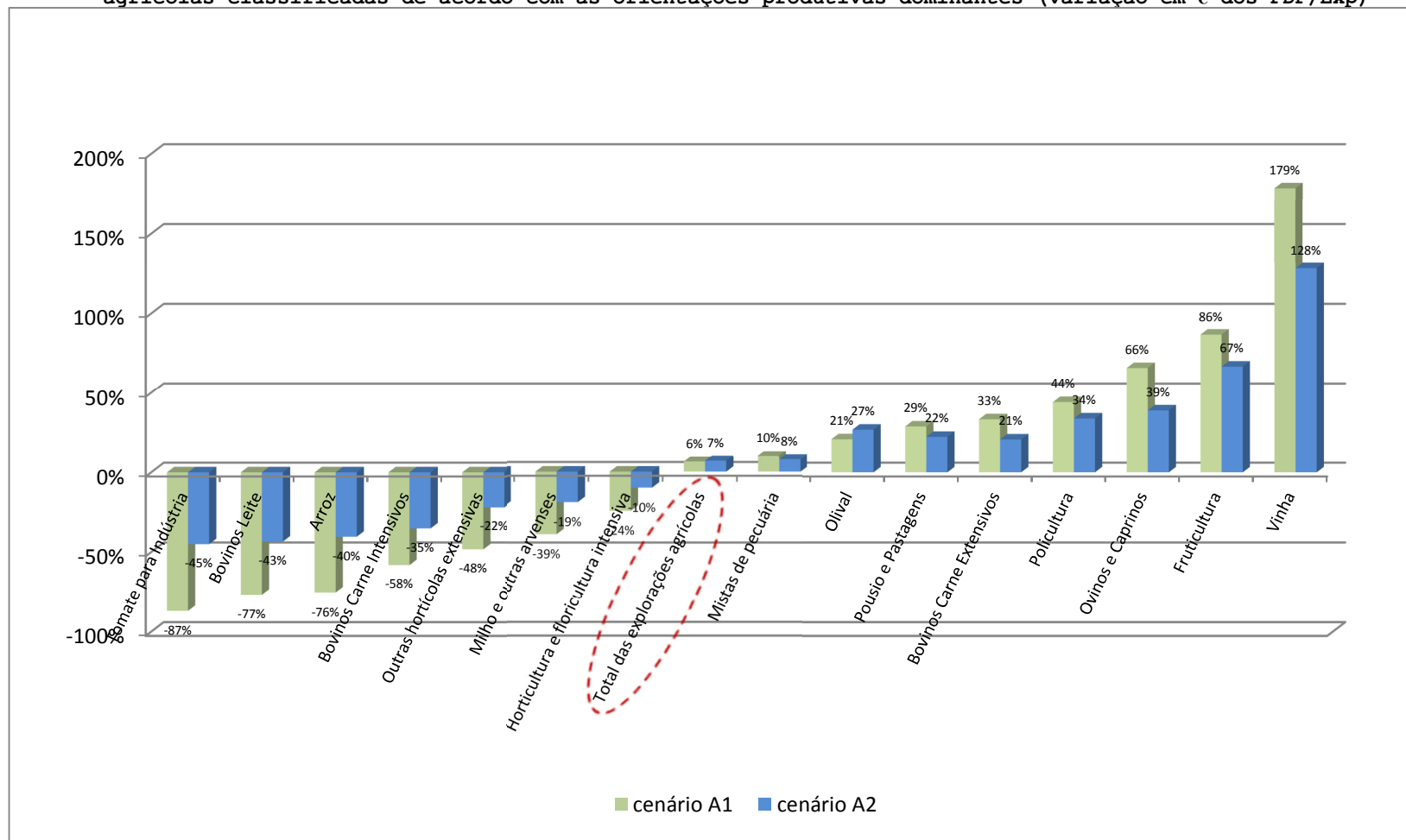


- no conjunto das explorações especializadas em **pecuária intensiva**, cujos PDP/Exp apresentam variações de -68% e de -39% nas Variantes A1 e A2 respectivamente;
- no impacto das explorações especializadas em **culturas permanentes**, cujos PDP/Exp apresentam variações de +69% na Variante A1 e de +57% na Variante A2;
- no conjunto das explorações especializadas em **pecuária extensiva**, cujos PDP/Exp apresentam variações de +43% e de +27% nas Variantes A1 e A2 respectivamente.

Levando em consideração as variações esperadas nos PDP do 1º Pilar e admitindo a manutenção, em 2019, dos actuais valores para as indemnizações compensatórias (IC) e as medidas agro-ambientais (MAA), procedeu-se ao cálculo das taxas de suporte da totalidade dos PDP em relação ao valor acrescentado bruto a custo de factores (VABcf) das explorações agrícolas em causa, das quais se pode concluir que (**Quadro 59**):

- as taxas de suporte tenderão a aumentar em média de 40 para 42% em ambas as Variantes do Cenário A;
- as explorações especializadas em **tomate para indústria** (de 42% e para 9 e 28%), **bovinos de leite** (de 38% para 15 e 27%), **bovinos de carne intensivos** (de 60% para 43 e 51%) e **milho e outras arvenses de regadio** (de 46% para 36 e 42%), são aquelas que apresentam reduções mais significativas nas respectivas taxas de suporte para as Variantes A1 e A2, respectivamente;
- os maiores aumentos nas taxas de suporte em causa dizem respeito às explorações especializadas em **fruticultura** (de 12 para 15%), **vinha** (de 12% para 17 e 15%), **policultura** (de 27% e 31 e 30%) e **pousio e pastagens** (de 42% para 48 e 47%), para as Variantes A1 e A2, respectivamente.

Figura 11 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em € dos PDP/Exp)



Quadro 59 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Taxas de suporte em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | Cenário A | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário A | | |
|---|---|------------------|-------------|---|-------------|-------------|
| | | Situação de base | Variante A1 | Variante A2 | Variante A1 | Variante A2 |
| | | | | | | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 46% | | 33% | 40% | -14 | -6 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 59% | | 59% | 59% | 0 | 0 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 58% | | 43% | 52% | -15 | -7 |
| Arroz | 101% | | 102% | 101% | 2 | 0 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 46% | | 36% | 42% | -10 | -5 |
| Horticultura extensiva | 42% | | 11% | 29% | -31 | -13 |
| Tomate para Indústria | 42% | | 9% | 28% | -33 | -13 |
| Outras hortícolas extensivas | 42% | | 29% | 37% | -13 | -5 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 6% | | 5% | 5% | -1 | 0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 15% | | 19% | 18% | 4 | 3 |
| Fruticultura | 12% | | 15% | 15% | 3 | 2 |
| Vinha | 12% | | 17% | 15% | 5 | 4 |
| Olival | 27% | | 29% | 30% | 3 | 3 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 47% | | 25% | 36% | -22 | -11 |
| Bovinos Leite | 38% | | 15% | 27% | -24 | -11 |
| Bovinos Carne Intensivos | 60% | | 43% | 51% | -18 | -9 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 68% | | 74% | 72% | 6 | 4 |
| Bovinos Carne Extensivos | 75% | | 79% | 78% | 4 | 3 |
| Ovinos e Caprinos | 68% | | 76% | 74% | 8 | 5 |
| Pousio e Pastagens | 42% | | 48% | 47% | 6 | 5 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 36% | | 39% | 38% | 3 | 3 |
| Policultura | 27% | | 31% | 30% | 4 | 3 |
| Mistas de pecuária | 50% | | 52% | 51% | 2 | 1 |
| Total das explorações agrícolas | 40% | | 42% | 42% | 2 | 2 |

¹⁾ TS = (PDT/VABcf)x100

Os impactos positivos ou negativos das alterações nos PDP/Exp previstos para as Variantes A1 e A2, vão-se reflectir directamente na evolução futura dos respectivos rendimentos das explorações agrícolas em causa, dando origem (Quadro 60):

- a um **ganho** médio por exploração no valor acrescentado líquido a custo de factores (VALcf/Exp), do conjunto das explorações em causa, com um valor de 2% na Variante A1 e de 3% na Variante A2;
- a **perdas** muito acentuadas no VALcf/Exp das explorações agrícolas especializadas em **arroz** (-71 e -38%), em **tomate para indústria** (-43% e -22%), em **bovinos de leite** (-36 e -20%), **bovinos de carne intensivos** (-35% e -21%) e em milho (-22 e -10%) para as Variantes A1 e A2, respectivamente;
- a **ganhos** elevados no VALcf/ Exp nas explorações agrícolas especializadas em **bovinos de carne extensivos** (28 e 18%), **ovinos e caprinos** (42 e 25%) e **pousios e pastagens** (13 e 10%) para as Variantes A1 e A2, respectivamente.

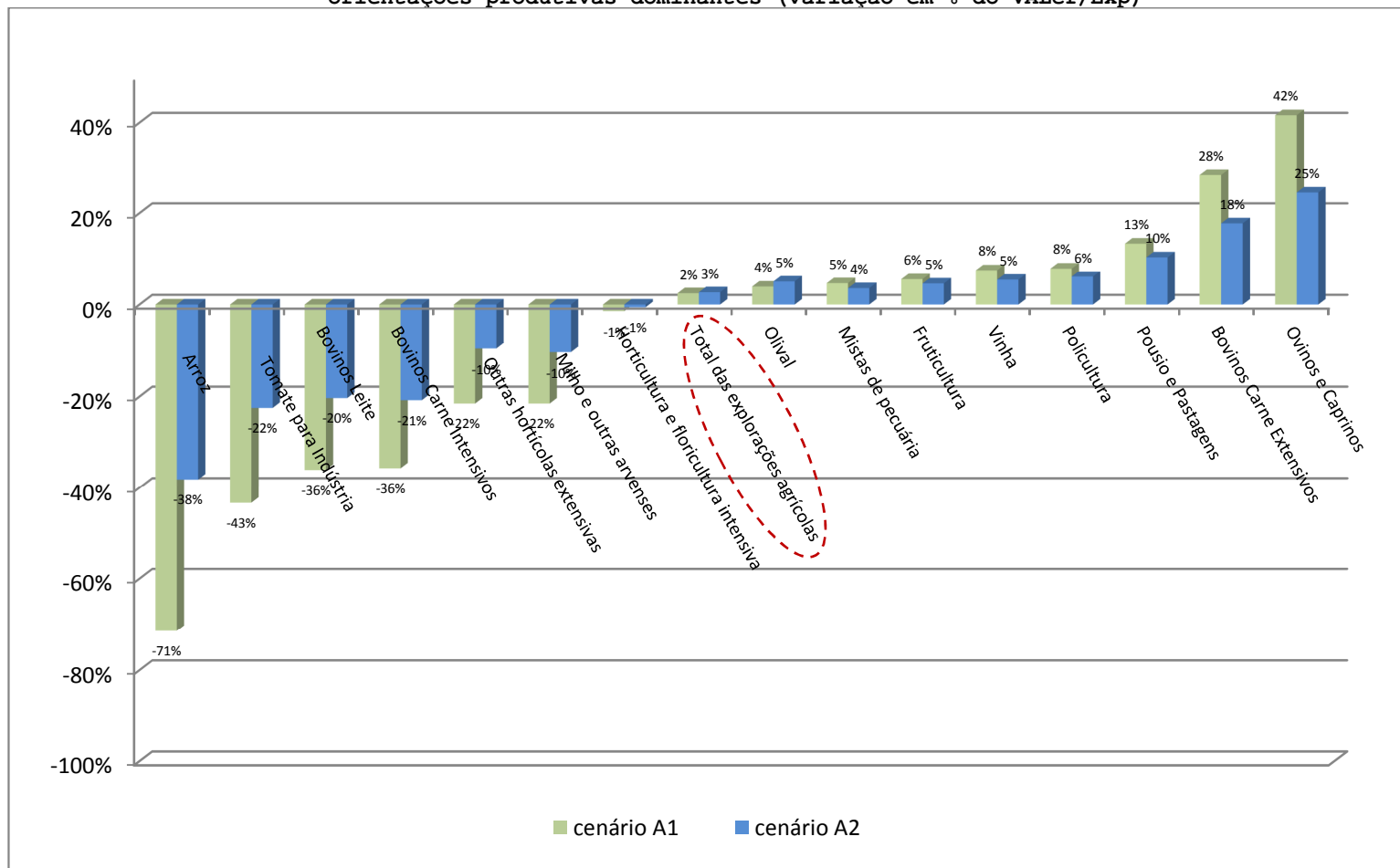
Quadro 60 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|---|-------------|-------------|---|-------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variant e 1 | Variant e 2 | Variant e 1 | Variant e 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 6344 | 4.757 | 5.552 | -25% | -12% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 5002 | 4.987 | 5.074 | 0% | 1% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 3200 | 2.106 | 2.640 | -34% | -18% |
| Arroz | 18008 | 5.148 | 11.132 | -71% | -38% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 2500 | 1.962 | 2.238 | -22% | -10% |
| Horticultura extensiva | 50596 | 29.688 | 39.831 | -41% | -21% |
| Tomate para Indústria | 125338 | 71.043 | 97.207 | -43% | -22% |
| Outras hortícolas extensivas | 7.310 | 5.738 | 6.602 | -22% | -30% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 37114 | 36.579 | 36.895 | -1% | -1% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 8900 | 9.392 | 9.309 | 6% | 5% |
| Fruticultura | 16421 | 17.098 | 16.942 | 4% | 3% |
| Vinha | 11900 | 12.799 | 12.545 | 8% | 5% |
| Olival | 4380 | 4.552 | 4.600 | 4% | 5% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9668 | 6.213 | 7.659 | -36% | -21% |
| Bovinos Leite | 18198 | 11.629 | 14.499 | -36% | -20% |
| Bovinos Carne Intensivos | 5871 | 3.802 | 4.613 | -35% | -21% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 7474 | 9.747 | 8.887 | 30% | 19% |
| Bovinos Carne Extensivos | 16202 | 20.813 | 19.084 | 28% | 18% |
| Ovinos e Caprinos | 5112 | 7.240 | 6.374 | 42% | 25% |
| Pousio e Pastagens | 4625 | 5.243 | 5.105 | 13% | 10% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 5700 | 6.078 | 5.990 | 7% | 5% |
| Policultura | 5338 | 5.761 | 5.664 | 8% | 6% |
| Mistas de pecuária | 6359 | 6.654 | 6.586 | 5% | 4% |
| Total das explorações agrícolas | 7367 | 7.549 | 7.564 | 2% | 3% |

Na **Figura 12** vêm representadas as variações percentuais do VALcf/Exp correspondentes às explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas especializações e com o serem mais ou menos perdedoras ou ganhadoras no contexto dos Cenários A1 e A2.



Figura 12 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % do VALcf/Exp)



Os impactos resultantes do Cenário A sobre o nível dos rendimentos agrícolas das explorações agrícolas em causa, têm uma consequência na repartição dos rendimentos futuros das explorações agrícolas de Portugal Continental, a qual é mais significativa na Variante A1 do que na Variante A2 (**Quadro 61**).

Quadro 61 - Cenário A - Impacto sobre a repartição dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Rendimento Empresarial Líquido por Exploração (REL/Exp) | | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | |
|---|---|------------------------|------------------------|---|------------|
| | Situação de base (média = 100) | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 75 | 44 | 58 | -40% | -20% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 54 | 51 | 53 | -1% | 3% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 44 | 23 | 32 | -47% | -24% |
| Arroz | 248 | 6 | 114 | -98% | -52% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 34 | 23 | 28 | -30% | -14% |
| Horticultura extensiva | 538 | 141 | 324 | -73% | -38% |
| Tomate para Indústria | 1283 | 254 | 727 | -80% | -41% |
| Outras hortícolas extensivas | 107 | 75 | 90 | -28% | -21% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 460 | 435 | 440 | -2% | -1% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 120 | 125 | 242 | 8% | 108% |
| Fruticultura | 241 | 245 | 242 | 5% | 4% |
| Vinha | 137 | 148 | 143 | 12% | 9% |
| Olival | 68 | 69 | 70 | 5% | 6% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 151 | 83 | 109 | -43% | -25% |
| Bovinos Leite | 262 | 134 | 186 | -47% | -26% |
| Bovinos Carne Intensivos | 102 | 61 | 75 | -38% | -23% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 107 | 144 | 128 | 40% | 25% |
| Bovinos Carne Extensivos | 207 | 284 | 252 | 42% | 26% |
| Ovinos e Caprinos | 80 | 116 | 100 | 50% | 30% |
| Pousio e Pastagens | 72 | 81 | 75 | 16% | 8% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 73 | 77 | 75 | 10% | 8% |
| Policultura | 64 | 70 | 68 | 12% | 10% |
| Mistas de pecuária | 88 | 91 | 89 | 6% | 5% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 3% | 4% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários A1 e A2

No que diz respeito à viabilidade económica futura das explorações agrícolas de Portugal Continental em causa no contexto do Cenário A, os resultados obtidos quanto à evolução até 2019 da SAU das explorações pertencentes às categorias 1 e 2 anteriormente definidas, permite-nos retirar as seguintes conclusões (**Quadro 62**).

Quadro 62 - Cenário A - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | % da SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | | |
|---|--|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| | | | | | |

| | | 1 | 1 | 1 | 1 |
|---|------|------|------|-----|-----|
| Explorações especializadas em culturas anuais | 81% | 69% | 77% | -13 | -4 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 92% | 94% | 94% | 2 | 2 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 59% | 26% | 46% | -34 | -13 |
| Arroz | 100% | 1% | 60% | -99 | -40 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 46% | 34% | 42% | -12 | -8 |
| Horticultura extensiva | 94% | 74% | 91% | -21 | -4 |
| Tomate para Indústria | 100% | 73% | 73% | -27 | -27 |
| Outras hortícolas | 100% | 77% | 77% | -23 | 23 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 83% | 83% | 83% | 0 | 0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 88% | 98% | 97% | 9 | 9 |
| Fruticultura | 78% | 98% | 96% | 20 | 18 |
| Vinha | 92% | 95% | 95% | 3 | 3 |
| Olival | 91% | 100% | 100% | 9 | 9 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 90% | 80% | 82% | -10 | -8 |
| Bovinos Leite | 95% | 94% | 94% | -1 | -1 |
| Bovinos Carne Intensivos | 87% | 72% | 75% | -15 | -1 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 89% | 92% | 92% | 3 | 3 |
| Bovinos Carne Extensivos | 92% | 94% | 94% | 2 | 2 |
| Ovinos e Caprinos | 87% | 91% | 90% | 4 | 3 |
| Pousio e Pastagens | 82% | 88% | 88% | 6 | 6 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 78% | 87% | 87% | 9 | 9 |
| Policultura | 61% | 81% | 79% | 20 | 19 |
| Mistas de pecuária | 92% | 92% | 93% | 0 | 2 |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 89% | 90% | 3 | 3 |

Primeiro, que a Variante A1 será responsável por mudanças significativas na percentagem da SAU das explorações com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) apenas nos casos do **arroz** (de 100% para 1%), **tomate para indústria** (de 100% para 73%), **milho** (de 46% para 34%) **bovinos de carne intensivos** (de 87% para 72%), **fruticultura** (de 78% para 98%) e **policultura** (de 61% para 81%).

Segundo, que as alterações previstas neste âmbito no contexto da Variante A2 são menos significativas, apenas, no caso no **arroz** (de 100 para 60%).

Se tomarmos como indicador de análise o rácio de viabilidade das explorações agrícolas em causa, pode-se concluir que o respectivo valor médio apresenta ganhos de 3 e 4% no contexto das Variantes A1 e A2, respectivamente (**Quadro 63**). Importa, neste contexto, realçar a grande disparidade de valores que este rácio apresenta entre a situação de base e as duas Variantes do Cenário A, nomeadamente, no que diz respeito às explorações agrícolas especializadas em arroz, tomate para indústria, pecuária intensiva e pecuária extensiva.

Quadro 63 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Rácio de viabilidade ³⁾ (RV) | Variação em % em relação à situação base do | | | |
|---|---|---|------------|------------|------------|
| | | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Situação de base | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 1,6 | 1,0 | 1,3 | -40% | -20% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 2,0 | 2,0 | 2,0 | -1% | 3% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 1,1 | 0,6 | 0,8 | -47% | -24% |
| Arroz | 2,3 | 0,1 | 1,1 | -98% | -52% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 0,9 | 0,6 | 0,8 | -30% | -14% |
| Horticultura extensiva | 3,6 | 1,0 | 2,2 | -73% | -38% |
| Tomate para Indústria | 7,5 | 1,5 | 4,4 | -80% | -41% |
| Outras hortícolas extensivas | 0,7 | 0,6 | 0,7 | -24% | -8% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 1,6 | 1,5 | 1,6 | -2% | -1% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 2,6 | 2,8 | 2,8 | 8% | 6% |
| Fruticultura | 2,3 | 2,5 | 2,4 | 5% | 4% |

| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| Vinha | 2,1 | 2,3 | 2,2 | 12% | 9% |
| Olival | 4,9 | 5,1 | 5,2 | 5% | 6% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 2,3 | 1,3 | 1,7 | -43% | -25% |
| Bovinos Leite | 2,5 | 1,3 | 1,9 | -47% | -26% |
| Bovinos Carne Intensivos | 2,0 | 1,2 | 1,5 | -38% | -23% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 1,3 | 1,8 | 1,6 | 40% | 25% |
| Bovinos Carne Extensivos | 1,3 | 1,8 | 1,6 | 42% | 26% |
| Ovinos e Caprinos | 1,5 | 2,3 | 2,0 | 50% | 30% |
| Pousio e Pastagens | 1,0 | 1,2 | 1,1 | 16% | 12% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 10% | 8% |
| Policultura | 1,3 | 1,5 | 1,4 | 12% | 10% |
| Mistas de pecuária | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 6% | 5% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 3% | 4% |

1) (REL/UTAF)/COT

De acordo com as estimativas da AGRO.GES a SAU ocupada, em 2009, por explorações com viabilidade económica (**Categorias 1 e 2**) era de 2.795,5 milhões de hectares, ou seja, cerca de 86% da SAU total das explorações IFAP-2009.

As alterações decorrentes do Cenário A vão ter como consequência previsível um aumento de 83,3 milhares de hectares (Variante A1) e 107,8 milhares de hectares (Variante A2) nas áreas agrícolas com viabilidade económica (**Quadro 64 e Figura 13**).

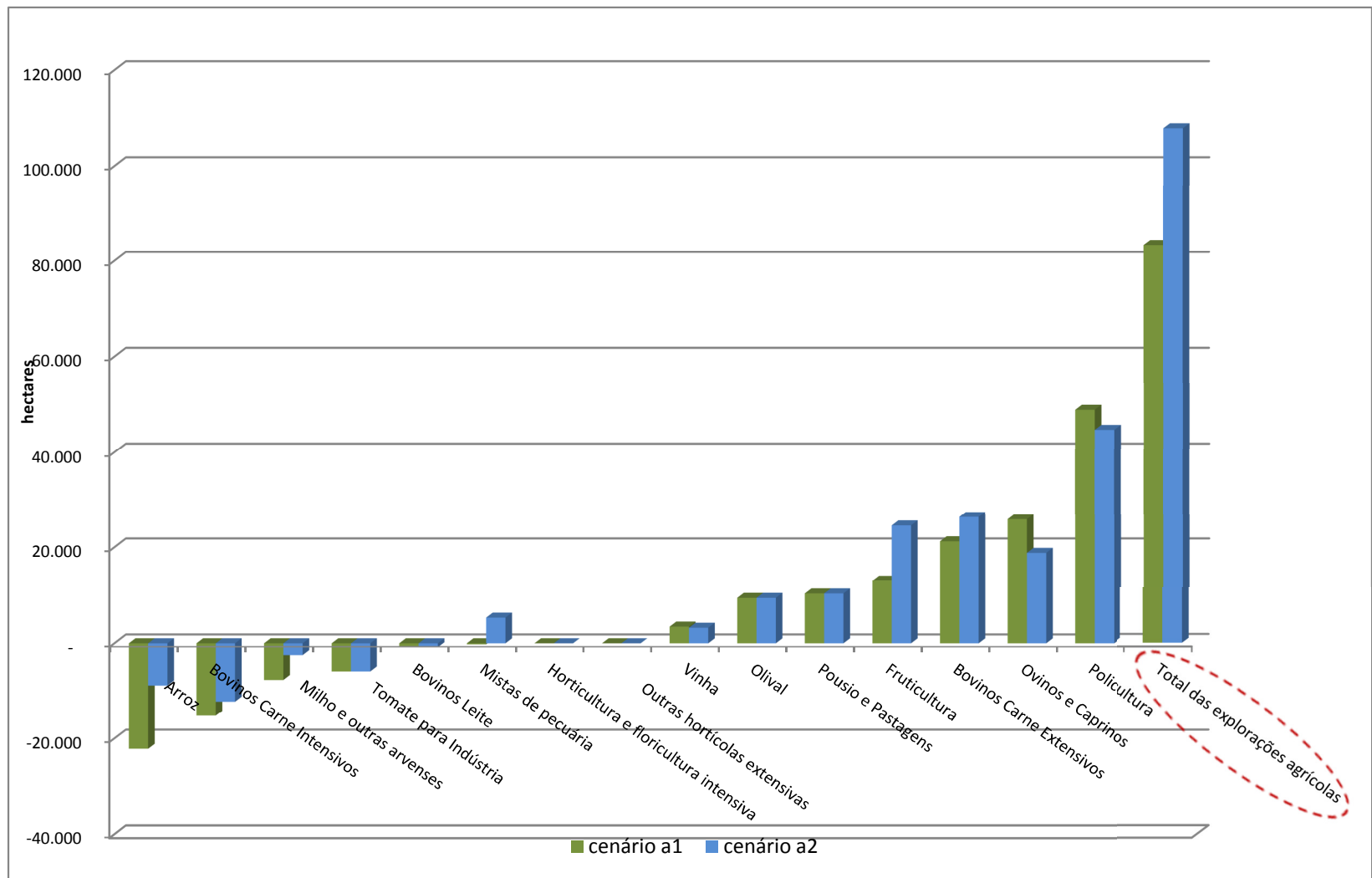
Quadro 64 - Cenário A - Distribuição da SAU com viabilidade económica de Portugal Continental

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | SAU das explorações com viabilidade económica (ha) | | | | | | | |
|---|--|----------------------|-----------------|------|------------------------------|-----------------|------|------------------------------|
| | Situação de base (ha) | Situação de base (%) | Cenário A1 (ha) | % | Diferença em p.p. cenário A1 | Cenário A2 (ha) | % | Diferença em p.p. cenário A2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 216.293 | 7,7% | 182.915 | 6,4% | -1,4 | 206.327 | 7,1% | -0,6 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 130.770 | 4,7% | 133.300 | 4,6% | 0,0 | 133.321 | 4,6% | -0,1 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 52.964 | 1,9% | 23.037 | 0,8% | -1,1 | 41.451 | 1,4% | -0,5 |
| Arroz | 22.314 | 0,8% | 134 | 0,0% | -0,8 | 13.403 | 0,5% | -0,3 |
| Milho e outras arvenses | 30.650 | 1,1% | 22.902 | 0,8% | -0,3 | 28.048 | 1,0% | -0,1 |
| Horticultura extensiva | 27.523 | 1,0% | 21.543 | 0,7% | -0,2 | 26.520 | 0,9% | -0,1 |
| Tomate para indústria | 22.267 | 0,8% | 16.281 | 0,6% | -0,2 | 16.281 | 0,6% | -0,2 |
| Outras hortícolas extensivas | 5.256 | 0,2% | 5.262 | 0,2% | 0,0 | 5.262 | 0,2% | 0,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 5.035 | 0,2% | 5.036 | 0,2% | 0,0 | 5.036 | 0,2% | 0,0 |

| | | |
|--|---|--|
|  <p>PRRN Programa para a Rede Rural Nacional</p> |  <p>Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</p> |  <p>UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural <i>A Europa investe nas zonas rurais</i></p> |
|--|---|--|

| | | | | | | | | |
|---|-----------|--------|-----------|--------|------|-----------|--------|------|
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 247.958 | 8,9% | 273.846 | 9,5% | 0,6 | 272.497 | 9,4% | 0,5 |
| Fruticultura | 52.158 | 1,9% | 65.185 | 2,3% | 0,4 | 64.063 | 2,2% | 0,3 |
| Vinha | 100.862 | 3,6% | 104.311 | 3,6% | 0,0 | 104.085 | 3,6% | 0,0 |
| Olival | 94.939 | 3,4% | 104.349 | 3,6% | 0,2 | 104.349 | 3,6% | 0,2 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 140.881 | 5,0% | 125.671 | 4,4% | -0,7 | 128.630 | 4,4% | -0,6 |
| Bovinos Leite | 56.676 | 2,0% | 55.854 | 1,9% | -0,1 | 55.863 | 1,9% | -0,1 |
| Bovinos Carne Intensivos | 84.206 | 3,0% | 69.818 | 2,4% | -0,6 | 72.768 | 2,5% | -0,5 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 1.751.121 | 62,6% | 1.808.521 | 62,8% | 0,2 | 1.806.605 | 62,2% | -0,4 |
| Bovinos Carne Extensivos | 999.304 | 35,7% | 1.020.538 | 35,4% | -0,3 | 1.025.639 | 35,3% | -0,4 |
| Ovinos e Caprinos | 599.608 | 21,4% | 625.450 | 21,7% | 0,3 | 618.434 | 21,3% | -0,1 |
| Pousio e Pastagens | 152.208 | 5,4% | 162.532 | 5,6% | 0,2 | 162.532 | 5,6% | 0,2 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 439.199 | 15,7% | 487.870 | 16,9% | 1,2 | 489.208 | 16,9% | 1,1 |
| Policultura | 145.215 | 5,2% | 194.096 | 6,7% | 1,5 | 189.911 | 6,5% | 1,3 |
| Mistas de pecuária | 293.984 | 10,5% | 293.775 | 10,2% | -0,3 | 299.297 | 10,3% | -0,2 |
| Total das explorações agrícolas | 2.795.452 | 100,0% | 2.878.823 | 100,0% | 0,0 | 2.903.268 | 100,0% | 0,0 |

Figura 13 - Diferença em hectares da SAU com viabilidade económica em relação à situação base





Neste contexto, importa realçar que o peso assumido pelas explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes no total da SAU com viabilidade económica apresenta algumas alterações, das quais importa destacar pela negativa a das explorações agrícolas especializadas em **arroz, bovinos de carne intensivos e milho e outras arvenses de regadio** e pela positiva os casos da **policultura, dos ovinos e caprinos, dos bovinos de carne extensivos** e da **fruticultura**.

7.1.2. Impacto do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a dimensão económica

As alterações nos valores dos PDP do 1º Pilar por exploração agrícola no contexto das duas Variantes do Cenário A são positivas para a maioria das respectivas classes de dimensão económica, apresentando valores negativos, apenas, para o caso das explorações DE **média (M)** para as quais se prevê variações nas respectivas PDP/Exp de -3% e -1% nas Variantes A1 e A2 (**Quadro 65**).

Quadro 65 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores por hectare de SAU para as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário A ²⁾ | |
|--|--|-------------------------|------------|-----------|---|--|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário A ²⁾ | | Variante1 | Variante•2 | |
| | | Variante1 | Variante•2 | | | |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 445 | 651 | 636 | 46% | 43% | |
| Explorações Pequenas (P) | 2.125 | 2.156 | 2.153 | 1% | 1% | |
| Explorações Médias (M) | 10.242 | 9.972 | 10.186 | -3% | -1% | |
| Explorações Grandes (G) | 42.532 | 44.617 | 44.678 | 5% | 5% | |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 153.784 | 156.571 | 161.709 | 2% | 5% | |
| Total das explorações agrícolas | 2.861 | 3.043 | 3.058 | 6% | 7% | |

¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamento verde (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Importa, neste âmbito, sublinhar que são de prever acréscimos significativos nos PDP/Exp para o caso das **muito pequenas (MP)** explorações agrícolas (46% na Variante A1 e 43% na Variante A2), ganhos estes que são substancialmente superiores aos obtidos, em média, para o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental (6% na Variante A1 e 7% na Variante A2).

Levando em consideração a evolução esperada nos PDP/Exp e admitindo a manutenção dos actuais valores por exploração das IC e MAA, obtêm-se taxas de suporte que só se alteram de forma mais significativa em relação à situação



base no caso das explorações pertencentes à classe de **MP** dimensão económica (Quadro 66).

Quadro 66- Cenário A - Impacto sobre o nível de apoios directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto1) (%) | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário A | |
|--|---|--------------|--------------|---|-------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Variant e1 | Variant e 2 |
| | | Varian tel | Variant e 2 | | |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 36% | 41,6% | 41,2% | 5,4% | 5% |
| Explorações Pequenas (P) | 39% | 39,4% | 39,4% | 0,2% | 0,2% |
| Explorações Médias (M) | 38% | 37,5% | 37,9% | -0,5% | -0,1% |
| Explorações Grandes (G) | 45% | 46,6% | 46,6% | 1,1% | 1,1% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 42% | 42,4% | 43,2% | 0,4% | 1,2% |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 41,6% | 41,7% | 1,2% | 1,3% |

1) TS = (PDT / VABcf) x 100

As alterações esperadas nos PDP/Exp vão ter como consequência um impacto sobre o VALcf/Exp das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas DE, o que só é minimamente significativo para as **MP** explorações agrícolas, para as quais se prevêem ganhos de 12 e 11% no âmbito, respectivamente, das Variantes A1 e A2, valores estes claramente superiores às variações médias esperadas para o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental (2 e 3% para as Variantes A1 e A2, respectivamente) (Quadro 67).

Quadro 67 - Cenário A - Impacto sobre o nível dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
|--|------------------|---|--------------|---|-------------|
| | | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | Variação em % em relação à situação base do | |
| | | Varian tel | Variant e 2 | Variant e 1 | Variant e 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 1.722 | 1.928 | 1.913 | 12% | 11% |
| Explorações Pequenas (P) | 7.053 | 7.084 | 7.081 | 0% | 0% |
| Explorações Médias (M) | 27.595 | 27.325 | 27.540 | -1% | 0% |
| Explorações Grandes (G) | 81.824 | 83.909 | 83.971 | 3% | 3% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 308.422 | 311.209 | 316.347 | 1% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 7.367 | 7.549 | 7.564 | 2% | 3% |



As alterações esperadas nos níveis de rendimento das explorações agrícolas em causa no contexto das duas Variantes do Cenário A, vão sofrer uma redução nas assimetrias de rendimento entre as **MP** e as **MG** explorações agrícolas, uma vez que (**Quadro 68**):

- a relação entre o REL/Exp das **MG** e da **MP** explorações era de 160 nas situações base;
- e passa para 140 na Variante A1 e para 143 na Variante A2.

Quadro 68 – Cenário A – Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | | |
|--|---|-----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 24 | 27 | 27 | 16% | 15% |
| Explorações Pequenas (P) | 101 | 98 | 98 | 1% | 1% |
| Explorações Médias (M) | 375 | 358 | 361 | -1% | 0% |
| Explorações Grandes (G) | 1.064 | 1.066 | 1.064 | 4% | 4% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 3.850 | 3.774 | 3.856 | 1% | 4% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 3% | 4% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários A1 e A2

No que diz respeito à evolução pós-2013 da SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (**Categoria 1 e 2**), as alterações esperadas em relação à situação base só são significativas nas **MP** explorações (**Quadro 69**), alterações estas que podem ser confirmada pelas mudanças esperadas nos respectivos rácios de viabilidade (**Quadro 70**):

Quadro 69 – Cenário A – Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | % da SAU das explorações com viabilidade económica | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário A | | |
|--|--|------------|---|-------------|-------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Variante 1 | Variant e 2 |
| | | Variant e1 | Variant e 2 | | |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 35% | 59% | 59% | 24,9% | 24.9% |
| Explorações Pequenas (P) | 86% | 84% | 84% | -2.7% | -1.9% |
| Explorações Médias (M) | 96% | 94% | 95% | -1.9% | 0.2% |
| Explorações Grandes (G) | 96% | 97% | 98% | 0.9% | 1.5% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 87% | 92% | 93% | 5.3% | 5.5% |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 89% | 90% | 2.6% | 3.3% |

Quadro 70 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas c classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|--|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 0,5 | 0,6 | 0,6 | 16% | 15% |
| Explorações Pequenas (P) | 1,8 | 1,9 | 1,9 | 1% | 1% |
| Explorações Médias (M) | 2,7 | 2,7 | 2,7 | -1% | 0% |
| Explorações Grandes (G) | 2,7 | 2,8 | 2,8 | 4% | 4% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 2,3 | 2,4 | 2,4 | 1% | 4% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 3% | 4% |

¹⁾ RV = (REL/UTAF) / COT

7.1.3. Impactos do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização geográfica

Os impactos sobre os PDP/Exp das explorações agrícolas localizadas nas diferentes regiões agrárias no contexto do Cenário A irão ser (Quadro 71 e Figura 14):

- **negativos** para as Variantes A1 e A2 no caso do **EDM** (-38% e -18%), **BL** (-37 e -16%) e **RO** (-43 e -22%);
- **positivos** para as Variantes A1 e A2 no caso de **TM** (62 e 44%), **BI** (51 e 33%), **ALE** (22 e 15%) e **ALG** (30 e 22%).

Quadro 71 - Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as regiões agrárias

| Localização geográfica | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|--|-------------|--------------|---|--------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante e1 | Variante e 2 | Variante e1 | Variante e 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 1291 | 802 | 1067 | -38% | -17% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 1440 | 892 | 1180 | -38% | -18% |
| Beira Litoral (BL) | 1103 | 690 | 924 | -37% | -16% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 1197 | 1882 | 1665 | 57% | 39% |
| Trás-os-Montes (TM) | 955 | 1549 | 1378 | 62% | 44% |
| Beira Interior (BI) | 1749 | 2641 | 2319 | 51% | 33% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 7225 | 4140 | 5603 | -43% | -22% |
| Sul (S) | 10162 | 12379 | 11658 | 22% | 15% |
| Alentejo (ALE) | 11560 | 14055 | 13239 | 22% | 15% |
| Algarve (ALG) | 1970 | 2556 | 2400 | 30% | 22% |
| Total das explorações agrícolas | 2861 | 3043 | 3058 | 6,4% | 6,9% |

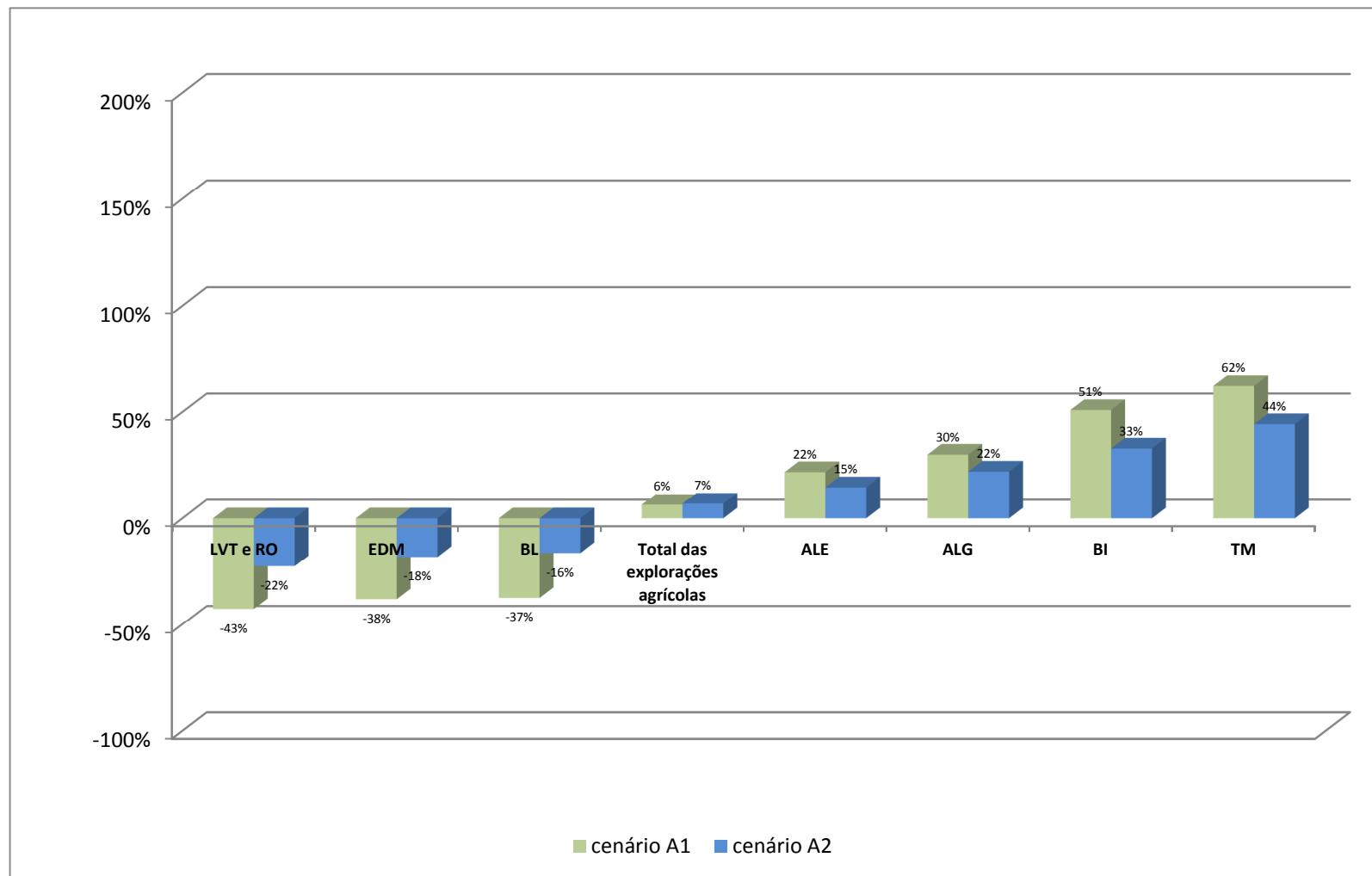
¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP)



e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamento verde (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 14- Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do PDP/Exp)





No que diz respeito às taxas de suporte geradas no âmbito do Cenário A pelos PDP do 1º e 2º Pilares em relação ao VABcf, as alterações esperadas são (Quadro 72):

- **reduções** nos casos do **EDM** (de 34 para 27 e 31%), **BL** (de 32 para 24 e 29%) e **RO** (de 29 para 20 e 25%) para as Variantes A1 e A2 em relação à situação base, respectivamente;
- **acréscimos** nos casos de **TM** (de 40 para 45 e 44%), **BI** (de 51 para 58 e 55%), **ALE** (de 53 para 57 e 56%) e **ALG** (de 17 para 19%) para as Variantes A1 e A2 em relação à situação base, respectivamente.

Quadro 72 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário A | | |
|---|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário A | | | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 33% | 26% | 30% | -7 | -3 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 34% | 27% | 31% | -7 | -3 |
| Beira Litoral (BL) | 32% | 24% | 29% | -8 | -3 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 43% | 49% | 47% | 6 | 4 |
| Trás-os-Montes (TM) | 40% | 45% | 44% | 6 | 4 |
| Beira Interior (BI) | 51% | 58% | 55% | 7 | 5 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 29% | 20% | 25% | -9 | -15 |
| Sul (S) | 49% | 53% | 52% | 4 | 3 |
| Alentejo (ALE) | 53% | 57% | 56% | 4 | 3 |
| Algarve (ALG) | 17% | 19% | 19% | 3 | 2 |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 42% | 42% | 1 | 1 |

¹⁾ TS = (PDT / VABcf) x 100

As alterações previstas a nível regional nos PDP/Exp vão ter impactos distintos sobre os respectivos rendimentos agrícolas, os quais correspondem a uma evolução (Quadro 73 e Figura 15):

- **negativa** do VALcf/Exp no **EDM** (-13 e -6%), da **BL** (-13 e -5%) e do **RO** (-13 e -7%) no contexto das Variantes A1 e A2, respectivamente;
- **positiva** do VALcf/Exp em **TM** (13 e 9%), **BI** (20 e 13%), **ALE** (13 e 9%) e **ALG** (4 e 3%) no contexto das Variantes A1 e A2, respectivamente.

Quadro 73 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | Variação em % em relação à situação base do Cenário A |
|------------------|---|-----------|---|
| | Situação | Cenário A | |



| | de base | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
|---|---------|------------|------------|------------|------------|
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 3.692 | 3.203 | 3.467 | -13% | -6% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 4.139 | 3.582 | 3.870 | -13% | -6% |
| Beira Litoral (BL) | 3.127 | 2.725 | 2.960 | -13% | -5% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 4.487 | 5.171 | 4.955 | 15% | 10% |
| Trás-os-Montes (TM) | 4.515 | 5.109 | 4.939 | 13% | 9% |
| Beira Interior (BI) | 4.421 | 5.313 | 4.991 | 20% | 13% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 22.993 | 19.908 | 21.370 | -13% | -7% |
| Sul (S) | 19.136 | 21.352 | 20.632 | 12% | 8% |
| Alentejo (ALE) | 19.719 | 22.214 | 21.397 | 13% | 9% |
| Algarve (ALG) | 15.721 | 16.306 | 16.151 | 4% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 7.367 | 7.549 | 7.564 | 2% | 3% |

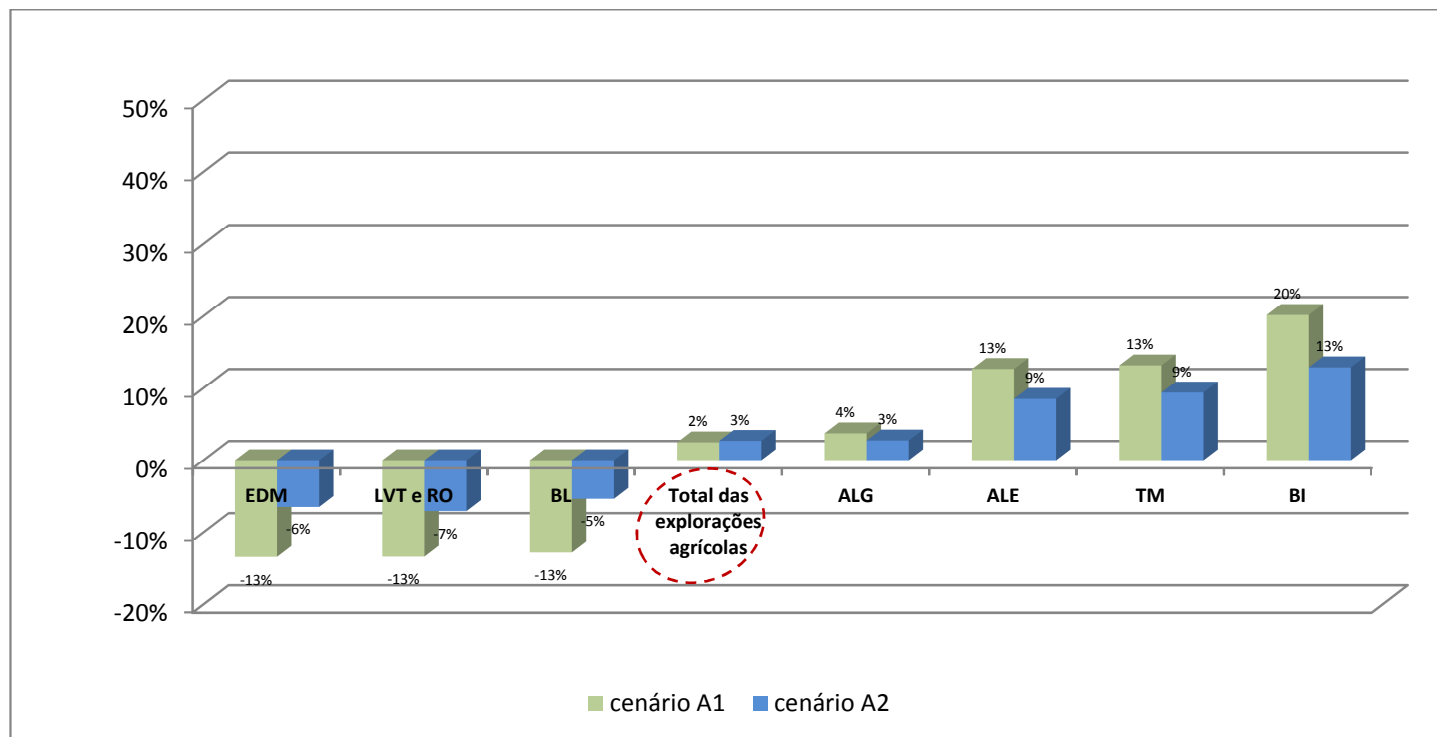
As alterações previstas para os níveis de rendimento agrícola (REL/Exp) regional, não são suficientes para modificar de forma sensível a respectiva repartição de rendimentos (**Quadro 74**).

Quadro 74 - Cenário A - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | |
|---|---|-----------------------|------------------------|---|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 49 | 39 | 43 | -19% | -9% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 57 | 45 | 50 | -18% | -9% |
| Beira Litoral (BL) | 40 | 31 | 35 | -19% | -8% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 63 | 74 | 70 | 20% | 14% |
| Trás-os-Montes (TM) | 62 | 71 | 67 | 18% | 13% |
| Beira Interior (BI) | 67 | 81 | 75 | 25% | 16% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 334 | 266 | 292 | -17% | -9% |
| Sul (S) | 246 | 278 | 264 | 17% | 11% |
| Alentejo (ALE) | 248 | 285 | 270 | 19% | 13% |
| Algarve (ALG) | 234 | 237 | 234 | 5% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 3% | 4% |

1)Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários A1 e A2

Figura 15 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do VALcf/Exp)





No que diz respeito à evolução futura da SAU das explorações com viabilidade económica (**Categorias 1 e 2**), os resultados médios obtidos para as explorações agrícolas localizadas nas regiões agrárias do Continente, permitem-nos concluir (**Quadro 75**):

- **perdas** relativamente significativas para o **EDM** (e 30% para 23 e 25%) e **BL** (de 27% para 22 e 29%) e relativamente reduzidas no **RO** (de 89% para 84 e 88%), no contexto das Variantes A1 e A2, respectivamente;
- **ganhos** relativamente elevados para **TM** (de 82% para 96 e 97%) e **BI** (de 85% para 95 e 94%) e **ALG** (de 97 para 98%) e pouco significativos no **ALE** (de 76% para 95 e 88%), no contexto das Variantes A1 e A2, respectivamente.

Quadro 75 - Cenário A - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | % da SAU das explorações com viabilidade económica | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário A | | |
|---|--|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 32% | 23% | 26% | -9.2 | -5.6 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 30% | 23% | 25% | -6.6 | -4.8 |
| Beira Litoral (BL) | 37% | 22% | 29% | -14.1 | -7.2 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 84% | 96% | 96% | 12,0 | 11.9 |
| Trás-os-Montes (TM) | 82% | 96% | 97% | 13.5 | 14.7 |
| Beira Interior (BI) | 85% | 95% | 94% | 10.0 | 8.3 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 89% | 84% | 88% | -4.2 | -0.8 |
| Sul (S) | 96% | 98% | 98% | 1.6 | 1.9 |
| Alentejo (ALE) | 97% | 98% | 98% | 1.1 | 1.5 |
| Algarve (ALG) | 76% | 95% | 88% | 19.4 | 12.3 |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 89% | 90% | 2.6 | 3.3 |

No que se refere aos valores obtidos para os rácios de viabilidade das explorações agrícolas das diferentes regiões agrárias para a situação base e para Variantes A1 e A2, confirma-se a tendência já referida quanto ao comportamento futuro das respectivas viabilidades (**Quadro 76**).

Quadro 76 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | Variação em % em relação à situação base do Cenário A | | |
|------------------|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |



| | | | | | |
|---|-----|-----|-----|------|-----|
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 0,7 | 0,6 | 0,6 | -19% | -9% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 0,7 | 0,6 | 0,7 | -18% | -9% |
| Beira Litoral (BL) | 0,6 | 0,5 | 0,6 | -19% | -8% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 20% | 14% |
| Trás-os-Montes (TM) | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 18% | 13% |
| Beira Interior (BI) | 1,3 | 1,7 | 1,5 | 25% | 16% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 2,5 | 2,0 | 2,3 | -17% | -9% |
| Sul (S) | 3,1 | 3,6 | 3,4 | 17% | 11% |
| Alentejo (ALE) | 3,3 | 3,9 | 3,7 | 19% | 13% |
| Algarve (ALG) | 2,1 | 2,2 | 2,2 | 5% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 3% | 4% |

¹⁾ RV = (REL/UTAF)/COT

7.1.4. Impacto do Cenário A sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as categorias de viabilidade

Da análise dos impactos do Cenário A sobre os PDP obtidos pelas explorações agrícolas do Continente classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade, pode-se retirar as seguintes principais conclusões (Quadro 77).

Quadro 77 -Cenário A - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário A | |
|--|--|-------------------------|------------|---|------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário A ²⁾ | | Variant e1 | Variante 2 |
| | | Variant e1 | Variante 2 | | |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 3.779 | 2.733 | 3.368 | -28% | -11% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 5.188 | 5.195 | 4.874 | 0% | -6% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 770 | 1.039 | 1.076 | 35% | 40% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 573 | 747 | 799 | 30% | 39% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 1.414 | 1.668 | 1.524 | 18% | 8% |
| Total das Explorações Agrícolas | 2.861 | 3.043 | 3.058 | 6% | 7% |

¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamento verde (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Primeiro, as variações esperadas nos PDP/Exp no contexto das duas Variantes do Cenário A só são negativas para as explorações economicamente competitivas e viáveis (**Categoria 1**) tanto no contexto da Variante A1 (-28%), como no da Variante A2 (-11%) e para as explorações agrícolas economicamente viáveis mas não competitivas (**Categoria 2**), apenas, no caso da Variante A2 (-6%).

Segundo, que para ambas as Variantes se prevêem melhorias para as Categorias 3 (35 e 40%), 4 (30 e 39%) e 5 (18 e 8%).

No que diz respeito às taxas de suporte médias das diferentes categorias de viabilidade, verificam-se aumentos futuros em todas as categorias, com excepção para as explorações de **Categoria 1 (Quadro 78)**.

Quadro 78 - Cenário A - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário A | |
|---|---|-------------|-------------|---|-------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Variant e 1 | Variant e 2 |
| | | Variant e 1 | Variant e 2 | | |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 19% | 16% | 18% | -3.4 | -1.3 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 61% | 63% | 62% | 1.7 | 0.4 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 39% | 40% | 43% | 0.3 | 3.5 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 29% | 33% | 32% | 3.2 | 2.9 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 68% | 80% | 71% | 12.1 | 3.0 |
| Total das Explorações Agrícolas | 40% | 42% | 42% | 1.2 | 1.3 |

1) TS = (PDT / VABcf) x 100

Do ponto de vista do impacto futuro sobre o VALcf/Exp no contexto do Cenário A, importa realçar (**Quadro 79**), que:

- no contexto da Variante A1 se prevêem **perdas de rendimento** para as explorações agrícolas da **Categoria 1** (-5%) e **2** (-1%) e **ganhos** de rendimento para as explorações agrícolas das **Categorias 3** (7%), **4** (4%) e **5** (22%);
- no contexto da Variante A2 se prevêem **perdas de rendimento** para as explorações agrícolas da **Categorias 1** (-2%), **2** (-5%), **3** (-1%) e **5** (-6%) e **ganhos**, apenas, para as explorações agrícolas da **Categoria 4** (22%).

Quadro 79 - Cenário A - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Valor acrescentado líquido por exploração (VAL _{cf} /Exp) (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|--|-------------|-------------|---|-------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variant e 1 | Variant e 2 | Variant e 1 | Variant e 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 22.210 | 21.159 | 21.794 | -5% | -2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 8.317 | 8.243 | 7.928 | -1% | -5% |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-----------|-----------|
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 2.498 | 2.674 | 2.463 | 7% | -1% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 2.114 | 2.205 | 2.375 | 4% | 12% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 599 | 731 | 563 | 22% | -6% |
| Total das Explorações Agrícolas | 7.367 | 7.549 | 7.564 | 2% | 3% |

Do ponto de vista da evolução, depois de 2013, da repartição dos rendimentos agrícolas entre as explorações pertencentes às diferentes categorias em causa, pode-se afirmar que se verifica uma tendência da redução das assimetrias actuais (Quadro 80).

Quadro 80 - Cenário A - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do Cenário A | | |
|--|---|-----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 317,5 | 287,9 | 298,7 | -6% | -2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 113,2 | 113,1 | 106,4 | 3% | -3% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 32,6 | 33,1 | 32,0 | 5% | 2% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 27,0 | 26,9 | 29,4 | 3% | 13% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | -94,9 | -99,6 | -94,5 | 9% | 3% |
| Total das Explorações Agrícolas | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 3% | 4% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários A1 e A2

No que diz respeito à evolução prevista para a SAU ocupada pelas explorações agrícolas pertencentes às diferentes categorias de viabilidade, importa realçar o aumento da importância relativa da SAU ocupada pelas explorações da **Categoria 2 - explorações economicamente viáveis mas não competitivas** e a correspondente redução do peso assumido pela SAU das explorações das **Categorias 3 e 4** (Quadro 81).

Quadro 81 - Cenário A - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | % da SAU das diferentes categorias de viabilidade | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | | |
|--|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 12,7% | 12,7% | 12,7% | 0 | 0 |



| | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|----------|----------|
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 74,1% | 76,7% | 77,4% | 2.6 | 3.4 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 6,5% | 5,3% | 5,1% | -1.2 | -1.4 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 6,2% | 4,5% | 4,3% | -1.7 | -2.0 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 0,5% | 0,8% | 0,6% | 0.3 | 0.0 |
| Total das Explorações Agrícolas | 100,0% | 100,0% | 100,0% | - | - |

Finalmente, no que se refere aos rácios de viabilidade (**Quadro 82**) importa, no essencial, sublinhar o reforço da viabilidade das explorações da **Categoria 2** (Variante A1) e da **Categoria 4** (ambas as Variantes).

Quadro 82 - Cenário A - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | Variação em % em relação à situação base do | | |
|--|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário A | | Cenário A | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 3,4 | 3,2 | 3,3 | -6% | -2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 2,1 | 2,3 | 2,1 | 8% | 0% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 0,8 | 0,8 | 0,8 | -5% | 0% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 4% | 3% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | -6,6 | -4,2 | -6,3 | -35% | -4% |
| Total das Explorações Agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 3% | 4% |

1) $RV = (REL/UTAF)/COT$

7.1.5.0 "capping" no contexto do Cenário A

De acordo com as estimativas da AGRO.GES o número de explorações que irão ficar sujeitas ao "capping" no contexto do Cenário A varia entre as 100, na Variante A1, e as 49 na Variante A2.

A SAU correspondente às explorações em causa será de cerca de 228 mil hectares na Variante A1 e de 123 mil hectares na A2.

No que diz respeito as verbas que as explorações sujeitas a "capping" deixarão de receber e que, conseqüentemente, poderão vir a ser transferidas para o 2º Pilar, as estimativas da AGRO.GES apontam para, 4,7 e 1,7 milhões de euros nas Variantes A1 e A2, respectivamente.

As diferenças observadas entre as duas variantes do Cenário A resultam do facto de serem, principalmente, as explorações agrícolas com uma orientação produtiva mais extensiva, aquelas que mais sujeitas estarão ao "capping" para



um situação de "flat rate" do PB em 2019 e que mais penalizações terão quanto ao valor do PB na hipótese de vir a ser aprovada num ritmo mais lento de convergência dos PB dentro de cada EM.

7.1.6. Transferências de rendimento decorrentes do Cenário A

No seu conjunto as explorações agrícolas de Portugal Continental que foram objecto deste estudo beneficiaram, em 2009, de uma verba de 546 milhões de euros afecta aos pagamentos directos aos produtores.

No contexto do Cenário A1, prevê-se que tal verba anual venha a aumentar, até 2019, de 34,8 milhões de euros, ou seja, de um acréscimo de 6,4%, aumento este que será acompanhado por transferências de rendimento significativamente diferentes quer entre orientações produtivas dominantes, quer entre regiões agrárias.

No que diz respeito às transferências de rendimento, previstas para o Cenário A1, entre as explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes, são os seguintes os principais aspectos que importa realçar (Quadro 83).

Quadro 83 - Cenário A - Transferências de rendimento associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|----------------------|--------------|-------|------------------------------|--------------|-------|------------------------------|--|
| | Situação de base (1000 euros) | Situação de base (%) | Cenário A1 | | Diferença em p.p. cenário A1 | Cenário A2 | | Diferença em p.p. cenário A2 | |
| | | | (1000 euros) | % | | (1000 euros) | % | | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 101.333 | 18,6% | 52.230 | 9,0% | -9,6 | 76.836 | 13,2% | -5,4 | |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 25.856 | 4,7% | 25.727 | 4,4% | -0,3 | 26.476 | 4,5% | -0,2 | |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 42.662 | 7,8% | 20.319 | 3,5% | -4,3 | 31.220 | 5,3% | -2,5 | |
| Arroz | 15.676 | 2,9% | 3.819 | 0,7% | -2,2 | 9.337 | 1,6% | -1,3 | |
| Milho e outras arvenses | 26.986 | 4,9% | 16.501 | 2,8% | -2,1 | 21.884 | 3,7% | -1,2 | |
| Horticultura extensiva | 31.372 | 5,7% | 5.091 | 0,9% | -4,9 | 17.840 | 3,1% | -2,7 | |
| Tomate para indústria | 28.781 | 5,3% | 3.751 | 0,6% | -4,6 | 15.812 | 2,7% | -2,6 | |
| Outras hortícolas extensivas | 2.592 | 0,5% | 1.340 | 0,2% | -0,2 | 2.028 | 0,3% | -0,1 | |
| Horticultura e floricultura intensiva | 1.443 | 0,3% | 1.092 | 0,2% | -0,1 | 1.299 | 0,2% | 0,0 | |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 33.158 | 6,1% | 56.103 | 9,7% | 3,6 | 52.202 | 8,9% | 2,9 | |
| Fruticultura | 6.471 | 1,2% | 12.061 | 2,1% | 0,9 | 10.777 | 1,8% | 0,7 | |
| Vinha | 7.449 | 1,4% | 20.758 | 3,6% | 2,2 | 16.997 | 2,9% | 1,5 | |
| Olival | 19.238 | 3,5% | 23.284 | 4,0% | 0,5 | 24.429 | 4,2% | 0,7 | |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 89.009 | 16,3% | 28.604 | 4,9% | -11,4 | 53.874 | 9,2% | -7,1 | |
| Bovinos Leite | 45.894 | 8,4% | 10.516 | 1,8% | -6,6 | 25.974 | 4,5% | -4,0 | |
| Bovinos Carne Intensivos | 43.115 | 7,9% | 18.088 | 3,1% | -4,8 | 27.900 | 4,8% | -3,1 | |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 238.394 | 43,7% | 340.436 | 58,6% | 15,0 | 301.795 | 51,7% | 8,0 | |



| | | | | | | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|---------------|------------|----------------|---------------|------------|
| Bovinos Carne Extensivos | 139.254 | 25,5% | 185.833 | 32,0% | 6,5 | 168.363 | 28,8% | 3,3 |
| Ovinos e Caprinos | 72.904 | 13,4% | 120.767 | 20,8% | 7,4 | 101.293 | 17,4% | 4,0 |
| Pousio e Pastagens | 26.236 | 4,8% | 33.836 | 5,8% | 1,0 | 32.139 | 5,5% | 0,7 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 84.183 | 15,4% | 103.416 | 17,8% | 2,4 | 98.975 | 17,0% | 1,5 |
| Policultura | 31.522 | 5,8% | 45.420 | 7,8% | 2,0 | 42.222 | 7,2% | 1,5 |
| Mistas de pecuária | 52.662 | 9,6% | 57.996 | 10,0% | 0,3 | 56.753 | 9,7% | 0,1 |
| Total das explorações agrícolas | 546.078 | 100,0% | 580.788 | 100,0% | 0,0 | 583.682 | 100,0% | 0,0 |

Primeiro, que as explorações agrícolas especializadas em **pecuária extensiva** poderão vir a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 102 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de 15 p.p., passando, assim, de 44 para 59% do valor total dos PDP.

Segundo, que as explorações agrícolas especializadas em **culturas permanentes** poderão vir a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 22,9 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de 3,6 p.p., passando, assim, de 6,1 para 9,7% do valor total dos PDP.

Terceiro, que as explorações agrícolas **mistas (não especializadas)** irão, também, beneficiar de ganhos nas transferências de rendimento no valor de 19,2 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento no seu peso relativo de 2,4 p.p. passando, assim, de 15,4 para 17,8% do total dos PDP.

Quarto, que os restantes tipos de explorações irão sofrer transferências de rendimento associadas aos PDP, **negativas**, que:

- no caso das explorações especializadas em **culturas anuais** serão da ordem dos -49,1 milhões de euros, o que corresponde a uma perda no seu peso relativo de -9,6 p.p., passando, assim, de 18,6 para 9% do total dos PDP;
- no caso das explorações especializadas em **pecuária intensiva** serão de cerca de -60,4 milhões de euros, o que corresponde a uma perda no seu peso relativo de -11,4 p.p. passando, assim, de 16,3 para 4,9% do total dos PDP.

No contexto do Cenário A2, prevê-se que os PDP venham a aumentar mais do que no Cenário A1, podendo vir a atingir, em 2019, 37,7 milhões de euros, ou seja, mais 6,9% do que em 2009.

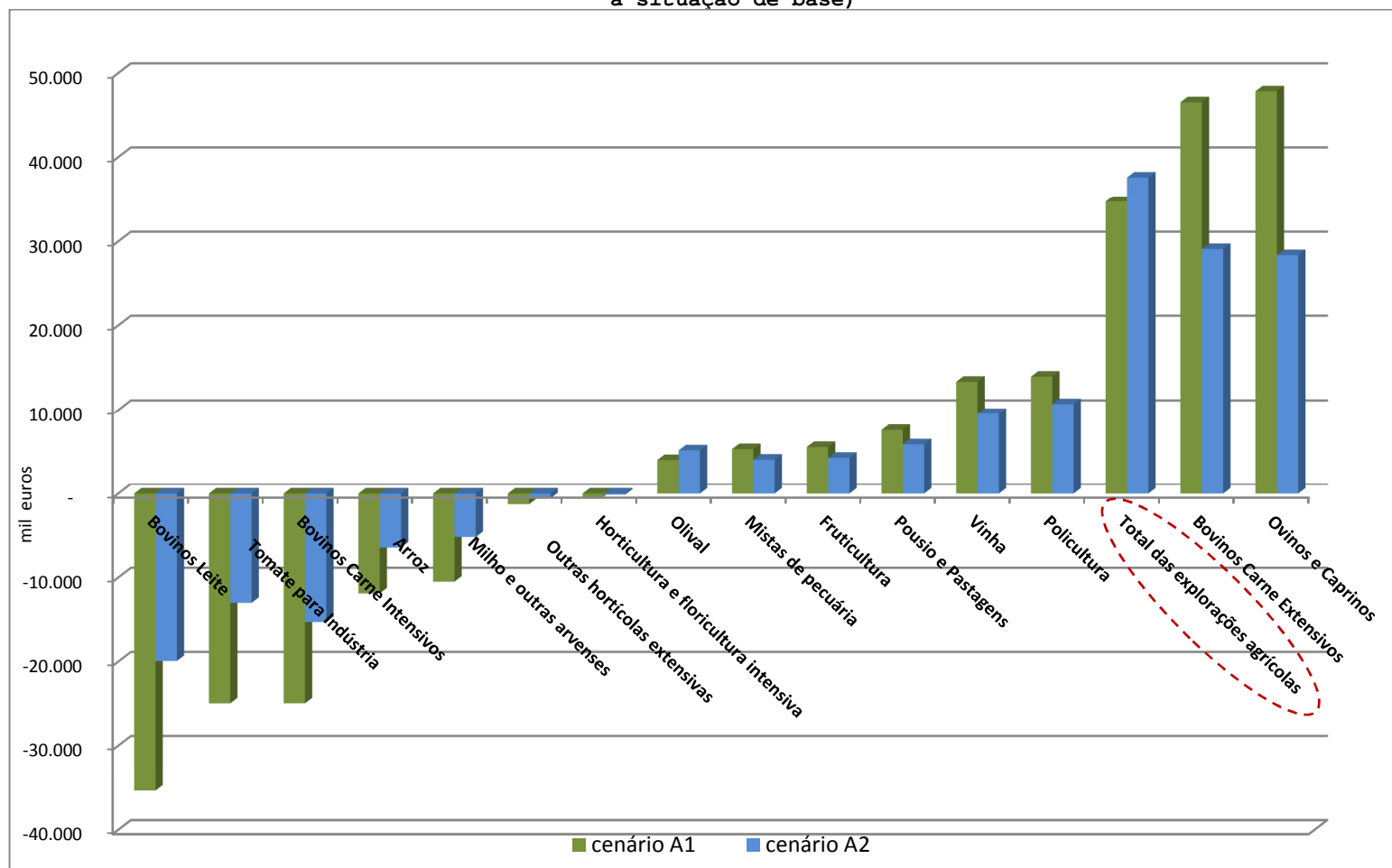
Da comparação das transferências de rendimentos adicionais que poderão vir a resultar dos **Cenários A1 e A2**, podem-se retirar as seguintes principais conclusões que decorrem da análise da **Figura 16**.

Em primeiro lugar, que são as mesmas, as orientações produtivas dominantes ganhadoras e perdedoras no que respeita às transferências de rendimento em causa.

Em segundo lugar, que a Variante 2 vai ter como consequência que sejam menos significativos, quer os **ganhos dos potenciais ganhadores**, quer as **perdas dos potenciais perdedores**.



Figura 16 - Cenário A - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes (variação em euros em relação à situação de base)



No que se refere às transferências de rendimento, previstas para o Cenário A1, entre as explorações agrícolas localizadas nas diferentes regiões agrárias de Portugal Continental, são os seguintes os aspectos que importa sublinhar (Quadro 84).

Quadro 84 - Cenário A - Transferências de rendimento associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Pagamentos directos aos produtores | | | | | | | |
|---|------------------------------------|----------------------|--------------|--------|------------------------------|--------------|--------|------------------------------|
| | Situação de base (1000 euros) | Situação de base (%) | Cenário A1 | | Diferença em p.p. cenário A1 | Cenário A2 | | Diferença em p.p. cenário A2 |
| | | | (1000 euros) | % | | (1000 euros) | % | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 100.234 | 18,4% | 62.296 | 10,7% | -7,6 | 82.815 | 14,2% | -4,2 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 62.302 | 11,4% | 38.581 | 6,6% | -4,8 | 51.045 | 8,7% | -2,7 |
| Beira Litoral (BL) | 37.917 | 6,9% | 23.715 | 4,1% | -2,9 | 31.770 | 5,4% | -1,5 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 89.354 | 16,4% | 140.467 | 24,2% | 7,8 | 124.296 | 21,3% | 4,9 |
| Trás-os-Montes (TM) | 49.559 | 9,1% | 80.393 | 13,8% | 4,8 | 71.543 | 12,3% | 3,2 |
| Beira Interior (BI) | 39.795 | 7,3% | 60.074 | 10,3% | 3,1 | 52.753 | 9,0% | 1,8 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 87.145 | 16,0% | 49.933 | 8,6% | -7,4 | 67.573 | 11,6% | -4,4 |
| Sul (S) | 269.344 | 49,3% | 328.093 | 56,5% | 7,2 | 308.999 | 52,9% | 3,6 |
| Alentejo (ALE) | 261.729 | 47,9% | 318.216 | 54,8% | 6,9 | 299.721 | 51,4% | 3,4 |
| Algarve (ALG) | 7.615 | 1,4% | 9.878 | 1,7% | 0,3 | 9.278 | 1,6% | 0,2 |
| Total das explorações agrícolas | 546.078 | 100,0% | 580.788 | 100,0% | 0,0 | 583.682 | 100,0% | 0,0 |

Primeiro, que as explorações agrícolas **ganhadoras** irão ser as localizadas nas regiões agrárias de:

- **TM**, que se prevê virem, no seu conjunto, a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 30,8 milhões de euros, o que corresponderá a um ganho no seu peso relativo de 4,8 p.p., passando, assim, de 9,1 para 13,8% do total dos PDP;
- **BI**, que se prevê virem a beneficiar, no seu conjunto de uma transferência de rendimento de 20,3 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento no seu peso relativo de 3,1 p.p., passando, assim, de 7,3 para 10,3% do total dos PDP;
- **ALE**, que se prevê virem a obter, no seu conjunto, uma transferência de rendimento adicional de 58,8 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento no seu peso relativo de 6,2 p.p., passando, assim, de 49,3 para 56,5% do total dos PDP;
- **ALG**, que se prevê virem a beneficiar, no seu conjunto, de uma transferência de rendimento adicional de 2,3 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de, apenas, 0,3 p.p., passando, assim, de 1,4 para 1,7% do total dos PDP.



Segundo, que as explorações agrícolas **perdedoras** irão ser as localizadas nas regiões agrárias de:

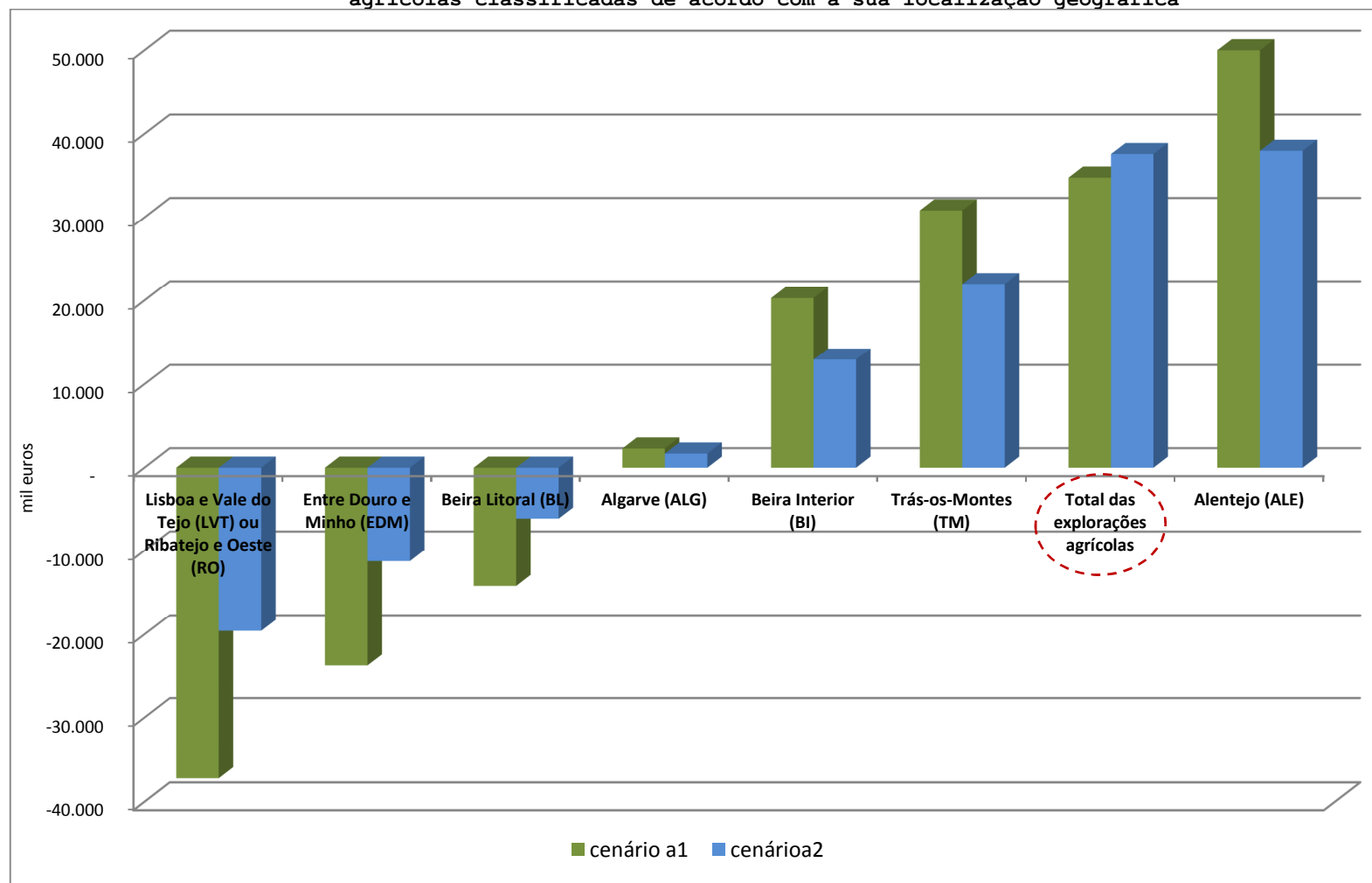
- **EDM**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer de uma transferência de rendimento de -23,7 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -4,8 p.p., passando, assim, de 11,4 para 6,6% do total dos PDP;
- **BL**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -14,2 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -2,9 p.p., passando, assim de 6,9 para 4,1% do total dos PDP;
- **RO**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -37,3 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -7,4 p.p., passando, assim de 16 para 8,6% do total dos PDP;

Da análise comparativa das transferências de rendimento que poderão vir a resultar dos Cenários A1 e A2, podem-se retirar as seguintes principais conclusões que vêm bem expressas na **Figura 17**.

Em primeiro lugar, que são as mesmas regiões agrárias que irão perder ou ganhar com as transferências de rendimento decorrentes das Variantes 1 e 2 do Cenário A.

Em segundo lugar, que a Variante 2 vai ter como consequência que sejam menos significativos, quer os **ganhos do potenciais ganhadores**, quer as **perdas dos potenciais perdedores**.

Figura 17 - Cenário A - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica





7.2. Impactos do Cenário B – proposta da CE com pagamentos ligados à produção mas sem transferências do 2º para o 1º Pilar

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados procedeu-se à análise dos impactos das Variantes alternativas do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas:

- orientações produtivas;
- dimensões económicas;
- localização geográfica;
- viabilidade económica.

7.2.1. Impactos do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes.

Os impactos das Variantes B1 e B2 do Cenário B, diferem, entre si, quanto ao ano para o qual se admite o estabelecimento de uma taxa uniforme (ou “flat rate”) nacional para o respectivo pagamento base (PB):

- 2019 no caso da **Variante B1**,
- 2028 no caso da **Variante B2**.

A maior ou menor amplitude e o sentido positivo ou negativo dos impactos esperados sobre as explorações agrícolas portuguesas do Cenário B, vão depender, no essencial, da relação entre os actuais e os futuros valores para os respectivos PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível.

Quando os valores dos PDP/ha actuais são **inferiores** aos futuros, os impactos serão positivos e tanto maiores quanto menores forem os valores actuais em causa. Quando os valores dos PDP/ha actuais forem **superiores** aos futuros, os impactos serão negativos e tanto mais negativos quanto mais elevados forem os valores actuais em causa.

A análise dos valores dos PDP/ha actuais e futuros referentes aos Cenários B1 e B2, que constam do **Quadro 85** e da **Figura 18**, permitem-nos antecipar a amplitude e o sentido dos respectivos impactos a cuja análise iremos de seguida proceder.

Quadro 85 – Cenário B – Pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

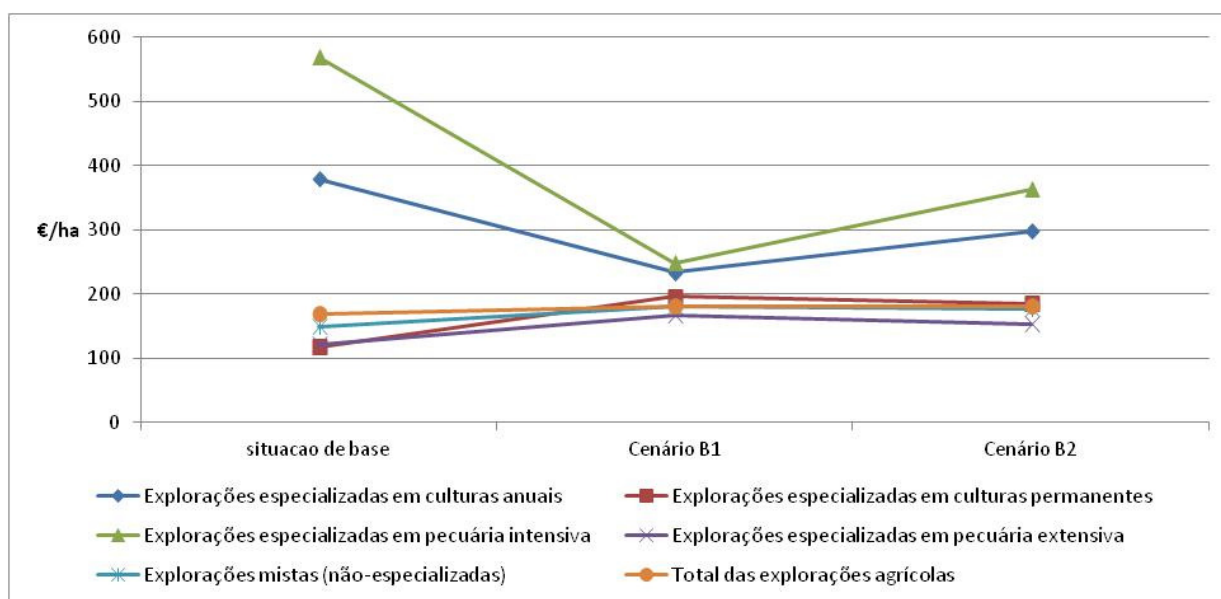
| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | % Nº de expl. | Pagamentos directos aos produtores (€/SAU) | | |
|---|---------------|--|-------------------------|-----|
| | | Situação de base ¹⁾ | Cenário B ²⁾ | |
| | | | B1 | B2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 16,2% | 380 | 233 | 299 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5% | 182 | 183 | 188 |

| | | | | |
|---|---------------|------------|------------|------------|
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10,7% | 478 | 277 | 364 |
| Arroz | 0,5% | 702 | 274 | 445 |
| Milho e outras culturas arvenses | 59,4% | 403 | 278 | 336 |
| Horticultura extensiva | 0,66% | 1.076 | 356 | 659 |
| Tomate para Indústria | 0,24% | 1.292 | 394 | 768 |
| Outras hortícolas extensivas | 0,42% | 377 | 235 | 307 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 0,3% | 239 | 195 | 219 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 24,4% | 118 | 196 | 184 |
| Fruticultura | 4,3% | 97 | 175 | 159 |
| Vinha | 7,8% | 68 | 178 | 150 |
| Olival | 12,4% | 184 | 228 | 236 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9,2% | 569 | 248 | 363 |
| Bovinos Leite | 2,8% | 769 | 283 | 464 |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,3% | 446 | 226 | 301 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 23,5% | 122 | 167 | 152 |
| Bovinos Carne Extensivos | 5,3% | 128 | 165 | 154 |
| Ovinos e Caprinos | 11,8% | 106 | 166 | 145 |
| Pousio e Pastagens | 6,4% | 142 | 181 | 172 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 26,7% | 150 | 181 | 176 |
| Policultura | 17,2% | 131 | 185 | 175 |
| Mistas de pecuária | 9,4% | 164 | 179 | 177 |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 169 | 181 | 182 |

¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 18 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes





Os impactos esperados entre a situação base, em 2019, sobre os pagamentos directos aos produtores (PDP) do 1º Pilar com incidência nas explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes, no contexto das duas Variantes do Cenário B, constam do **Quadro 86** e **Figura 19**, da análise do qual se podem retirar as seguintes principais conclusões.

Primeiro, que são muito significativas as variações esperadas para os PDP do 1º Pilar das diferentes explorações agrícolas em causa no âmbito, quer da Variante B1, quer da Variante B2, com inúmeras situações acima e abaixo das variações médias observadas, as quais correspondem a acréscimos de 7%.

Segundo, que os ganhos e perdas em 2019 nos PDP do 1º Pilar das explorações agrícolas em causa em relação à situação de base, são muito mais acentuados na Variante B1 do que na Variante B2, o que vem bem expresso nas variações percentuais verificadas, por exemplo:

- no conjunto das explorações agrícolas especializadas em culturas anuais, cujos PDP/Exp apresentavam variações de -39% na Variante B1 e de -21% na Variante B2;
- no conjunto das explorações especializadas em **pecuária intensiva**, cujos PDP/Exp apresentam variações de -56% e de -36% nas Variantes B1 e B2, respectivamente;
- no impacto das explorações especializadas em **culturas permanentes**, cujos PDP/Exp apresentam variações de +66% na Variante B1 e de +56% na Variante B2;
- no conjunto das explorações especializadas em **pecuária extensiva**, cujos PDP/Exp apresentam variações de +37% e de +25% nas Variantes B1 e B2, respectivamente.

Quadro 86 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|--|-------------------------|------------|---|------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário B ²⁾ | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 3.274 | 2.013 | 2.574 | -39% | -21% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 3.004 | 3.020 | 3.100 | 1% | 3% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 2.088 | 1.211 | 1.589 | -42% | -24% |
| Arroz | 17.002 | 6.634 | 10.769 | -61% | -37% |
| Outros cereais de regadio | 1.383 | 955 | 1.155 | -31% | -16% |
| Horticultura extensiva | 24.958 | 8.260 | 15.276 | -67% | -39% |
| Tomate para Indústria | 62.431 | 19.012 | 37.079 | -70% | -41% |
| Outras hortícolas extensivas | 3.256 | 2.033 | 2.648 | -38% | -19% |

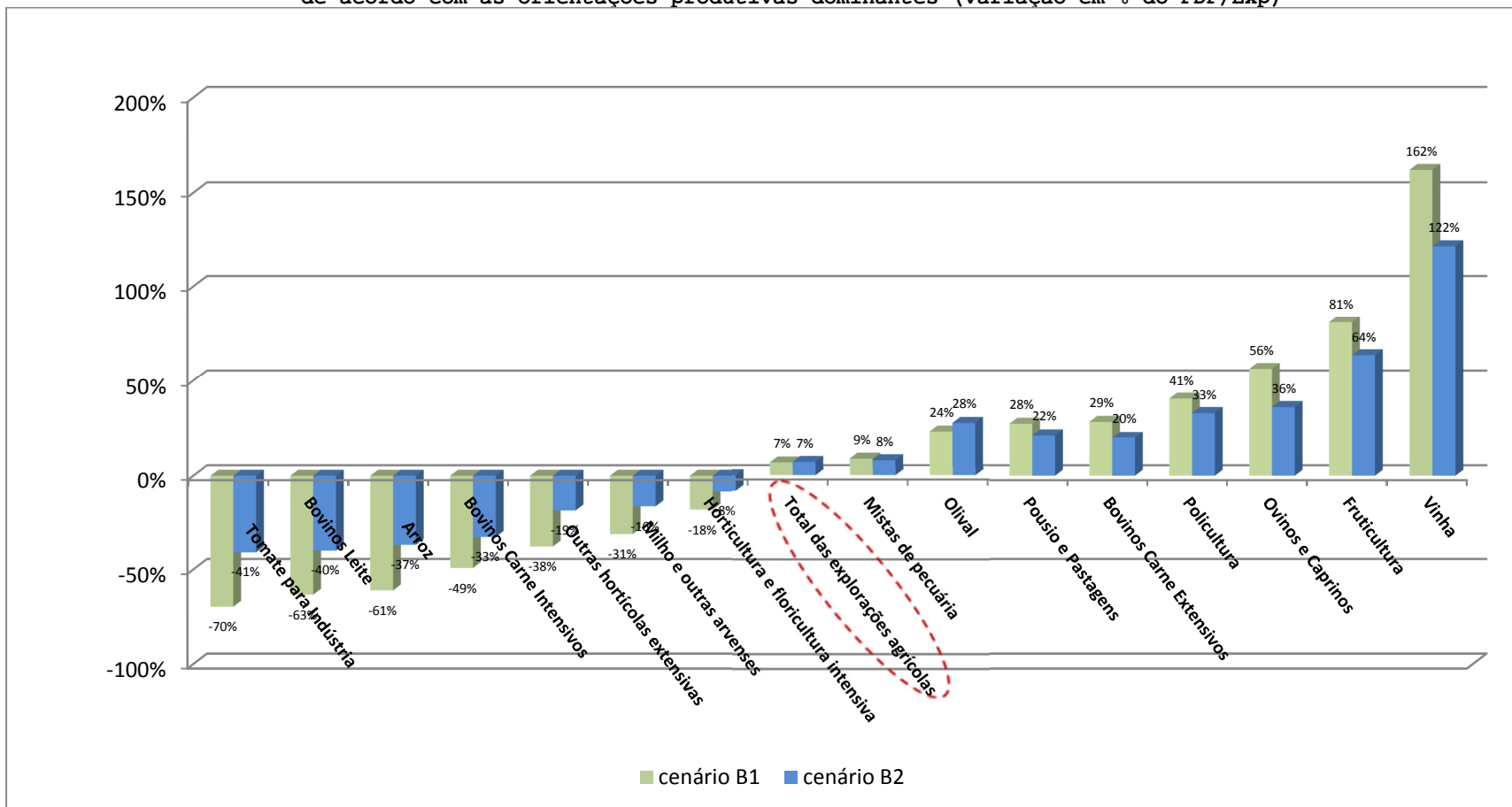


| | | | | | |
|---|--------|--------|--------|------|------|
| Horticultura e floricultura intensiva | 3.256 | 2.033 | 2.648 | -38% | -19% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 711 | 1.179 | 1.109 | 66% | 56% |
| Fruticultura | 783 | 1.417 | 1.281 | 81% | 64% |
| Vinha | 503 | 1.318 | 1.115 | 162% | 122% |
| Olival | 816 | 1.008 | 1.045 | 24% | 28% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 5.091 | 2.217 | 3.247 | -56% | -36% |
| Bovinos Leite | 8.521 | 3.133 | 5.136 | -63% | -40% |
| Bovinos Carne Intensivos | 3.564 | 1.809 | 2.406 | -49% | -33% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 5.310 | 7.270 | 6.648 | 37% | 25% |
| Bovinos Carne Extensivos | 13.783 | 17.714 | 16.561 | 29% | 20% |
| Ovinos e Caprinos | 3.240 | 5.065 | 4.413 | 56% | 36% |
| Pousio e Pastagens | 2.134 | 2.722 | 2.593 | 28% | 22% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 1.655 | 1.999 | 1.943 | 21% | 17% |
| Policultura | 960 | 1.349 | 1.277 | 41% | 33% |
| Mistas de pecuária | 2.921 | 3.183 | 3.158 | 9% | 8% |
| Total das explorações agrícolas | 2.861 | 3.061 | 3.068 | 7% | 7% |

1) Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

2) Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 19 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % do PDP/Exp)





Levando em consideração as variações esperadas nos PDP do 1º Pilar e admitindo a manutenção, em 2019, dos actuais valores para as indemnizações compensatórias (IC) e as medidas agro-ambientais (MAA), procedeu-se ao cálculo das taxas de suporte da totalidade dos PDP em relação ao valor acrescentado bruto a custo de factores (VABcf) das explorações agrícolas em causa, das quais se pode concluir (**Quadro 87**):

- as taxas de suporte tenderão a aumentar em média de 40 para 42% em ambas as Variantes do Cenário B;
- as explorações especializadas em **tomate para indústria** (de 42% para 18 e 30%), **bovinos de leite** (de 38% para 20 e 28%), **bovinos de carne intensivos** (de 60% para 46 e 52%) e **milho e outras culturas arvenses de regadio** (46% para 38 e 42%), são aquelas que apresentam reduções mais significativas nas respectivas taxas de suporte para as Variantes B1 e B2, respectivamente;
- os maiores aumentos nas taxas de suporte em causa dizem respeito às explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos** (de 75% para 79 e 78%), **ovinos e caprinos** (de 68% para 75 e 73%), **pousio e pastagens** (de 42% para 48 e 47%) para as Variantes B1 e B2, respectivamente.

Quadro 87 - Cenário B - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Taxas de suporte em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | |
|---|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 46% | 36% | 41% | -10.3 | -5.3 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 59% | 59% | 59% | 0.1 | 0.6 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 58% | 47% | 52% | -11.5 | -5.9 |
| Arroz | 101% | 102% | 101% | 0.9 | 0.4 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 46% | 38% | 42% | -7.9 | -3.9 |
| Horticultura extensiva | 42% | 19% | 31% | -22.3 | -11.2 |
| Tomate para Indústria | 42% | 18% | 30% | -23.8 | -11.9 |
| Outras hortícolas extensivas | 42% | 32% | 38% | -9.9 | -4.5 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 6% | 5% | 5% | -0.8 | -0.4 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 15% | 19% | 18% | 3.5 | 3.0 |
| Fruticultura | 12% | 15% | 14% | 2.7 | 2.1 |
| Vinha | 12% | 16% | 15% | 4.5 | 3.4 |
| Olival | 27% | 29% | 30% | 2.8 | 3.3 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 47% | 30% | 37% | -16.9 | -9.7 |
| Bovinos Leite | 38% | 20% | 28% | -18.3 | -10.4 |
| Bovinos Carne Intensivos | 60% | 46% | 52% | -14 | -8.2 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 68% | 73% | 72% | 5.6 | 4.0 |
| Bovinos Carne Extensivos | 75% | 79% | 78% | 3.9 | 2.9 |
| Ovinos e Caprinos | 68% | 75% | 73% | 7.1 | 5.0 |
| Pousio e Pastagens | 42% | 48% | 47% | 5.8 | 4.6 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 36% | 39% | 38% | 3.0 | 2.6 |
| Policultura | 27% | 31% | 30% | 4.1 | 3.4 |
| Mistas de pecuária | 50% | 51% | 51% | 1.7 | 1.5 |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 42% | 42% | 1.3 | 1.3 |

1) TS = (PDT/VABcf)x100

Os impactos positivos ou negativos das alterações nos PDP/Exp previstos para as Variantes B1 e B2, vão-se reflectir directamente na evolução futura dos respectivos rendimentos das explorações agrícolas em causa, dando origem (**Quadro 88**):

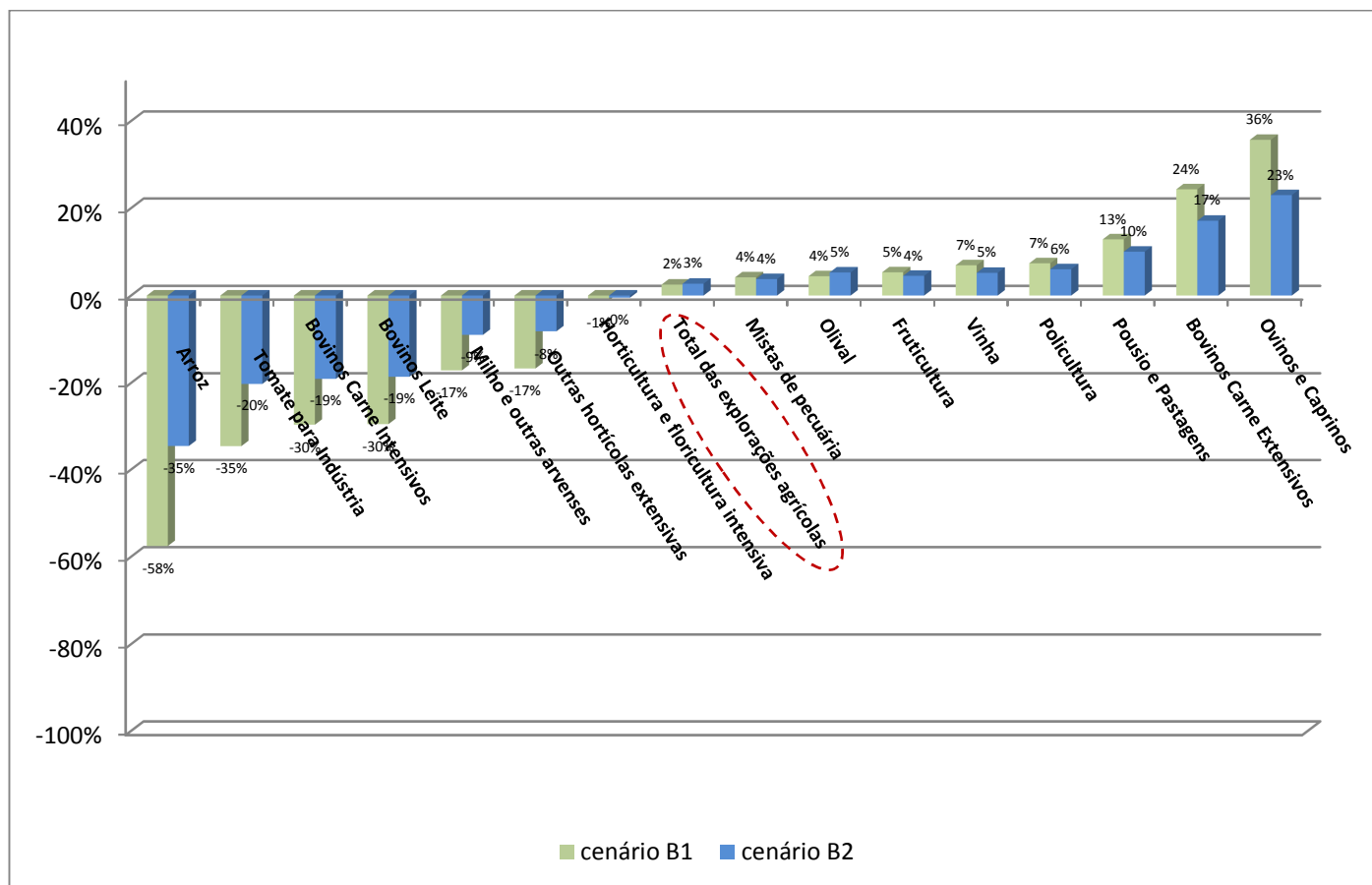
- a um **ganho** médio por exploração no valor acrescentado líquido a custo de factores (VALcf/Exp), do conjunto das explorações em causa, com um valor de 3% em ambas as Variantes;
- a **perdas** mais acentuadas no VALcf/Exp das explorações agrícolas especializadas em **arroz** (-58 e -35%), em **tomate para indústria** (-35% e -20%), em **milho** (17% e 9%) em **bovinos de leite** (-30 e -19%) e em **bovinos de carne intensivos** (-30% e -20%) para as Variantes B1 e B2, respectivamente;
- a **ganhos** elevados no VALcf/ Exp nas explorações agrícolas especializadas em **bovinos de carne extensivos** (24 e 17%), **ovinos e caprinos** (23 e 42%) e **pousios e pastagens** (13 e 10%) para as Variantes B1 e B2, respectivamente.

Quadro 88 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | Variação em % em relação à situação base do | | | | |
|---|---|---|--------------|------------|------------|------------|
| | | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 6344 | 5.082 | 5.644 | -20% | -11% | |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 5002 | 5.018 | 5.098 | 0% | 2% | |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 3200 | 2.322 | 2.701 | -27% | -16% | |
| Arroz | 18008 | 7.640 | 11.775 | -58% | -35% | |
| Milho e outras arvenses de regadio | 2500 | 2.071 | 2.272 | -17% | -9% | |
| Horticultura extensiva | 50596 | 33.898 | 40.914 | -33% | -19% | |
| Tomate para Indústria | 125338 | 81.919 | 99.986 | -35% | -20% | |
| Outras hortícolas extensivas | 7310 | 6087 | 6702 | -17% | -8% | |
| Horticultura e floricultura intensiva | 37114 | 36.712 | 36.932 | -1% | 0% | |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 8900 | 9.368 | 9.298 | 5% | 4% | |
| Fruticultura | 16421 | 17.055 | 16.919 | 4% | 3% | |
| Vinha | 11900 | 12.715 | 12.511 | 7% | 5% | |
| Olival | 4380 | 4.572 | 4.609 | 4% | 5% | |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9668 | 6.794 | 7.824 | -30% | -19% | |
| Bovinos Leite | 18198 | 12.810 | 14.813 | -30% | -19% | |
| Bovinos Carne Intensivos | 5871 | 4.115 | 4.712 | -30% | -20% | |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 7474 | 9.434 | 8.813 | 26% | 18% | |
| Bovinos Carne Extensivos | 16202 | 20.132 | 18.979 | 24% | 17% | |
| Ovinos e Caprinos | 5112 | 6.937 | 6.285 | 36% | 23% | |
| Pousio e Pastagens | 4625 | 5.213 | 5.084 | 13% | 10% | |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 5700 | 6.044 | 5.988 | 6% | 5% | |
| Policultura | 5338 | 5.727 | 5.655 | 7% | 6% | |
| Mistas de pecuária | 6359 | 6.620 | 6.595 | 4% | 4% | |
| Total das explorações agrícolas | 7367 | 7.567 | 7.574 | 3% | 3% | |

Na **Figura 20** vêm representadas as variações percentuais do VALcf/Exp correspondentes às explorações agrícolas de Portugal Continental classificados de acordo com as respectivas especificações e com o serem mais ou menos perdedoras ou ganhadoras no contexto dos Cenários B1 e B2.

Figura 20 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (Variação em % do VALcf/Exp)



Os impactos resultantes do Cenário B sobre o nível dos rendimentos agrícolas das explorações agrícolas em causa, têm uma consequência na repartição dos rendimentos futuros das explorações agrícolas de Portugal Continental, a qual é mais significativa na Variante B1 do que na Variante B2 (**Quadro 89**).

Quadro 89 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Rendimento Empresarial Líquido por Exploração (REL/Exp) | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | | |
|---|---|------------------------|---|------------------------|------------------------|
| | Situação de base (média = 100) | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 75 | 50 | 60 | -31% | -17% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 54 | 52 | 53 | 1% | 3% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 44 | 26 | 33 | -38% | -21% |
| Arroz | 248 | 51 | 126 | -79% | -47% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 34 | 25 | 29 | -24% | -13% |
| Horticultura extensiva | 538 | 216 | 343 | -58% | -34% |
| Tomate para Indústria | 1283 | 450 | 776 | -64% | -37% |
| Outras hortícolas extensivas | 107 | 81 | 92 | -22% | -11% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 460 | 436 | 440 | -2% | -1% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 120 | 125 | 241 | 7% | 108% |
| Fruticultura | 241 | 244 | 241 | 5% | 4% |
| Vinha | 137 | 146 | 143 | 11% | 8% |
| Olival | 68 | 69 | 70 | 5% | 6% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 151 | 94 | 112 | -36% | -23% |
| Bovinos Leite | 262 | 155 | 191 | -39% | -24% |
| Bovinos Carne Intensivos | 102 | 66 | 77 | -32% | -21% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 107 | 138 | 127 | 35% | 24% |
| Bovinos Carne Extensivos | 207 | 271 | 250 | 36% | 25% |
| Ovinos e Caprinos | 80 | 110 | 98 | 43% | 27% |
| Pousio e Pastagens | 72 | 80 | 75 | 15% | 8% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 73 | 76 | 75 | 9% | 7% |
| Policultura | 64 | 69 | 68 | 11% | 9% |
| Mistas de pecuária | 88 | 90 | 89 | 6% | 5% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 4% | 4% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários B1 e B2

No que diz respeito à viabilidade económica futura das explorações agrícolas de Portugal Continental em causa no contexto do Cenário B, os resultados obtidos quanto à evolução até 2019 da SAU das explorações pertencentes às Categorias 1 e 2 anteriormente definidas, permite-nos retirar as seguintes conclusões (**Quadro 90**).

Quadro 90 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | % da SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica | Cenário B | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário B | | |
|---|--|------------------|------------|---|------------|------------|
| | | Situação de base | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| | | | | | | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 81% | 69% | 78% | -11.6 | -3.1 | |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 92% | 94% | 94% | 1.8 | 1.8 | |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 59% | 28% | 48% | -31 | -11.6 | |
| Arroz | 100% | 8% | 60% | -92.3 | -39.7 | |
| Milho e outras arvenses de regadio | 46% | 35% | 44% | -10.5 | -2.2 | |
| Horticultura extensiva | 94% | 74% | 93% | -20.2 | -1.4 | |
| Tomate para Indústria | 100% | 73% | 73% | -26.9 | -26.9 | |
| Outras hortícolas extensivas | 100% | 77% | 77% | -23.3 | -23.3 | |
| Horticultura e floricultura intensiva | 83% | 83% | 83% | 0 | 0.0 | |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 88% | 98% | 97% | 9.2 | 8.7 | |
| Fruticultura | 78% | 98% | 96% | 19.5 | 17.8 | |
| Vinha | 92% | 95% | 95% | 3.1 | 2.9 | |
| Olival | 91% | 100% | 100% | 9.0 | 9.0 | |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 90% | 81% | 83% | -9.3 | -7.4 | |
| Bovinos Leite | 95% | 94% | 94% | -1.4 | -1.4 | |
| Bovinos Carne Intensivos | 87% | 73% | 76% | -14.2 | -11.1 | |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 89% | 92% | 92% | 2.9 | 2.8 | |
| Bovinos Carne Extensivos | 92% | 94% | 94% | 2.0 | 2.4 | |
| Ovinos e Caprinos | 87% | 91% | 90% | 3.8 | 2.6 | |
| Pousio e Pastagens | 82% | 88% | 88% | 5.6 | 5.6 | |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 78% | 87% | 82% | 9.0 | 3.8 | |
| Policultura | 61% | 81% | 66% | 20. | 5.8 | |
| Mistas de pecuária | 92% | 92% | 94% | 0.5 | 2.3 | |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 90% | 89% | 2.7 | 2.5 | |

Primeiro, que a Variante B1 será responsável por mudanças significativas, em pontos percentuais (p.p), na percentagem da SAU das explorações com viabilidade económica (**Categorias 1 e 2**) apenas nos casos do **arroz** (-92 p.p.), **tomate para indústria** (-27p.p.), **bovinos de carne intensivos** (-14p.p.), **fruticultura** (+20p.p.) e **policultura** (+20p.p.).

Segundo, que as alterações previstas neste âmbito no contexto da Variante B2 são menos significativas, apenas, no caso no **arroz** (-40p.p.).

Se tomarmos como indicador de análise o rácio de viabilidade das explorações agrícolas em causa, pode-se concluir que o respectivo valor médio apresenta ganhos de 4% no contexto das Variantes B1 e B2, respectivamente (**Quadro 91**). Importa, neste contexto, realçar a grande disparidade de valores que este rácio apresenta entre a situação de base e as duas Variantes do Cenário B, nomeadamente, no que diz respeito às explorações agrícolas especializadas em arroz, tomate para indústria, pecuária intensiva e pecuária extensiva.

Quadro 91 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 1,6 | 1,1 | 1,3 | -31% | -17% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 2,0 | 2,0 | 2,1 | 1% | 3% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 1,1 | 0,7 | 0,8 | -38% | -21% |
| Arroz | 2,3 | 0,5 | 1,2 | -79% | -47% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 0,9 | 0,7 | 0,8 | -24% | -13% |
| Horticultura extensiva | 3,6 | 1,5 | 2,4 | -58% | -34% |
| Tomate para Indústria | 7,5 | 2,7 | 4,7 | -64% | -37% |
| Outras hortícolas extensivas | 0,7 | 0,6 | 0,7 | -2% | -1% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 1,6 | 1,5 | 1,6 | -2% | -1% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 2,6 | 2,8 | 2,8 | 7% | 6% |
| Fruticultura | 2,3 | 2,5 | 2,4 | 5% | 4% |
| Vinha | 2,1 | 2,3 | 2,2 | 11% | 8% |
| Olival | 4,9 | 5,1 | 5,2 | 5% | 6% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 2,3 | 1,4 | 1,7 | -36% | -23% |
| Bovinos Leite | 2,5 | 1,6 | 1,9 | -39% | -24% |
| Bovinos Carne Intensivos | 2,0 | 1,4 | 1,6 | -32% | -21% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 1,3 | 1,7 | 1,6 | 35% | 24% |
| Bovinos Carne Extensivos | 1,3 | 1,7 | 1,6 | 36% | 25% |
| Ovinos e Caprinos | 1,5 | 2,2 | 2,0 | 43% | 27% |
| Pousio e Pastagens | 1,0 | 1,2 | 1,1 | 15% | 12% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 9% | 7% |
| Policultura | 1,3 | 1,4 | 1,4 | 11% | 9% |
| Mistas de pecuária | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 6% | 5% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 4% | 4% |

1) (REL/UTAF)/COT

De acordo com as estimativas da AGRO.GESa SAU ocupada, em 2009, por explorações com viabilidade económica (Categorias 1 e 2), era de 2795,5 milhares de hectares, ou seja, cerca de 86% da SAU total das explorações IFAP-2009.

As alterações resultantes do Cenário B vão ter como consequência previsível um aumento de 88,3 milhares de hectares (Variante B1) e 75,2 milhares de hectares (Variante B2) nas áreas agrícolas com viabilidade económica (**Quadro 92 e Figura 21**).

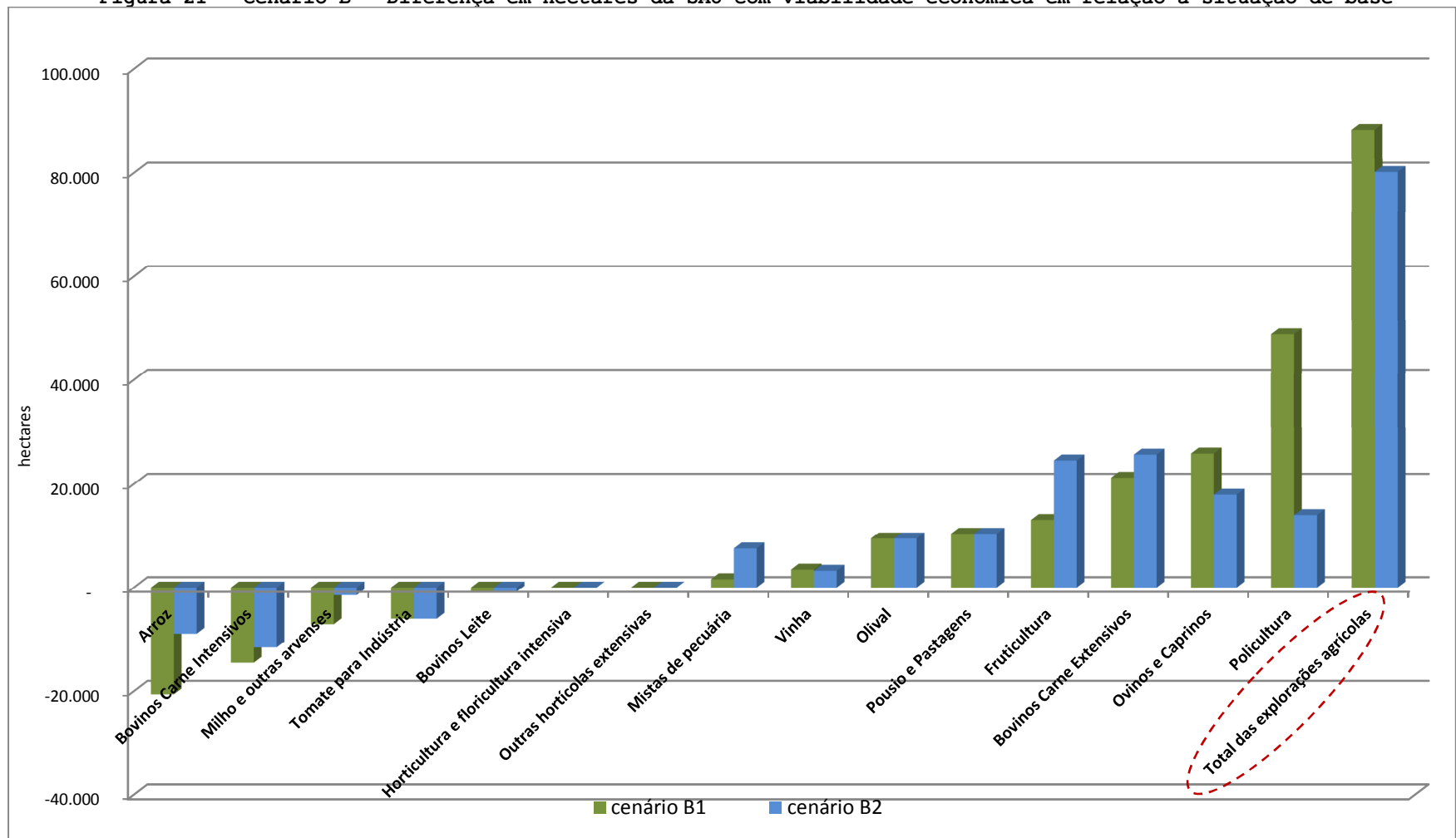
Quadro 92 - Cenário B - Distribuição da SAU com viabilidade económica em Portugal Continental

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | SAU das explorações com viabilidade económica (ha) | | | | | | |
|---|--|----------------------|------------|------------------------------|------------|---|------------------------------|
| | Situação de base (ha) | Situação de base (%) | Cenário B1 | | Cenário B2 | | Diferença em p.p. cenário B2 |
| | | | (ha) | % | (ha) | % | |
| | | | | Diferença em p.p. cenário B1 | | | |

| | | | | | | | | |
|---|-----------|--------|-----------|--------|------|-----------|--------|------|
| Explorações especializadas em culturas anuais | 216.293 | 7,7% | 185.302 | 6,4% | -1,3 | 208.099 | 7,2% | -0,5 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 130.770 | 4,7% | 133.300 | 4,6% | -0,1 | 133.321 | 4,6% | 0,0 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 52.964 | 1,9% | 25.316 | 0,9% | -1,0 | 42.622 | 1,5% | -0,4 |
| Arroz | 22.314 | 0,8% | 1.709 | 0,1% | -0,7 | 13.443 | 0,5% | -0,3 |
| Milho e outras arvenses | 30.650 | 1,1% | 23.607 | 0,8% | -0,3 | 29.179 | 1,0% | -0,1 |
| Horticultura extensiva | 27.523 | 1,0% | 21.651 | 0,8% | -0,2 | 27.120 | 0,9% | 0,0 |
| Tomate para Indústria | 22.267 | 0,8% | 16.281 | 0,6% | -0,2 | 16.281 | 0,6% | -0,2 |
| Outras hortícolas extensivas | 5.256 | 0,2% | 5.262 | 0,2% | 0,0 | 5.262 | 0,2% | 0,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 5.035 | 0,2% | 5.036 | 0,2% | 0,0 | 5.036 | 0,2% | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 247.958 | 8,9% | 273.846 | 9,5% | 0,6 | 272.497 | 9,5% | 0,6 |
| Fruticultura | 52.158 | 1,9% | 65.185 | 2,3% | 0,4 | 64.063 | 2,2% | 0,4 |
| Vinha | 100.862 | 3,6% | 104.311 | 3,6% | 0,0 | 104.085 | 3,6% | 0,0 |
| Olival | 94.939 | 3,4% | 104.349 | 3,6% | 0,2 | 104.349 | 3,6% | 0,2 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 140.881 | 5,0% | 126.376 | 4,4% | -0,7 | 129.350 | 4,5% | -0,5 |
| Bovinos Leite | 56.676 | 2,0% | 55.859 | 1,9% | -0,1 | 55.870 | 1,9% | -0,1 |
| Bovinos Carne Intensivos | 84.206 | 3,0% | 70.517 | 2,4% | -0,6 | 73.480 | 2,6% | -0,5 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 1.751.121 | 62,6% | 1.808.561 | 62,7% | 0,1 | 1.805.044 | 62,8% | 0,1 |
| Bovinos Carne Extensivos | 999.304 | 35,7% | 1.020.550 | 35,4% | -0,4 | 1.024.971 | 35,6% | -0,1 |
| Ovinos e Caprinos | 599.608 | 21,4% | 625.479 | 21,7% | 0,2 | 617.541 | 21,5% | 0,0 |
| Pousio e Pastagens | 152.208 | 5,4% | 162.532 | 5,6% | 0,2 | 162.532 | 5,7% | 0,2 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 439.199 | 15,7% | 489.683 | 17,0% | 1,3 | 460.662 | 16,0% | 0,3 |
| Policultura | 145.215 | 5,2% | 194.096 | 6,7% | 1,5 | 159.187 | 5,5% | 0,3 |
| Mistas de pecuária | 293.984 | 10,5% | 295.588 | 10,3% | -0,3 | 301.475 | 10,5% | 0,0 |
| Total das explorações agrícolas | 2.795.452 | 100,0% | 2.883.768 | 100,0% | 0,0 | 2.875.652 | 100,0% | 0,0 |

As reduções e os aumentos das áreas em causa mais significativas coincidem com aquelas anteriormente referidas para o Cenário A, sendo de destacar no Cenário B as maiores diferenças verificadas entre as duas variantes analisadas para as explorações agrícolas potencialmente mais ganhadoras.

Figura 21 - Cenário B - Diferença em hectares da SAU com viabilidade económica em relação à situação de base



7.2.2. Impacto do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a dimensão económica

As alterações nos valores dos PDP do 1º Pilar por exploração agrícola no contexto das duas Variantes do Cenário B são positivas para a maioria das respectivas classes de dimensão económica, apresentando um valor negativo, apenas, para o caso das explorações **DE média (M)** para as quais se prevê variações nos respectivos PDP/Exp de -1% na Variantes B1 (**Quadro 93**).

Quadro 93 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores por hectare de SAU para as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário B | |
|--|--|--------------|--------------|------------|---|--|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário B | | Cenário B | | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 | |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 445 | 643 | 636 | 45% | 43% | |
| Explorações Pequenas (P) | 2.125 | 2.159 | 2.159 | 2% | 2% | |
| Explorações Médias (M) | 10.242 | 10.117 | 10.233 | -1% | 0% | |
| Explorações Grandes (G) | 42.532 | 44.812 | 44.843 | 5% | 5% | |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 153.784 | 160.191 | 162.134 | 4% | 5% | |
| Total das explorações agrícolas | 2.861 | 3.061 | 3.068 | 7% | 7% | |

Importa, neste âmbito, sublinhar que são de prever acréscimos significativos nos PDP/Exp para o caso das **muito pequenas (MP)** explorações agrícolas (45% na Variante B1 e 43% na Variante B2), ganhos estes que são substancialmente superiores aos obtidos, em média, para o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental (7% por ambas a Variantes).

Levando em consideração a evolução esperada nos PDP/Exp e admitindo a manutenção dos actuais valores por exploração das IC e MAA, obtêm-se taxas de suporte que só se alteram de forma significativa em relação à situação base no caso das explorações pertencentes à classe de **MP** dimensão económica (**Quadro 94**).

Quadro 94- Cenário B - Impacto sobre o nível de apoios directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | |
|--|---|--------------|--------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 36% | 41,4% | 41,3% | 5.2 | -0.2 |
| Explorações Pequenas (P) | 39% | 39,4% | 39,4% | 0.2 | -0 |
| Explorações Médias (M) | 38% | 37,8% | 38,0% | -0.2 | 0.2 |
| Explorações Grandes (G) | 45% | 46,7% | 46,7% | 1.2 | 0 |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 42% | 42,9% | 43,2% | 1.0 | 0.3 |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 41,7% | 41,7% | 1.3 | 0 |

¹⁾ TS = (PDT / VABcf) x 100

As alterações esperadas nos PDP/Exp vão ter como consequência um impacto sobre o VALcf/Exp das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas DE, o qual só é minimamente significativo para as **MP** explorações



agrícolas, para as quais se prevêem ganhos de 12 e 11% no âmbito das Variantes B1 e B2, valores estes claramente superiores às variações médias esperadas para o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental (3% para ambas as Variantes) (Quadro 95).

Quadro 95 - Cenário B - Impacto sobre o nível dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | Variação em % em relação à situação base do | | |
|--|---|--------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 1.722 | 1.920 | 1.913 | 12% | 11% |
| Explorações Pequenas (P) | 7.053 | 7.087 | 7.087 | 0% | 0% |
| Explorações Médias (M) | 27.595 | 27.470 | 27.586 | 0% | 0% |
| Explorações Grandes (G) | 81.824 | 84.104 | 84.135 | 3% | 3% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 308.422 | 314.829 | 316.772 | 2% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 7.367 | 7.567 | 7.574 | 3% | 3% |

As alterações esperadas nos níveis de rendimento das explorações agrícolas em causa no contexto das duas Variantes do Cenário A, vão sofrer uma redução nas assimetrias de rendimento entre as MP e as MG explorações agrícolas, uma vez que (Quadro 96):

- a relação entre o REL/Exp das MG e da MP explorações era de 160 na situação base;
- e passa para 141 na Variante B1 e para 148 na Variante B2.

Quadro 96 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | | |
|--|---|------------------------|---|------------------------|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 24 | 27 | 26 | 16% | 15% |
| Explorações Pequenas (P) | 101 | 98 | 98 | 1% | 1% |
| Explorações Médias (M) | 375 | 360 | 361 | -1% | 0% |
| Explorações Grandes (G) | 1.064 | 1.066 | 1.066 | 4% | 4% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 3.850 | 3.827 | 3.857 | 3% | 4% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 4% | 4% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários B1 e B2

No que diz respeito à evolução pós-2013 da SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categoria 1 e 2), as alterações esperadas em relação à situação base só são significativas nas MP explorações (Quadro 97), alterações estas que podem ser confirmadas pelas mudanças esperadas nos respectivos rácios de viabilidade (Quadro 98).

Quadro 97 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | % da SAU das explorações com viabilidade económica | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | |
|--|--|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 35% | 59% | 50% | 24.9 | 15.6 |
| Explorações Pequenas (P) | 86% | 84% | 85% | -2.1 | -1.4 |
| Explorações Médias (M) | 96% | 94% | 96% | -1.8 | 0 |
| Explorações Grandes (G) | 96% | 97% | 98% | 0.9 | 1.5 |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 87% | 92% | 92% | 5.4 | 5.3 |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 90% | 89% | 2.7 | 2.5 |

Quadro 98 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas c classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário B | |
|--|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 0,5 | 0,6 | 0,6 | 16% | 15% |
| Explorações Pequenas (P) | 1,8 | 1,9 | 1,9 | 1% | 1% |
| Explorações Médias (M) | 2,7 | 2,7 | 2,7 | -1% | 0% |
| Explorações Grandes (G) | 2,7 | 2,8 | 2,8 | 4% | 4% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 2,3 | 2,4 | 2,4 | 3% | 4% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 4% | 4% |

¹⁾ RV = (REL/UTAF)/COT

7.2.3. Impactos do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização geográfica

Os impactos sobre os PDP/Exp das explorações agrícolas localizadas nas diferentes regiões agrárias no contexto do Cenário B irão ser (Quadro 99 e Figura 22):

- **negativos** para as Variantes B1 e B2 no caso do EDM (-30% e -16%), BL (-29 e -14%) e RO (-34 e -20%);
- **positivos** para as Variantes B1 e B2 no caso de TM (56 e 43%), BI (45 e 31%), ALE (19 e 14%) e ALG (28 e 21%).

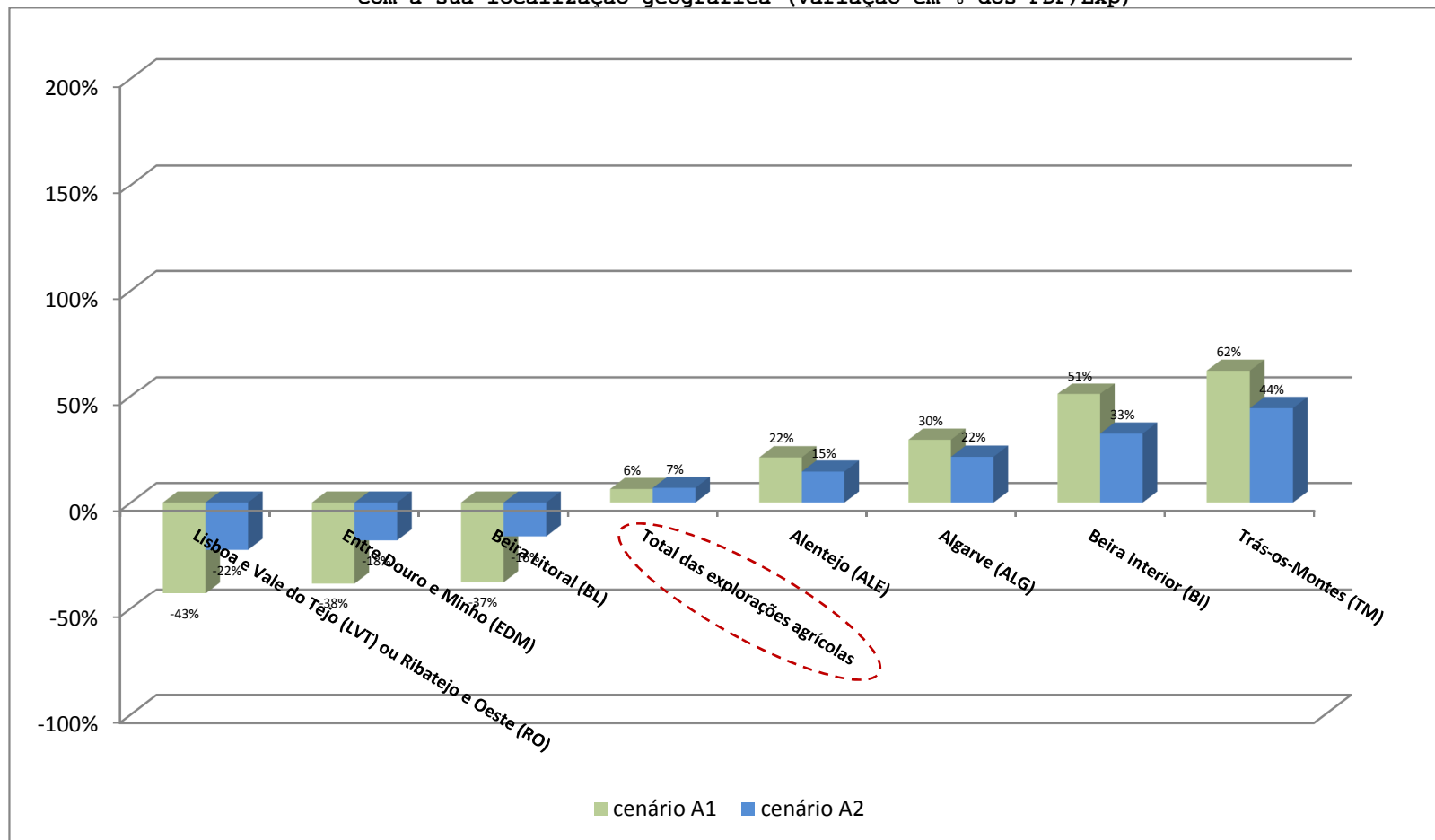
Quadro 99 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | Variação em % em relação à situação base do Cenário B | | |
|---|--|-------------------------|---|------------|------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário B ²⁾ | | | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 1291 | 908 | 1097 | -30% | -15% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 1440 | 1009 | 1212 | -30% | -16% |
| Beira Litoral (BL) | 1103 | 782 | 952 | -29% | -14% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 1197 | 1806 | 1643 | 51% | 37% |
| Trás-os-Montes (TM) | 955 | 1488 | 1361 | 56% | 43% |
| Beira Interior (BI) | 1749 | 2532 | 2286 | 45% | 31% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 7225 | 4769 | 5763 | -34% | -20% |
| Sul (S) | 10162 | 12119 | 11627 | 19% | 14% |
| Alentejo (ALE) | 11560 | 13759 | 13206 | 19% | 14% |
| Algarve (ALG) | 1970 | 2516 | 2381 | 28% | 21% |
| Total das explorações agrícolas | 2861 | 3061 | 3068 | 7% | 7% |

¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 22 - Cenário B - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % dos PDP/Exp)





No que diz respeito às taxas de suporte geradas no âmbito do Cenário B pelos PDP do 1º e 2º Pilares em relação ao VABcf, as alterações esperadas são (Quadro 100):

- **reduções** nos casos do **EDM** (de 34 para 28 e 31%), **BL** (de 32 para 26 e 29%) e **RO** (de 29 para 22 e 25%) para as Variantes B1 e B2 em relação à situação base, respectivamente;
- **acréscimos** nos casos de **TM** (de 40 para 45 e 44%), **BI** (de 51 para 57 e 55%), **ALE** (de 53 para 57 e 56%) e **ALG** (de 17 para 19%) para as Variantes B1 e B2 em relação à situação base, respectivamente.

Quadro 100 - Cenário B - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | | |
|---|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 33% | 28% | 31% | -5.6 | -2.7 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 34% | 28% | 31% | -5.5 | -2.8 |
| Beira Litoral (BL) | 32% | 26% | 29% | -5.7 | -2.6 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 43% | 49% | 47% | 5.6 | 4.2 |
| Trás-os-Montes (TM) | 40% | 45% | 44% | 5.3 | 4.1 |
| Beira Interior (BI) | 51% | 57% | 55% | 6.2 | 4.4 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 29% | 22% | 25% | -7.3 | -4.2 |
| Sul (S) | 49% | 53% | 52% | 4.0 | 3.0 |
| Alentejo (ALE) | 53% | 57% | 56% | 3.9 | 3.0 |
| Algarve (ALG) | 17% | 19% | 19% | 2.4 | 1.8 |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 42% | 42% | 1.3 | 1.3 |

1) TS = (PDT / VABcf) x 100

As alterações previstas a nível regional nos PDP/Exp vão ter impactos distintos sobre os respectivos rendimentos agrícolas, os quais correspondem a uma evolução (Quadro 101 e Figura 23):

- **negativa** do VALcf/Exp no **EDM** (-11 e -6%), da **BL** (-10 e -4%) e do **RO** (-11 e -6%) no contexto das Variantes B1 e B2, respectivamente;
- **positiva** do VALcf/Exp em **TM** (12 e 9%), **BI** (18 e 12%), **ALE** (11 e 8%) e **ALG** (3%) no contexto das Variantes B1 e B2, respectivamente.

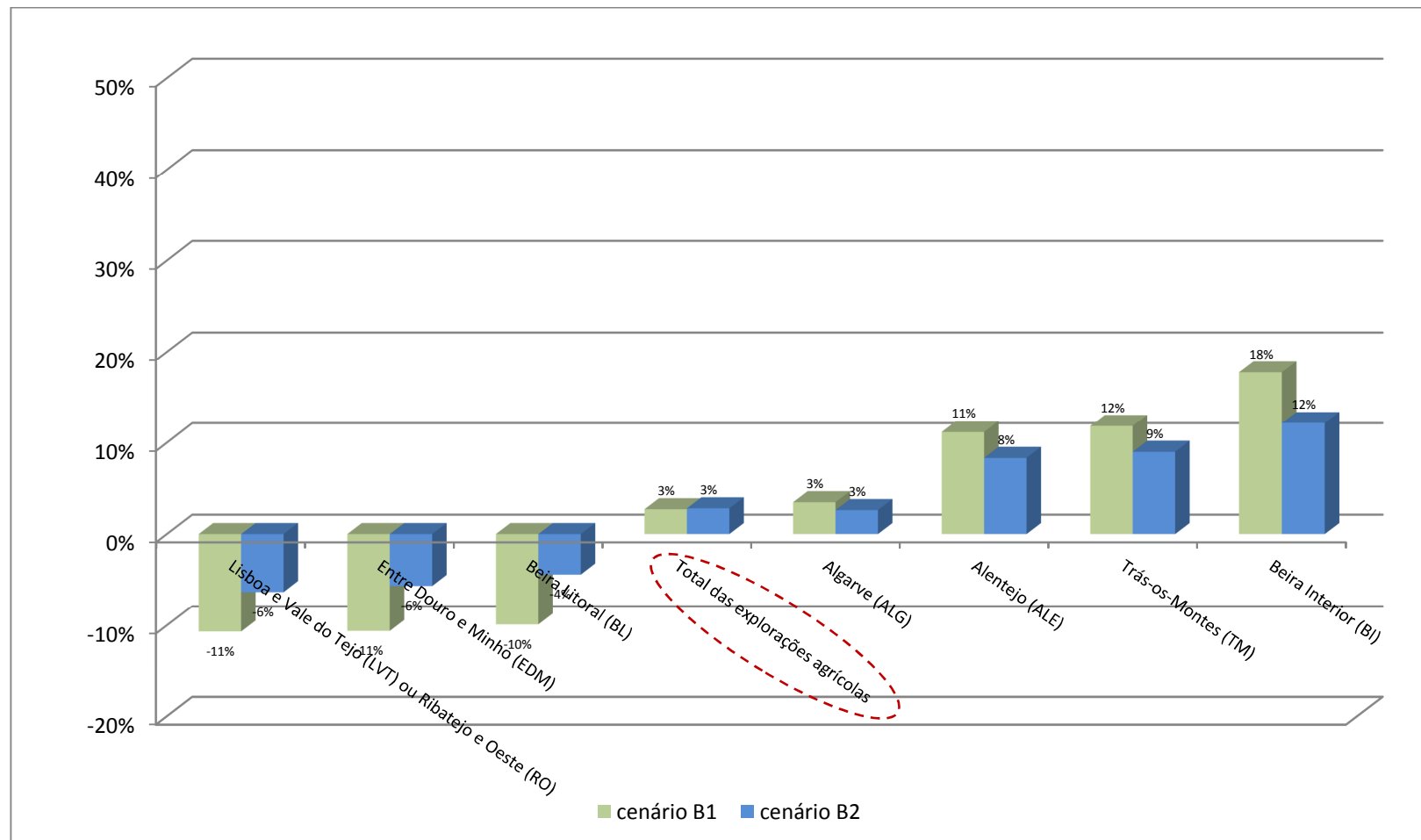
Quadro 101 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 3.692 | 3.309 | 3.497 | -10% | -5% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 4.139 | 3.699 | 3.903 | -11% | -6% |
| Beira Litoral (BL) | 3.127 | 2.818 | 2.987 | -10% | -4% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 4.487 | 5.096 | 4.933 | 14% | 10% |
| Trás-os-Montes (TM) | 4.515 | 5.049 | 4.922 | 12% | 9% |
| Beira Interior (BI) | 4.421 | 5.204 | 4.958 | 18% | 12% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 22.993 | 20.537 | 21.530 | -11% | -6% |
| Sul (S) | 19.136 | 21.093 | 20.601 | 10% | 8% |
| Alentejo (ALE) | 19.719 | 21.917 | 21.364 | 11% | 8% |



| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-----------|-----------|
| Algarve (ALG) | 15.721 | 16.267 | 16.132 | 3% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 7.367 | 7.567 | 7.574 | 3% | 3% |

Figura 23 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do VALcf/Exp)





As alterações previstas para os níveis de rendimento agrícola (REL/Exp) regional, não são suficientes para modificar de forma sensível a respectiva repartição de rendimentos (**Quadro 102**).

Quadro 102 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | |
|---|---|-----------------------|------------------------|---|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 49 | 40 | 44 | -15% | -7% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 57 | 47 | 50 | -14% | -8% |
| Beira Litoral (BL) | 40 | 33 | 36 | -15% | -7% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 63 | 72 | 69 | 18% | 13% |
| Trás-os-Montes (TM) | 62 | 69 | 67 | 16% | 12% |
| Beira Interior (BI) | 67 | 78 | 74 | 22% | 15% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 334 | 277 | 295 | -14% | -8% |
| Sul (S) | 246 | 273 | 263 | 15% | 11% |
| Alentejo (ALE) | 248 | 279 | 269 | 17% | 12% |
| Algarve (ALG) | 234 | 236 | 233 | 4% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 4% | 4% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários B1 e B2

No que diz respeito à evolução futura da SAU das explorações com viabilidade económica (**Categorias 1 e 2**), os resultados médios obtidos para as explorações agrícolas localizadas nas regiões agrárias do Continente, permitem-nos concluir (**Quadro 103**):

- **perdas** relativamente significativas para o **EDM** (-6 e -4p.p.) e **BL** (-14 e -6p.p.) e relativamente reduzidas no **RO** (-4 e -1p.p.) no contexto das Variantes B1 e B2, respectivamente;
- **ganhos** relativamente elevados para **TM** (+14 e +8) e **BI** (+10 e +8p.p.) e **ALG** (+19 e +12p.p.) e pouco significativos no **ALE** (+1,7 e +1,9p.p.), no contexto das Variantes B1 e B2, respectivamente.

Quadro 103 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | % da SAU das explorações com viabilidade económica | Diferença em pontos percentuais em relação a |
|------------------|--|--|
|------------------|--|--|

| | situação de base | | | | |
|---|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variant e 1 | Variant e 2 | Variant e 1 | Variant e 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 32% | 24% | 28% | -8.4 | -4.3 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 30% | 24% | 26% | -5.6 | -3.6 |
| Beira Litoral (BL) | 37% | 23% | 31% | -13.6 | -5.7 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 84% | 96% | 91% | 12.0 | 7.8 |
| Trás-os-Montes (TM) | 82% | 96% | 90% | 13.5 | 7.6 |
| Beira Interior (BI) | 85% | 95% | 93% | 10.0 | 7.9 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 89% | 85% | 88% | -3.9 | -0.8 |
| Sul (S) | 96% | 98% | 98% | 1.7 | 1.9 |
| Alentejo (ALE) | 97% | 98% | 98% | 1.1 | 1.6 |
| Algarve (ALG) | 76% | 95% | 88% | 19.4 | 12.3 |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 90% | 89% | 2.7 | 2.5 |

No que se refere aos valores obtidos para os rácios de viabilidade das explorações agrícolas das diferentes regiões agrárias para a situação base e para Variantes B1 e B2, confirma-se a tendência já referida quanto ao comportamento futuro das respectivas viabilidades (**Quadro 104**).

Quadro 104 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | Variação em % em relação à situação base do Cenário B | | |
|---|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 0,7 | 0,6 | 0,6 | -15% | -7% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 0,7 | 0,6 | 0,7 | -15% | -8% |
| Beira Litoral (BL) | 0,6 | 0,5 | 0,6 | -15% | -7% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 18% | 13% |
| Trás-os-Montes (TM) | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 16% | 12% |
| Beira Interior (BI) | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 22% | 15% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 2,5 | 2,1 | 2,3 | -14% | -8% |
| Sul (S) | 3,1 | 3,5 | 3,4 | 15% | 11% |
| Alentejo (ALE) | 3,3 | 3,9 | 3,7 | 17% | 12% |
| Algarve (ALG) | 2,1 | 2,2 | 2,2 | 4% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 4% | 4% |

7.2.4. Impacto do Cenário B sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as categorias de viabilidade

Da análise dos impactos do Cenário B sobre os PDP obtidos pelas explorações agrícolas do Continente classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade, pode-se retirar as seguintes principais conclusões (**Quadro 105**).



Quadro 105 – Cenário B – Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|--|--|--------------|--------------|---|-------------|
| | Situação de base) | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variant e 1 | Variant e 2 | Variant e 1 | Variant e 2 |
| Categoria 1 – Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 3.779 | 3.013 | 3.436 | -20% | -9% |
| Categoria 2 – Explorações agrícolas viáveis economicamente | 5.188 | 5.042 | 5.152 | -3% | -1% |
| Categoria 3 – Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 770 | 1.088 | 1.039 | 41% | 35% |
| Categoria 4 – Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 573 | 830 | 794 | 45% | 39% |
| Categoria 5 – Explorações agrícolas não viáveis | 1.414 | 1.396 | 1.560 | -1% | 10% |
| Total das Explorações Agrícolas | 2.861 | 3.061 | 3.068 | 7% | 7% |

¹¹ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²¹ Pagamentos base (PB), pagamento verde (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Primeiro, as variações esperadas nos PDP/Exp no contexto das duas Variantes do Cenário B só são negativas para as explorações economicamente competitivas e viáveis (**Categoria 1**) tanto no contexto da Variante B1 (-20%), como no da Variante B2 (-9%) e para as explorações agrícolas economicamente viáveis mas não competitivas (**Categoria 2**), na Variante B1 (-3%) e na Variante B2 (-1%).

Segundo, que para ambas as Variantes se prevêem melhorias para as **Categorias 3** (41 e 35%) , **4** (45 e 39%) e **5** (-1 e 10%).

No que diz respeito às taxas de suporte médias das diferentes categorias de viabilidade, verificam-se aumentos futuros em todas as categorias, com excepção para as explorações de **Categoria 1** (Quadro 106).

Quadro 106 – Cenário C – Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ²¹ (%) | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | |
|--|---|-------------|-------------|---|-------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variant e 1 | Variant e 2 | Variant e 1 | Variant e 2 |
| Categoria 1 – Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 19% | 17% | 18% | -2.5 | -1.1 |
| Categoria 2 – Explorações agrícolas viáveis economicamente | 61% | 63% | 62% | 1.2 | 0.5 |

| | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 39% | 41% | 44% | 1.6 | 5.0 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 29% | 34% | 32% | 4.9 | 2.9 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 68% | 70% | 72% | 1.9 | 3.4 |
| Total das Explorações Agrícolas | 40% | 42% | 42% | 1.3 | 1.3 |

$$^{1)} TS = (PDT / VABcf) \times 100$$

Do ponto de vista do impacto futuro sobre o VALcf/Exp no contexto do Cenário B, importa realçar (**Quadro 107**), que:

- no contexto da Variante B1 se prevêem **perdas de rendimento** para as explorações agrícolas da **Categoria 1** (-3%), **2** (-3%) e **ganhos de rendimento** para as explorações agrícolas das **Categorias 3** (4%) e **4** (11%);
- no contexto da Variante B2 se prevêem **perdas de rendimento**, apenas, para as explorações agrícolas da **Categoria 1** (-2%) e **ganhos**, apenas, para as explorações agrícolas da **Categoria 4** (12%).

Quadro 107 - Cenário B - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | Variação em % em relação à situação base do | | |
|--|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 22.210 | 21.439 | 21.862 | -3% | -2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 8.317 | 8.092 | 8.287 | -3% | 0% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 2.498 | 2.593 | 2.493 | 4% | 0% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 2.114 | 2.358 | 2.364 | 11% | 12% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 599 | 424 | 599 | -29% | 0% |
| Total das Explorações Agrícolas | 7.367 | 7.567 | 7.574 | 3% | 3% |

Do ponto de vista da evolução, depois de 2013, da repartição dos rendimentos agrícolas entre as explorações pertencentes às diferentes categorias em causa, pode-se afirmar que se verifica uma tendência da redução das assimetrias actuais (**Quadro 108**).

Quadro 108 - Cenário B - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | |
|--|---|-----------------------|------------------------|---|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 317,5 | 292,1 | 299,4 | -5% | -2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 113,2 | 110,0 | 110,4 | 1% | 1% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 32,6 | 32,5 | 33,6 | 3% | 7% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 27,0 | 28,6 | 29,2 | 10% | 12% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | -94,9 | -97,4 | -93,7 | 6% | 3% |
| Total das Explorações Agrícolas | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 4% | 4% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários B1 e B2

No que diz respeito à evolução prevista para a SAU ocupada pelas explorações agrícolas pertencentes às diferentes categorias de viabilidade, importa realçar o aumento da importância relativa da SAU ocupada pelas explorações das Categorias 3 e 4 (Quadro 109).

Quadro 109 - Cenário B - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | % da SAU das diferentes categorias de viabilidade | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | |
|--|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Cenário B | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 12,7% | 12,7% | 12,7% | 0 | 0 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 74,1% | 76,8% | 76,6% | 2.7 | 2.5 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 6,5% | 5,5% | 5,9% | -1.0 | -0.5 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 6,2% | 4,4% | 4,2% | -1.8 | -2.0 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 0,5% | 0,6% | 0,6% | 0.1 | 0 |
| Total das Explorações Agrícolas | 100,0% | 100,0% | 100,0% | - | - |

Finalmente, no que se refere aos rácios de viabilidade (**Quadro 110**) importa, no essencial, sublinhar o reforço da viabilidade das explorações da Categoria 2 (Variante B1) e da Categoria 4 (ambas as Variantes).

Quadro 110 - Cenário B - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário B | |
|--|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário B | | Variante 1 | Variante 2 |
| | | Variante 1 | Variante 2 | | |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 3,4 | 3,3 | 3,4 | -5% | -2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas não competitivas | 2,1 | 2,2 | 2,2 | 5% | 3% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 0,8 | 0,8 | 0,8 | -5% | 4% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 3% | 3% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | -6,6 | -6,3 | -6,2 | -5% | -5% |
| Total das Explorações Agrícolas | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 4% | 4% |

¹⁾ RV = (REL/UTAF)/COT

7.2.5.0 "capping" no contexto do Cenário B

De acordo com as estimativas da AGRO.GES, o número de explorações que irão ficar sujeitas ao "capping" no contexto do Cenário B variam entre as 75 explorações, na Variante B1, e as 48, na Variante B2.

A SAU correspondente às explorações em causa será de cerca de 187 mil hectares na Variante B1 e de 109 mil hectares na B2.

No que diz respeito às verbas que as explorações sujeitas a "capping" deixarão de receber e que, conseqüentemente, poderão vir a ser transferidas para o 2º Pilar, as estimativas da AGRO.GES apontam para, 3,2 e 1,7 milhões de euros nas Variantes B1 e B2, respectivamente.

As diferenças observadas entre as duas variantes do Cenário B resultam do facto de serem, principalmente, as explorações agrícolas com uma orientação produtiva mais extensiva, aquelas que mais sujeitas estarão ao "capping" para uma situação de "flat rate" do PB em 2019 e que mais penalizações terão quanto ao valor do respectivo PB na hipótese de vir a ser aprovada num ritmo mais lento de convergência dos PB dentro de cada EM.



7.2.6. Transferências de rendimento resultantes do Cenário B

No seu conjunto as explorações agrícolas de Portugal Continental que foram objecto deste estudo beneficiaram, em 2009, de uma verba de 546 milhões de euros afecta aos pagamentos directos aos produtores.

No contexto do **Cenário B1** prevê-se que tal verba anual venha a aumentar, até 2019, de 38 milhões de euros, ou seja, de um acréscimo de 7%, aumento este que será acompanhado por transferências de rendimento significativamente diferentes, quer entre orientações produtivas, quer entre regiões agrárias.

No que diz respeito às transferências de rendimento, previstas para o Cenário B1, entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes, são os seguintes os principais aspectos que importa realçar (**Quadro 111**).

Primeiro, que as explorações agrícolas especializadas em **pecuária extensiva** poderão vir a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 88 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de 12 p.p., passando, assim, de 44 para 56% do valor total dos PDP.

Segundo, que as explorações agrícolas especializadas em **culturas permanentes** poderão vir a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 21,8 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de 3,3 p.p., passando assim, de 6,1 para 9,4% do valor total dos PDP.

Terceiro, que as explorações agrícolas **mistas (não especializadas)** irão, também, beneficiar de ganhos nas transferências de rendimento no valor de 17,5 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento no seu peso relativo de 2 p.p., passando, assim, de 15,4 para 17,4% do total dos PDP.

Quarto, que os restantes tipos de explorações irão sofrer transferências de rendimento, associadas aos PDP, **negativas**, que:

- no caso das explorações especializadas em **culturas anuais** serão da ordem dos -39 milhões de euros, o que corresponde a uma perda no seu peso relativo de -7,9 p.p., passando, assim, de 18,6 para 10,7% do total dos PDP;
- no caso das explorações especializadas em **pecuária intensiva** serão de cerca de -50,3 milhões de euros, o que corresponde a uma perda no seu peso relativo de -9,7 p.p., passando, assim, de 16,3 para 6,6% do total dos PDP.

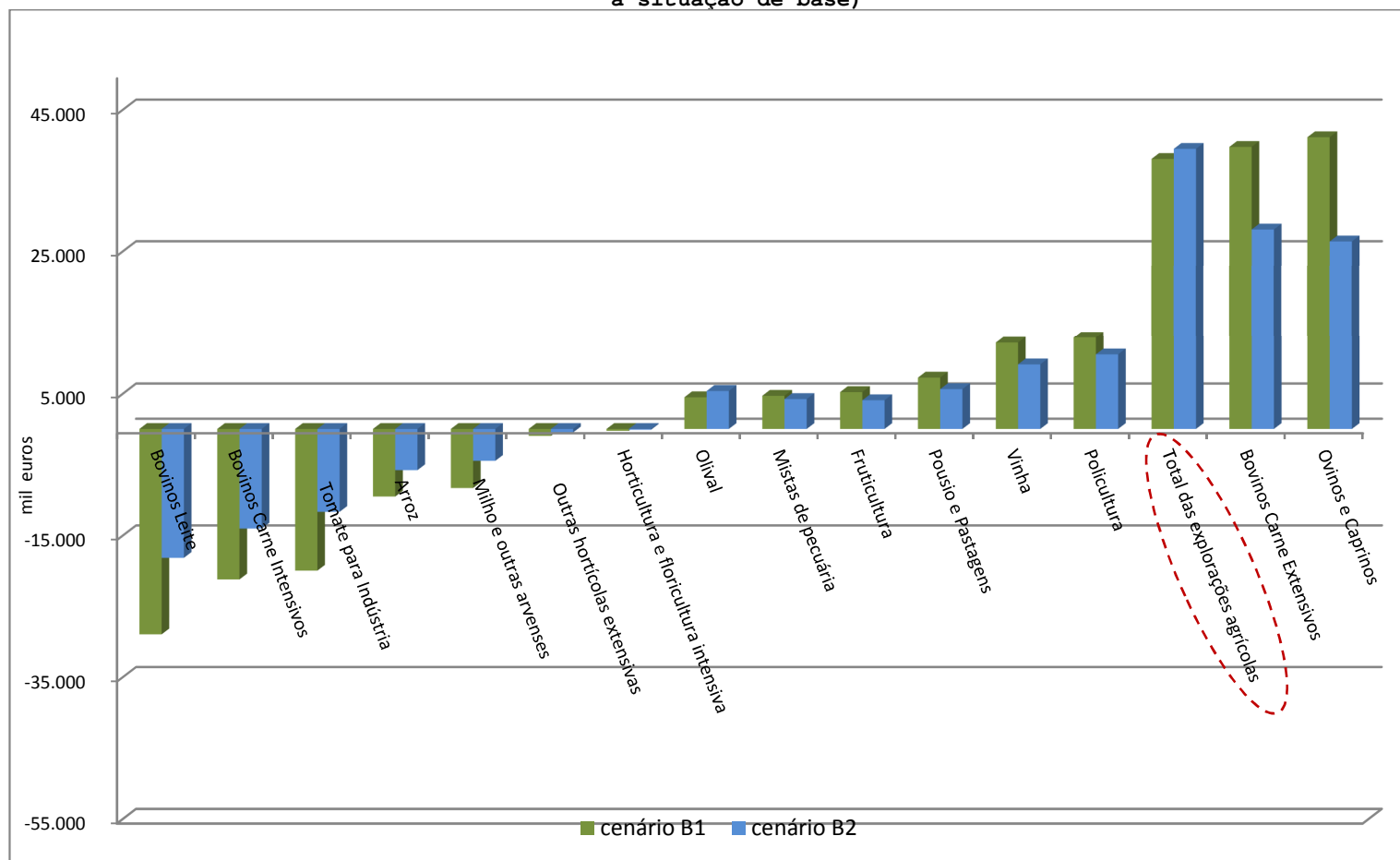
No contexto do **Cenário B2**, prevê-se que os PDP venham a aumentar mais do que no Cenário B1, podendo vir a atingir, em 2019, 39,4 milhões de euros, ou seja, mais 7,2% do que em 2009.

Quadro 111 - Transferências de rendimentos associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores | | | | | | | |
|---|------------------------------------|----------------------|--------------|--------|------------------------------|--------------|--------|------------------------------|
| | Situação de base (1000 euros) | Situação de base (%) | Cenário B1 | | Diferença em p.p. cenário B1 | Cenário B2 | | Diferença em p.p. cenário B2 |
| | | | (1000 euros) | % | | (1000 euros) | % | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 101.333 | 18,6% | 62.291 | 10,7% | -7,9 | 79.675 | 13,6% | -4,9 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 25.856 | 4,7% | 25.993 | 4,5% | -0,3 | 26.683 | 4,6% | -0,2 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 42.662 | 7,8% | 24.735 | 4,2% | -3,6 | 32.467 | 5,5% | -2,3 |
| Arroz | 15.676 | 2,9% | 6.116 | 1,0% | -1,8 | 9.929 | 1,7% | -1,2 |
| Milho e outras arvenses | 26.986 | 4,9% | 18.619 | 3,2% | -1,8 | 22.538 | 3,8% | -1,1 |
| Horticultura extensiva | 31.372 | 5,7% | 10.383 | 1,8% | -4,0 | 19.202 | 3,3% | -2,5 |
| Tomate para indústria | 28.781 | 5,3% | 8.764 | 1,5% | -3,8 | 17.094 | 2,9% | -2,4 |
| Outras hortícolas extensivas | 2.592 | 0,5% | 1.618 | 0,3% | -0,2 | 2.108 | 0,4% | -0,1 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 1.443 | 0,3% | 1.180 | 0,2% | -0,1 | 1.324 | 0,2% | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 33.158 | 6,1% | 54.984 | 9,4% | 3,3 | 51.706 | 8,8% | 2,8 |
| Fruticultura | 6.471 | 1,2% | 11.706 | 2,0% | 0,8 | 10.584 | 1,8% | 0,6 |
| Vinha | 7.449 | 1,4% | 19.516 | 3,3% | 2,0 | 16.502 | 2,8% | 1,5 |
| Olival | 19.238 | 3,5% | 23.762 | 4,1% | 0,5 | 24.620 | 4,2% | 0,7 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 89.009 | 16,3% | 38.754 | 6,6% | -9,7 | 56.762 | 9,7% | -6,6 |
| Bovinos Leite | 45.894 | 8,4% | 16.875 | 2,9% | -5,5 | 27.664 | 4,7% | -3,7 |
| Bovinos Carne Intensivos | 43.115 | 7,9% | 21.879 | 3,7% | -4,1 | 29.098 | 5,0% | -2,9 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 238.394 | 43,7% | 326.384 | 55,9% | 12,2 | 298.484 | 51,0% | 7,3 |
| Bovinos Carne Extensivos | 139.254 | 25,5% | 178.960 | 30,6% | 5,1 | 167.311 | 28,6% | 3,1 |
| Ovinos e Caprinos | 72.904 | 13,4% | 113.960 | 19,5% | 6,2 | 99.295 | 17,0% | 3,6 |
| Pousio e Pastagens | 26.236 | 4,8% | 33.464 | 5,7% | 0,9 | 31.878 | 5,4% | 0,6 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 84.183 | 15,4% | 101.695 | 17,4% | 2,0 | 98.880 | 16,9% | 1,5 |
| Policultura | 31.522 | 5,8% | 44.314 | 7,6% | 1,8 | 41.950 | 7,2% | 1,4 |
| Mistas de pecuária | 52.662 | 9,6% | 57.382 | 9,8% | 0,2 | 56.930 | 9,7% | 0,1 |
| Total das explorações agrícolas | 546.078 | 100,0% | 584.108 | 100,0% | 0,0 | 585.508 | 100,0% | 0,0 |

Da comparação das transferências de rendimento adicionais que poderão vir a resultar dos **Cenários B1 e B2**, podem-se retirar as seguintes principais conclusões que decorrem da análise da **Figura 24**.

Figura 24 - Cenário B - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes (variação em euros em relação à situação de base)





Em primeiro lugar, que são as mesmas as orientações produtivas dominantes ganhadoras e perdedoras no que respeita às transferências de rendimento em causa.

Em segundo lugar, que a **Variante 2** vai ter como consequência que sejam menos significativos, quer os **ganhos dos potenciais ganhadores**, quer as **perdas dos potenciais perdedores**.

No que se refere às transferências de rendimento, previstas para o **Cenário B1**, entre as explorações agrícolas localizadas nas diferentes regiões agrárias de Portugal Continental, são os seguintes os aspectos que importa sublinhar (**Quadro 112**).

Primeiro, que as explorações agrícolas **ganhadoras** irão ser as localizadas nas regiões agrárias de:

- **TM**, que se prevê virem, no seu conjunto, a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 27,6 milhões de euros, o que corresponderá a um ganho no seu peso relativo de 4,1 p.p., passando, assim, de 9,1 para 13,2% do total dos PDP;
- **BI**, que se prevê virem, no seu conjunto, a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 17,8 milhões de euros, o que corresponderá a um ganho no seu peso relativo de 2,6 p.p., passando, assim, de 7,3 para 9,9% do total dos PDP;
- **ALE**, que se prevê virem a obter, no seu conjunto, uma transferência de rendimento adicional de 49,8 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento no seu peso relativo de 5,4 p.p., passando, assim, de 47,9 para 53,3% do total dos PDP;
- **ALG**, que se prevê virem, no seu conjunto, a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 2,1 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de, apenas, 0,3 p.p., passando, assim, de 1,4 para 1,7% do total dos PDP;

Segundo, que as explorações agrícolas **perdedoras** irão ser as localizadas nas regiões agrárias de:

- **EDM**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -18,7 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -3,9 p.p., passando, assim, de 11,4 para 7,5% do total dos PDP;
- **BL**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -14,2 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -2,9 p.p., passando, assim, de 6,9 para 4,1% do total dos PDP;
- **RO**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -29,7 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -6,1 p.p., passando, assim, de 16 para 9,8% do total dos PDP.





Quadro 112 - Cenário B - Transferências de rendimento associadas com as explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

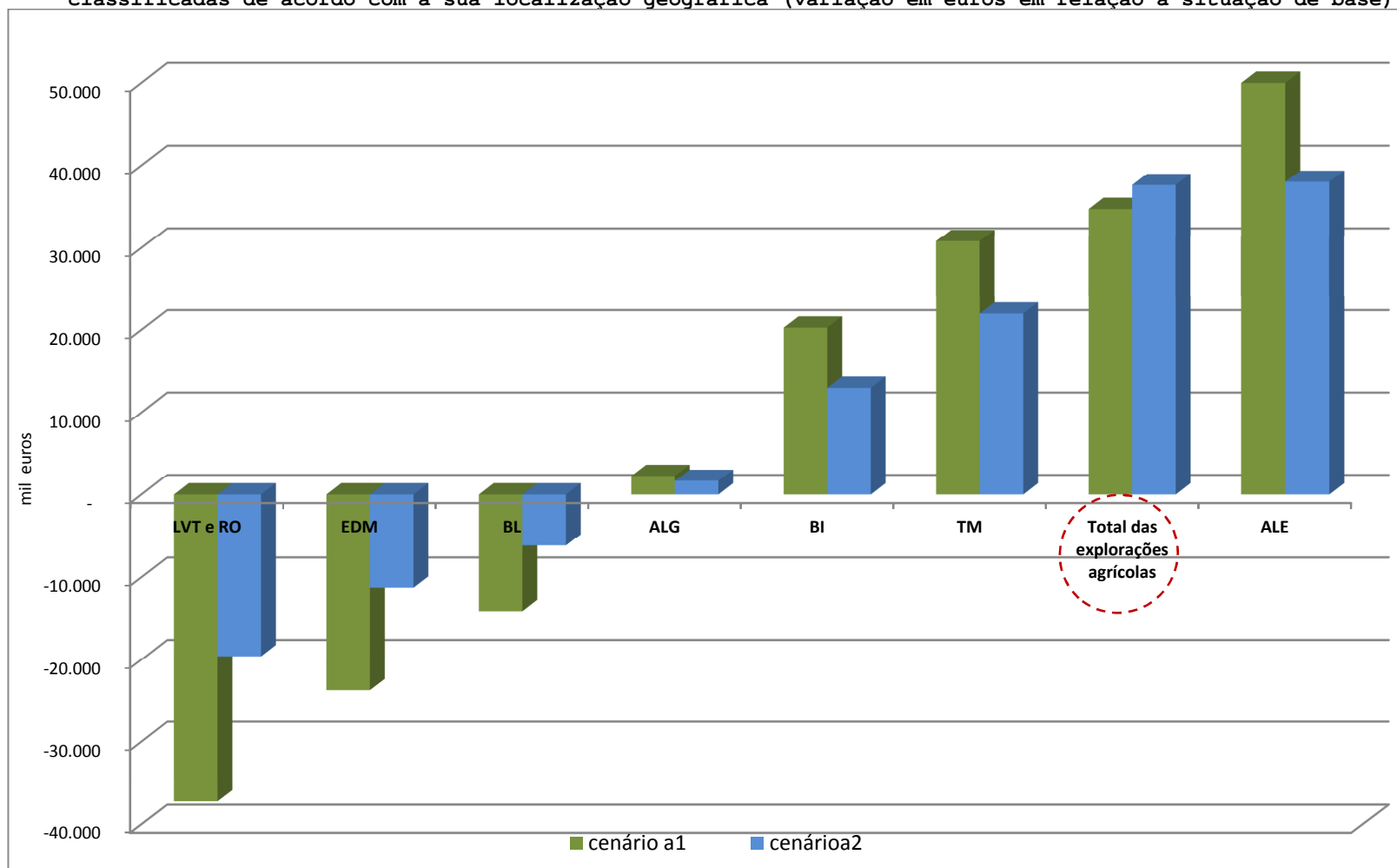
| Regiões agrárias | Situação de base (1000 euros) | Situação de base (%) | Pagamentos directos aos produtores | | Diferença em p.p. cenário B1 | Cenário B2 | | Diferença em p.p. cenário B2 |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------|------------------------------|--------------|--------|------------------------------|
| | | | Cenário B1 (1000 euros) | % | | (1000 euros) | % | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 100.234 | 18,4% | 70.522 | 12,1% | -6,3 | 85.161 | 14,5% | 14,5 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 62.302 | 11,4% | 43.640 | 7,5% | -3,9 | 52.446 | 9,0% | 9,0 |
| Beira Litoral (BL) | 37.917 | 6,9% | 26.882 | 4,6% | -2,3 | 32.716 | 5,6% | 5,6 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 89.354 | 16,4% | 134.841 | 23,1% | 6,7 | 122.664 | 21,0% | 21,0 |
| Trás-os-Montes (TM) | 49.559 | 9,1% | 77.242 | 13,2% | 4,1 | 70.661 | 12,1% | 12,1 |
| Beira Interior (BI) | 39.795 | 7,3% | 57.599 | 9,9% | 2,6 | 52.003 | 8,9% | 8,9 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 87.145 | 16,0% | 57.520 | 9,8% | -6,1 | 69.502 | 11,9% | 11,9 |
| Sul (S) | 269.344 | 49,3% | 321.225 | 55,0% | 5,7 | 308.180 | 52,6% | 52,6 |
| Alentejo (ALE) | 261.729 | 47,9% | 311.499 | 53,3% | 5,4 | 298.977 | 51,1% | 51,1 |
| Algarve (ALG) | 7.615 | 1,4% | 9.726 | 1,7% | 0,3 | 9.204 | 1,6% | 1,6 |
| Total das explorações agrícolas | 546.078 | 100,0% | 584.108 | 100,0% | 0,0 | 585.508 | 100,0% | 100,0 |

Da análise comparativa das transferências de rendimento que poderão vir a resultar dos **Cenários B1 e B2**, podem-se retirar as seguintes principais conclusões que vêm bem expressas na **Figura 25**.

Em primeiro lugar, que são as mesmas regiões agrárias que irão perder ou ganhar com as transferências de rendimento decorrentes das Variantes 1 e 2 do Cenário B.

Em segundo lugar, que a Variante 2 vai ter como consequência que sejam menos significativos, quer os **ganhos dos potenciais ganhadores**, quer as **perdas dos potenciais perdedores**.

Figura 25 - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em euros em relação à situação de base)





7.3. Impactos do Cenário C – proposta da CE com pagamentos ligados à produção e com transferências do 2º para o 1º Pilar

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados procedeu-se à análise dos impactos das Variantes alternativas do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas:

- orientações produtivas;
- dimensões económicas;
- localização geográfica;
- viabilidade económica.

7.3.1. Impactos do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes.

Os impactos das Variantes C1 e C2 do Cenário C, diferem, entre si, quanto ao ano para o qual se admite o estabelecimento de uma taxa uniforme (ou "flat rate") nacional para o respectivo pagamento base (PB):

- 2019 no caso da **Variante C1**,
- 2028 no caso da **Variante C2**.

A maior ou menor amplitude e o sentido positivo ou negativo dos impactos esperados sobre as explorações agrícolas portuguesas do Cenário C, vão depender, no essencial, da relação entre os actuais e os futuros valores para os respectivos PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível.

Quando os valores dos PDP/ha actuais são **inferiores** aos futuros, os impactos serão positivos e tanto maiores quanto menores forem os valores actuais em causa. Quando os valores dos PDP/ha actuais forem **superiores** aos futuros, os impactos serão negativos e tanto mais negativos quanto mais elevados forem os valores actuais em causa.

A análise dos valores dos PDP/ha actuais e futuros referentes aos Cenários C1 e C2 que contam do **Quadro 113** e da **Figura 26**, permitem-nos antecipar a amplitude e o sentido dos respectivos impactos a cuja análise iremos de seguida proceder.

Quadro 113 – Cenário C – Pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

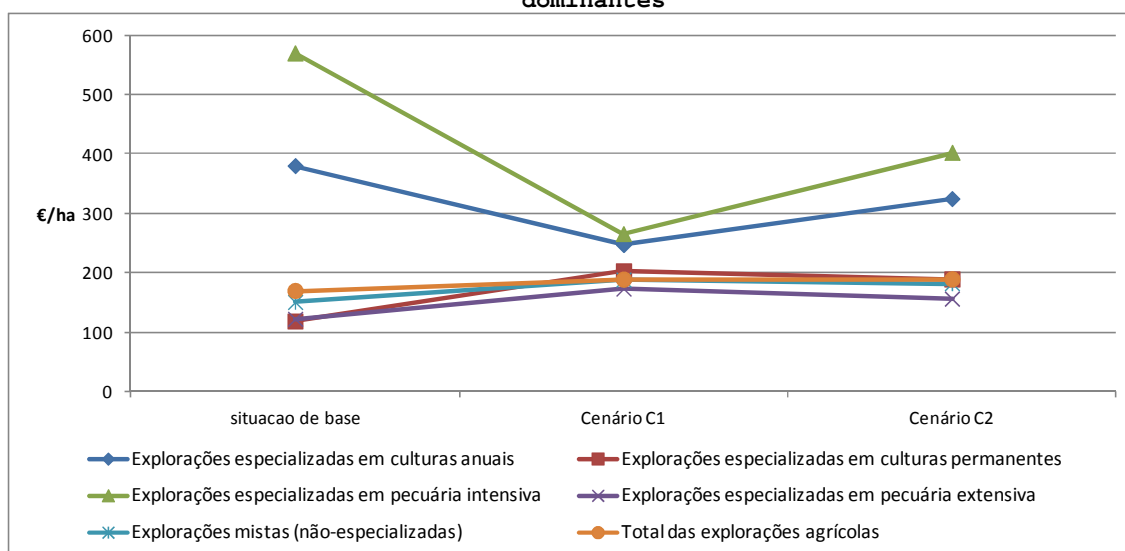
| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | % Nº de expl. | Situação de base ¹⁾ | Pagamentos directos aos produtores (€/SAU) Cenário C ²⁾ | |
|---|---------------|--------------------------------|--|-----|
| | | | C1 | C2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 16,2% | 380 | 247 | 324 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5% | 182 | 190 | 195 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10,7% | 478 | 293 | 396 |

| | | | | |
|---|---------------|------------|------------|------------|
| Arroz | 0,5% | 702 | 300 | 501 |
| Milho e outras culturas arvenses | 59,4% | 403 | 291 | 361 |
| Horticultura extensiva | 0,66% | 1.076 | 393 | 750 |
| Tomate para Indústria | 0,24% | 1.292 | 437 | 878 |
| Outras horticolas extensivas | 0,42% | 377 | 250 | 335 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 0,3% | 239 | 209 | 238 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 24,4% | 118 | 202 | 189 |
| Fruticultura | 4,3% | 97 | 183 | 164 |
| Vinha | 7,8% | 68 | 184 | 152 |
| Olival | 12,4% | 184 | 234 | 243 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9,2% | 569 | 265 | 402 |
| Bovinos Leite | 2,8% | 769 | 307 | 521 |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,3% | 446 | 239 | 328 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 23,5% | 122 | 173 | 156 |
| Bovinos Carne Extensivos | 5,3% | 128 | 171 | 158 |
| Ovinos e Caprinos | 11,8% | 106 | 172 | 147 |
| Pousio e Pastagens | 6,4% | 142 | 189 | 179 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 26,7% | 150 | 188 | 182 |
| Policultura | 17,2% | 131 | 191 | 180 |
| Mistas de pecuária | 9,4% | 164 | 185 | 183 |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 169 | 189 | 189 |

⁵⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

⁶⁾ Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 26 - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes



Os impactos esperados entre a situação base e 2019, sobre os pagamentos directos aos produtores (PDP) do 1º Pilar com incidência nas explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes, no contexto das duas Variantes do Cenário C, constam do **Quadro 114 e Figura 27**, da análise do qual se podem retirar as seguintes principais conclusões.

Primeiro, que são muito significativas as variações esperadas para os PDP das diferentes explorações agrícolas em causa no âmbito, quer da Variante C1, quer da Variante C2, com inúmeras situações acima e abaixo das variações médias observadas, as quais correspondem a acréscimos de 11 e 12%, respectivamente.

Segundo, que os ganhos e perdas em 2019 nos PDP do 1º Pilar das explorações agrícolas em causa em relação à situação de base, são muito mais acentuados na



Variante C1 do que na Variante C2, o que vem bem expresso nas variações percentuais verificadas, por exemplo:

- no conjunto das explorações agrícolas especializadas em **culturas anuais**, cujos PDP/Exp apresentavam variações de -35% na Variante C1 e de -15% na Variante C2;
- no conjunto das explorações especializadas em **pecuária intensiva**, cujos PDP/Exp apresentam variações de -53% e de -29% nas Variantes C1 e C2, respectivamente;
- no impacto das explorações especializadas em **culturas permanentes**, cujos PDP/Exp apresentam variações de +71% na Variante C1 e de +60% na Variante C2;
- no conjunto das explorações especializadas em **pecuária extensiva**, cujos PDP/Exp apresentam variações de +42% e de +28% nas Variantes C1 e C2, respectivamente.

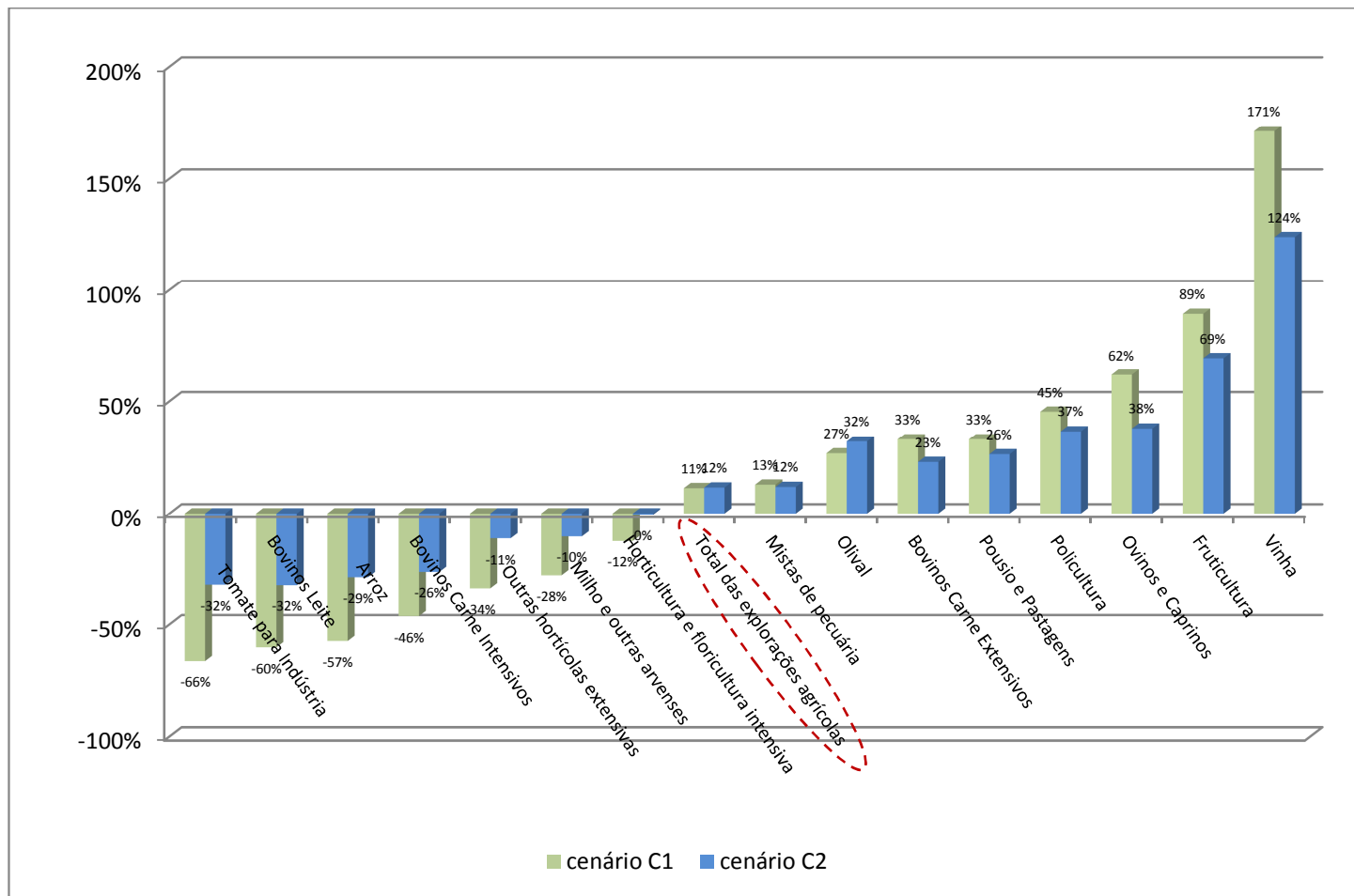
Quadro 114 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | |
|---|--|-------------------------|--------------|---|------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário C ²⁾ | | Variante 1 | Variante 2 |
| | | Variante 1 | Variante 2 | | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 3.274 | 2.128 | 2.794 | -35% | -15% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 3.004 | 3.135 | 3.231 | 4% | 8% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 2.088 | 1.281 | 1.731 | -39% | -17% |
| Arroz | 17.002 | 7.258 | 12.122 | -57% | -29% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 1.383 | 998 | 1.239 | -28% | -10% |
| Horticultura extensiva | 24.958 | 9.110 | 17.388 | -63% | -30% |
| Tomate para Indústria | 62.431 | 21.112 | 42.422 | -66% | -32% |
| Outras hortícolas extensivas | 3.256 | 2.159 | 2.889 | -34% | -11% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 2.203 | 1.928 | 2.192 | -12% | 0% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 711 | 1.219 | 1.137 | 71% | 60% |
| Fruticultura | 783 | 1.482 | 1.327 | 89% | 69% |
| Vinha | 503 | 1.365 | 1.125 | 171% | 124% |
| Olival | 816 | 1.035 | 1.078 | 27% | 32% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 5.091 | 2.371 | 3.594 | -53% | -29% |
| Bovinos Leite | 8.521 | 3.400 | 5.770 | -60% | -32% |
| Bovinos Carne Intensivos | 3.564 | 1.913 | 2.625 | -46% | -26% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 5.310 | 7.531 | 6.790 | 42% | 28% |
| Bovinos Carne Extensivos | 13.783 | 18.336 | 16.943 | 33% | 23% |
| Ovinos e Caprinos | 3.240 | 5.243 | 4.467 | 62% | 38% |
| Pousio e Pastagens | 2.134 | 2.839 | 2.697 | 33% | 26% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 1.655 | 2.068 | 2.003 | 25% | 21% |
| Policultura | 960 | 1.395 | 1.311 | 45% | 37% |
| Mistas de pecuária | 2.921 | 3.295 | 3.266 | 13% | 12% |
| Total das explorações agrícolas | 2.861 | 3.183 | 3.191 | 11% | 12% |

1) Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

2) Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 27 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % dos PDP por exploração)





Levando em consideração as variações esperadas nos PDP do 1º Pilar e admitindo a manutenção, em 2019, dos actuais valores para as indemnizações compensatórias (IC) e as medidas agro-ambientais (MAA), procedeu-se ao cálculo das taxas de suporte da totalidade dos PDP em relação ao valor acrescentado bruto a custo de factores (VABcf) das explorações agrícolas em causa, das quais se pode concluir (**Quadro 115**):

- as taxas de suporte tenderão a aumentar em média de 40 para 42% (Variante C1) e para 43% (Variante C2);
- as explorações especializadas em **tomate para indústria** (-22 e -9p.p.), **bovinos de leite** (-17 e -8p.p.), **bovinos de carne intensivos** (-13 e -6p.p.) e **milho e outras culturas arvenses de regadio** (-7 e -2p.p.), são aquelas que apresentam reduções mais significativas nas respectivas taxas de suporte para as Variantes C1 e C2, respectivamente;
- os maiores aumentos nas taxas de suporte em causa dizem respeito às explorações especializadas em **fruticultura** (3 e 2p.p.), **vinha** (5 e 4p.p.), **policultura** (5 e 4p.p.), **ovinos e caprinos** (8 e 5p.p.) e **pousio e pastagens** (7 e 6p.p.), para as Variantes C1 e C2, respectivamente.

Quadro 115 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoio dos pagamentos directos aos produtores sobre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Taxas de suporte em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | | |
|---|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base ₁₎ | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 46% | 37% | 43% | -9.2 | -3.5 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 59% | 59% | 60% | -0.9 | 1.5 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 58% | 48% | 54% | -10.4 | -4.0 |
| Arroz | 101% | 102% | 101% | 0.8 | 0.3 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 46% | 39% | 44% | -7.0 | -2.4 |
| Horticultura extensiva | 42% | 21% | 33% | -20.8 | -8.8 |
| Tomate para Indústria | 42% | 20% | 33% | -22.0 | -9.0 |
| Outras hortícolas extensivas | 42% | 34% | 40% | -8.0 | -2.0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 6% | 5% | 6% | -0.5 | 0.0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 15% | 19% | 19% | 3.8 | 3.2 |
| Fruticultura | 12% | 15% | 15% | 2.9 | 2.3 |
| Vinha | 12% | 17% | 15% | 4.8 | 3.5 |
| Olival | 27% | 30% | 30% | 3.2 | 3.8 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 47% | 31% | 39% | -15.7 | -7.6 |
| Bovinos Leite | 38% | 21% | 30% | -17.1 | -8.2 |
| Bovinos Carne Intensivos | 60% | 48% | 54% | -12.9 | -6.4 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 68% | 74% | 72% | 6.2 | 4.4 |
| Bovinos Carne Extensivos | 75% | 79% | 78% | 4.4 | 3.3 |
| Ovinos e Caprinos | 68% | 76% | 73% | 7.6 | 5.2 |
| Pousio e Pastagens | 42% | 49% | 48% | 6.8 | 5.5 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 36% | 39% | 39% | 3.6 | 3.1 |
| Policultura | 27% | 31% | 30% | 4.5 | 3.7 |
| Mistas de pecuária | 50% | 52% | 52% | 2.4 | 2.2 |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 42% | 43% | 2.0 | 2.1 |

1) TS = (PDT/VABcf)x100

Os impactos positivos ou negativos das alterações nos PDP/Exp previstos para as Variantes C1 e C2, vão-se reflectir directamente na evolução futura dos respectivos rendimentos das explorações agrícolas em causa, dando origem (**Quadro 116**):

- a um **ganho** médio por exploração no valor acrescentado líquido a custo de factores (VALcf/Exp), do conjunto das explorações em causa, com um valor de 4% em ambas as Variantes;
- a **perdas** muito acentuadas no VALcf/Exp das explorações agrícolas especializadas em **arroz** (-54 e -27%), em **tomate para indústria** (-33% e -16%), em **bovinos de leite** (-28 e -15%) e em **bovinos de carne intensivos** (-28% e -16%) para as Variantes C1 e C2, respectivamente;
- a **ganhos** elevados no VALcf/Exp nas explorações agrícolas especializadas em **bovinos de carne extensivos** (28 e 20%), **ovinos e caprinos** (39 e 24%) e **pousios e pastagens** (15 e 12%) para as Variantes C1 e C2, respectivamente.

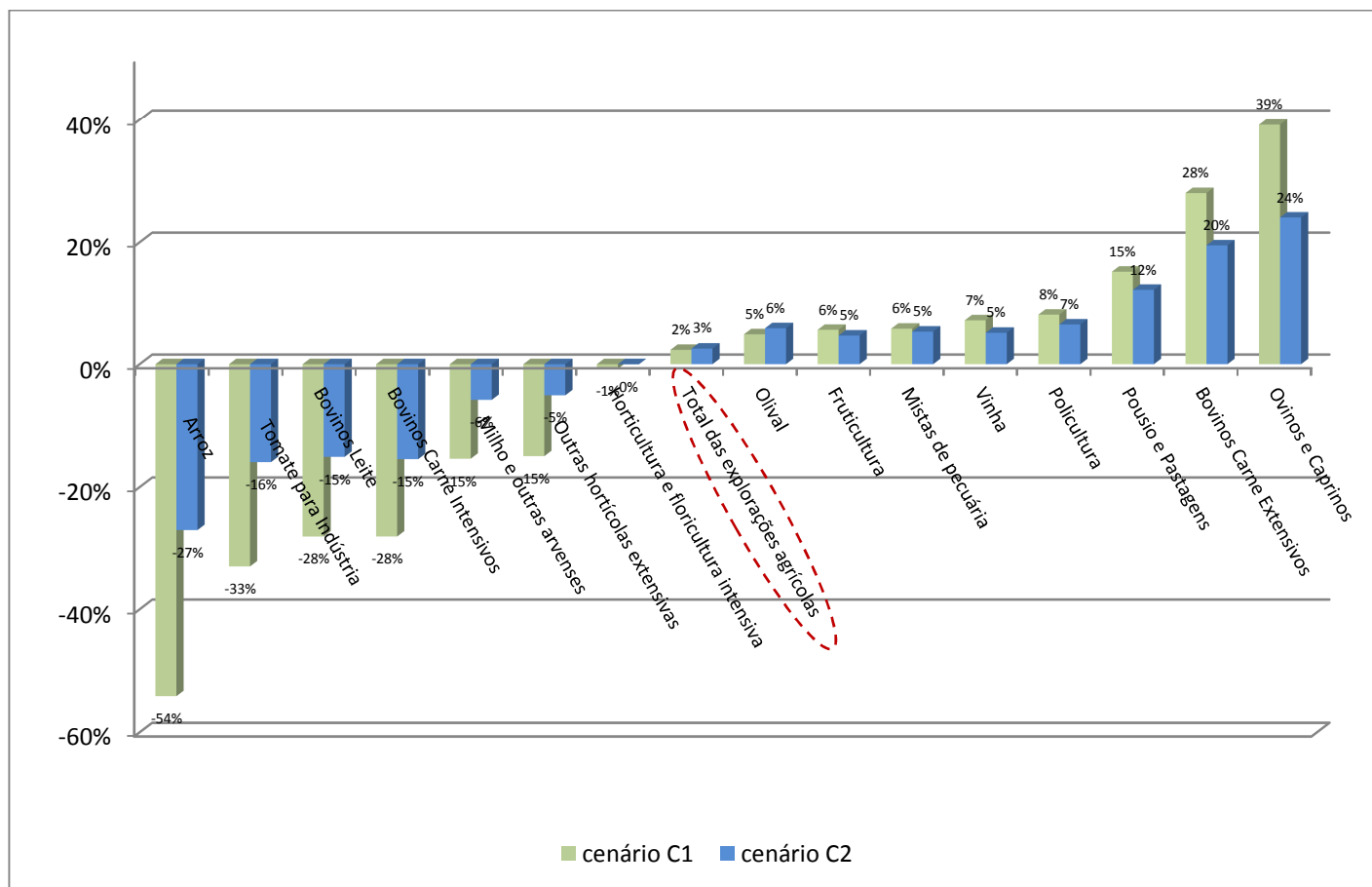
Quadro 116 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | | |
|---|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Variante 1 | Variante 2 |
| | | Variante 1 | Variante 2 | | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 6344 | 5.198 | 5.863 | -18% | -8% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 5002 | 5.133 | 5.230 | 3% | 5% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 3200 | 2.392 | 2.842 | -25% | -11% |
| Arroz | 18008 | 8.264 | 13.128 | -54% | -27% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 2500 | 2.114 | 2.356 | -15% | -6% |
| Horticultura extensiva | 50596 | 34.748 | 43.025 | -31% | -15% |
| Tomate para Indústria | 125338 | 84.019 | 105.329 | -33% | -16% |
| Outras hortícolas extensivas | 7310 | 6.213 | 6.943 | -15% | -5% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 37114 | 36.840 | 37.104 | -1% | 0% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 8900 | 9.408 | 9.326 | 6% | 5% |
| Fruticultura | 16421 | 17.120 | 16.965 | 4% | 3% |
| Vinha | 11900 | 12.762 | 12.522 | 7% | 5% |
| Olival | 4380 | 4.599 | 4.642 | 5% | 6% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9668 | 6.948 | 8.171 | -28% | -15% |
| Bovinos Leite | 18198 | 13.077 | 15.447 | -28% | -15% |
| Bovinos Carne Intensivos | 5871 | 4.220 | 4.931 | -28% | -16% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 7474 | 9.696 | 8.954 | 30% | 20% |
| Bovinos Carne Extensivos | 16202 | 20.755 | 19.362 | 28% | 20% |
| Ovinos e Caprinos | 5112 | 7.116 | 6.339 | 39% | 24% |
| Pousio e Pastagens | 4625 | 5.330 | 5.187 | 15% | 12% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 5700 | 6.113 | 6.048 | 7% | 6% |
| Policultura | 5338 | 5.773 | 5.689 | 8% | 7% |
| Mistas de pecuária | 6359 | 6.733 | 6.704 | 6% | 5% |
| Total das explorações agrícolas | 7367 | 7.689 | 7.697 | 4% | 4% |



Na **Figura 28** vêm representadas as variações percentuais do VAL/Exp correspondentes às explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as respectivas especializações e com o serem mais ou menos perdedoras ou ganhadoras no contexto dos cenários C1 e C2.

Figura 28 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimento das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes (variação em % do VALcf/Exp)



Os impactos resultantes do Cenário C sobre o nível dos rendimentos agrícolas das explorações agrícolas em causa, têm uma consequência na repartição dos rendimentos futuros das explorações agrícolas de Portugal Continental, a qual é mais significativa na Variante C1 do que na Variante C2 (**Quadro 117**).

Quadro 117 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Rendimento Empresarial Líquido por Exploração (REL/Exp) Cenário C | | | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do Cenário C | |
|---|---|--------------------------------|------------------------|---|---|--|
| | Situação de base (média = 100) | Exploração (REL/Exp) Cenário C | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do Cenário C | | |
| | | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 75 | 51 | 63 | -29% | -12% | |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 54 | 53 | 54 | 5% | 8% | |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 44 | 27 | 35 | -35% | -15% | |
| Arroz | 248 | 61 | 147 | -74% | -37% | |
| Milho e outras arvenses de regadio | 34 | 25 | 30 | -21% | -8% | |
| Horticultura extensiva | 538 | 227 | 373 | -55% | -26% | |
| Tomate para Indústria | 1283 | 478 | 854 | -61% | -29% | |
| Outras hortícolas extensivas | 107 | 82 | 94 | -19% | -6% | |
| Horticultura e floricultura intensiva | 460 | 429 | 433 | -1% | 0% | |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 120 | 123 | 236 | 8% | 108% | |
| Fruticultura | 241 | 239 | 236 | 5% | 4% | |
| Vinha | 137 | 144 | 140 | 12% | 9% | |
| Olival | 68 | 68 | 69 | 6% | 7% | |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 151 | 94 | 116 | -34% | -19% | |
| Bovinos Leite | 262 | 157 | 198 | -37% | -20% | |
| Bovinos Carne Intensivos | 102 | 67 | 79 | -31% | -17% | |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 107 | 140 | 127 | 39% | 26% | |
| Bovinos Carne Extensivos | 207 | 276 | 251 | 41% | 29% | |
| Ovinos e Caprinos | 80 | 111 | 97 | 47% | 29% | |
| Pousio e Pastagens | 72 | 81 | 75 | 18% | 10% | |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 73 | 76 | 75 | 11% | 9% | |
| Policultura | 64 | 68 | 67 | 13% | 10% | |
| Mistas de pecuária | 88 | 90 | 89 | 8% | 7% | |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 6% | 6% | |

¹⁾ Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários C1 e C2

No que diz respeito à viabilidade económica futura das explorações agrícolas de Portugal Continental em causa no contexto do Cenário C, os resultados obtidos quanto à evolução até 2019 da SAU das explorações pertencentes às Categorias 1 e 2 anteriormente definidas, permite-nos retirar as seguintes conclusões (**Quadro 118**).

Quadro 118 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | % da SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | |
|---|--|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 81% | 70% | 81% | -11 | -1 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 92% | 94% | 94% | 2 | 2 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 59% | 29% | 55% | -30 | -4 |
| Arroz | 100% | 10% | 86% | -90 | -14 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 46% | 36% | 45% | -10 | -1 |
| Horticultura extensiva | 94% | 74% | 94% | -20 | 0 |
| Tomate para Indústria | 100% | 73% | 73% | -27 | -27 |
| Outras hortícolas extensivas | 100% | 77% | 77% | -23 | -23 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 83% | 83% | 83% | 0 | 0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 88% | 98% | 97% | 9 | 9 |
| Fruticultura | 78% | 98% | 96% | 20 | 18 |
| Vinha | 92% | 95% | 95% | 3 | 3 |
| Olival | 91% | 100% | 100% | 9 | 9 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 90% | 82% | 86% | -9 | -4 |
| Bovinos Leite | 95% | 94% | 95% | -1 | 0 |
| Bovinos Carne Intensivos | 87% | 74% | 80% | -13 | -7 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 89% | 93% | 93% | 3 | 3 |
| Bovinos Carne Extensivos | 92% | 94% | 94% | 2 | 2 |
| Ovinos e Caprinos | 87% | 91% | 91% | 4 | 4 |
| Pousio e Pastagens | 82% | 88% | 88% | 6 | 6 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 78% | 87% | 88% | 9 | 9 |
| Policultura | 61% | 81% | 79% | 20 | 19 |
| Mistas de pecuária | 92% | 92% | 94% | 0 | 2 |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 90% | 91% | 3 | 4 |

Primeiro, que a Variante C1 será responsável por mudanças significativas em pontos percentuais na percentagem da SAU das explorações com viabilidade económica (**Categorias 1 e 2**) apenas nos casos do **arroz** (-90p.p.), **tomate para indústria** (-27p.p.), **bovinos de carne intensivos** (-13p.p.), fruticultura (+20) e policultura (+20p.p.).

Segundo, que as alterações previstas neste âmbito no contexto da Variante C2 são menos significativas, apenas, no caso no **arroz** (-14p.p.).

Se tomarmos como indicador de análise o rácio de viabilidade das explorações agrícolas em causa, pode-se concluir que o respectivo valor médio apresenta ganhos de 6% no contexto das Variantes C1 e C2, respectivamente (**Quadro 119**). Importa, neste contexto, realçar a grande disparidade de valores que este rácio apresenta entre a situação de base e as duas Variantes do Cenário C, nomeadamente, no que diz respeito às explorações agrícolas especializadas em arroz, tomate para indústria, pecuária intensiva e pecuária extensiva.

Quadro 119 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | |
|---|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 1,6 | 1,1 | 1,4 | -29% | -12% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 2,0 | 2,1 | 2,2 | 5% | 8% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 1,1 | 0,7 | 0,9 | -35% | -15% |
| Arroz | 2,3 | 0,6 | 1,5 | -74% | -37% |
| Milho e outras arvenses de regadio | 0,9 | 0,7 | 0,8 | -21% | -8% |
| Horticultura extensiva | 3,6 | 1,6 | 2,6 | -55% | -26% |
| Tomate para Indústria | 7,5 | 3,0 | 5,3 | -61% | -29% |
| Outras hortícolas extensivas | 0,7 | 0,6 | 0,7 | -15% | -1% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 1,6 | 1,6 | 1,6 | -1% | 0% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 2,6 | 2,8 | 2,8 | 8% | 7% |
| Fruticultura | 2,3 | 2,5 | 2,4 | 5% | 4% |
| Vinha | 2,1 | 2,3 | 2,2 | 12% | 9% |
| Olival | 4,9 | 5,2 | 5,2 | 6% | 7% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 2,3 | 1,5 | 1,8 | -34% | -19% |
| Bovinos Leite | 2,5 | 1,6 | 2,0 | -37% | -20% |
| Bovinos Carne Intensivos | 2,0 | 1,4 | 1,7 | -31% | -17% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 1,3 | 1,8 | 1,6 | 39% | 26% |
| Bovinos Carne Extensivos | 1,3 | 1,8 | 1,6 | 41% | 29% |
| Ovinos e Caprinos | 1,5 | 2,3 | 2,0 | 47% | 29% |
| Pousio e Pastagens | 1,0 | 1,2 | 1,2 | 18% | 15% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 0,9 | 1,0 | 0,9 | 11% | 9% |
| Policultura | 1,3 | 1,5 | 1,4 | 13% | 10% |
| Mistas de pecuária | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 8% | 7% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,6 | 1,6 | 6% | 6% |

1) (REL/UTAF)/COT

De acordo com as estimativas da AGRO.GESa SAU ocupada, em 2009, por explorações agrícolas com viabilidade económica (**Categorias 1 e 2**), era de 2.795,5 milhares de hectares, ou seja, 86% da SAU total das explorações IFAP-2009.

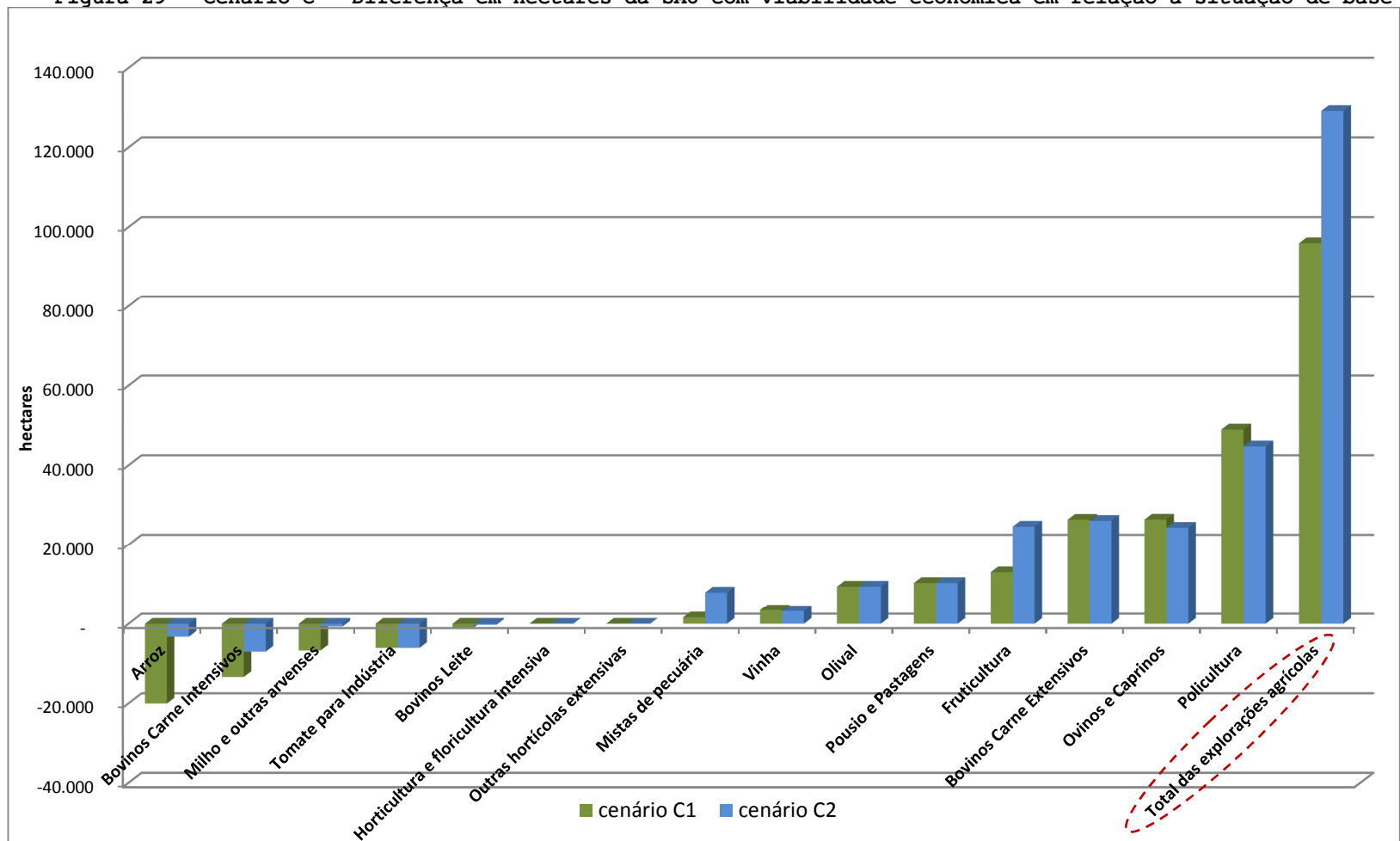
As alterações provocadas pelo Cenário C vão originar um aumento das áreas em causa de 95,8 milhares de hectares (Variante C1) e de 129,3 milhares de hectares (Variante C"), sendo assim o cenário que mais contribuirá para uma evolução positiva das áreas ocupadas por explorações agrícolas com viabilidade económica (**Quadro 120 e Figura 29**).

No que diz respeito às alterações esperadas nas áreas em causa nos diferentes tipos de orientações produtivas dominantes no contexto do Cenário C, importa destacar que elas são muito semelhantes às observadas para o Cenário A.

Quadro 120 - Cenário C - Distribuição da SAU com viabilidade económica em Portugal Continental

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | SAU das explorações com viabilidade económica (ha) | | | | | | | |
|---|--|----------------------|-----------------------|--------|------------------------------|-----------------------|--------|------------------------------|
| | Situação de base (ha) | Situação de base (%) | Cenário C1 | | Diferença em p.p. cenário C1 | Cenário C2 | | Diferença em p.p. cenário C2 |
| | | | (ha) | % | | (ha) | % | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 216.29 ₃ | 7,7% | 186.30 ₅ | 6,4% | -1,3 | 214.83 ₃ | 7,3% | -0,4 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 130.77 ₀ | 4,7% | 133.30 ₀ | 4,6% | -0,1 | 133.32 ₁ | 4,6% | -0,1 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 52.964 | 1,9% | 26.319 | 0,9% | -1,0 | 49.087 | 1,7% | -0,2 |
| Arroz | 22.314 | 0,8% | 2.283 | 0,1% | -0,7 | 19.104 | 0,7% | -0,1 |
| Milho e outras arvenses | 30.650 | 1,1% | 24.036 | 0,8% | -0,3 | 29.984 | 1,0% | -0,1 |
| Horticultura extensiva | 27.523 | 1,0% | 21.651 | 0,7% | -0,2 | 27.389 | 0,9% | 0,0 |
| Tomate para Indústria | 22.267 | 0,8% | 16.281 | 0,6% | -0,2 | 16.281 | 0,6% | -0,2 |
| Outras hortícolas extensivas | 5.256 | 0,2% | 5.262 | 0,2% | 0,0 | 5.262 | 0,2% | 0,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 5.035 | 0,2% | 5.036 | 0,2% | 0,0 | 5.036 | 0,2% | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 247.95 ₈ | 8,9% | 273.84 ₆ | 9,5% | 0,6 | 272.49 ₇ | 9,3% | 0,4 |
| Fruticultura | 52.158 | 1,9% | 65.185 | 2,3% | 0,4 | 64.063 | 2,2% | 0,3 |
| Vinha | 100.86 ₂ | 3,6% | 104.31 ₁ | 3,6% | 0,0 | 104.08 ₅ | 3,6% | 0,0 |
| Olival | 94.939 | 3,4% | 104.34 ₉ | 3,6% | 0,2 | 104.34 ₉ | 3,6% | 0,2 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 140.88 ₁ | 5,0% | 127.41 ₃ | 4,4% | -0,6 | 133.97 ₀ | 4,6% | -0,5 |
| Bovinos Leite | 56.676 | 2,0% | 55.859 | 1,9% | -0,1 | 56.402 | 1,9% | -0,1 |
| Bovinos Carne Intensivos | 84.206 | 3,0% | 71.554 | 2,5% | -0,5 | 77.568 | 2,7% | -0,4 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 1.751. ₁₂₁ | 62,6% | 1.814. ₀₀₄ | 62,7% | 0,1 | 1.811. ₆₉₄ | 61,9% | -0,7 |
| Bovinos Carne Extensivos | 999.30 ₄ | 35,7% | 1.025. ₅₆₇ | 35,5% | -0,3 | 1.025. ₂₈₂ | 35,1% | -0,7 |
| Ovinos e Caprinos | 599.60 ₈ | 21,4% | 625.90 ₅ | 21,6% | 0,2 | 623.88 ₀ | 21,3% | -0,1 |
| Pousio e Pastagens | 152.20 ₈ | 5,4% | 162.53 ₂ | 5,6% | 0,2 | 162.53 ₂ | 5,6% | 0,1 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 439.19 ₉ | 15,7% | 489.68 ₃ | 16,9% | 1,2 | 491.83 ₃ | 16,8% | 1,1 |
| Policultura | 145.21 ₅ | 5,2% | 194.09 ₆ | 6,7% | 1,5 | 189.91 ₁ | 6,5% | 1,3 |
| Mistas de pecuária | 293.98 ₄ | 10,5% | 295.58 ₈ | 10,2% | -0,3 | 301.92 ₁ | 10,3% | -0,2 |
| Total das explorações agrícolas | 2.795. ₄₅₂ | 100,0% | 2.891. ₂₅₁ | 100,0% | 0,0 | 2.924. ₈₂₆ | 100,0% | 0,0 |

Figura 29 - Cenário C - Diferença em hectares da SAU com viabilidade económica em relação à situação de base



7.3.2. Impacto do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a dimensão económica

As alterações nos valores dos PDP do 1º Pilar por exploração agrícola no contexto das duas Variantes do Cenário C são positivas para a totalidade das classes de dimensão económica (Quadro 121).

Quadro 121 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores por hectare de SAU para as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|--|--|-------------------------|--------------|---|------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário C ²⁾ | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 445 | 656 | 650 | 48% | 46% |
| Explorações Pequenas (P) | 2.125 | 2.251 | 2.253 | 6% | 6% |
| Explorações Médias (M) | 10.242 | 10.574 | 10.705 | 3% | 5% |
| Explorações Grandes (G) | 42.532 | 46.733 | 46.720 | 10% | 10% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 153.784 | 166.899 | 168.763 | 9% | 10% |
| Total das explorações agrícolas | 2.861 | 3.183 | 3.191 | 11% | 12% |

1) Pagamentos directos aos produtores

2) Pagamento base (PB) e Apoios aos pequenos agricultores (APA)

Importa, neste âmbito, sublinhar que são de prever acréscimos mais significativos nos PDP/Exp para o caso das **muito pequenas (MP)** explorações agrícolas (46% em ambas as Variantes), ganhos estes que são muito superiores aos obtidos, em média, para o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental (11% na Variante C1 e 12% na Variante C2).

Levando em consideração a evolução esperada nos PDP/Exp e admitindo a manutenção dos actuais valores por exploração das IC e MAA, obtêm-se taxas de suporte que só se alteram de forma mais significativa em relação à situação base no caso das explorações pertencentes à classe de MP dimensão económica (Quadro 122).

Quadro 122- Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário C | |
|--|---|--------------|--------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Variante 1 | Variante 2 |
| | | Variante 1 | Variante 2 | | |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 36% | 41,7% | 41,6% | 5.0 | 5.4 |
| Explorações Pequenas (P) | 39% | 40,1% | 40,1% | 0.9 | 0.9 |
| Explorações Médias (M) | 38% | 38,6% | 38,9% | 0.6 | 0.8 |
| Explorações Grandes (G) | 45% | 47,6% | 47,6% | 2.2 | 2.2 |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 42% | 43,9% | 44,2% | 1.9 | 2.2 |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 42,5% | 42,5% | 2.0 | 2.1 |

¹⁾ TS = (PDT / VABcf) x 100

As alterações esperadas nos PDP/Exp vão ter como consequência um impacto sobre o VALcf/Exp das explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas DE, o que só é minimamente significativo para as **MP** explorações agrícolas, para as quais se prevêem ganhos de 12% no âmbito das Variantes C1 e C2, valores estes claramente superiores às variações médias esperadas para o conjunto das explorações agrícolas de Portugal Continental (4% para as Variantes C1 e C2) (**Quadro 123**).

Quadro 123 - Cenário C - Impacto sobre o nível dos rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|--|---|--------------|--------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 1.722 | 1.933 | 1.927 | 12% | 12% |
| Explorações Pequenas (P) | 7.053 | 7.179 | 7.181 | 2% | 2% |
| Explorações Médias (M) | 27.595 | 27.928 | 28.059 | 1% | 2% |
| Explorações Grandes (G) | 81.824 | 86.026 | 86.012 | 5% | 5% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 308.422 | 321.537 | 323.401 | 4% | 5% |
| Total das explorações agrícolas | 7.367 | 7.689 | 7.697 | 4% | 4% |

As alterações esperadas nos níveis de rendimento das explorações agrícolas em causa no contexto das duas Variantes do Cenário C, vão sofrer uma redução nas assimetrias de rendimento entre as **MP** e as **MG** explorações agrícolas, uma vez que (**Quadro 124**):

- a relação entre o REL/Exp das **MG** e da **MP** explorações era de 160 nas situações base;
- e passa para 149 nas Variante C1 e C2.

Quadro 124 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | |
|--|---|------------------------|------------------------|---|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 24 | 26 | 26 | 17% | 16% |
| Explorações Pequenas (P) | 101 | 98 | 98 | 2% | 2% |
| Explorações Médias (M) | 375 | 360 | 362 | 2% | 2% |
| Explorações Grandes (G) | 1.064 | 1.077 | 1.076 | 7% | 7% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 3.850 | 3.863 | 3.890 | 6% | 7% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 6% | 6% |

¹⁾ Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários C1 e C2

No que diz respeito à evolução pós-2013 da SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (**Categoria 1 e 2**), as alterações esperadas em relação à situação base só são significativas nas **MP** explorações (**Quadro 125**), alterações estas que podem ser confirmadas pelas mudanças esperadas nos respectivos rácios de viabilidade (**Quadro 126**).

Quadro 125 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | % da SAU das explorações com viabilidade económica | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base Cenário C | | |
|--|--|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Variante 1 | Variante 2 |
| | | Variante 1 | Variante 2 | | |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | 35% | 61% | 60% | 26.4 | 25.0 |
| Explorações Pequenas (P) | 86% | 84% | 87% | -1.9 | 0.7 |
| Explorações Médias (M) | 96% | 94% | 96% | -1.7 | 0.3 |
| Explorações Grandes (G) | 96% | 97% | 98% | 1.0 | 1.7 |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 87% | 92% | 92% | 5.3 | 5.2 |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 90% | 91% | 2.3 | 4.0 |

Quadro 126 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as dimensões económicas

| Dimensões económicas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | | |
|--|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Variante 1 | Variante 2 |
| | | Variante 1 | Variante 2 | | |
| Explorações Muito Pequenas (MP) | | 0,6 | | 17% | 16% |
| Explorações Pequenas (P) | 0,5 | 1,9 | 0,6 | 2% | 2% |
| Explorações Médias (M) | 1,8 | 2,8 | 1,9 | 2% | 2% |
| Explorações Grandes (G) | 2,7 | 2,9 | 2,8 | 7% | 7% |
| Explorações Muito Grandes (MG) | 2,7 | 2,5 | 2,9 | 6% | 7% |
| Total das explorações agrícolas | 2,3 | 1,6 | 2,5 | 6% | 6% |
| | 1,5 | 1,6 | 1,6 | | |

¹⁾ RV = (REL/UTAF)/COT

7.3.3. Impactos do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com a sua localização geográfica

Os impactos sobre os PDP/Exp das explorações agrícolas localizadas nas diferentes regiões agrárias no contexto do Cenário C irão ser (**Quadro 127 e Figura 30**):

- **negativos** para as Variantes C1 e C2 no caso do **EDM** (-27% e -10%), **BL** (-26 e -7%) e **RO** (-29 e -12%);
- **positivos** para as Variantes C1 e C2 no caso de **TM** (61 e 45%), **BI** (50 e 31%), **ALE** (23 e 17%) e **ALG** (34 e 26%).

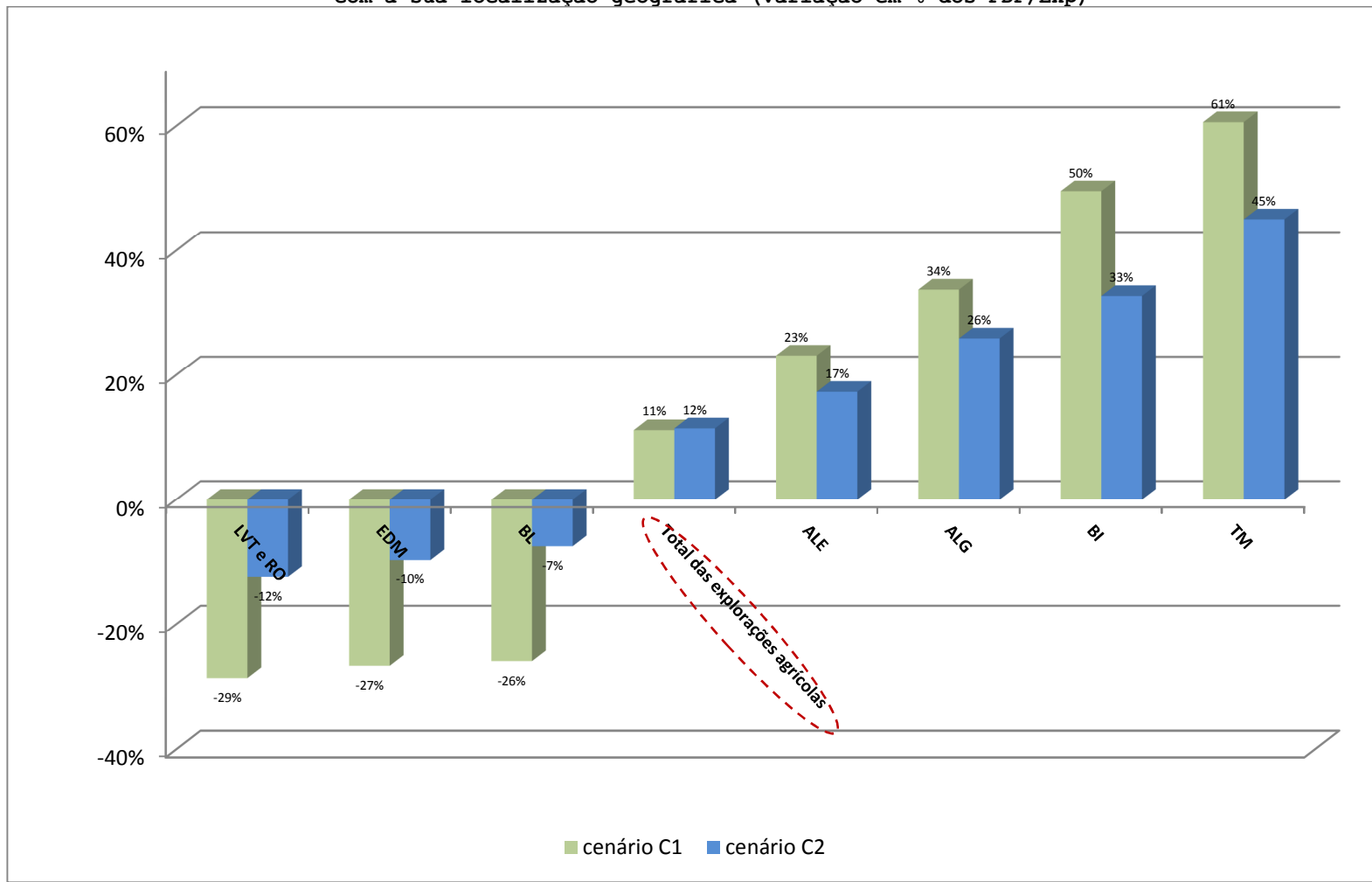
Quadro 127 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) Cenário C ²⁾ | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | |
|---|--|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| | | | | | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 1291 | 950 | 1177 | -26% | -9% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 1440 | 1056 | 1302 | -27% | -10% |
| Beira Litoral (BL) | 1103 | 817 | 1021 | -26% | -7% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 1197 | 1863 | 1671 | 56% | 40% |
| Trás-os-Montes (TM) | 955 | 1534 | 1385 | 61% | 45% |
| Beira Interior (BI) | 1749 | 2616 | 2323 | 50% | 33% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) Sul (S) | 7225 | 5157 | 6328 | -29% | -12% |
| | 10162 | 12544 | 11946 | 23% | 18% |
| Alentejo (ALE) | 11560 | 14236 | 13562 | 23% | 17% |
| Algarve (ALG) | 1970 | 2636 | 2480 | 34% | 26% |
| Total das explorações agrícolas | 2861 | 3183 | 3191 | 11% | 12% |

¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Figura 30 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % dos PDP/Exp)



No que diz respeito às taxas de suporte geradas no âmbito do Cenário C pelos PDP do 1º e 2º Pilares em relação ao VABcf, as alterações esperadas são (Quadro 128 e Figura 31):

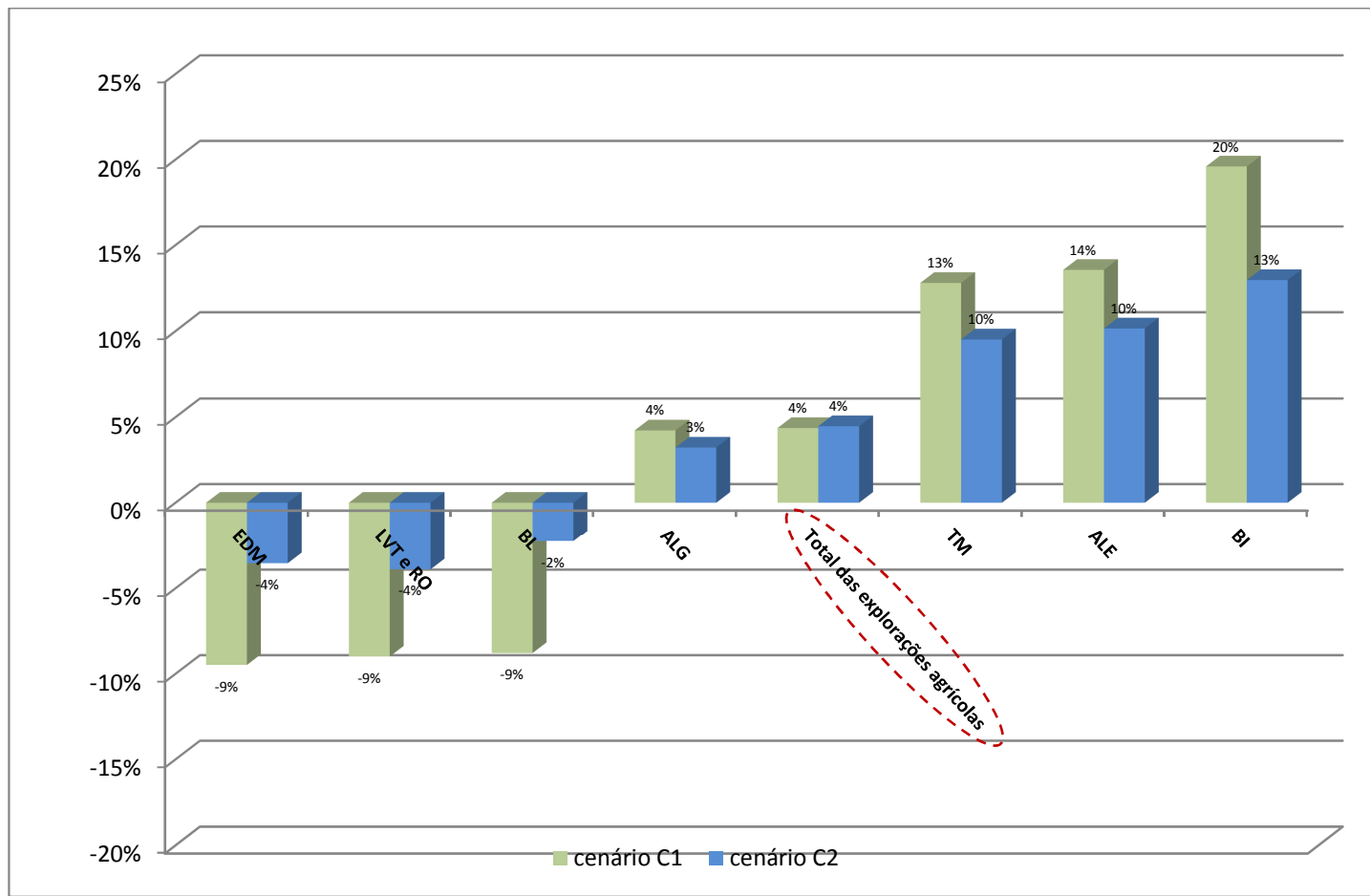
- **reduções** nos casos do **EDM** (de 34 para 29 e 32%), **BL** (de 32 para 27 e 31%) e **RO** (de 29 para 23 e 27%) para as Variantes C1 e C2 em relação à situação base, respectivamente;
- **acréscimos** nos casos de **TM** (de 40 para 45 e 44%), **BI** (de 51 para 57 e 55%), **ALE** (de 53 para 58 e 57%) e **ALG** (de 17 para 20 e 19%) para as Variantes C1 e C2 em relação à situação base, respectivamente.

Quadro 128 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | |
|---|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 33% | 28% | 32% | -4.9% | -1.6% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 34% | 29% | 32% | -4.9% | -1.6% |
| Beira Litoral (BL) | 32% | 27% | 31% | -5.1% | -1.5% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 43% | 49% | 47% | 6.1% | 4.5% |
| Trás-os-Montes (TM) | 40% | 45% | 44% | 5.7% | 4.3% |
| Beira Interior (BI) | 51% | 57% | 55% | 6.8% | 4.7% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 29% | 23% | 27% | -6.1% | -2.5% |
| Sul (S) | 49% | 54% | 52% | 4.8% | 3.6% |
| Alentejo (ALE) | 53% | 58% | 57% | 4.7% | 3.6% |
| Algarve (ALG) | 17% | 20% | 19% | 2.9% | 2.2% |
| Total das explorações agrícolas | 40% | 42% | 43% | 2.0% | 2.1% |

¹⁾ TS = (PDT / VABcf) x 100

Figura 31 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em % do Valcf/Exp)





As alterações previstas a nível regional nos PDP/Exp vão ter impactos distintos sobre os respectivos rendimentos agrícolas, os quais correspondem a uma evolução (**Quadro 129**):

- **negativa** do VALcf/Exp no **EDM** (-9 e -4%), da **BL** (-9 e -2%) e do **RO** (-9 e -4%) no contexto das Variantes C1 e C2, respectivamente;
- **positiva** do VALcf/Exp em **TM** (13 e 10%), **BI** (20 e 13%), **ALE** (14 e 10%) e **ALG** (4 e 3%) no contexto das Variantes C1 e C2, respectivamente.

Quadro 129 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 3.692 | 3.350 | 3.578 | -9% | -3% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 4.139 | 3.746 | 3.992 | -9% | -4% |
| Beira Litoral (BL) | 3.127 | 2.852 | 3.057 | -9% | -2% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 4.487 | 5.153 | 4.961 | 15% | 11% |
| Trás-os-Montes (TM) | 4.515 | 5.094 | 4.945 | 13% | 10% |
| Beira Interior (BI) | 4.421 | 5.288 | 4.995 | 20% | 13% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 22.993 | 20.924 | 22.096 | -9% | -4% |
| Sul (S) | 19.136 | 21.518 | 20.920 | 12% | 9% |
| Alentejo (ALE) | 19.719 | 22.394 | 21.720 | 14% | 10% |
| Algarve (ALG) | 15.721 | 16.387 | 16.231 | 4% | 3% |
| Total das explorações agrícolas | 7.367 | 7.689 | 7.697 | 4% | 4% |

As alterações previstas para os níveis de rendimento agrícola (REL/Exp) regional, não são suficientes para modificar de forma sensível a respectiva repartição de rendimentos (**Quadro 130**).

Quadro 130 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | |
|---|---|------------------------|------------------------|---|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante 1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 49 | 40 | 44 | -13% | -4% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 57 | 46 | 51 | -13% | -5% |
| Beira Litoral (BL) | 40 | 32 | 36 | -13% | -4% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 63 | 72 | 68 | 20% | 14% |
| Trás-os-Montes (TM) | 62 | 69 | 66 | 18% | 13% |
| Beira Interior (BI) | 67 | 78 | 73 | 24% | 16% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 334 | 278 | 298 | -12% | -5% |
| Sul (S) | 246 | 274 | 263 | 18% | 14% |
| Alentejo (ALE) | 248 | 281 | 269 | 20% | 15% |
| Algarve (ALG) | 234 | 233 | 230 | 5% | 4% |
| Total das explorações agrícolas | 100 | 100 | 100 | 6% | 6% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários C1 e C2

No que diz respeito à evolução futura da SAU das explorações com **viabilidade económica** (Categorias 1 e 2), os resultados médios obtidos para as explorações agrícolas localizadas nas regiões agrárias do Continente, permitem-nos concluir (**Quadro 131**):

- **perdas**, em pontos percentuais, relativamente significativas para o **EDM** (-6 e -1p.p.) e **BL** (-1 e 0p.p.) e relativamente reduzidas no **RO** (-3 e 0p.p.) no contexto das Variantes C1 e C2, respectivamente;
- **ganhos**, em pontos percentuais, relativamente elevados para **TM** (15p.p.) e **BI** (10 e 8p.p.) e **ALG** (26 e 16%) e pouco significativos no **ALE** (1 e 2p.p.), no contexto das Variantes C1 e C2, respectivamente.

Quadro 131 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | % da SAU das explorações com viabilidade económica | | | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | |
|---|--|------------|------------|------------|---|--|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 32% | 24% | 33% | -8.3 | 0.8 | |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 30% | 24% | 31% | -5.5 | 1.4 | |
| Beira Litoral (BL) | 37% | 23% | 36% | -13.6 | -0.3 | |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 84% | 96% | 95% | 12.7 | 11.8 | |
| Trás-os-Montes (TM) | 82% | 97% | 97% | 14.7 | 14.7 | |
| Beira Interior (BI) | 85% | 95% | 93% | 10.2 | 8.0 | |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 89% | 85% | 88% | -3.3 | -0.4 | |
| Sul (S) | 96% | 98% | 98% | 1.7 | 2.0 | |
| Alentejo (ALE) | 97% | 98% | 98% | 1.1 | 1.7 | |
| Algarve (ALG) | 76% | 96% | 88% | 19.7 | 12.3 | |
| Total das explorações agrícolas | 87% | 90% | 91% | 3.0 | 4.0 | |

No que se refere aos valores obtidos para os rácios de viabilidade das explorações agrícolas das diferentes regiões agrárias para a situação base e para Variantes C1 e C2, confirma-se a tendência já referida quanto ao comportamento futuro das respectivas viabilidades (**Quadro 132**).

Quadro 132 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | | | Variação em % em relação à situação base do | |
|---|---|------------|------------|------------|---|--|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 0,7 | 0,6 | 0,7 | -13% | -4% | |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 0,7 | 0,6 | 0,7 | -13% | -5% | |
| Beira Litoral (BL) | 0,6 | 0,6 | 0,6 | -13% | -3% | |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 20% | 14% | |
| Trás-os-Montes (TM) | 1,3 | 1,6 | 1,5 | 18% | 13% | |
| Beira Interior (BI) | 1,3 | 1,7 | 1,6 | 24% | 16% | |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 2,5 | 2,2 | 2,4 | -12% | -5% | |
| Sul (S) | 3,1 | 3,6 | 3,5 | 18% | 14% | |



| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Alentejo (ALE) | 3,3 | 4,0 | 3,8 | 20% | 15% |
| Algarve (ALG) | 2,1 | 2,2 | 2,2 | 5% | 4% |
| Total das explorações agrícolas | 1,5 | 1,6 | 1,6 | 6% | 6% |

7.3.4. Impacto do Cenário C sobre as explorações agrícolas de Portugal Continental classificadas de acordo com as categorias de viabilidade

Da análise dos impactos do Cenário C sobre os PDP obtidos pelas explorações agrícolas do Continente classificadas de acordo com as respectivas categorias de viabilidade, pode-se retirar as seguintes principais conclusões (**Quadro 133**).

Quadro 133 - Cenário C - Impacto sobre os pagamentos directos aos produtores das explorações classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores (€/Exp) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | |
|--|--|-------------------------|--------------|---|-------------|
| | Situação de base ¹⁾ | Cenário C ²⁾ | | Variant e1 | Variant e 2 |
| | | Variant e1 | Variant e 2 | | |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 3.779 | 3.192 | 3.693 | -16% | -2% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 5.188 | 5.188 | 4.897 | 0% | -6% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 770 | 1.138 | 1.064 | 48% | 38% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 573 | 838 | 786 | 46% | 37% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 1.414 | 1.442 | 1.648 | 2% | 17% |
| Total das Explorações Agrícolas | 2.861 | 3.183 | 3.191 | 11% | 12% |

¹⁾ Pagamentos directos aos produtores (PDP), ou seja, pagamentos ligados à produção (PLP) e regime de pagamento único (RPU)

²⁾ Pagamentos base (PB), pagamentos verdes (PV), pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e apoios aos pequenos agricultores (APA)

Primeiro, as variações esperadas nos PDP/Exp no contexto das duas Variantes do Cenário C só são negativas para as explorações economicamente competitivas e viáveis (**Categoria 1**) tanto no contexto da Variante C1 (-16%), como no da Variante C2 (-2%) e para as explorações agrícolas economicamente viáveis mas não competitivas (**Categoria 2**) e na Variante C2 (-6%).

Segundo, que para ambas as Variantes se prevêem melhorias para as **Categorias 3** (48 e 38%), **4** (46 e 37%) e **5** (2 e 17%).

No que diz respeito às taxas de suporte médias das diferentes categorias de viabilidade, verificam-se aumentos futuros em todas as categorias, com excepção para as explorações de **Categoria 1** (**Quadro 134**).

Quadro 134 - Cenário C - Impacto sobre o nível de apoios de pagamentos directos aos produtores às explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Taxa de suporte (TS) em relação ao valor acrescentado bruto ¹⁾ (%) | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | | |
|---|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 19% | 18% | 19% | -1.9 | -0.2 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 61% | 63% | 62% | 1.8 | 0.8 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 39% | 42% | 43% | 2.2 | 3.7 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 29% | 34% | 32% | 4.9 | 2.6 |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 68% | 71% | 72% | 2.4 | 4.4 |
| Total das Explorações Agrícolas | 40% | 42% | 43% | 2.0 | 2.1 |

¹⁾ TS = (PDT / VABcf) x 100

Do ponto de vista do impacto futuro sobre o VALcf/Exp no contexto do Cenário C, importa realçar (Quadro 135), que:

- no contexto da Variante C1 se prevêem **perdas de rendimento** para as explorações agrícolas da **Categoria 1** (-3%), 2 (-1%) e 3 (-21%) e **ganhos de rendimento** para as explorações agrícolas das **Categorias 3** (5%) e **4** (12%);
- no contexto da Variante C2 se prevêem **perdas de rendimento**, apenas, para as explorações agrícolas da Categoria 2 (-5%) e 3 (-3) e **ganhos** para as explorações agrícolas da **Categorias 4** (12%) e **5** (15%).

Quadro 135 - Cenário C - Impacto sobre o nível de rendimentos das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | | |
|---|---|--------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 22.210 | 21.618 | 22.119 | -3% | 0% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 8.317 | 8.223 | 7.888 | -1% | -5% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 2.498 | 2.628 | 2.430 | 5% | -3% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 2.114 | 2.379 | 2.358 | 12% | 12% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 599 | 472 | 687 | -21% | 15% |
| Total das Explorações Agrícolas | 7.367 | 7.689 | 7.697 | 4% | 4% |

Do ponto de vista da evolução, depois de 2013, da repartição dos rendimentos agrícolas entre as explorações pertencentes às diferentes categorias em causa, pode-se afirmar que se verifica uma tendência da redução das assimetrias actuais (Quadro 136).

Quadro 136 - Cenário C - Impacto sobre a repartição dos rendimentos entre explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Rendimento empresarial líquido por Exploração (REL/Exp) | | Variação em % ¹⁾ em relação à situação base do | | |
|---|---|-----------------------|---|-----------------------|------------------------|
| | Situação de base (Média =100) | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) | Variante1 (média=100) | Variante 2 (média=100) |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 317,5 | 288,9 | 297,4 | -3% | -1% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas não competitivas | 113,2 | 110,2 | 103,9 | 3% | -3% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 32,6 | 32,2 | 31,1 | 5% | 1% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 27,0 | 28,3 | 28,8 | 11% | 13% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | -94,9 | -94,4 | -90,1 | 6% | 1% |
| Total das Explorações Agrícolas | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 6% | 6% |

1) Variação calculada com base nos valores absolutos do REL/Exp da situação base e dos Cenários C1 e C2

No que diz respeito à evolução prevista para a SAU ocupada pelas explorações agrícolas pertencentes às diferentes categorias de viabilidade, importa realçar o aumento da importância relativa da SAU ocupada pelas explorações da **Categoria 2 - explorações economicamente viáveis mas não competitivas** e da redução do peso assumido pela SAU das explorações das **Categorias 3 e 4 (Quadro 137)**.

Quadro 137 - Cenário C - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | % da SAU das diferentes categorias de viabilidade | | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | | |
|---|---|------------|---|------------|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 12,7% | 12,7% | 12,7% | 0 | 0 |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente | 74,1% | 77,0% | 78,1% | 3.4 | 4.0 |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 6,5% | 5,5% | 4,5% | -1.0 | -1.9 |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 6,2% | 4,2% | 4,1% | -2.0 | -2.1 |



| | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-----|----|
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | 0,5% | 0,6% | 0,6% | 0.1 | 0% |
| Total das Explorações Agrícolas | 100,0% | 100,0% | 100,0% | - | - |

Finalmente, no que se refere aos rácios de viabilidade (**Quadro 138**) importa, no essencial, sublinhar o reforço da viabilidade das explorações da **Categoria 2** (Variante B1) e da **Categoria 4** (ambas as Variantes).

Quadro 138 - Cenário C - Impacto sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas classificadas de acordo com as diferentes categorias de viabilidade

| Diferentes categorias de explorações agrícolas | Rácio de viabilidade ¹⁾ (RV) | | | Variação em % em relação à situação base do Cenário C | |
|--|---|------------|------------|---|------------|
| | Situação de base | Cenário C | | Cenário C | |
| | | Variante 1 | Variante 2 | Variante 1 | Variante 2 |
| Categoria 1 - Explorações agrícolas competitivas e viáveis economicamente | 3,4 | 3,3 | 3,4 | -3% | -1% |
| Categoria 2 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas não competitivas | 2,1 | 2,3 | 2,1 | 7% | 0% |
| Categoria 3 - Explorações agrícolas viáveis economicamente, mas apenas no médio prazo | 0,8 | 0,8 | 0,8 | -3% | 1% |
| Categoria 4 - Explorações agrícolas viáveis financeiramente | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 4% | 4% |
| Categoria 5 - Explorações agrícolas não viáveis | -6,6 | -6,2 | -6,1 | -5% | -6% |
| Total das Explorações Agrícolas | 1,5 | 1,6 | 1,6 | 6% | 6% |

¹⁾ RV = (REL/UTAF)/COT

7.3.5.0 "capping" no contexto do Cenário B

De acordo com as estimativas da AGRO.GES, o número de explorações que irão ficar sujeitas ao "capping" no contexto do Cenário C varia entre as 82 explorações, na Variante C1, e as 57, na Variante C2.

A SAU correspondente às explorações em causa será de cerca de 192 mil hectares na Variante C1 e de 110 mil hectares na C2.

No que diz respeito às verbas que as explorações sujeitas a "capping" deixarão de receber e que, conseqüentemente, poderão vir a ser transferidas para o 2º Pilar, as estimativas da AGRO.GES apontam para, 3,7 e 2,1 milhões de euros nas Variantes C1 e C2, respectivamente.



As diferenças observadas entre as duas variantes do Cenário C resultam do facto de serem, principalmente, as explorações agrícolas com uma orientação produtiva mais extensiva, aquelas que mas sujeitas estarão ao “capping” para uma situação de “flat rate” do PB em 2019 e que mais penalizadas serão quanto ao valor do respectivo PB na hipótese de vir a ser aprovada num ritmo mais lento de convergência dos PB dentro de cada EM.

7.3.6. Transferências de rendimento resultantes do Cenário C

No seu conjunto as explorações agrícolas de Portugal Continental que foram objecto deste estudo beneficiaram, em 2009, de uma verba de 546 milhões de euros afecta aos pagamentos directos aos produtores.

No contexto do **Cenário C1** prevê-se que tal verba anual venha a aumentar, até 2019, de 61,4 milhões de euros, ou seja, de um acréscimo de 11%, aumento este que será acompanhado por transferências de rendimento significativamente diferentes, quer entre orientações produtivas dominantes, quer entre regiões agrárias.

No que diz respeito às transferências de rendimento, previstas para o Cenário C1, entre as explorações agrícolas classificadas de acordo com as seguintes orientações produtivas dominantes, são os seguintes os principais aspectos que importa realçar (**Quadro 139**).

Primeiro, que as explorações agrícolas especializadas em pecuária extensiva poderão vir a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 99,7 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de 12 p.p., passando, assim, de 44 para 56% do valor total dos PDP.

Segundo, que as explorações agrícolas especializadas em **culturas permanentes** poderão vir a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 23,7 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de 3,3 p.p., passando, assim, de 6,1 para 9,4% do valor total dos PDP.

Terceiro, que as explorações agrícolas **mistas (não especializadas)** irão também beneficiar de uma transferência de rendimento adicional no valor de 21 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento do seu peso relativo de 1,9 p.p., passando, assim, de 15,4 para 17,3% do valor total dos PDP.

Quarto, que os restantes tipos de explorações irão sofrer transferências de rendimento, associadas aos PDP, **negativas**, que:

- no caso das explorações especializadas em **culturas anuais**, serão da ordem dos -35,6 milhões de euros, o que corresponde a uma perda no seu peso relativo de -7,7 p.p., passando, assim, de 18,6 para 10,8% do total dos PDP;
- no caso das explorações especializadas em **pecuária intensiva**, serão de cerca de -47,5 milhões de euros, o que corresponde a uma perda no seu peso relativo de -9,5 p.p., passando, assim, de 16,3 para 6,8% do total dos PDP.



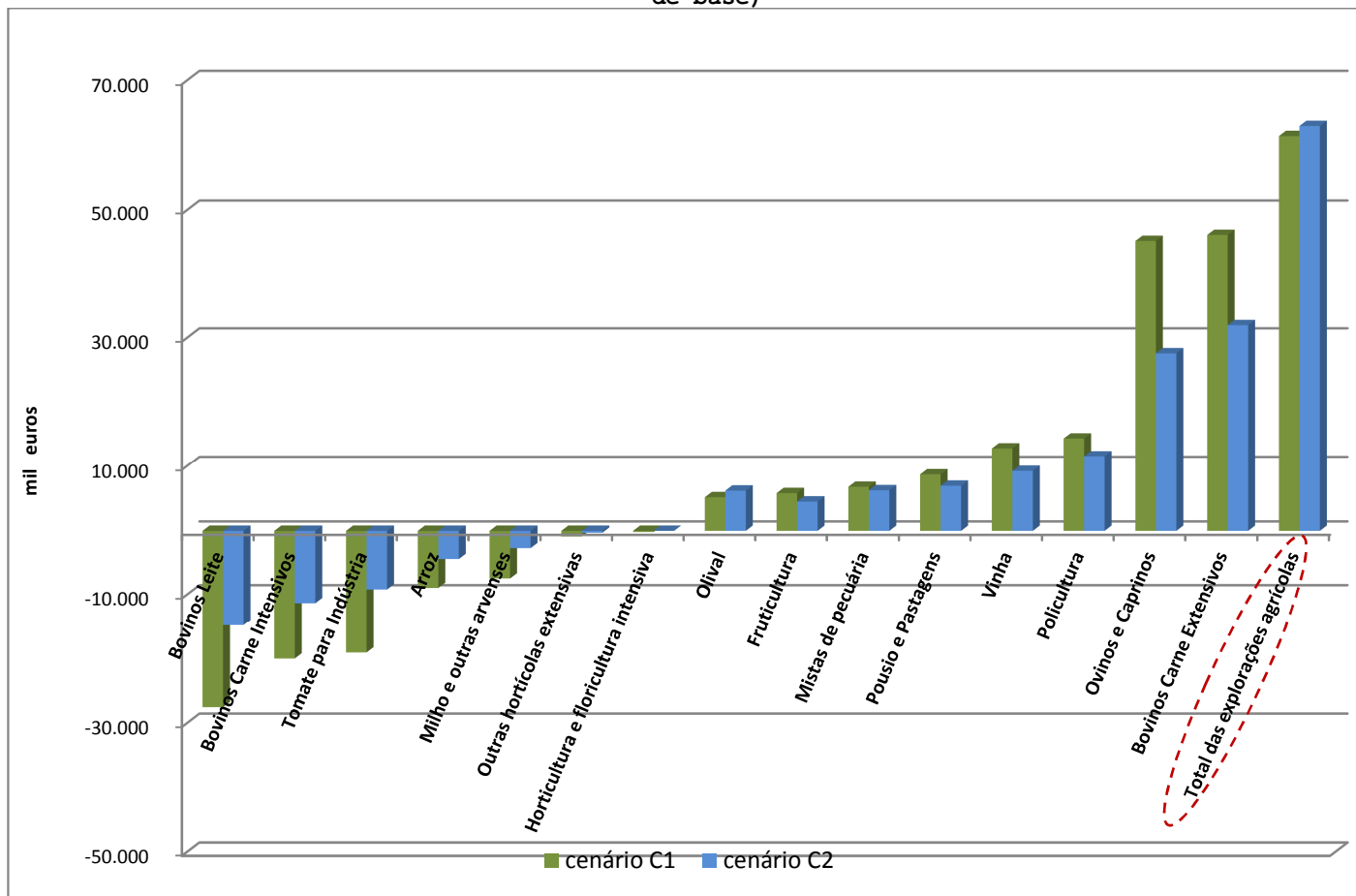
Quadro 139 - Cenário C - Transferência de rendimento associada com as explorações classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Pagamentos directos aos produtores | | | | | | | |
|---|------------------------------------|----------------------|----------------|---------------|------------------------------|----------------|---------------|------------------------------|
| | Situação de base (1000 euros) | Situação de base (%) | Cenário C1 | | Diferença em p.p. cenário C1 | Cenário C2 | | Diferença em p.p. cenário C2 |
| | | | (1000 euros) | % | | (1000 euros) | % | |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 101.333 | 18,6% | 65.858 | 10,8% | -7,7 | 86.458 | 14,2% | -4,4 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 25.856 | 4,7% | 26.983 | 4,4% | -0,3 | 27.812 | 4,6% | -0,2 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 42.662 | 7,8% | 26.160 | 4,3% | -3,5 | 35.354 | 5,8% | -2,0 |
| Arroz | 15.676 | 2,9% | 6.692 | 1,1% | -1,8 | 11.176 | 1,8% | -1,0 |
| Milho e outras arvenses | 26.986 | 4,9% | 19.468 | 3,2% | -1,7 | 24.177 | 4,0% | -1,0 |
| Horticultura extensiva | 31.372 | 5,7% | 11.452 | 1,9% | -3,9 | 21.856 | 3,6% | -2,2 |
| Tomate para indústria | 28.781 | 5,3% | 9.733 | 1,6% | -3,7 | 19.556 | 3,2% | -2,1 |
| Outras horticolas extensivas | 2.592 | 0,5% | 1.719 | 0,3% | -0,2 | 2.300 | 0,4% | -0,1 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 1.443 | 0,3% | 1.263 | 0,2% | -0,1 | 1.436 | 0,2% | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 33.158 | 6,1% | 56.847 | 9,4% | 3,3 | 53.019 | 8,7% | 2,6 |
| Fruticultura | 6.471 | 1,2% | 12.247 | 2,0% | 0,8 | 10.960 | 1,8% | 0,6 |
| Vinha | 7.449 | 1,4% | 20.213 | 3,3% | 2,0 | 16.657 | 2,7% | 1,4 |
| Olival | 19.238 | 3,5% | 24.388 | 4,0% | 0,5 | 25.402 | 4,2% | 0,6 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 89.009 | 16,3% | 41.457 | 6,8% | -9,5 | 62.830 | 10,3% | -6,0 |
| Bovinos Leite | 45.894 | 8,4% | 18.314 | 3,0% | -5,4 | 31.075 | 5,1% | -3,3 |
| Bovinos Carne Intensivos | 43.115 | 7,9% | 23.144 | 3,8% | -4,1 | 31.755 | 5,2% | -2,7 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 238.394 | 43,7% | 338.135 | 55,7% | 12,0 | 304.836 | 50,0% | 6,4 |
| Bovinos Carne Extensivos | 139.254 | 25,5% | 185.254 | 30,5% | 5,0 | 171.174 | 28,1% | 2,6 |
| Ovinos e Caprinos | 72.904 | 13,4% | 117.977 | 19,4% | 6,1 | 100.512 | 16,5% | 3,2 |
| Pousio e Pastagens | 26.236 | 4,8% | 34.904 | 5,7% | 0,9 | 33.150 | 5,4% | 0,6 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 84.183 | 15,4% | 105.235 | 17,3% | 1,9 | 101.932 | 16,7% | 1,3 |
| Policultura | 31.522 | 5,8% | 45.822 | 7,5% | 1,8 | 43.052 | 7,1% | 1,3 |
| Mistas de pecuária | 52.662 | 9,6% | 59.413 | 9,8% | 0,1 | 58.880 | 9,7% | 0,0 |
| Total das explorações agrícolas | 546.078 | 100,0% | 607.532 | 100,0% | 0,0 | 609.075 | 100,0% | 0,0 |

No contexto do Cenário C2, prevê-se que os PDP venham a aumentar mais do que no Cenário C1, podendo vir a atingir, em 2019, 60 milhões de euros, ou seja, mais 11,5% do que em 2009.

Da comparação das transferências de rendimento adicionais que poderão vir a resultar dos Cenários C1 e C2, podem-se retirar as seguintes principais conclusões que decorrem da análise da **Figura 32**.

Figura 32 - Cenário C - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes (variação em euros em relação à situação de base)



Em primeiro lugar, que são as mesmas as orientações produtivas dominantes ganhadoras e perdedoras no que respeita às transferências de rendimento em causa.

Em segundo lugar, que a Variante 2 vai ter como consequência que sejam menos significativos, quer os **ganhos dos potenciais ganhadores**, quer as **perdas dos potenciais perdedores**.

No que se refere às transferências de rendimento, previstas para o Cenário C1, entre as explorações agrícolas localizadas nas diferentes regiões agrárias de Portugal Continental, são os seguintes os aspectos que importa sublinhar (**Quadro 140**).

Quadro 140 - Cenário C - Transferência de rendimento associada com as explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica

| Regiões agrárias | Pagamentos directos aos produtores | | | | | | | |
|---|------------------------------------|----------------------|--------------|--------|------------------------------|--------------|--------|------------------------------|
| | Situação de base (1000 euros) | Situação de base (%) | Cenário C1 | | Diferença em p.p. cenário C1 | Cenário C2 | | Diferença em p.p. cenário C2 |
| | | | (1000 euros) | % | | (1000 euros) | % | |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 100.234 | 18,4% | 73.752 | 12,1% | -6,2 | 91.405 | 15,0% | -3,3 |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 62.302 | 11,4% | 45.676 | 7,5% | -3,9 | 56.304 | 9,2% | -2,2 |
| Beira Litoral (BL) | 37.917 | 6,9% | 28.076 | 4,6% | -2,3 | 35.101 | 5,8% | -1,2 |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 89.354 | 16,4% | 139.100 | 22,9% | 6,5 | 124.723 | 20,5% | 4,1 |
| Trás-os-Montes (TM) | 49.559 | 9,1% | 79.593 | 13,1% | 4,0 | 71.875 | 11,8% | 2,7 |
| Beira Interior (BI) | 39.795 | 7,3% | 59.508 | 9,8% | 2,5 | 52.848 | 8,7% | 1,4 |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 87.145 | 16,0% | 62.193 | 10,2% | -5,7 | 76.323 | 12,5% | -3,4 |
| Sul (S) | 269.344 | 49,3% | 332.487 | 54,7% | 5,4 | 316.624 | 52,0% | 2,7 |
| Alentejo (ALE) | 261.729 | 47,9% | 322.297 | 53,1% | 5,1 | 307.037 | 50,4% | 2,5 |
| Algarve (ALG) | 7.615 | 1,4% | 10.190 | 1,7% | 0,3 | 9.587 | 1,6% | 0,2 |
| Total das explorações agrícolas | 546.078 | 100,0% | 607.532 | 100,0% | 0,0 | 609.075 | 100,0% | 0,0 |

Primeiro, que as explorações agrícolas **ganhadoras** irão ser as localizadas nas regiões agrárias de:

- **TM**, que se prevê virem, no seu conjunto, a beneficiar de uma transferência de rendimento adicional de 30 milhões de euros, o que corresponderá a um ganho no seu peso relativo de 4 p.p., passando, assim, de 9,1 para 13,1% do total dos PDP;
- **BI**, que se prevê virem a beneficiar, no seu conjunto, de uma transferência de rendimento adicional de 19,7 milhões de euros, o que corresponderá a um ganho no seu peso relativo de 2,5 p.p., passando, assim, de 7,3 para 9,8% do total dos PDP;
- **ALE**, que se prevê virem a obter, no seu conjunto, de uma transferência de rendimento adicional de 60,6 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento no seu peso relativo de 5,1 p.p., passando, assim, de 47,9 para 51,1% do total dos PDP;
- **ALG**, que se prevê vir a beneficiar, no seu conjunto, de uma transferência de rendimento adicional de 2,6 milhões de euros, o que corresponderá a um aumento no seu peso relativo de, apenas, 0,3 p.p., passando, assim, de 1,4 para 1,7% do total dos PDP.



Segundo, que as explorações agrícolas **perdedoras** irão ser as localizadas nas regiões agrárias de:

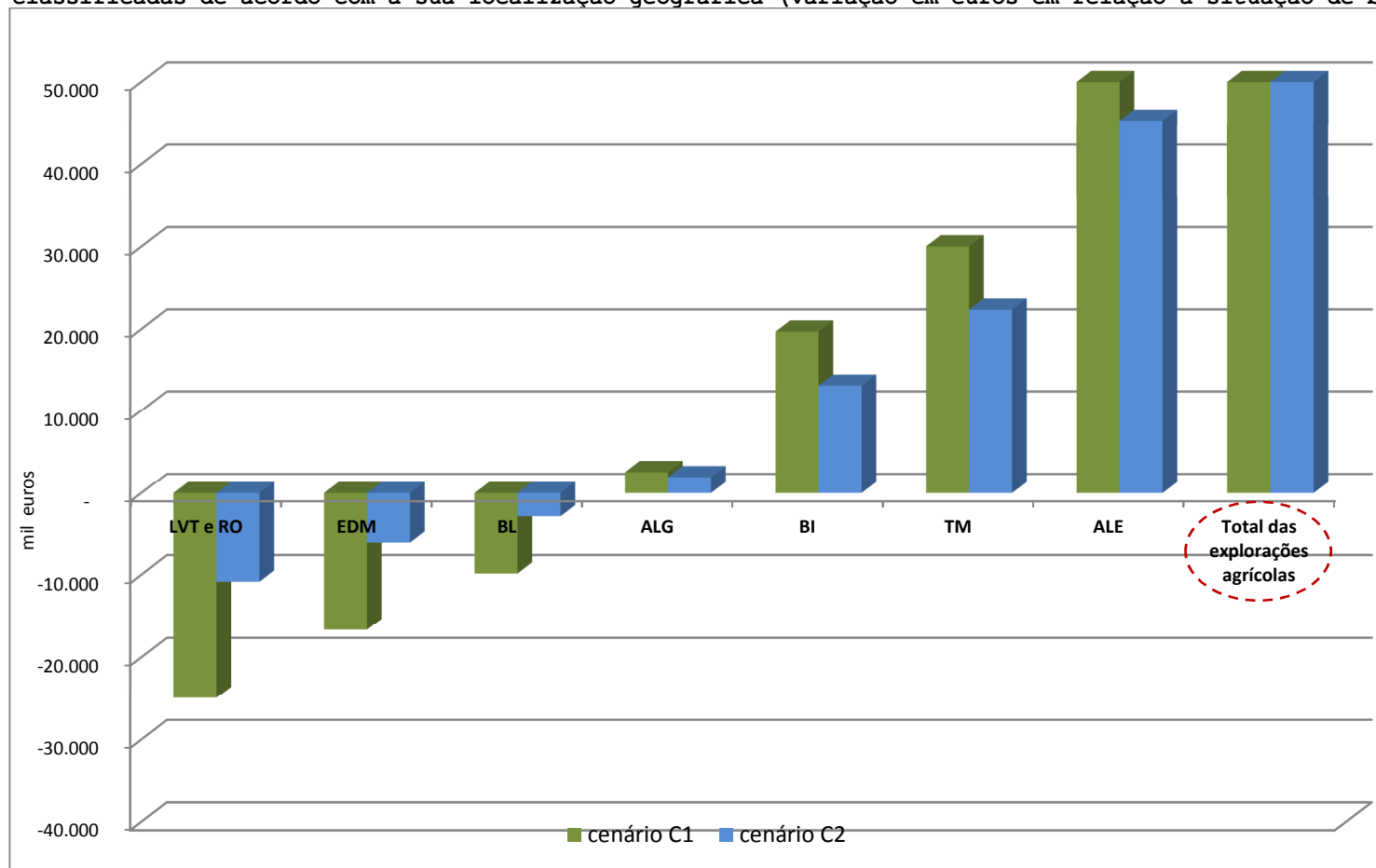
- **EDM**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -16,6 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -3,9 p.p., passando, assim, de 11,4 para 7,5% do total dos PDP;
- **BL**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -9,8 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -2,3 p.p., passando, assim, de 6,9 para 4,6% do total dos PDP;
- **RO**, que se prevê virem, no seu conjunto, a sofrer uma transferência de rendimento de -25 milhões de euros, o que corresponderá a uma perda no seu peso relativo de -5,7 p.p., passando, assim, de 16 para 10,2% do total dos PDP.

Da análise comparativa das transferências de rendimentos que poderão vir a resultar dos Cenários C1 e C2, podem-se retirar as seguintes principais conclusões que vêm bem expressas na **Figura 33**.

Em primeiro lugar, que são as mesmas regiões agrárias que irão perder ou ganhar com as transferências de rendimento decorrentes das variantes 1 e 2 do Cenário C.

Em segundo lugar, que a Variante 2 vai ter como consequência que sejam menos significativos, quer os **ganhos dos potenciais ganhadores**, quer as **perdas dos potenciais perdedores**.

Figura 33 - Cenário C - Ganhadores e perdedores no contexto das transferências de rendimento entre explorações classificadas de acordo com a sua localização geográfica (variação em euros em relação à situação de base)





7.4. Análise comparativa dos Cenários A, B e C

O que diferencia os três Cenários alternativos elaborados pela AGRO.GES são os seguintes aspectos:

Por um lado, o **Cenário B** pressupõe o recurso a pagamentos ligados à produção (PLP) equivalentes a 10% do EN atribuído aos PDP do 1º Pilar em Portugal Continental, o que não era levado em consideração no **Cenário A**.

Por outro lado, o **Cenário C** pressupõe, para além do recurso a pagamentos ligados à produção (PLP) como no caso do Cenário B, a possibilidade de se vir a dispor de um EN atribuído aos PDP mais elevado que o dos Cenários A e B, resultante ou do recurso à transferência para o 1º Pilar de 5% das verbas que venham a ser atribuídas ao 2º Pilar em Portugal, ou de ganhos alcançáveis no contexto do processo negocial que agora se inicia. Admitiu-se, ainda, no contexto do Cenário C que as verbas (5% do EN) atribuídas nos Cenários A e B dos pagamentos às zonas com desvantagens naturais (PZDN) constituiriam um reforço do pagamento base (PB).

O recurso dos PLP tem, à partida, uma desvantagem que é a de constituir um adiamento da uniformização do PB entre as explorações agrícolas, o que vai ter custos futuros para aquelas que deles vierem a beneficiar. A vantagem que tem, se for devidamente utilizada, é a de poder permitir atenuar o impacto muito negativo que, a convergência, até 2019, entre os PB por hectare de superfície agrícola elegível em Portugal, irá implicar em muitas das explorações agrícolas portuguesas.

O aumento do EN atribuído aos PDP do 1º Pilar, a partir de uma transferência de verbas do 2º Pilar tem, à partida, a desvantagem de vir a reduzir os recursos disponíveis para as medidas de desenvolvimento rural. No entanto, a referida transferência poderá vir a constituir uma forma de reduzir os impactos negativos dos PLP sobre as explorações agrícolas que deles não venham a beneficiar. Importa sublinhar que a referida desvantagem deixará de existir se o aumento do EN atribuído aos PDP do 1º Pilar for obtido por via negocial e sem implicar transferências de verba entre o 2º e o 1º Pilar da PAC.

Em nossa opinião, uma análise comparativa das referidas vantagens e desvantagens vai implicar uma comparação dos impactos que os três Cenários irão ter sobre o rendimento das explorações agrícolas portuguesas.

A análise comparativa dos Cenários A, B e C irá:

- incidir separadamente sobre as Variantes dos Cenários em causa que dizem respeito a opções que não envolvem alterações à proposta da CE de 12/10/2011 (Variantes A1, B1 e C1) e aquelas que implicam alterações no contexto do processo negocial que agora se inicia (Variantes A2, B2 e C2);
- basear-se nas ópticas sectorial e regional, ou seja, nas explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes e localização geográfica;

- centrar-se, apenas, nos impactos esperados sobre o rendimento agrícola das explorações medido com base nas respectivas VALcf/Exp e da respectiva viabilidade económica.

7.4.1. Análise comparativa dos Cenários A1, B1 e C1

De um ponto de vista **sectorial** são os seguintes os aspectos mais relevantes a destacar no contexto da análise comparativa dos impactos dos Cenários A1, B1 e C1, sobre os valores acrescentados líquidos a custo de factores das explorações agrícolas (VALcf) de Portugal Continental (**Quadro 141 e Figura 34**).

Quadro 141 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante no contexto dos Cenários A1, B1 e C1

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações (%) | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | Variação em % dos VALcf/Expl entre 2009 e 2019 | | |
|---|---------------------------|---|--|------------|------------|
| | | | Cenário A1 | Cenário B1 | Cenário C1 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 16,2% | 6.344 | -25,0% | -19,9% | -18,1% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5% | 5.002 | -0,3% | 0,3% | 2,6% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10,7% | 3.200 | -34,2% | -27,4% | -25,2% |
| Arroz | 0,5% | 18.008 | -71,4% | -57,6% | -54,1% |
| Milho e outras arvenses | 59,4% | 2.500 | -21,5% | -17,2% | -15,4% |
| Horticultura extensiva | 0,7% | 50.596 | -41,3% | -33,0% | -31,3% |
| Tomate para Indústria | 0,2% | 125.338 | -43,3% | -34,6% | -33,0% |
| Outras hortícolas extensivas | 0,1% | 31.667 | -26,3% | -21,2% | -19,4% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 0,4% | 7.310 | -21,5% | -16,7% | -15,0% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 24,4% | 8.900 | 5,5% | 5,3% | 5,7% |
| Fruticultura | 4,3% | 16.421 | 4,1% | 3,9% | 4,3% |
| Vinha | 7,8% | 11.900 | 7,6% | 6,8% | 7,2% |
| Olival | 12,4% | 4.380 | 3,9% | 4,4% | 5,0% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9,2% | 9.668 | -35,7% | -29,7% | -28,1% |
| Bovinos Leite | 2,8% | 18.198 | -36,1% | -29,6% | -28,1% |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,3% | 5.871 | -35,2% | -29,9% | -28,1% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 23,5% | 7.474 | 30,4% | 26,2% | 29,7% |
| Bovinos Carne Extensivos | 5,3% | 16.202 | 28,5% | 24,3% | 28,1% |
| Ovinos e Caprinos | 11,8% | 5.112 | 41,6% | 35,7% | 39,2% |
| Pousio e Pastagens | 6,4% | 4.625 | 13,4% | 12,7% | 15,2% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 26,7% | 5.700 | 6,6% | 6,0% | 7,3% |
| Policultura | 17,2% | 5.338 | 7,9% | 7,3% | 8,2% |
| Mistas de pecuária | 9,4% | 6.359 | 4,7% | 4,1% | 5,9% |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 7.367 | 2,5% | 2,7% | 4,4% |

Primeiro, que os impactos previstos para 2019, para o conjunto das explorações agrícolas portuguesas são semelhantes no caso dos Cenários A1 (2,5%) e do Cenário B1 (2,7%) e cerca de 1,7 vezes superior no caso do Cenário C1 (4,4%).

Segundo, que as **explorações agrícolas especializadas em culturas anuais**, as quais representam cerca de 16% do número total das explorações agrícolas elegíveis no contexto do IFAP-2009, irão sofrer um impacto **negativo** sobre os respectivos VALcf/Exp da ordem dos -25% no Cenário A1, -20% no Cenário B1 e -18% no Cenário C1. Estes impactos negativos são sobretudo muito significativos nas explorações agrícolas especializadas em **arroz** (-71, -58 e -54%), em **tomate para indústria** (-43, -35 e -33%) e em **milho** (-22, -17 e -15%).



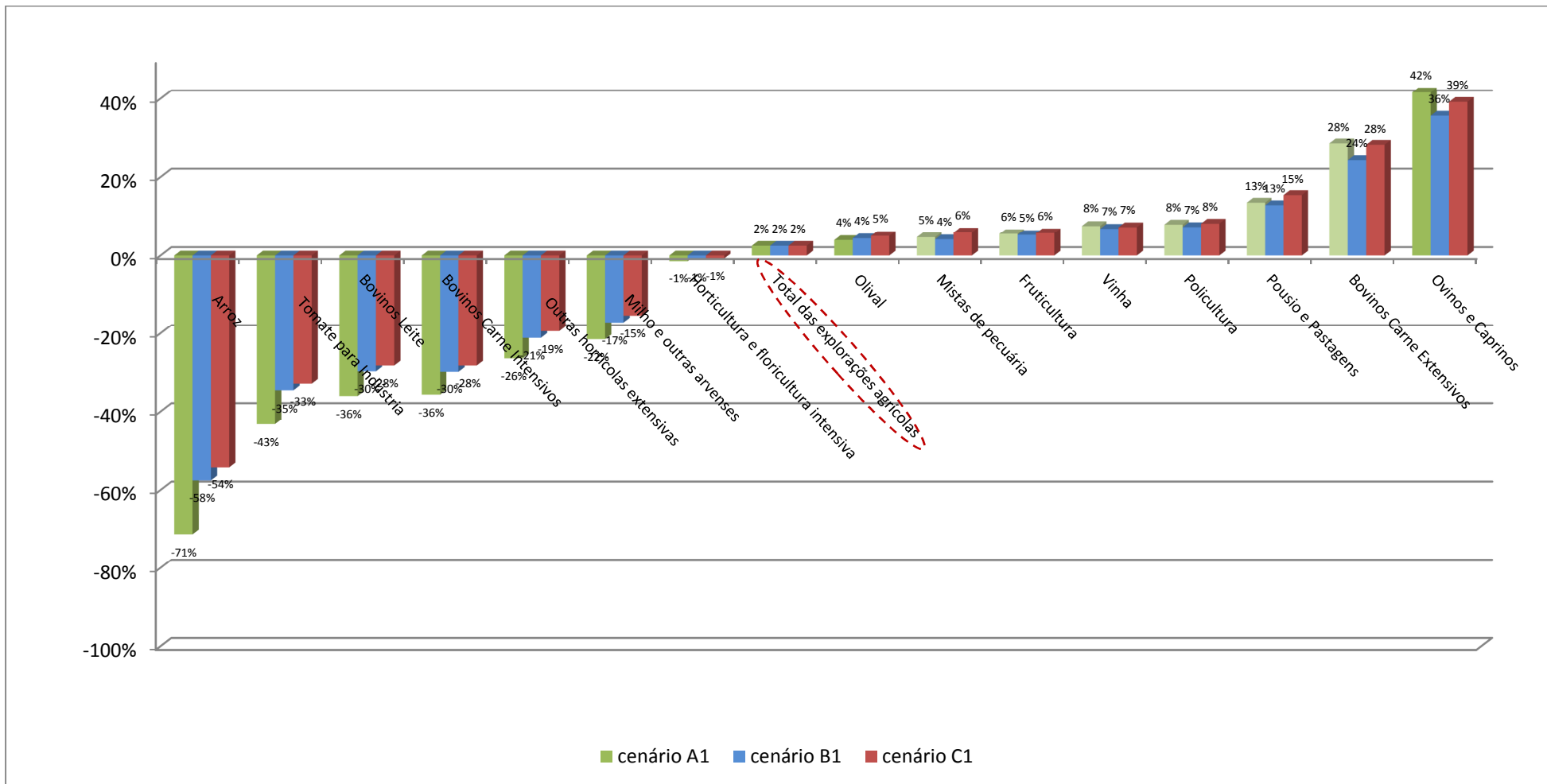
Terceiro, que os impactos sobre os rendimentos agrícolas das **explorações especializadas em culturas permanentes**, que representam cerca de 24% do total das explorações IFAP-2009, são da ordem dos 6% nos três Cenários em causa.

Quarto, que as **explorações especializadas em pecuária intensiva**, 9% do total das explorações agrícolas IFAP-2009, irão sofrer um impacto muito negativo no contexto dos Cenários A1 (-36%), B1 (-30%) e C1 (-28%).

Quinto, que se prevê que as **explorações especializadas em pecuária extensiva**, 24% do número total das explorações agrícolas do Continente de acordo com os dados do IFAP-2009, venham a beneficiar até 2019 de uma melhoria significativa nos respectivos VALcf/Exp, a qual corresponderá a aumento de 30, 26 e 30% nos Cenários A1, B1 e C1, respectivamente.

Sexto, as **explorações mistas (não especializadas)**, 27% do número total de explorações IFAP-2009, apresentam ganhos nos VALcf/Exp da ordem dos 7% nos respectivos rendimentos agrícolas, qualquer que seja o Cenário considerado.

Figura 34 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a orientação produtiva dominante no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em % dos VALcf/Exp)



Da análise dos impactos previsíveis sobre a viabilidade económica das explorações agrícolas de Portugal Continental no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 são os seguintes os principais aspectos a destacar (**Quadro 142**).

Quadro 142 - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes para as Variantes 1 dos Cenários A, B e C

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações (%) | % da SAU com viabilidade económica | Diferença em pontos percentuais em relação a situação de base | | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| | | | Situação de base | Cenário A1 | Cenário B1 | Cenário C1 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 16,2% | 81,1% | | -12,5 | -11,6 | -11,2 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5% | 91,9% | | 1,8 | 1,8 | 1,8 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10,7% | 59,3% | | -33,5 | -31,0 | -29,8 |
| Arroz | 0,5% | 100,0% | | -99,4 | -92,3 | -89,7 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 10,2% | 45,8% | | -11,6 | -10,5 | -9,9 |
| Horticultura extensiva | 0,7% | 94,4% | | -20,5 | -20,2 | -20,2 |
| Tomate para Indústria | 0,2% | 100,0% | | -26,9 | -26,9 | -26,9 |
| Outras horticolas | 0,5% | 99,9% | | -23,0 | -23,0 | -23,0 |
| extensivas | | | | | | |
| Horticultura e floricultura intensiva | 0,3% | 83,3% | | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 24,4% | 88,3% | | 9,2 | 9,2 | 9,2 |
| Fruticultura | 4,3% | 78,1% | | 19,5 | 19,5 | 19,5 |
| Vinha | 7,8% | 92,0% | | 3,1 | 3,1 | 3,1 |
| Olival | 12,4% | 91,0% | | 9,0 | 9,0 | 9,0 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9,2% | 90,1% | | -9,7 | -9,3 | -8,6 |
| Bovinos Leite | 2,8% | 95,0% | | -1,4 | -1,4 | -1,4 |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,3% | 87,1% | | -14,9 | -14,2 | -13,1 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 23,5% | 89,5% | | 2,9 | 2,9 | 3,2 |
| Bovinos Carne Extensivos | 5,3% | 92,0% | | 2,0 | 2,0 | 2,4 |
| Ovinos e Caprinos | 11,8% | 87,4% | | 3,8 | 3,8 | 3,8 |
| Pousio e Pastagens | 6,4% | 82,2% | | 5,6 | 5,6 | 5,6 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 26,7% | 78,3% | | 8,7 | 9,0 | 9,0 |
| Policultura | 17,2% | 60,6% | | 20,4 | 20,4 | 20,4 |
| Mistas de pecuária | 9,4% | 91,6% | | -0,1 | 0,5 | 0,5 |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 86,8% | | 2,6 | 2,7 | 3,0 |

Em primeiro lugar que as explorações agrícolas que irão sofrer os **impactos mais negativos** sobre a respectiva viabilidade económica no contexto do Cenário A1 são:

- as explorações especializadas em **arroz**, cuja SAU com viabilidade económica se prevê vir a perder 99 pontos percentuais;
- as explorações especializadas em **tomate para indústria**, cuja SAU com viabilidade económica se prevê vir a perder 27 pontos percentuais;
- as explorações especializadas em **bovinos de carne intensivos**, cuja SAU com viabilidade económica se prevê vir a perder 15 pontos percentuais;



- as explorações especializadas em **milho e outras arvenses de regadio**, cuja SAU com viabilidade económica se prevê vir a perder 12 pontos percentuais.

Em segundo lugar, que se prevê serem, apenas, as explorações especializadas em **fruticultura** que virão a obter ganhos de viabilidade económica mais significativos (20 pontos percentuais em relação à situação base).

Em terceiro lugar, que todos os outros tipos de explorações agrícolas apresentam, ou **perdas** (explorações especializadas em **bovinos de leite**), ou **ganhos** de viabilidade económica (maioria das restantes especializações) relativamente pouco significativas.

Em quarto lugar, que tanto as perdas mais ou menos significativas, com os ganhos de viabilidade são praticamente idênticos nos três cenários em causa.

Do ponto de vista **regional**, são os seguintes os aspectos mais relevantes que decorrem da análise comparativa dos impactos dos Cenários A1, A2 e A3 sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a respectiva localização geográfica (**Quadro 143 e Figura 35**).

Quadro 143 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A1, B1 e C1

| Regiões agrárias | Número de explorações (%) | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | Variação em % dos VALcf/Expl entre 2009 e 2019 | | |
|---|---------------------------|---|--|------------|------------|
| | | | Cenário A1 | Cenário B1 | Cenário C1 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 8,7% | 3692 | -13,2% | -10,4% | -9,2% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 5,7% | 4139 | -13,4% | -10,6% | -9,5% |
| Beira Litoral (BL) | 3,0% | 3127 | -12,9% | -9,9% | -8,8% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 23,7% | 4487 | 15,3% | 13,6% | 14,9% |
| Trás-os-Montes (TM) | 13,5% | 4515 | 13,2% | 11,8% | 12,8% |
| Beira Interior (BI) | 10,2% | 4421 | 20,2% | 17,7% | 19,6% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 9,3% | 22993 | -13,4% | -10,7% | -9,0% |
| Sul (S) | 58,3% | 19136 | 11,6% | 10,2% | 12,4% |
| Alentejo (ALE) | 56,5% | 19719 | 12,7% | 11,1% | 13,6% |
| Algarve (ALG) | 1,7% | 15721 | 3,7% | 3,5% | 4,2% |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 7367 | 2,5% | 2,7% | 4,4% |

Em primeiro lugar, que se prevê que venha a sofrer de **impacto negativos**, o conjunto das explorações agrícolas localizadas:

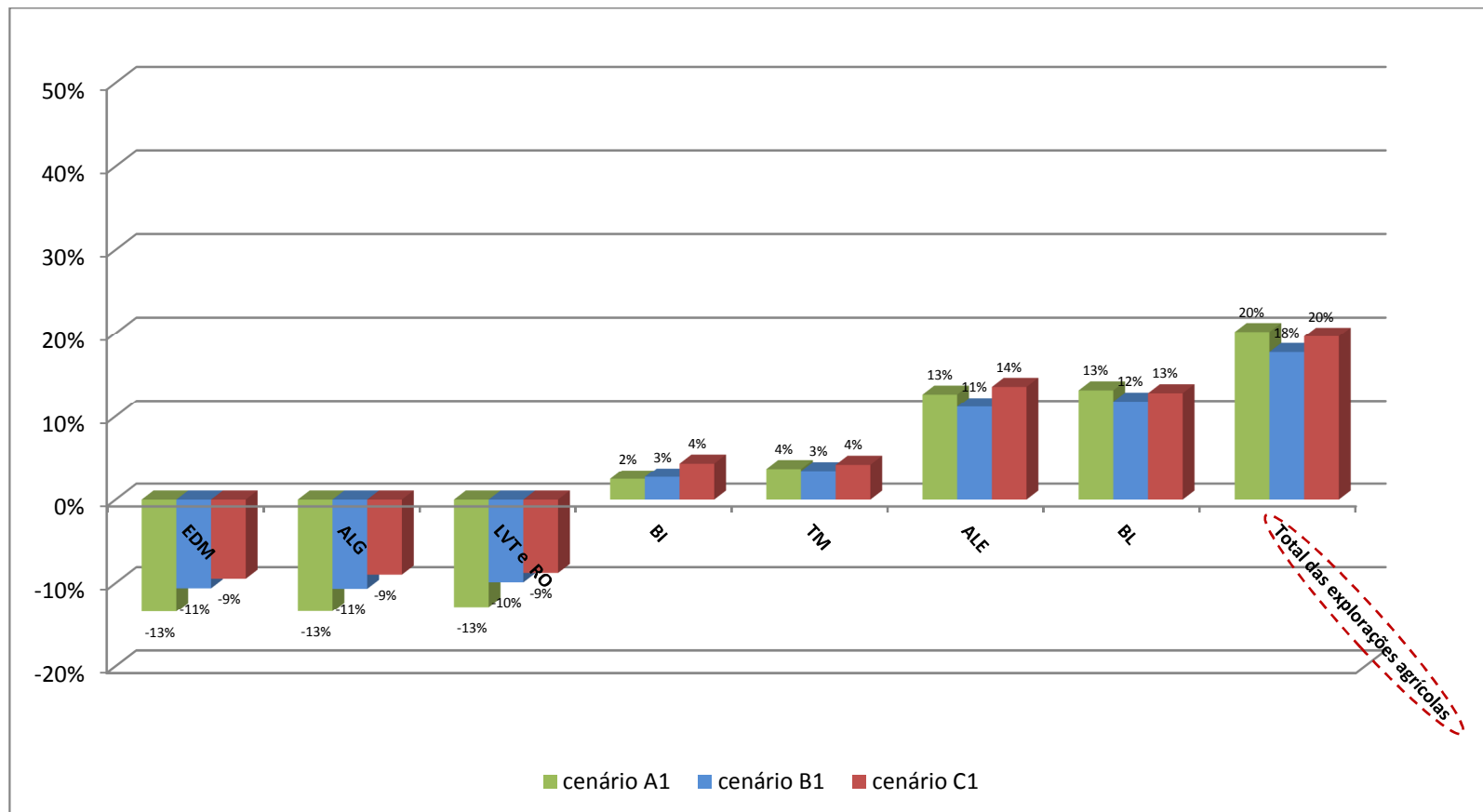
- no **EDM** (23% do número total das explorações IFAP-2009), o qual corresponderá a **perdas**, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios de -13, -11 e -10% no contexto dos Cenários A1, B1 e C1, respectivamente;
- na **BL** (18% do número total das explorações IFAP-2009), o qual se prevê corresponder a **perdas** até 2019 nos respectivos VALcf/Exp médios de -13, -10 e -9% no contexto dos Cenários A1, B1 e C1, respectivamente;
- no **RO** (8% do número total das explorações IFAP-2009), o qual se prevê corresponder a **perdas** até 2019, no respectivo VALcf/Exp médio de -13, -11 e -9% no contexto dos Cenários A1, B1 e C1, respectivamente.



Em segundo lugar, que se prevê que venham a beneficiar de **impactos positivos**, o conjunto das explorações agrícolas localizadas:

- em **TM** (27% do número total das explorações IFAP-2009), cujo VALcf/Exp médio se prevê vir a ter **ganhos** até 2019, de 13, 12 e 13% no contexto dos Cenários A1, B1 e C1, respectivamente;
- na **BI** (12% do número total das explorações IFAP-2009), cujo VALcf/Exp médio se prevê vir a ter **ganhos** até 2019, de 20, 18 e 20% no contexto dos Cenários A1, B1 e C1, respectivamente;
- no **ALE** (12% do número total das explorações IFAP-2009), cujos **ganhos** de VALcf/Exp médio se prevê poderem vir a ser, até 2019, na ordem dos 13, 11 e 14% para os Cenários A1, B1 e C1, respectivamente;
- no **ALG** (2% do número total das explorações IFAP-2009), cujos **ganhos** de VALcf/Exp médio se prevê poderem vir a ser, até 2019, na ordem dos 4% para os três Cenários em causa.

Figura 35 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em % do VALcf/Exp)



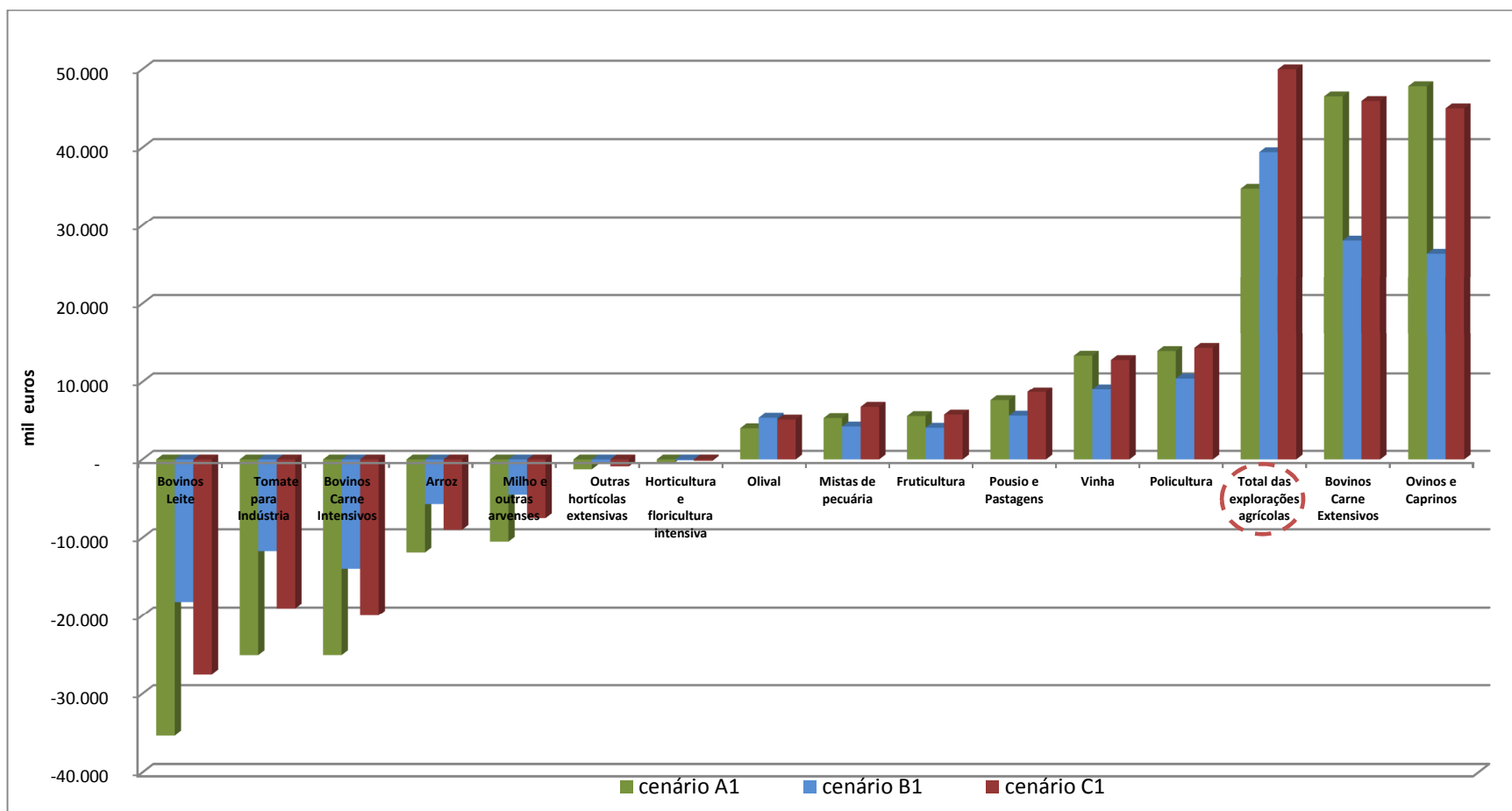


O novo sistema de pagamentos directos aos produtores proposto pela CE vai ser responsável por transferências anuais de rendimento que irão atingir, em 2019, valores globalmente positivos de 34,7 milhões de euros no Cenário A1, 38 milhões de euros no Cenário B1 e 59,4 milhões de euros no Cenário C1.

Da análise comparativa das transferências anuais de rendimento previstas para 2019 para os diferentes grupos de explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientação produtivas dominantes, no contexto dos Cenários A1, B1 e C1, pode-se concluir que (**Figura 36**):

- as explorações agrícolas de regadio e pecuária intensiva vão sofrer, no seu conjunto, transferências de rendimento negativas;
- as explorações agrícolas especializadas em culturas permanentes e em pecuária extensiva irão, por sua vez, beneficiar de transferências de rendimento positivas;
- o Cenário A1 é aquele que, do ponto de vista da transferências de rendimento, mais beneficia as explorações agrícolas potencialmente ganhadoras e mais penaliza as potencialmente perdedoras, o Cenário B1 é aquele que menos beneficia os potenciais ganhadores e mais prejudica os potenciais perdedores e o Cenário C1 é aquele que melhor concilia os interesses futuros de uns e de outros.

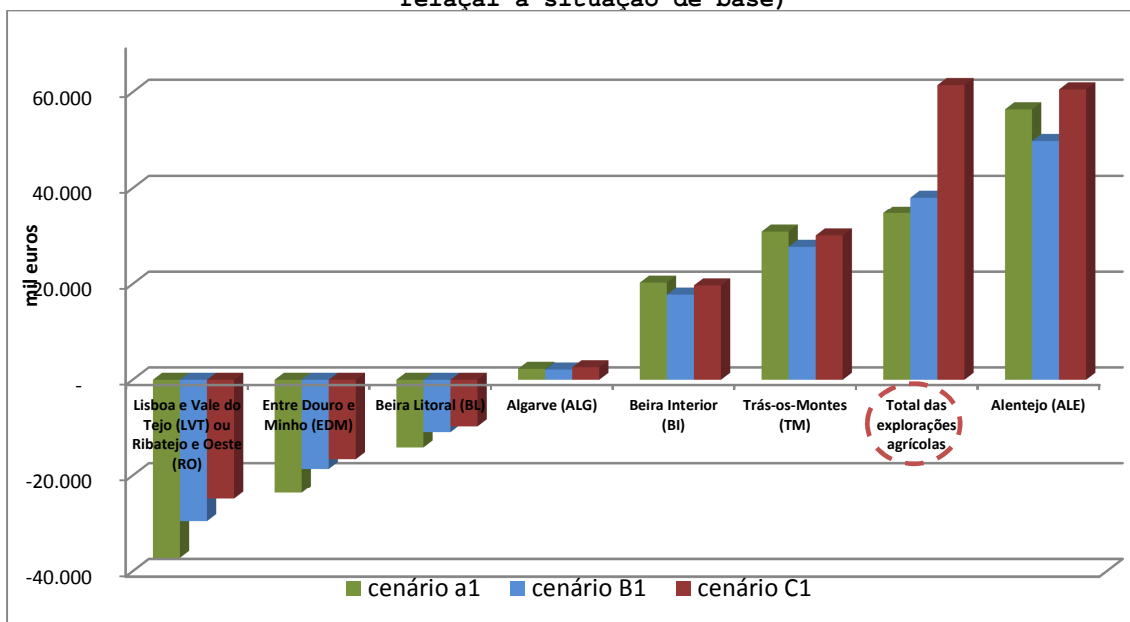
Figura 36 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em euros em relação à situação de base)



De um ponto de vista regional as transferências de rendimento negativas e positivas irão atingir, em todos os cenários, posições extremas (**Figura 37**):

- no **RO**, que se prevê venha a ser a região mais perdedora, com uma transferência de rendimento, em 2019, de -37,3 milhões de euros no Cenário A1;
- no **ALE**, que se prevê venha a ser a região mais ganhadora, com uma transferência de rendimento, em 2019, de 60,6 milhões de euros.

Figura 37 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com a respectiva localização geográfica no contexto dos Cenários A1, B1 e C1 (variação em euros em relação à situação de base)



Do anteriormente exposto, parece-nos lícito concluir que do ponto de vista dos respectivos impactos sectoriais e regionais, **o Cenário que, de entre aqueles que não dependem de negociações futuras, melhor consegue garantir o equilíbrio na evolução futura dos rendimentos agrícolas das explorações de Portugal Continental, é o Cenário C1, uma vez que é aquele que melhor consegue atenuar os impactos negativos sobre os futuros perdedores sem quase comprometer os impactos positivos sobre os futuros ganhadores.**

7.4.2. Análise comparativa dos Cenários A2, B2 e C2

Vejamos agora que impactos sectoriais e regionais é que se prevê venham a resultar das Variantes dos Cenários A, B e C que se admite virem a resultar de alterações no ritmo de convergência dos PDP dentro de cada EM (A2, B2 e C2) e entre Portugal e a UE-27 (C3 que, de um ponto de vista da análise dos impactos sobre os rendimentos, é equivalente ao C2).

De um ponto de vista **sectorial**, são os seguintes os principais impactos que importa destacar (**Quadro 144** e **Figura 38**).

Quadro 144 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A2, B2 e C2

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações (%) | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | Variação em % dos Valcf/Expl entre 2009 e 2019 | | |
|---|---------------------------|---|--|------------|------------|
| | | | Cenário A2 | Cenário B2 | Cenário C2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 16,2% | 6.344 | -12,5% | -11,0% | -7,6% |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5% | 5.002 | 1,4% | 1,9% | 4,5% |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10,7% | 3.200 | -17,5% | -15,6% | -11,2% |
| Arroz | 0,5% | 18.008 | -38,2% | -34,6% | -27,1% |
| Milho e outras arvenses | 59,4% | 2.500 | -10,5% | -9,1% | -5,8% |
| Horticultura extensiva | 0,7% | 50.596 | -21,3% | -19,1% | -15,0% |
| Tomate para Indústria | 0,2% | 125.338 | -22,4% | -20,2% | -16,0% |
| Outras hortícolas extensivas | 0,5% | 7.310 | -9,7% | -8,3% | -6,0% |
| Horticultura e floricultura intensiva | 0,3% | 37.114 | -0,6% | -0,5% | 0,0% |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 24,4% | 8.900 | 4,6% | 4,5% | 4,8% |
| Fruticultura | 4,3% | 16.421 | 3,2% | 3,0% | 3,3% |
| Vinha | 7,8% | 11.900 | 5,4% | 5,1% | 5,2% |
| Olival | 12,4% | 4.380 | 5,0% | 5,2% | 6,0% |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9,2% | 9.668 | -20,8% | -19,1% | -15,5% |
| Bovinos Leite | 2,8% | 18.198 | -20,3% | -18,6% | -15,1% |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,3% | 5.871 | -21,4% | -19,7% | -16,0% |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 23,5% | 7.474 | 18,9% | 17,9% | 19,8% |
| Bovinos Carne Extensivos | 5,3% | 16.202 | 17,8% | 17,1% | 19,5% |
| Ovinos e Caprinos | 11,8% | 5.112 | 24,7% | 22,9% | 24,0% |
| Pousio e Pastagens | 6,4% | 4.625 | 10,4% | 9,9% | 12,2% |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 26,7% | 5.700 | 5,1% | 5,1% | 6,1% |
| Policultura | 17,2% | 5.338 | 6,1% | 5,9% | 6,6% |
| Mistas de pecuária | 9,4% | 6.359 | 3,6% | 3,7% | 5,4% |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 7.367 | 2,7% | 2,8% | 4,5% |

Primeiro, os impactos médios sobre os rendimentos agrícolas do contexto das explorações de Portugal Continental, sendo semelhantes no caso dos Cenários A2 e B2 (2,7 e 2,8%) são cerca de 1,7 vezes superiores no Cenário C2 (4,5%).



Segundo, que as **explorações agrícolas especializadas em culturas anuais**, cerca de 16% do número total de explorações IFAP-2009, irão sofrer um impacto **negativo** sobre os respectivos VALcf/Exp da ordem dos -13, -11 e -8%, no contexto, respectivamente, dos Cenários A2, B2 e C2, ou seja, significativamente inferiores aos das correspondentes Variantes 1 dos três Cenários A (-25, -20 e -18%). Este efeito atenuador, no período 2014-2020, dos impactos negativos de um menor ritmo de convergência dos PB por hectare de superfície agrícola de Portugal Continental vem, também, expresso nas variações esperadas nos VALcf/Exp das explorações especializadas em **arroz** (-38, -35 e -27% no caso dos Cenários A2, B2 e C2, em vez de -71, -58 e -54% no caso dos Cenários A1, B1 e C1), em **tomate para indústria** (-22, -20 e -16% no caso dos Cenários A2, B2 C2 em vez de -43, -35 e -33% no caso dos Cenários A1, B1 e C1) e em **milho** (-11, -9 e -6% no caso dos Cenários A2, B2 e C, em vez de -22, -17 e -15% no caso dos Cenários A1, B1 e C1).

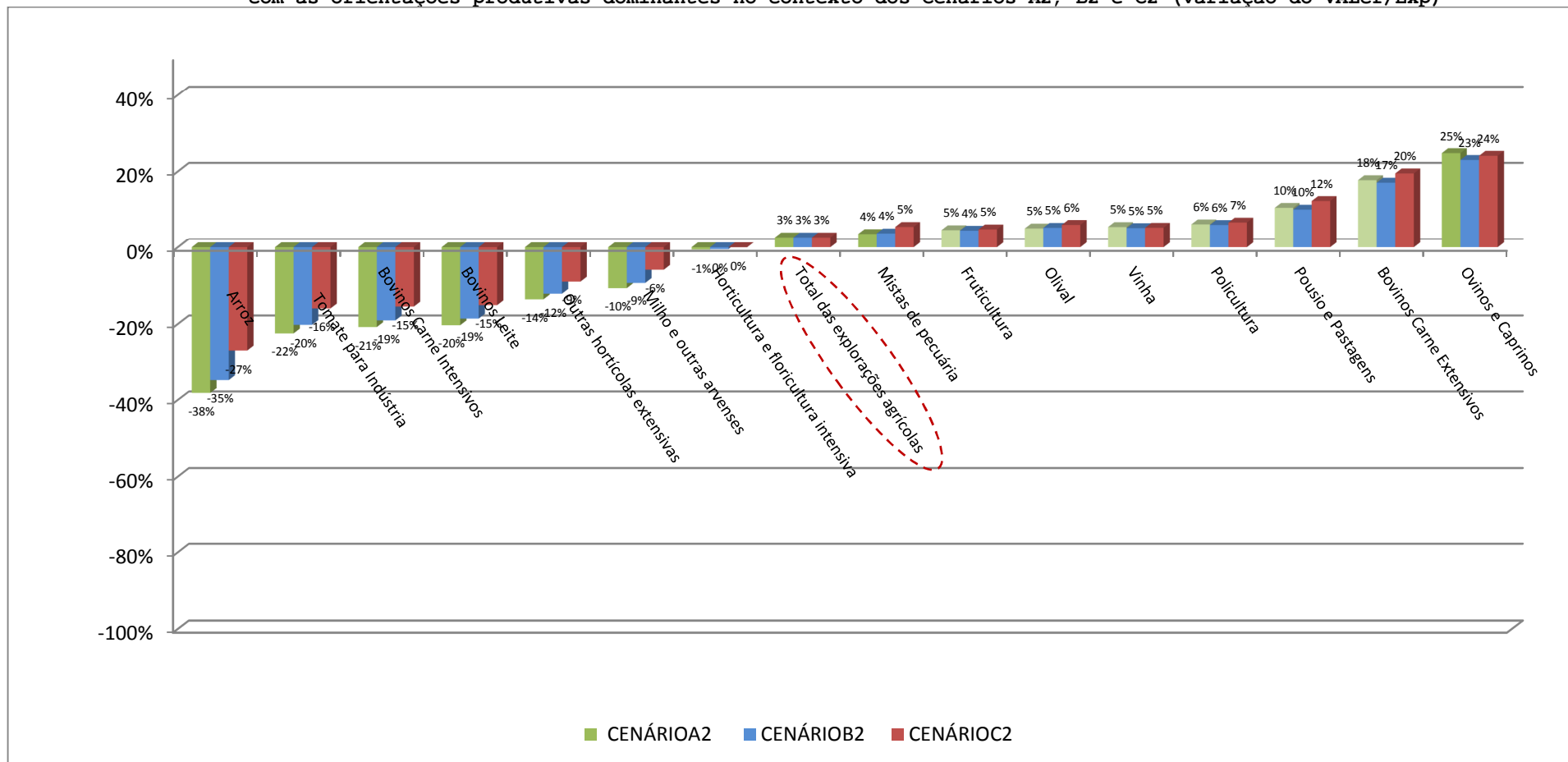
Terceiro, que os impactos sobre os rendimentos agrícolas das **explorações agrícolas especializadas em culturas permanentes**, cerca de 24% do número total das explorações IFAP-2009 são da ordem dos 5% em todos os três Cenários em causa, impactos estes praticamente equivalentes aos previstos para os Cenários A1, B1 e C1 (6%).

Quarto, que as **explorações especializadas em pecuária intensiva**, 9% do número total de explorações IFAP-2009, irão sofrer um impacto **negativo** no contexto dos Cenários A2 (-21%), B2 (-19%) e C2 (-16%), significativamente inferior aos previstos para as Variantes 2 dos três Cenários em causa (-36, -30 e -28%).

Quinto, que se prevê que as **explorações especializadas em pecuária extensiva**, 24% do número total de explorações do Continente de acordo com o IFAP-2009, venham a beneficiar de **ganhos**, até 2019, nos respectivos VALcf/Exp de 19, 18 e 20%, no contexto, respectivamente, dos Cenários A2, B2 e C2, cerca de dez pontos percentuais inferiores aos **ganhos** previstos para cada um dos correspondentes Cenários A1, B1 e C1.

Sexto, as **explorações mistas (não especializadas)**, 27% do número total das explorações IFAP-2009, apresentam **ganhos** nos VALcf/Exp de 5% (Cenários A2 e B2) e 6% (Cenário C2), muito semelhantes aos previstos para os Cenários A1, B1 e C1 (7%).

Figura 38 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação do VALcf/Exp)



No que diz respeito aos impactos previsíveis sobre a viabilidade económica dos diferentes tipos de explorações agrícolas no contexto dos Cenários A2, B2 e C2, pode-se concluir que a redução do ritmo de convergência dentro de cada EM prevista só vai conduzir a resultados significativamente diferentes dos da Variante 1 no caso das (**Quadro 145**):

- explorações agrícolas especializadas em **arroz**, cuja SAU com viabilidade económica se prevê vir a perder, apenas, 40 pontos percentuais nos Cenários A2 e B2 e 14 pontos percentuais no Cenário C2;
- explorações agrícolas especializadas em **milho e outras arvenses de regadio**, cuja SAU com viabilidade económica se prevê vir a perder, apenas, 4, 2 e 1 pontos percentuais, respectivamente, nos cenários A2, B2 e C2.

Quadro 145 - Impacto sobre a SAU das explorações agrícolas com viabilidade económica (Categorias 1 e 2) classificadas de acordo com as orientações produtivas dominantes para as Variantes 2 dos Cenários A, B e C

| Orientações produtivas dominantes das explorações agrícolas | Número de explorações (%) | % da SAU com viabilidade económica | | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | Situação de base | Cenário A2 | Cenário B2 | Cenário C2 |
| Explorações especializadas em culturas anuais | 16,2% | 81,1% | -3,7 | -3,1 | -0,5 |
| Cereais e outras cult. arvenses de sequeiro | 4,5% | 91,9% | 1,8 | 1,8 | 1,8 |
| Cereais e outras cult. arvenses de regadio | 10,7% | 59,3% | -12,9 | -11,6 | -4,3 |
| Arroz | 0,5% | 100,0% | -39,9 | -39,7 | -14,4 |
| Milho e outras arvenses de regadio | 10,2% | 45,8% | -3,9 | -2,2 | -1,0 |
| Horticultura extensiva | 0,7% | 94,4% | -3,4 | -1,4 | -0,5 |
| Tomate para Indústria | 0,2% | 100,0% | -26,9 | -26,9 | -26,9 |
| Outras hortícolas extensivas | 0,5% | 99,9% | 23,0 | 23,0 | 23,0 |
| Horticultura e floricultura intensiva | 0,3% | 83,3% | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Explorações especializadas em culturas permanentes | 24,4% | 88,3% | 8,7 | 8,7 | 8,7 |
| Fruticultura | 4,3% | 78,1% | 17,8 | 17,8 | 17,8 |
| Vinha | 7,8% | 92,0% | 2,9 | 2,9 | 2,9 |
| Olival | 12,4% | 91,0% | 9,0 | 9,0 | 9,0 |
| Explorações especializadas em pecuária intensiva | 9,2% | 90,1% | -7,8 | -7,4 | -4,4 |
| Bovinos Leite | 2,8% | 95,0% | -1,4 | -1,4 | -0,5 |
| Bovinos Carne Intensivos | 6,3% | 87,1% | -11,8 | -11,1 | -6,9 |
| Explorações especializadas em pecuária extensiva | 23,5% | 89,5% | 2,8 | 2,8 | 3,1 |
| Bovinos Carne Extensivos | 5,3% | 92,0% | 2,4 | 2,4 | 2,4 |
| Ovinos e Caprinos | 11,8% | 87,4% | 2,7 | 2,6 | 3,5 |
| Pousio e Pastagens | 6,4% | 82,2% | 5,6 | 5,6 | 5,6 |
| Explorações mistas (não-especializadas) | 26,7% | 78,3% | 8,9 | 3,8 | 9,4 |
| Policultura | 17,2% | 60,6% | 18,6 | 5,8 | 18,6 |
| Mistas de pecuária | 9,4% | 91,6% | 1,7 | 2,3 | 2,5 |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 86,8% | 3,3 | 2,5 | 4,0 |

Do ponto de vista **regional**, são os seguintes os aspectos mais relevantes que decorrem da análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas dos Cenários A2, B2 e C2 (**Quadro 146 e Figura 39**).

Quadro 146 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A2, B2 e C2

| Regiões agrárias | Número de explorações (%) | Valor acrescentado líquido por exploração (VALcf/Exp) (€/Exp) | Variação em % dos VALcf/Expl entre 2009 e 2019 | | |
|---|---------------------------|---|--|------------|------------|
| | | | Cenário A2 | Cenário B2 | Cenário C2 |
| Norte e Centro Litoral (NCL) | 8,7% | 3692 | -6,1% | -5,3% | -3,1% |
| Entre Douro e Minho (EDM) | 5,7% | 4139 | -6,5% | -10,6% | -3,5% |
| Beira Litoral (BL) | 3,0% | 3127 | -5,4% | -9,9% | -2,3% |
| Norte e Centro Interior (NCI) | 23,7% | 4487 | 10,4% | 13,6% | 10,6% |
| Trás-os-Montes (TM) | 13,5% | 4515 | 9,4% | 11,8% | 9,5% |
| Beira Interior (BI) | 10,2% | 4421 | 12,9% | 17,7% | 13,0% |
| Lisboa e Vale do Tejo (LVT) ou Ribatejo e Oeste (RO) | 9,3% | 22993 | -7,1% | -10,7% | -3,9% |
| Sul (S) | 58,3% | 19136 | 7,8% | 10,2% | 9,3% |
| Alentejo (ALE) | 56,5% | 19719 | 8,5% | 11,1% | 10,1% |
| Algarve (ALG) | 1,7% | 15721 | 2,7% | 3,5% | 3,2% |
| Total das explorações agrícolas | 100,0% | 7367 | 2,7% | 2,7% | 4,5% |

Em primeiro lugar, que se prevê que venha a sofrer um impacto **negativo**, o conjunto das explorações agrícolas localizadas:

- no **EDM** (23% do número total das explorações IFAP-2009), o qual corresponderá a **perdas**, até 2019, nos respectivos VALcf/Exp médios de -7, -11 e -4% no contexto, respectivamente, dos Cenários A2, B2 e C2, perdas estas inferiores às previstas para os Cenários A1 (-13%), B1 (-12%) e C1 (-10%);
- na **BL** (18% do número total das explorações IFAP-2009), o qual se prevê corresponder a **perdas**, até 2019, no VALcf/Exp médio de -5, -7 e -2% no contexto, respectivamente, dos Cenários A2, B2 e C2, na maior parte dos casos inferiores às previstas para os Cenários A1 (-13%), B1 (-10%) e C1 (-9%);
- no **RO** (8% do número total das explorações IFAP-2009), o qual se prevê corresponder a **perdas**, até 2019, no respectivo VALcf/Exp médio de -7, -11 e -4% no contexto, respectivamente, dos Cenários A2, B2 e C2, todas elas inferiores às previstas para os Cenários A1 (-13%), B1 (-11%) e C1 (-9%);

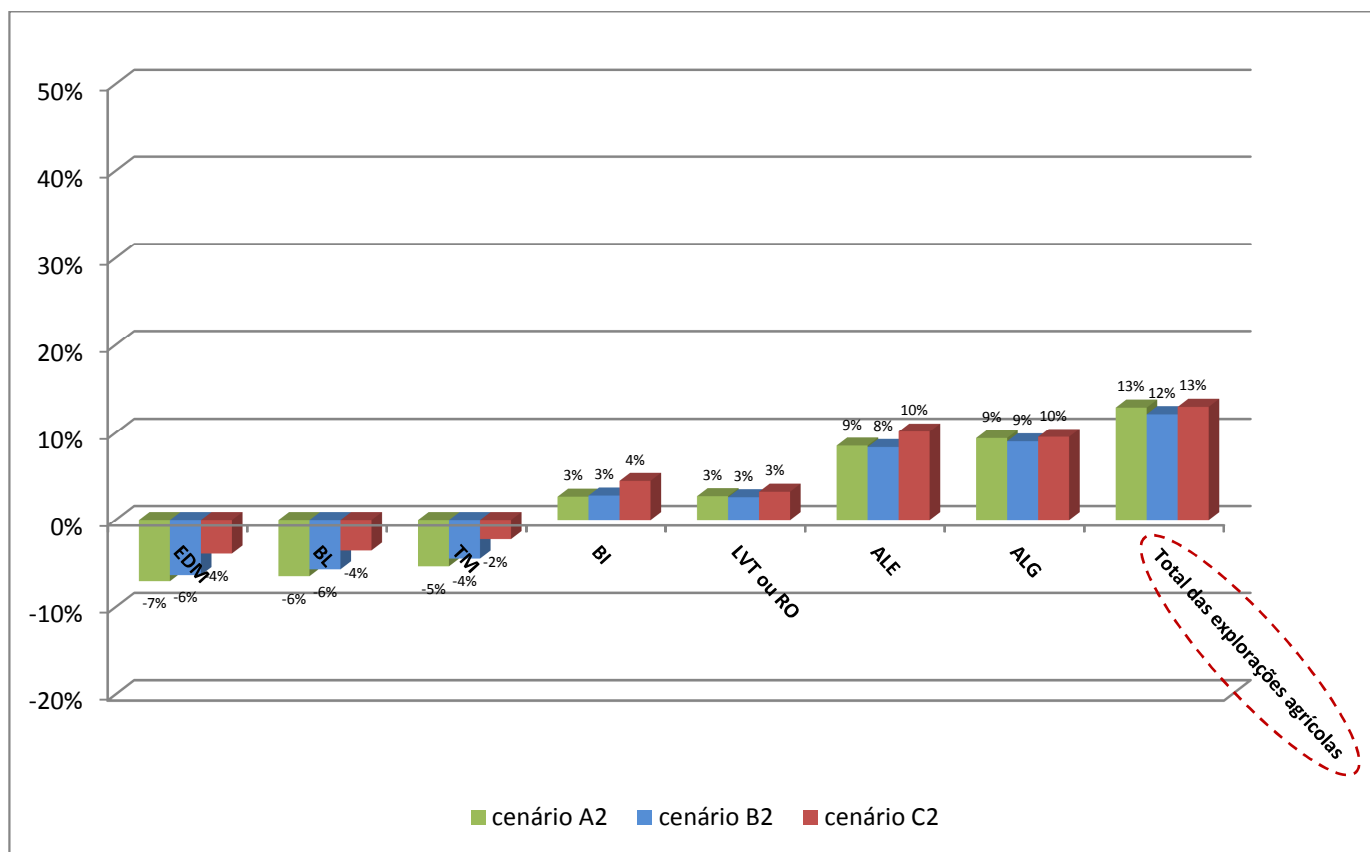
Em segundo lugar, que se prevê que venham a beneficiar de **impactos positivos**, o conjunto das explorações localizadas:

- em **TM** (27% do número total das explorações IFAP-2009), cujo VALcf/Exp médio se prevê vir a ter **ganhos**, até 2019, de 9, 12 e 10% no contexto, respectivamente, dos Cenários A2, B2 e C2, relativamente pouco inferiores aos previstos para os Cenários A1 (13%), B1 (12%) e C1 (13%);



- na **BI** (12% do número total das explorações IFAP-2009), cujo VALcf/Exp médio se prevê vir a ter **ganhos**, até 2019, de 13, 18 e 13% para os Cenários A2, B2 e C2, na sua maior parte inferiores aos previstos para os Cenários A1 (20%), B1 (18%) e C1 (20%);
- no **ALE** (12% do número total das explorações IFAP-2009), cujos **ganhos** de VALcf/Exp médio se prevê virem a ser, até 2019, de 9% (Cenário A2), 11% (Cenário B2) e 10% (Cenário C2) relativamente pouco inferiores aos das correspondentes Variantes 1;
- no **ALG** (2% do número total das explorações IFAP-2009), cujos **ganhos** de VALcf/Exp médio se prevê virem a ser, até 2019, da ordem dos 3% para os três Cenários da Variante 2, apenas, um ponto percentual inferior aos Cenários da Variante 1.

Figura 39 - Análise comparativa dos impactos sobre os rendimentos agrícolas das explorações classificadas de acordo com a localização geográfica no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação em % do VALcf/Exp)



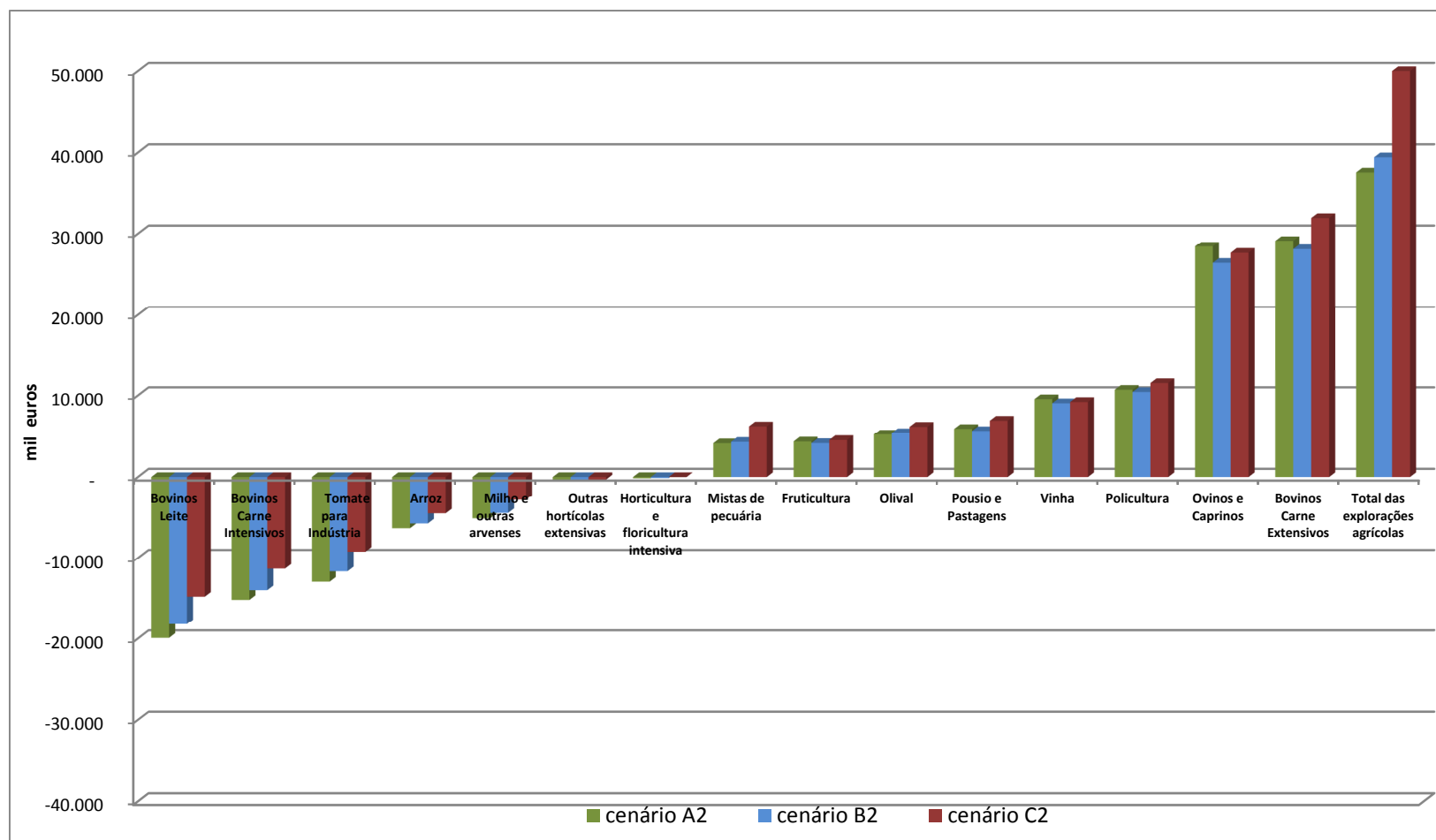


O novo sistema de pagamentos directos aos produtores proposto pela CE vai ser responsável por transferências anuais de rendimento que irão atingir, em 2019, valores globalmente positivos de 37,6 milhões de euros no Cenário A2, 39,4 milhões de euros no Cenário B2 e 63 milhões de euros no Cenário C2.

Da análise ccomparativa das transferências anuais de rendimento previstas para 2019 para os diferentes grupos de explorações agrícolas classificadas de acordo com as respectivas orientação produtivas dominantes, no contexto dos Cenários A2, B2 e C2, pode-se concluir que (**Figura 40**):

- as explorações agrícolas de regadio e pecuária intensiva vão sofrer, no seu conjunto, transferências de rendimento negativas;
- as explorações agrícolas especializadas em culturas permanentes e em pecuária extensiva irão, por sua vez, beneficiar de transferências de rendimento positivas;
- o Cenário A2 é aquele que, do ponto de vista da transferências de rendimento, mais beneficia as explorações agrícolas potencialmente ganhadoras e mais penaliza as potencialmente perdedoras, o Cenário B2 é aquele que menos beneficia os potenciais ganhadores e mais prejudica os potenciais perdedores e o Cenário C2 é aquele que melhor concilia os interesses futuros de uns e de outros.

Figura 40 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com as respectivas orientações produtivas dominantes no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação em euros em relação à situação base)

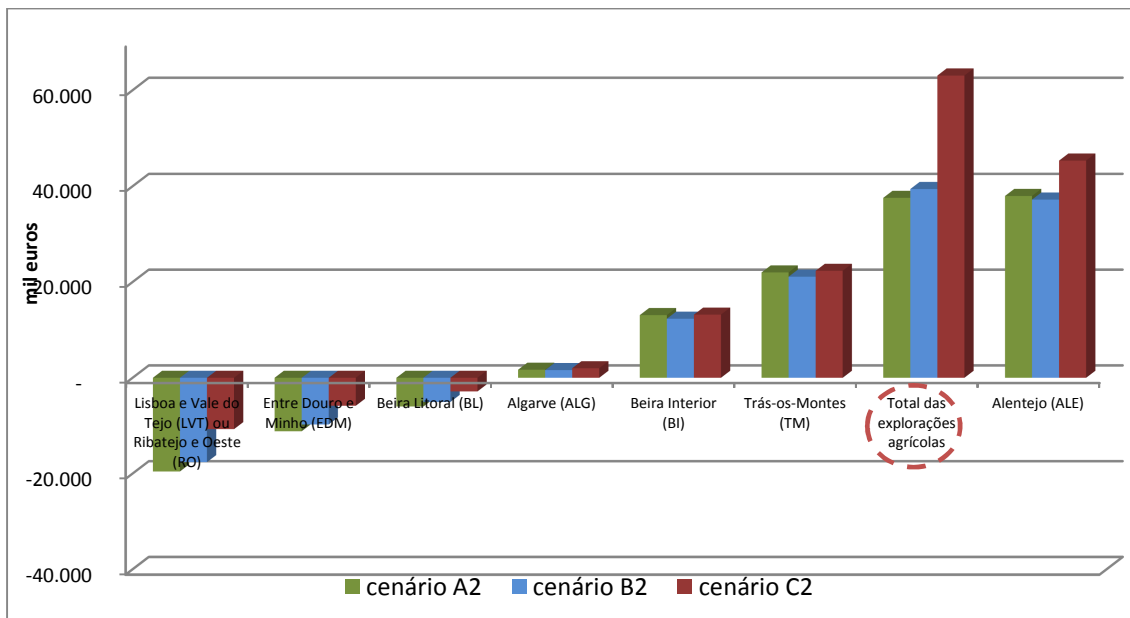


De um ponto de vista regional as transferências de rendimento negativas e positivas irão atingir, em todos os cenários, posições extremas (**Figura 41**):

- no **RO**, que se prevê venha a ser a região mais perdedora, com uma transferência de rendimento, em 2019, de -19,6 milhões de euros no Cenário A1;
- no **ALE**, que se prevê venha a ser a região mais ganhadora, com uma transferência de rendimento, em 2019, de 45,3 milhões de euros.

Importa, neste contexto, concluir que as transferências de rendimento geradas pelo novo sistema de PDP terão impactos menos assimétricos na Variante 2 do que na Variante 1 dos três Cenários em causa.

Figura 41 - Comparação das transferências de rendimento associadas com os PDP das explorações classificadas de acordo com a respectiva localização geográfica no contexto dos Cenários A2, B2 e C2 (variação em euros em relação à situação de base)



Do anteriormente exposto parece-nos licito concluir que, do ponto de vista dos respectivos impactos regionais e sectoriais, o **Cenário C2 é aquele que melhor concilia o interesse de futuros perdedores e ganhadores, se bem que de uma forma menos equitativa que o Cenário C1, o qual tem a vantagem de não depender daquilo que, eventualmente, venha a ocorrer no âmbito de futuras negociações.**



8. Conclusões

O novo sistema de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar constitui o aspecto mais relevante das propostas de alteração da PAC para o período 2014-2020 apresentadas pela CE no dia 12 de Outubro de 2011.

São dois os objectivos que se pretendem ver atingidos com este novo sistema de pagamentos:

- uma substituição do actual modelo histórico de repartição dos apoios directos aos produtores do 1º Pilar da PAC entre EM e dentro de cada EM, por um modelo de convergência que assegure, a longo prazo, uma total uniformização dos apoios em causa por hectare de superfície agrícola;
- uma maior legitimidade ambiental e social dos apoios directos do 1º Pilar através da introdução de novos pagamentos de natureza ambiental e territorial.

No primeiro caso, a CE propõe uma repartição mais equitativa dos PDP baseada num modelo de convergência entre EM que irá permitir que EM como Portugal, cujo PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível (SAPE) é actualmente inferior a 90% da média da UE-27, venha a beneficiar de um acréscimo correspondente a 1/3 da diferença entre o respectivo PDP/SAPE e 90% da média da UE-27.

No segundo caso, a CE propõe que o futuro sistema de PDP integre:

- pagamentos quase exclusivamente orientados para o apoio ao rendimento dos produtores, como sejam, o pagamento base (PB), as ajudas aos jovens agricultores (AJA) e os pagamentos ligados à produção (PLP); e
- pagamentos que no total ou, pelo menos, parcialmente sejam destinados à promoção de bens públicos ambientais e territoriais, como sejam, o pagamento verde (PV) ou "greening", o pagamento específico às zonas com desvantagens naturais (PZDN) e o apoio aos pequenos agricultores (APA).

No caso de Portugal Continental tais alterações contribuirão, por um lado, para acréscimos no valor anual dos referidos apoios que variarão entre 8 e 12%, de acordo com a opção nacional de não transferir ou de transferir para o 1º Pilar 5% das verbas do 2º Pilar. Por outro lado, as novas orientações propostas irão reduzir entre cerca de 30 e 21% a componente de apoio mais directo aos rendimentos dos produtores e aumentar cerca de 1,3 a 1,4 vezes o valor anual atribuído no 1º e no 2º Pilares da PAC aos apoios que visam principalmente objectivos de natureza ambiental e territorial.

Para melhor podermos analisar o impacto que este novo sistema de pagamentos directos aos produtores do 1º Pilar irá ter sobre a



agricultura de Portugal Continental procedeu-se à elaboração de três **Cenários alternativos:**

- um **Cenário A** que corresponde às propostas da CE **sem** recurso aos pagamentos ligados à produção e **sem** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar da PAC;
- um **Cenário B** que corresponde às propostas da CE **com** recurso aos pagamentos ligados à produção mas **sem** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar da PAC;
- um **Cenário C** que corresponde às propostas da CE **com** recurso aos pagamentos ligados à produção e **com** recurso a transferências de verbas do 2º para o 1º Pilar da **PAC**, mas **sem** recurso aos pagamentos às zonas com desvantagens naturais.

A maior ou menor amplitude e o sentido positivo ou negativo dos impactos esperados sobre as explorações agrícolas portuguesas, vão depender, no essencial, da relação entre os actuais e os futuros valores para os respectivos PDP por hectare de superfície agrícola potencialmente elegível.

Quando os valores dos PDP/ha actuais são **inferiores** aos futuros, os impactos serão positivos e tanto maiores quanto menores forem os valores actuais em causa. Quando os valores dos PDP/ha actuais forem **superiores** aos futuros, os impactos serão negativos e tanto mais negativos quanto mais elevados forem os valores actuais em causa.

De acordo com as nossas estimativas os três Cenários em causa irão ter, até 2019, um **impacto positivo** no valor acrescentado líquido a custo de factores do conjunto das explorações agrícolas portuguesas que variará entre 2,5% no Cenário A e 4,4% no Cenário C, variações médias estas que escondem uma enorme disparidade de situações sectoriais e regionais.

Do ponto de vista **sectorial** são as seguintes as orientações produtivas dominantes cujas explorações irão ser as principais **perdedoras** no contexto da evolução futura dos respectivos rendimentos agrícolas:

- explorações especializadas em **arroz**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -71 e -54%;
- explorações especializadas em **tomate para indústria**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -33 e -23%;
- explorações especializadas em **milho**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -22 e -15%;
- explorações especializadas em **bovinos de leite**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -36 e -28%;



- explorações especializadas em **bovinos de carne intensivos**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, entre os Cenários A e C de -35 e -28%.

No que diz respeito às explorações agrícolas de Portugal Continental que se prevê virem a ser as principais **ganhadoras** no contexto da evolução futura dos respectivos rendimentos agrícolas importa destacar as:

- explorações especializadas em **bovinos de carne extensivos**, para as quais se prevê uma variação dos respectivos VALcf/Exp, até 2019, de 28% para os Cenários A e C
- explorações especializadas em **ovinos e caprinos**, cujas variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp se prevê virem a ser de 42% no Cenário A e 39% no Cenário C.

Do ponto de vista **regional**, a análise dos impactos da PAC pós-2013 sobre o rendimento agrícola das explorações localizadas nas diferentes regiões agrárias leva-nos a concluir que são as seguintes as regiões **perdedoras**:

- o **EDM**, cujas explorações agrícolas apresentam variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios de -13% no Cenário A e -10% no Cenário C;
- a **BL**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios, venham a ser de cerca de -13% no Cenário A e -9% no Cenário C;
- o **RO**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios, venham a ser de cerca de -13% no Cenário A e -9% no Cenário C.

São, as seguintes as regiões **ganhadoras**, ou seja, as regiões cujo conjunto das explorações agrícolas nela localizadas apresentam ganhos nos respectivos rendimentos agrícolas:

- **TM**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios venham a ser de cerca de 13% nos Cenários A e C;
- a **BI**, cujas explorações agrícolas apresentam variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios de cerca de 20% nos Cenários A e C;
- o **ALE**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios venham a ser de cerca de 13% no Cenário A e 14% no Cenário C;
- o **ALG**, para cujas explorações agrícolas se prevê que as variações, até 2019, dos respectivos VALcf/Exp médios, venham a ser de cerca de 4% nos Cenários A e C

Neste contexto, pode-se concluir ser o **Cenário C** aquele que, no âmbito das propostas da CE de 12/10/2011, melhor concilia os interesses dos



diferentes perdedores e ganhadores, quer a nível sectorial, quer a nível regional. Não se pode, no entanto, ignorar que este Cenário tem impactos negativos dificilmente sustentáveis no contexto das explorações com orientações produtivas dominantes mais intensivas, o que torna particularmente importante a possibilidade de se vir a aproveitar o processo negocial que agora se inicia, para encontrar soluções que permitam, pelo menos, um menor ritmo de convergência ente os PDP do 1º Pilar dentro de cada EM. No caso de, por exemplo, ser possível que a uniformização do PB passasse de **2019 (Variante 1)** para **2028 (Variante 2)**, os impactos previstos iriam ser bastante mais favoráveis para a evolução dos rendimentos agrícolas das explorações perdedoras, sem que isso seja demasiado penalizador para a evolução futura dos rendimentos agrícolas das explorações potencialmente ganhadoras. Importa, neste último caso, não esquecer que a possibilidade de se vir a implementar no futuro o **Cenário C2** depende de alterações nas propostas da CE actualmente em discussão, o que torna este Cenário menos realista do que o **Cenário C1**.

Importa, por último, sublinhar que por mais favoráveis que venham a ser os impactos do novo sistema de pagamentos directos do 1º Pilar, a viabilidade económica das explorações agrícolas portuguesas só irá melhorar de forma sustentável se for baseada em ganhos de competitividade, os quais irão implicar:

- a adopção de tecnologias de produção mais eficientes económica e ambientalmente;
- uma melhor organização dos produtores e reforço das suas posições no contexto das respectivas fileiras;
- uma maior diferenciação dos produtos;
- uma melhor promoção e comercialização dos produtos nos mercados internos e externos.

Estes ganhos de competitividade futuros vão depender das medidas de gestão de mercados que venham a ser implementadas e, principalmente, dos incentivos que o tecido empresarial agrícola venha a beneficiar no contexto do 2º Pilar, ou seja, do Programa de Desenvolvimento Rural que venha a ser proposto pelo Governo Português para o período 2014-2020.